470

CX: 1135

CÓDIGO DA SECRETARIA

08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

GERENCIAMENTO SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 08.00121-000/2019

ASSUNTO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (Injetáveis III) "Pregão Eletrônico nº 048/2017Sistema de Registro de Preços nº 038/2017"
INTERESSADO:	DA/SEMUSA
DATA DA AUTUAÇÃO:	15/03/2019

VOLUME I

Memorando Nº 080/2019/DAF/SEMUSA **Porto Velho/RO, 28 de Fevereiro 2019**

À Senhora
ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA

SEMUSA PROCESSO 08.00121 FLS. Nº 02 Assinatura

Nesta.

Assunto: Autorização para Abertura de Processo Administrativo (4ª Liberação Contratual de sistema de Registro de Preços – SRP Nº. 038/2017 – PE Nº. 048/2017 – Processo Administrativo Nº. 08.00305/2017– Aquisição de Medicamentos Injetáveis III.

Senhora Secretária,

Ao tempo que cumprimento Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para solicitar autorização para **abertura de Processo Administrativo;** visando futura, eventual e parcelada contratação de **Material Farmacológico (Medicamentos)** para atendimento das necessidades e demandas, bem como, o abastecimento das unidades de saúde municipais e manutenção dos estoques da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF.

O Objeto em destaque trata-se da Aquisição de material farmacológico (Medicamentos Injetáveis III) por Liberação de Sistema de Registro de Preços Nº. 038/2017 – PE Nº. 048/2017 – Processo Administrativo Nº. 08.00305/2017 – Medicamentos (Injetáveis III).

Tal contração tem por intuito e necessidade suprir e restabelecer o estoque regulador da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, bem como, as demandas das unidades de saúde municipal de forma garantir a Programação/Abastecimento do Eixo da Assistência Farmacêutica Municipal, para que não haja desabastecimento dos mesmos nas Unidades de Saúde e/ou prejuízos à população, tal processo se faz necessário.

As Unidades de Saúde, as quais serão atendidas mensalmente com os medicamentos, conforme seu perfil de atendimento são as de atendimento de urgência e emergência (Pronto Atendimento e UPAS), atendimento hospitalar (Maternidade), atendimento ambulatorial (UBS URBANAS, DISTRITAIS e FLUVIAIS). Busca ainda proporcionar para

aquele setor e seus servidores, as condições mínimas necessárias para prestação de serviços de saúde a população e as comunidades deste Estado, com presteza, qualidade e eficiência, dentro do prazo estipulado e ordenado pelo juízo.

03

Os quantitativos previstos e/ou estimados foram aqueles estabelecidos para o período da programação indicado **na planilha de calculo para ressuprimento (CMM*(TR+PP)+EM-EA) - anexo II** .

Informamos que as despesas estão legalmente previstas no PPA 2018 providas de coberturas orçamentária e financeira do corrente ano.

Respeitosamente,

Por:

ANNY GRACIELLY GOMES M. HOREAY
Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica
Decreto nº 3136/I

Autorizo o Procedimento.
Encaminhe-se ao Departamento Administrativo para autuação do Processo Administrativo.

Em: ___/___/2019

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO XXXIV DO DECRETO Nº 15. 403 de 22/08/2018

REQUISIÇÃO DE GERENCIAMENTO DE ARP Nº 038/2017 - PE Nº 048/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.00305/2017 – Aquisição de Medicamentos Injetáveis III.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde Departamento de Assistência Farmacêutica	**Projeto/Atividade/Operação Especial:** P.A: 08.31.10.302.329.2.661 – Manutenção da Assistência Farmacêutica; P.A: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde; P.A: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade; FONTE DE RECURSO: 1.027 – Recursos do Tesouro – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde; FONTE DE RECURSO: 1.023 – Cota-parte da compensação Financeira dos Recursos Hídricos; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo.	
Requisitante: Robson Lins de Albuquerque	**Cadastro:** 307935	**Data do Pedido:** 28/02/2019

Descrição do Objeto			
Item ARP:	**Quant:**	**Descrição:**	**Valor:**
3	550	AMICACINA, SULFATO DE 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	R$984,50
5	2.300	AMPICILINA SÓDICA 1G (PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL + DILUENTE)	R$ 11.224,00
7	500	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	R$195,00
11	300	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (1 mEqmL) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	R$168,00
13	1.600	CEFALOTINA, SÓDICA 1 G (PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL + DILUENTE)	R$ 3.424,00
18	1.800	DIAZEPAM 5 MGML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	R$ 1.116,00
26	200	FENITOÍNA SÓDICA 50MGML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	R$482,00
29	150	FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MGML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	R$387,00
30	1.100	FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MGML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	R$1.881,00
31	450	GENTAMICINA, SULFATO 40 MGML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	R$382,50
38	5.000	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO DE 500 MG (PÓ LIOFILIZADO P SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE)	R$22.750,00
39	200	HIDRÓXIDO DE FERRO III, SACARATO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL I.V. 5ML	R$1.172,00
46	25	NALOXONA, HIDROCLORETO 0,4 MGML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	R$157,50
52	8	SEVOFLURANO SOLUÇÃO INALATÓRIA 250 ML	R$5.464,00
54	50	SUXAMETÔNIO, CLORETO DE , 100MG (SUCCINILCOLINA) SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$628,50
59	7.900	VITAMINA DO COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO) – INJETAVEL 2ML	R$5.688,00
		TOTAL:	**R$56.104,0**

Relação das Unidades que Serão Atendidas:

Os quantitativos solicitados, conforme planilhas de distribuição em anexo, são aqueles previstos atendimento/dispensação nas Unidades de Saúde Municipal, sendo: UBS - Unidades Básicas de Saú **Urbanas**; UBS - Unidades Básicas de Saúde **Distrital**; UBS - Unidades Básicas de Saúde **Fluvial**; **Pront** **Atendimentos** (02 UPAS; 02 Policlínicas; 01 Maternidade)

Considerando a pactuação de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde no fornecimento

medicação básica à ao sistema prisional (SEJUS) no âmbito de Porto Velho, conforme Termo de Audiência da 1ª Vara de Execuções e Contravenções Penais – MP e Resolução Nº. 023/CMSPV/2014, em anexo.

Os mesmos são bens de consumo utilizado diretamente na execução das atividades desenvolvidas na área de saúde da Prefeitura do Município de Porto Velho, sendo desse modo, elementos essenciais para a execução, com qualidade, eficiência e rapidez, dos serviços e atividades inerentes a esse órgão.

DOS ANEXOS:

1. Planilha de Pedido;
2. Planilha de Ressuprimento (estimativa de consumo);
3. Planilha de Distribuição;
4. Atendimento SEJUS (Resolução nº 023/CMSPV/2014);
5. Relatório de Estoque Hórus (Posição de Estoque);
6. Relatórios de Consumo Hórus e Sisfarma (Saídas);
7. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2017 (Portal de Atas no site oficial do Município);
8. Notas de Empenho das Ultimas Liberações da ATA;

Período previsto para consumo do material ou realização do serviço/obra:
Período total: 06 meses.

Porto Velho/RO, ___, de _____ de _____.

Anny Gracielly Gomes M. Horeay
Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica
Decreto nº 3136/I

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:
Declaro estar ciente dos principais riscos desta contratação e AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme competência prevista na Lei Complementar Municipal nº 648/2017 e demais alterações.

Porto Velho/RO, ____, de _____ de ____.

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

Nº DO PROCESSO: 08.00305-00/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 038/2017.
Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2017.

E PUBLICAÇÃO NO DOE/DOM:5.670: 09/04/2018
ATA DE HOMOLOGAÇÃO/DOM:5.684: 27/04/2018

PLANILHA DE PEDIDO AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO BÁSICA (FONTE RECURSO 01.07)

ITEM	ITEM DA ATA (LOTE)	DESCRIÇÃO/PRODUTO	QUANTIDADE REGISTRADA	APRESENTAÇÃO	MARCA	PREÇO REGISTRADO	SALDO INICIAL	REQUISITADO	SALDO FINAL	SUB-TOTAL PEDIDO
1	3	AMICACINA, SULFATO DE 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	1.100	AMPOLA	NOVAFARMA	R$ 1,79	1.100	550	550	R$ 984,50
2	7	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	2.200	AMPOLA	ISOFARMA	R$ 0,39	1.685	500	1.185	R$ 195,00
3	11	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (1 mEqmL) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	3.900	AMPOLA	SAMTEC	R$ 0,56	2.950	300	2.650	R$ 168,00
4	18	DIAZEPAM 5 MGML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	6.450	AMPOLA	HIPOLABOR	R$ 0,62	2.830	1.800	1.030	R$ 1.116,00
5	26	FENITOÍNA SÓDICA 50MGML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	700	AMPOLA	HIPOLABOR	R$ 2,41	550	200	350	R$ 482,00
6	38	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO DE 500 MG (PÓ LIOFILIZADO P SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE)	27.400	AMPOLA	TEUTO	R$ 4,55	17.650	5.000	12.650	R$ 22.750,00
7	39	HIDRÓXIDO DE FERRO III, SACARATO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL I.V. 5ML	1.170	AMPOLA	BLAU	R$ 5,86	1.170	200	970	R$ 1.172,00
8	46	NALOXONA, HIDROCLORETO 0,4 MGML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	350	AMPOLA	HIPOLABOR	R$ 6,30	320	25	295	R$ 157,50
									(FT 01.07) TOTAL:	R$ 27.025,00

PLANILHA DE PEDIDO AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO BÁSICA (FONTE RECURSO 01.23)

ITEM	ITEM DA ATA (LOTE)	DESCRIÇÃO/PRODUTO	QUANTIDADE REGISTRADA	APRESENTAÇÃO	MARCA	PREÇO REGISTRADO	SALDO INICIAL	REQUISITADO	SALDO FINAL	SUB-TOTAL PEDIDO
9	5	AMPICILINA SÓDICA 1G (PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL + DILUENTE)	6.900	AMPOLA	TEUTO	R$ 4,88	6.900	2.300	4.600	R$ 11.224,00
10	13	CEFALOTINA, SÓDICA 1 G (PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL + DILUENTE)	10.550	AMPOLA	BLAU	R$ 2,14	7.350	1.600	5.750	R$ 3.424,00
11	29	FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MGML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	900	AMPOLA	HIPOLABOR	R$ 2,58	550	150	400	R$ 387,00
12	30	FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MGML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	3.500	AMPOLA	HIPOLABOR	R$ 1,71	1.100	1.100	0	R$ 1.881,00
13	31	GENTAMICINA, SULFATO 40 MGML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	3.500	AMPOLA	NOVA FARMA	R$ 0,85	3.100	450	2.650	R$ 382,50
14	52	SEVOFLURANO SOLUÇÃO INALATÓRIA 250 ML	100	AMPOLA	BIOCHIMICO	R$ 683,00	96	8	88	R$ 5.464,00
15	54	SUXAMETÔNIO, CLORETO DE , 100MG (SUCCINILCOLINA) SOLUÇÃO INJETÁVEL	350	AMPOLA	BLAU	R$ 12,57	265	50	215	R$ 628,50
16	59	VITAMINA DO COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO) – INJETAVEL 2ML	32.200	AMPOLA	HYPOFARMA	R$ 0,72	9.600	7.900	1.700	R$ 5.688,00
									(FT 01.23) TOTAL:	R$ 29.079,00
									TOTAL GERAL DA LIBERAÇÃO:	R$ 56.104,00

ANNY GRACIELLY GOMES M. HOREAY
Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica
Decreto nº 3136/I

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

SEMUSA

ANEXO II

Nº DO PROCESSO: 08.00305-00/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 038/2017.
Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2017.

A DE PUBLICAÇÃO NO DOE/DOM:5.670: 09/04/2018
DATA DE HOMOLOGAÇÃO/DOM:5.684: 27/04/2018

PLANILHA DE RESSUPRIMENTO (ESTIMATIVA DE CONSUMO)

ITEM	Período para Programação	Tempo de Ressuprimento	ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO/PRODUTO	APRESENTAÇÃO	ESTOQUE ATUAL 27.02.2019	QUANT. EMPENHO À RECEBER	CMM BASEADO EM RELATÓRIOS DE SAÍDA DO HÓRUS			ESTOQUE MÍNIMO (CMM multiplicado pelo tempo de ressuprimento)	PREVISÃO DE MESES DE COBERTURA (Estoque atual dividido pelo Consumo Médio Mensal)	QUANTIDADE DE RESSUPRIMENTO (CMM * (TR+PP) + (EM – EA)	QUANT. SOLICITADA (Quanti. De ressup. Subtraído por quant. à receber)	QUANTITATIVO SOLICITADO (Fator embalagem)
								QUANT. DE SAÍDA	QUANT. MESES SAÍDA	CMM HÓRUS (Quant. de saídas dividido pela quant. de meses saída)					
1	4	2	3	AMICACINA, SULFATO DE 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	AMPOLA	0	0	1.100	12	92	183	0	733	733	550
2	4	2	5	AMPICILINA SÓDICA 1G (PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL + DILUENTE)	AMPOLA	790	0	3.830	10	383	766	2	2.274	2.274	2.300
3	4	2	7	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	223	0	1.005	11	91	183	2	508	508	500
4	4	2	11	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (1 mEqmL) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	AMPOLA	69	350	603	7	86	172	1	620	270	300
5	4	2	13	CEFALOTINA, SÓDICA 1 G (PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL + DILUENTE)	AMPOLA	1.870	0	5.225	12	435	871	4	1.613	1.613	1.600
6	4	2	18	DIAZEPAM 5 MGML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	1.335	0	4.720	12	393	787	3	1.812	1.812	1.800
7	4	2	26	FENITOÍNA SÓDICA 50MGML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA	0	0	270	11	25	49	0	196	196	200
8	4	2	29	FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MGML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA	245	0	606	12	51	101	5	159	159	150
9	4	2	30	FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MGML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	194	0	2.202	11	200	400	1	1.407	1.407	1.400
10	4	2	31	GENTAMICINA, SULFATO 40 MGML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	44	400	991	9	110	220	0	837	437	450
11	4	2	38	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO DE 500 MG (PÓ LIOFILIZADO P SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE)	AMPOLA	0	4.250	12.658	11	1.151	2.301	0	9.206	4.956	5.000
12	4	2	39	HIDRÓXIDO DE FERRO III, SACARATO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL I.V. 5ML	AMPOLA	21	0	230	8	29	58	1	209	209	200
13	4	2	46	NALOXONA, HIDROCLORETO 0,4 MGML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	20	0	58	10	6	12	3	26	26	25
14	4	2	52	SEVOFLURANO SOLUÇÃO INALATÓRIA 250 ML	AMPOLA	0	0	8	2	1	2	0	8	8	8
15	4	2	54	SUXAMETÔNIO, CLORETO DE , 100MG (SUCCINILCOLINA) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	50	0	136	11	12	25	4	49	49	50
16	4	2	59	VITAMINA DO COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO) – INJETAVEL 2ML	AMPOLA	5.304	0	18.058	11	1.642	3.283	3	7.829	7.829	7.900

OBSERVAÇÕES

CONSUMO MÉDIO MENSAL - CMM: CALCULADO COM BASE NA MÉDIA DOS CONSUMOS MENSAIS DE CADA PRODUTO NUM CERTO PERÍODO DE TEMPO (CMM = CONSUMO DE CADA MÊS / NUMERO DE MESES).

ESTOQUE MÍNIMO OU DE SEGURANÇA – EM: TAMBÉM CHAMADO DE ESTOQUE DE RESERVA, QUE É A QUANTIDADE QUE SE DEVE MANTER DE CADA ITEM, COMO RESERVA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DO ABASTECIMENTO EM CASO DE OCORRÊNCIAS NÃO PREVISTAS, COMO A ELEVAÇÃO BRUSCA NO CONSUMO OU O ATRASO NO SUPRIMENTO ONDE: EM = CMM * K. - K É UMA CONSTANTE QUE CORRESPONDE A UM FATOR DE SEGURANÇA ARBITRÁRIO COM O QUAL SE DESEJA GARANTIR UM RISCO DE RUPTURA.

TEMPO DE RESSUPRIMENTO – TR: É O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A SOLICITAÇÃO E A CHEGADA DO PEDIDO (CONSIDERA-SE O TEMPO GASTO NA EMISSÃO DO PEDIDO, A TRAMITAÇÃO DO PROCESSO DE COMPRA, O TEMPO DE ESPERA, A ENTREGA DO FORNECEDOR, A ENTRADA NOS ESTOQUES ATÉ A DISPONIBILIDADE PARA A UTILIZAÇÃO DO MEDICAMENTO).

PERÍODO PARA PROGRAMAÇÃO – PP: É O TEMPO DE COBERTURA QUE CORRESPONDE AO PERÍODO DE TEMPO EM QUE O ESTOQUE SERÁ SUFICIENTE PAR COBRIR A DEMANDA MÉDIA.

QUANTIDADE SOLICITADA: QUANTIDADE DE RESSUPRIMENTO SUBTRAÍDO PELA QUANTIDADE À RECEBER (EMPENHO)

OBS: O ÚLTIMO GERENCIAMENTO DA ARP 038/2017 (2° GERENCIAMENTO – PROC. 08.00454.00/2018) FOI AUTUADO EM 08/10/2018. PORÉM, PELO FATO DE OS INSUMOS PRESENTES NA ATA, ESTAREM COM ESTOQUES ABAIXO DO IDEAL, OU EM EMINENCIA DE ESCASSEZ, SE FAZ NECESSÁRIO ESTE 3° GERENCIAMENTO.

OBS: O ITEM "1" DESTA PLANILHA (**AMICACINA, SULFATO DE 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML**); FOI RECÉM ADICIONADO NA RELAÇÃO MUNICIPAL (REMUME), PORTANTO NÃO HÁ RELATÓRIOS DE SAÍDA PARA SE ESTIMAR CONSUMO. SENDO ASSIM, FOI USADA METODOLOGIA ALTERNATIVA PARA SE OBTER O CMM DO ITEM; DIVIDINDO O SALDO FINAL EM ATA POR 12, SENDO SEU RESULTADO O CMM, CONFORME DEMONSTRADO NA TABELA ACIMA (CÉLULA EM NEGRITO). OBSERVA-SE TAMBÉM QUE O QUANTITATIVO SOLICITADO FOI SUBESTIMADO, A FIM DE SE APROXIMAR DA REAL NECESSIDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE.

OBS: O ITEM "9" DESTA PLANILHA (**FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MGML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML**) APRESENTOU RESULTADO DE 1.400 AMP. PARA RESSUPRIR ESTOQUE; NO ENTANTO, CONFORME CONSULTADO NO PORTAL DE ATAS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, NO LOTE 30 DA ARP EM QUESTÃO, RESTAM 1.100 AMP. SENDO ESTE INFERIOR À NECESSIDADE APRESENTADA. DIANTE DO EXPOSTO, COMO SUA CONSEQUÊNCIA, SERÁ REQUISITADO NO ANEXO I, O RESTATE EM ATA; SENDO 1.100 AMP.

ELABORADO POR:

ROBSON LINS DE ALBUQUERQUE
Assistente de Farmácia
Mat. 307985

REVISADO POR:

KARLA LEITE BRUNORO
Gerente da Divisão estratégica da Assistência Farmacêutica
Decreto nº 3305/1

ANEXO III

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

QUADRO DE ESTIMATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (GERAL)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA	SEJUS	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE URBANA	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE RURAL	UPAS E POLICLINICAS	MATERNIDADE	SAMU	TOTAL
1	AMICACINA, SULFATO DE 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	AMPOLA	550	0	0	0	0	550	0	550
2	AMPICILINA SÓDICA 1G (PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL + DILUENTE)	AMPOLA	2.300	0	0	0	230	2070	0	2.300
3	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	500	0	50	50	300	50	50	500
4	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (1 mEqmL) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	AMPOLA	300	0	0	15	180	60	45	300
5	CEFALOTINA, SÓDICA 1 G (PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL + DILUENTE)	AMPOLA	1.600	0	0	0	160	1440	0	1.600
6	DIAZEPAM 5 MGML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	1.800	0	270	180	990	180	180	1.800
7	FENITOÍNA SÓDICA 50MGML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA	200	0	20	20	120	20	20	200
8	FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MGML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA	150	0	0	15	90	45	0	150
9	FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MGML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	1.100	0	0	110	660	330	0	1.100
10	GENTAMICINA, SULFATO 40 MGML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	450	0	0	45	270	135	0	450
11	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO DE 500 MG (PÓ LIOFILIZADO P SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE)	AMPOLA	5.000	250	1.250	250	1.500	1.000	750	5.000
12	HIDRÓXIDO DE FERRO III, SACARATO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL I.V. 5ML	AMPOLA	200	0	0	0	0	200	0	200
13	NALOXONA, HIDROCLORETO 0,4 MGML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	25	0	0	4	13	5	3	25
14	SEVOFLURANO SOLUÇÃO INALATÓRIA 250 ML	AMPOLA	8	0	0	0	0	8	0	8
15	SUXAMETÔNIO, CLORETO DE , 100MG (SUCCINILCOLINA) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	50	0	0	8	25	10	7	50
16	VITAMINA DO COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO) – INJETAVEL 2ML	AMPOLA	7.900	395	790	1.975	2.370	2.370	0	7.900

OBSERVAÇÕES

OBS.: QUANTITATIVOS DISTRIBUÍDOS CONFORME PERFIL DE ATENDIMENTO NOS RELATÓRIOS EMITIDOS. SÃO ESTIMADOS E PODERÃO SER ALTERADAS CONFORME A NECESSIDADE.

ELABORADO POR:

ROBSON LINS DE ALBUQUERQUE
Assistente de Farmácia
Mat. 307935

REVISADO POR:

KARLA LEITE BRUNORO
Gerente da Divisão Estratégica da Assistência Farmacêutica
Decreto nº 3305/I

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – DAF

QUADRO DE ESTIMATIVA DE DISTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE URBANAS																						
				AGENOR DE CARVALHO	APONIÃ	ERNANDES INDIO	HAMILTON GOMDIM	MARIANA	PEDACINHO DE CHÃO	RONALDO ARAGÃO	SÃO SEBASTIÃO	SOCIALISTA	CASTANHEIRAS	AREAL DA FLORESTA	CALADINHO	MAURICIO BUSTANI	NOVA FLORESTA	OSVALDO PIANA	RAFAEL VAZ E SILVA	CEM	JOSE ADELINO	RENATO MEDEIROS	SANTO ANTÔNIO	VILA PRINCESA	TOTAL	
1	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	25	0	0	0	50	
2	DIAZEPAM 5 MGML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	290	20	20	20	30	20	0	20	0	20	30	0	0	0	20	0	30	30	30	0	0	0	290	
3	FENITOÍNA SÓDICA 50MGML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA	20	0	2	2	0	2	0	2	0	2	3	0	0	0	0	0	0	0	3	0	2	2	20	
4	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO DE 500 MG (PÓ LIOFILIZADO P SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE)	AMPOLA	1.250	50	50	50	100	50	100	45	40	50	80	50	50	125	0	50	100	100	100	20	20	20	1.250	
5	VITAMINA DO COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO) – INJETAVEL 2ML	AMPOLA	790	30	20	20	100	20	100	20	40	20	90	40	20	0	60	30	0	0	80	40	30	30	790	

OBSERVAÇÕES

OBS.: QUANTITATIVOS DISTRIBUÍDOS CONFORME PERFIL DE ATENDIMENTO NOS RELATÓRIOS EMITIDOS, ANALISANDO SEUS COMPORTAMENTOS DE SAÍDA. SÃO ESTIMADOS E PODERÃO SER ALTERADAS CONFORME A NECESSIDADE.

ELABORADO POR:

ROBSON LINS DE ALBUQUERQUE
Assistente de Farmácia
Mat. 307938

REVISADO POR:

KARLA LETTE BRUNORO
Gerente da Divisão Estratégica da Assistência Farmacêutica
Decreto nº 3305/I

SEMUSA

09

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – DAF

QUADRO DE ESTIMATIVA DE DISTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DISTRITOS RURAIS																																			
				ALIANÇA	ESTRADA DA PENAL	CUJUBIM GRANDE	TERRA SANTA	VALE DO JAMARI	ITACOÃ	ABUNÃ	EXTREMA	FORTALEZA DO ABUNÃ	JACY PARANÁ	NOVA CALIFORNIA	NOVA MUTUM	VISTA ALEGRE	MORRINHO 5	NOVO ENGENHO VELHO	PALMARES	CACHOEIRA TEOTÔNIO	RIO DAS GARÇAS	SANTA RITA	UNIÃO BANDEIRANTES	RIO PARDO	CALAMA	DEMARCAÇÃO	LAGO DO CUNHÃ	NAZARÉ	NOVA ESPERANÇA	PAPAGAIOS	SANTA CATARINA	SÃO CARLOS	SÃO JOSÉ	SÃO MIGUEL	TERRA CAIDA	TOTAL			
1	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	50	0	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50		
2	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (1 mEq/mL) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	AMPOLA	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	15			
3	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	180	10	0	10	0	0	0	0	15	10	15	10	15	15	15	0	0	10	0	0	15	10	15	0	0	0	0	0	0	10	0	2	3	180			
4	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA	20	0	2	0	0	0	2	1	1	0	2	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	5	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	20			
5	FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	15			
6	FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	110	0	0	0	0	0	0	10	0	0	10	10	0	10	10	0	0	0	0	10	10	0	20	0	0	0	0	0	0	10	10	0	0	110			
7	GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	45			
8	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO DE 500 MG (PÓ LIOFILIZADO P SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE)	AMPOLA	250	10	10	10	0	0	0	15	10	15	20	10	20	10	10	10	0	5	10	10	10	10	20	10	10	5	0	0	0	5	0	0	5	250			
9	NALOXONA, HIDROCLORETO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	4			
10	SUXAMETÔNIO, CLORETO DE , 100MG (SUCCINILCOLINA) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	4	0	0	0	8			
11	VITAMINA DO COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO) – INJETAVEL 2ML	AMPOLA	1.975	100	100	75	0	0	50	50	100	50	100	100	0	50	100	50	100	100	75	100	100	60	100	50	100	100	50	50	0	40	0	25	0	1.975			

OBS.: QUANTITATIVOS DISTRIBUÍDOS CONFORME PERFIL DE ATENDIMENTO NOS RELATÓRIOS EMITIDOS. SÃO ESTIMATIVOS E PODERÃO SER ALTERADAS CONFORME A NECESSIDADE.

OBSERVAÇÕES

ELABORADO POR:

ROBSON LINS DE ALBUQUERQUE
Assistente de Farmácia
Mat. 307935

REVISADO POR:

KARLA LEITE BRUNORO
Gerente da Divisão Estratégica de Assistência Farmacêutica
Decreto nº 3305/1

SEMUSA

405

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – DAF

QUADRO DE ESTIMATIVA DE DISTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA	UPA´s		POLICLÍNICAS		TOTAL
				UPA SUL	UPA LESTE	POL. ANA ADELAIDE	POL. JOSÉ ADELINO	
1	AMPICILINA SÓDICA 1G (PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL + DILUENTE)	AMPOLA	230	115	115	0	0	230
2	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	300	100	100	0	100	300
3	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (1 mEqmL) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	AMPOLA	180	50	50	30	50	180
4	DIAZEPAM 5 MGML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	990	250	250	240	250	990
5	FENITOÍNA SÓDICA 50MGML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA	120	30	30	20	40	120
6	FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MGML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA	90	25	25	15	25	90
7	FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MGML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	660	200	180	100	180	660
8	GENTAMICINA, SULFATO 40 MGML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	270	135	135	0	0	270
9	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO DE 500 MG (PO LIOFILIZADO P SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE)	AMPOLA	1.500	400	350	250	500	1.500
10	NALOXONA, HIDROCLORETO 0,4 MGML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	13	7	6	0	0	13
11	SUXAMETONIO, CLORETO DE , 100MG (SUCCINILCOLINA) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	25	8	8	0	9	25
12	VITAMINA DO COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO) – INJETAVEL 2ML	AMPOLA	2.370	570	600	500	700	2.370

OBSERVAÇÕES

OBS.: QUANTITATIVOS DISTRIBUÍDOS CONFORME PERFIL DE ATENDIMENTO NOS RELATÓRIOS EMITIDOS. SÃO ESTIMADOS E PODERÃO SER ALTERADAS CONFORME A NECESSIDADE.

ELABORADO POR:

ROBSON LINS DE ALBUQUERQUE
Assistente de Farmácia
Mat. 307935

REVISADO POR:

KARLA LEITE BRUNORO
Gerente da Divisão Estratégica da Assistência Farmacêutica
Decreto nº 3305/I

SEMUSA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SEJUS
GERENCIA DE SAÚDE PENITENCIÁRIA

SEMUSA
PROC.
FLS. 12

OF. Nº. 464/2014/GESAU/SEJUS **Porto Velho, 18 de Novembro de 2014.**

Ao Senhor
Elber Rogério Jucá C. da Silva
Gestão de Assistência de Farmácia Municipal - SEMUSA

Assunto: Planilha com nomes das Unidades Prisionais e Sentenciadas Sócio Educativas de Porto velho

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente, a vossa senhoria venho através do presente, para encaminhar planilha com os nomes das unidades prisionais masculinos e femininos e unidades sentenciadas socioeducativos masculino e feminino, com suas respectivas siglas. Solicitação esta que ficou definida em reunião no dia 13/11/2014, registrada em Ata.

ITEM	UNIDADES DE PORTO VELHO	SIGLAS
01	Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva (urdo branco)	CDJMAS
02	Penitenciaria Estadual Edvam Mariano Rosendo (PANDA)	PEMR
03	Centro de Ressocialização Vale do Guaporé	CRVG
04	Penitenciaria Estadual Ênio dos Pinheiro	PEENP
05	Penitenciaria de Médio Porte (pandinha)	PMP
06	Colônia Agrícola Penal Ênio dos Santos Pinheiro	CAPEP I
07	Unidade de Internação Masculina Medidas de Segurança	UIMMS
08	Penitenciaria Estadual Provisório Feminina	PEPFEM
09	Penitenciaria Estadual Feminina	PENFEM
10	Casa da Adolescente (unidade feminina)	UF
11	Unidade de Internação Masculina Sentenciados I	UIMSI
12	Unidade de Internação Masculina Sentenciados II	UIMSII
13	Unidade de Internação Masculina Provisório	UIMP

Sem mais para o momento, subscrevo-me com votos de estima e apreço e nos colocamos á inteira disposição.

Respeitosamente,

CLAUDIA JARINA AIRES PEREIRA
Gerente Estadual de Saúde Penitenciário/GESAU/SEJUS
Mat. 300.094.228

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMUSA
PROC.
FLS. 13

RESOLUÇÃO Nº. 023/CMSPV/2014

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal nº 433, de 24 de outubro de 2011, em sua **QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,** do ano de dois mil e quatorze, realizada no dia vinte de novembro de 2014, na Sala de Reunião, nas dependências do Centro de Especialidades Médicas – CEM.

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar por Unanimidade dos Conselheiros presentes, a Pactuação de responsabilidades entre a Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA e Secretaria Estadual de Saúde/SESAU, quanto ao fornecimento de medicamentos da Farmácia ao Sistema Prisional e Saúde Mental, no âmbito do município de Porto Velho – RO.

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua Publicação no Diário Oficial do Município de Porto Velho.

Porto Velho, 20 de Novembro de 2014.

JOÃO EVANGELISTA RABELO MAIA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

Quarta-feira 27 Fevereiro 2019

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

Posição de Estoque - Estabelecimento

Estoque em 27/02/2019

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
Produto: BR0268207 AMPICILINA 1000 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL						**Unidade:**	FR-AMP.
INJETÁVEIS	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	31/03/2019	9215095	1	N	790	3.499,70
					Total:	**790**	**3.499,70**
Produto: BR0268214U0005 ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML						**Unidade:**	AMP
INJETÁVEIS	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	12/09/2020	8070207	1	N	205	79,95
INJETÁVEIS	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	19/09/2020	8070207	1	N	18	13,50
					Total:	**223**	**93,45**
Produto: BR0268222U0004 BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML						**Unidade:**	FR-AMP.
INJETÁVEIS	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	28/02/2020	BAS	1	N	69	38,64
					Total:	**69**	**38,64**
Produto: BR0268228 CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL						**Unidade:**	FR-AMP.
INJETÁVEIS	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	30/01/2020	18011086	1	N	1.770	3.787,80
INJETÁVEIS	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	28/02/2020	100209S	1	S	100	179,00
					Total:	**1.870**	**3.966,80**
Produto: BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML						**Unidade:**	AMP
CONTROLADOS	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	30/08/2020	9075034	1	N	1.335	827,70
					Total:	**1.335**	**827,70**
Produto: BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML					**Total:**	**Unidade:** **0**	AMP **0,00**
Produto: BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML						**Unidade:**	AMP
CONTROLADOS	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	30/04/2020	AS-078/18	1	N	194	331,74
					Total:	**194**	**331,74**
Produto: BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML						**Unidade:**	AMP
INJETÁVEIS	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	31/08/2020	AS-130/18	1	N	245	632,10
					Total:	**245**	**632,10**

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
Produto: BR0268256-1 GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	AMP
INJETÁVEIS	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	30/09/2019	78LI0013	1	N	44	30,36
					Total:	**44**	**30,36**
Produto: BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	AMP
CONTROLADOS	SAÚDE MENTAL	29/02/2020	1803899	1	N	378	3.024,00
CONTROLADOS	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	31/05/2020	1819769	1	N	63	504,00
					Total:	**441**	**3.528,00**
Produto: BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL						**Unidade:**	FR-AMP.
INJETÁVEIS	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	22/09/2020	25961026	1	N	52	236,60
					Total:	**52**	**236,60**
Produto: BR0272326U0005 NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML						**Unidade:**	AMP
CONTROLADOS	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	31/10/2019	BA-001/17	1	N	20	77,80
					Total:	**20**	**77,80**
Produto: BR0268513 OXACILINA SÓDICA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL						**Unidade:**	FR-AMP.
INJETÁVEIS	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	30/06/2020	18060596	1	N	280	691,60
					Total:	**280**	**691,60**
Produto: BR0274989 SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV 5 ML						**Unidade:**	AMP
INJETÁVEIS	HOSPITALAR	30/03/2020	B5A0123	1	N	21	120,12
					Total:	**21**	**120,12**
Produto: BR0308877 SEVOFLURANO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 250 ML					**Total:**	**Unidade:** **0**	FR. **0,00**
Produto: BR0268442 SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL						**Unidade:**	FR-AMP.
CONTROLADOS	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	31/03/2020	18040122	1	N	30	377,10
INJETÁVEIS	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	31/03/2020	18040545	1	N	20	251,40
					Total:	**50**	**628,50**
Produto: BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML						**Unidade:**	AMP
INJETÁVEIS	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	30/09/2020	18090752	1	N	5.304	3.818,88
					Total:	**5.304**	**3.818,88**
					Total Relatório:	**10.938**	**18.521,99**

SEMUSA PROC. FLS. 401

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

Quinta-feira 10 Janeiro 2019

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

Saidas

01/01/2018 a 31/12/2018

Tipo de Movimentação: Distribuição sem Requisição
Programa de saúde: Todos

Produto	Unidade	Fabricante	Lote	Validade	Qtde	Qtde Atendida	Vl. Unitário	Vl. Total
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 5762308 Data: 04/01/2018								
BR0268207 AMPICILINA 1000 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	9215027	30/06/2018	150	150	7,8800000	1.182,00
				Total :	150	150		1.182,00
Nº: 5839458 Data: 25/01/2018								
BR0268207 AMPICILINA 1000 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	9215027	30/06/2018	50	50	7,8800000	394,00
				Total :	50	50		394,00
Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5856881 Data: 30/01/2018								
BR0268207 AMPICILINA 1000 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO	9215026	30/06/2018	20	20	7,8800000	157,60
				Total :	20	20		157,60
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 5869571 Data: 31/01/2018								
BR0268207 AMPICILINA 1000 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO	9215026	30/06/2018	150	150	7,8800000	1.182,00
				Total :	150	150		1.182,00
Nº: 5933544 Data: 21/02/2018								
BR0268207 AMPICILINA 1000 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO	9215026	30/06/2018	100	100	7,8800000	788,00
				Total :	100	100		788,00
Nº: 5983579 Data: 05/03/2018								

BR0268207 AMPICILINA 1000 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO	9215026	30/06/2018	200	200	7,8800000	1.576,00
				Total :	200	200		1.576,00
Nº: 6085586 Data: 28/03/2018								
BR0268207 AMPICILINA 1000 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO	9215026	30/06/2018	200	200	7,8800000	1.576,00
				Total :	200	200		1.576,00
Nº: 6258616 Data: 08/05/2018								
BR0268207 AMPICILINA 1000 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO	9215026	30/06/2018	230	230	7,8800000	1.812,40
				Total :	230	230		1.812,40
Nº: 6311346 Data: 18/05/2018								
BR0268207 AMPICILINA 1000 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO	9215054	30/11/2018	200	23	4,4300000	101,89
BR0268207 AMPICILINA 1000 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO	9215094	31/03/2019	200	150	4,4300000	664,50
				Total :	173	173		766,39
Nº: 6388824 Data: 06/06/2018								
BR0268207 AMPICILINA 1000 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO	9215043	31/08/2018	300	377	4,4300000	1.670,11
				Total :	377	377		1.670,11
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 6431832 Data: 15/06/2018								
BR0268207 AMPICILINA 1000 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO	9215061	31/12/2018	10	10	4,4300000	44,30
				Total :	10	10		44,30
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 6459873 Data: 21/06/2018								
BR0268207 AMPICILINA 1000 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO	9215061	31/12/2018	20	20	4,4300000	88,60
				Total :	20	20		88,60
Nº: 6490295 Data: 28/06/2018								
BR0268207 AMPICILINA 1000 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO	9215061	31/12/2018	50	50	4,4300000	221,50
				Total :	50	50		221,50
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 6512316 Data: 04/07/2018								
BR0268207 AMPICILINA 1000 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO	9215061	31/12/2018	200	200	4,4300000	886,00
				Total :	200	200		886,00

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 6520940 Data: 05/07/2018								
BR0268207 AMPICILINA 1000 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO	9215061	31/12/2018	10	10	4,4300000	44,30
				Total :	10	10		44,30
Nº: 6613551 Data: 25/07/2018								
BR0268207 AMPICILINA 1000 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	9215061	31/12/2018	40	20	7,3600000	147,20
				Total :	20	20		147,20
Nº: 6639195 Data: 31/07/2018								
BR0268207 AMPICILINA 1000 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	9215061	31/12/2018	50	50	7,3600000	368,00
				Total :	50	50		368,00
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 6639919 Data: 31/07/2018								
BR0268207 AMPICILINA 1000 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	9215061	31/12/2018	300	300	7,3600000	2.208,00
				Total :	300	300		2.208,00
Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6782971 Data: 29/08/2018								
BR0268207 AMPICILINA 1000 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	9215061	31/12/2018	10	10	7,3600000	73,60
				Total :	10	10		73,60
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 6797796 Data: 31/08/2018								
BR0268207 AMPICILINA 1000 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	9215061	31/12/2018	150	150	7,3600000	1.104,00
				Total :	150	150		1.104,00
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 6878134 Data: 18/09/2018								
BR0268207 AMPICILINA 1000 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	9215061	31/12/2018	50	50	7,3600000	368,00
				Total :	50	50		368,00
Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6906410 Data: 24/09/2018								
BR0268207 AMPICILINA 1000 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	9215061	31/12/2018	5	5	7,3600000	36,80
				Total :	5	5		36,80

Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 6930916 Data: 28/09/2018								
BR0268207 AMPICILINA 1000 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	9215061	31/12/2018	300	300	7,3600000	2.208,00
				Total :	300	300		2.208,00
Nº: 7086233 Data: 31/10/2018								
BR0268207 AMPICILINA 1000 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	9215061	31/12/2018	400	400	7,3600000	2.944,00
				Total :	400	400		2.944,00
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 7308984 Data: 19/12/2018								
BR0268207 AMPICILINA 1000 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO	9215061	31/12/2018	5	5	4,4300000	22,15
				Total :	5	5		22,15
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 7309976 Data: 19/12/2018								
BR0268207 AMPICILINA 1000 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	9215061	31/12/2018	300	300	7,3600000	2.208,00
				Total :	300	300		2.208,00
Nº: 7323917 Data: 21/12/2018								
BR0268207 AMPICILINA 1000 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO	9215096	31/03/2019	300	300	4,4300000	1.329,00
				Total :	300	300		1.329,00
				Total Relatório:	3.830	3.830		25.405,95

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

Quinta-feira 10 Janeiro 2019

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

Saidas

01/01/2018 a 31/12/2018

Tipo de Movimentação: Distribuição sem Requisição
Programa de saúde: Todos

Produto	Unidade	Fabricante	Lote	Validade	Qtde	Qtde Atendida	Vl. Unitário	Vl. Total
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 5933544 **Data: 21/02/2018**								
BR0268214U0005 ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	ISOFARMA INDUSTRIAL E FARMACEUTICA LTDA.	7090290	30/09/2019	50	6	0,3500000	2,10
					Total :	**6**		**2,10**
Destino: JOSE ADELINO DA SILVA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5991345 **Data: 06/03/2018**								
BR0268214U0005 ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	ISOFARMA INDUSTRIAL E FARMACEUTICA LTDA.	7090290	30/09/2019	10	10	0,3500000	3,50
					Total :	**10**		**3,50**
Destino: ABUNA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6020471 **Data: 13/03/2018**								
BR0268214U0005 ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	ISOFARMA INDUSTRIAL E FARMACEUTICA LTDA.	7090290	30/09/2019	5	5	0,3500000	1,75
					Total :	**5**		**1,75**
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 6086689 **Data: 28/03/2018**								
BR0268214U0005 ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	ISOFARMA INDUSTRIAL E FARMACEUTICA LTDA.	7090290	30/09/2019	100	100	0,3500000	35,00
					Total :	**100**		**35,00**
Destino: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DR ALFREDO SILVA								
Nº: 6155359 **Data: 13/04/2018**								
BR0268214U0005 ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	ISOFARMA INDUSTRIAL E FARMACEUTICA LTDA.	7090290	30/09/2019	5	5	0,3500000	1,75

					Total :	**5**		**1,75**
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO V...								
Nº: 6238491 **Data: 03/05/2018**								
BR0268214U0005 ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	ISOFARMA INDUSTRIAL E FARMACEUTICA LTDA.	7090290	30/09/2019	10	10	0,3500000	3,50
					Total :	**10**		**3,50**
Destino: SAMU - PORTO VELHO								
Nº: 6251929 **Data: 07/05/2018**								
BR0268214U0005 ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	ISOFARMA INDUSTRIAL E FARMACEUTICA LTDA.	7090290	30/09/2019	20	20	0,3500000	7,00
					Total :	**20**		**7,00**
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 6259822 **Data: 08/05/2018**								
BR0268214U0005 ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	ISOFARMA INDUSTRIAL E FARMACEUTICA LTDA.	7090290	30/09/2019	10	10	0,3500000	3,50
					Total :	**10**		**3,50**
Destino: JOSÉ ADELINO DA SILVA - PA - PORTO VELHO								
Nº: 6307283 **Data: 17/05/2018**								
BR0268214U0005 ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	ISOFARMA INDUSTRIAL E FARMACEUTICA LTDA.	7090290	30/09/2019	10	10	0,3500000	3,50
					Total :	**10**		**3,50**
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 6320307 **Data: 21/05/2018**								
BR0268214U0005 ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	ISOFARMA INDUSTRIAL E FARMACEUTICA LTDA.	7090290	30/09/2019	50	50	0,3500000	17,50
					Total :	**50**		**17,50**
Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6330786 **Data: 23/05/2018**								
BR0268214U0005 ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	ISOFARMA INDUSTRIAL E FARMACEUTICA LTDA.	7090290	30/09/2019	50	20	0,3500000	7,00
					Total :	**20**		**7,00**
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 6383811 **Data: 06/06/2018**								
BR0268214U0005 ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	ISOFARMA INDUSTRIAL E FARMACEUTICA LTDA.	7090290	30/09/2019	30	30	0,3500000	10,50
					Total :	**30**		**10,50**
Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO								

Nº: 6385599 **Data: 06/06/2018**								
BR0268214U0005 ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	ISOFARMA INDUSTRIAL E FARMACEUTICA LTDA.	7090290	30/09/2019	30	10	0,3500000	3,50
					Total :	**10**		**3,50**
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 6388824 **Data: 06/06/2018**								
BR0268214U0005 ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	ISOFARMA INDUSTRIAL E FARMACEUTICA LTDA.	7090290	30/09/2019	50	56	0,3500000	19,60
					Total :	**56**		**19,60**
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 6394560 **Data: 07/06/2018**								
BR0268214U0005 ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	ISOFARMA INDUSTRIAL E FARMACEUTICA LTDA.	7090290	30/09/2019	1	1	0,3500000	0,35
					Total :	**1**		**0,35**
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 6512421 **Data: 04/07/2018**								
BR0268214U0005 ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	ISOFARMA INDUSTRIAL E FARMACEUTICA LTDA.	7090290	30/09/2019	200	200	0,3500000	70,00
					Total :	**200**		**70,00**
Destino: SAMU - PORTO VELHO								
Nº: 6536677 **Data: 10/07/2018**								
BR0268214U0005 ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	ISOFARMA INDUSTRIAL E FARMACEUTICA LTDA.	7090290	30/09/2019	30	30	0,3500000	10,50
					Total :	**30**		**10,50**
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 6639919 **Data: 31/07/2018**								
BR0268214U0005 ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	ISOFARMA INDUSTRIAL E FARMACEUTICA LTDA.	7090290	30/09/2019	50	50	0,3500000	17,50
					Total :	**50**		**17,50**
Nº: 6797796 **Data: 31/08/2018**								
BR0268214U0005 ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	ISOFARMA INDUSTRIAL E FARMACEUTICA LTDA.	7090290	30/09/2019	50	50	0,3500000	17,50
					Total :	**50**		**17,50**
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 6804494 **Data: 03/09/2018**								
BR0268214U0005 ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	ISOFARMA INDUSTRIAL E FARMACEUTICA LTDA.	7090290	30/09/2019	15	15	0,3500000	5,25
					Total :	**15**		**5,25**

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 6891098 **Data: 20/09/2018**								
BR0268214U0005 ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	ISOFARMA INDUSTRIAL E FARMACEUTICA LTDA.	7090290	30/09/2019	20	20	0,3500000	7,00
					Total :	**20**		**7,00**
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 6930916 **Data: 28/09/2018**								
BR0268214U0005 ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	ISOFARMA INDUSTRIAL E FARMACEUTICA LTDA.	7090290	30/09/2019	50	50	0,3500000	17,50
					Total :	**50**		**17,50**
Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6967397 **Data: 05/10/2018**								
BR0268214U0005 ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	ISOFARMA INDUSTRIAL E FARMACEUTICA LTDA.	7090290	30/09/2019	5	5	0,3500000	1,75
					Total :	**5**		**1,75**
Destino: CALAMA - BENJAMIM SILVA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6976186 **Data: 08/10/2018**								
BR0268214U0005 ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	ISOFARMA INDUSTRIAL E FARMACEUTICA LTDA.	7090290	30/09/2019	2	2	0,3500000	0,70
					Total :	**2**		**0,70**
Destino: SAMU - PORTO VELHO								
Nº: 7091207 **Data: 01/11/2018**								
BR0268214U0005 ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	ISOFARMA INDUSTRIAL E FARMACEUTICA LTDA.	7090290	30/09/2019	40	10	0,3500000	3,50
					Total :	**10**		**3,50**
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 7099237 **Data: 05/11/2018**								
BR0268214U0005 ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	ISOFARMA INDUSTRIAL E FARMACEUTICA LTDA.	7090290	30/09/2019	50	50	0,3500000	17,50
					Total :	**50**		**17,50**
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 7150809 **Data: 14/11/2018**								
BR0268214U0005 ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	ISOFARMA INDUSTRIAL E FARMACEUTICA LTDA.	7090290	30/09/2019	10	10	0,3500000	3,50
					Total :	**10**		**3,50**
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 7174586 **Data: 21/11/2018**								

BR0268214U0005	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	ISOFARMA INDUSTRIAL E FARMACEUTICA LTDA.	7090290	30/0	20	20	0,3500000	7,00
						Total :	20		7,00

Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO

Nº: 7201544 **Data: 27/11/2018**

BR0268214U0005	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	ISOFARMA INDUSTRIAL E FARMACEUTICA LTDA.	7090290	30/09/2019	100	100	0,3500000	35,00
						Total :	100		35,00

Nº: 7221509 **Data: 30/11/2018**

BR0268214U0005	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	ISOFARMA INDUSTRIAL E FARMACEUTICA LTDA.	7090290	30/09/2019	100	45	0,3500000	15,75
						Total :	45		15,75

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 7320157 **Data: 21/12/2018**

BR0268214U0005	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	ISOFARMA INDUSTRIAL E FARMACEUTICA LTDA.	8070207	12/09/2020	5	5	0,3900000	1,95
						Total :	5		1,95

Total Relatório: 1.005 351,95

CENTRAL DE COMPRAS
Assinatura
Rubrica
Fls

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

Quinta-feira 10 Janeiro 2019

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

Saídas

01/01/2018 a 31/12/2018

Tipo de Movimentação: Distribuição sem Requisição
Programa de saúde: Todos

Produto	Unidade	Fabricante	Lote	Validade	Qtde	Qtde Atendida	Vl. Unitário	Vl. Total
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 5844287 Data: 26/01/2018								
BR0268222U0004 BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	FR-AMP.	SAMTEC	BWX	30/04/2018	20	20	0,5553933	11,11
				Total :	**20**	**20**		**11,11**
Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5856076 Data: 30/01/2018								
BR0268222U0004 BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	FR-AMP.	SAMTEC	BWX	30/04/2018	30	30	0,5553933	16,66
				Total :	**30**			**16,66**
Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5856881 Data: 30/01/2018								
BR0268222U0004 BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	FR-AMP.	SAMTEC	BWX	30/04/2018	10	10	0,5553933	5,55
				Total :	**10**			**5,55**
Destino: SAMU - PORTO VELHO								
Nº: 5861485 Data: 31/01/2018								
BR0268222U0004 BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	FR-AMP.	SAMTEC	BWX	30/04/2018	10	20	0,5553933	11,11
				Total :	**20**			**11,11**
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 5861849 Data: 31/01/2018								
BR0268222U0004 BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	FR-AMP.	SAMTEC	BWX	30/04/2018	15	30	0,5553933	16,66

					Total :	**30**		**16,66**
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 5867272 Data: 01/02/2018								
BR0268222U0004 BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	FR-AMP.	SAMTEC	BWX	30/04/2018	20	40	0,5553933	22,22
				Total :	**40**			**22,22**
Destino: CALAMA - BENJAMIM SILVA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5911560 Data: 15/02/2018								
BR0268222U0004 BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	FR-AMP.	SAMTEC	BWX	30/04/2018	2	2	0,5553933	1,11
				Total :	**2**			**1,11**
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 6581020 Data: 18/07/2018								
BR0268222U0004 BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	FR-AMP.	SAMTEC	BAS	28/02/2020	20	20	0,5600000	11,20
				Total :	**20**			**11,20**
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 6613561 Data: 25/07/2018								
BR0268222U0004 BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	FR-AMP.	SAMTEC	BAS	28/02/2020	50	50	0,5600000	28,00
				Total :	**50**			**28,00**
Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO								
Nº: 6632973 Data: 30/07/2018								
BR0268222U0004 BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	FR-AMP.	SAMTEC	BAS	28/02/2020	20	20	0,5600000	11,20
				Total :	**20**			**11,20**
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 6639195 Data: 31/07/2018								
BR0268222U0004 BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	FR-AMP.	SAMTEC	BAS	28/02/2020	50	50	0,5600000	28,00
				Total :	**50**			**28,00**
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 6639919 Data: 31/07/2018								
BR0268222U0004 BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	FR-AMP.	SAMTEC	BAS	28/02/2020	50	50	0,5600000	28,00
				Total :	**50**			**28,00**
Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO								

Nº: 6651633 Data: 02/08/2018								
BR0268222U0004 BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	FR-AMP.	SAMTEC	BAS	28/02/2020	10	10	0,5600000	5,60
				Total :	**10**			**5,60**
Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6672856 Data: 07/08/2018								
BR0268222U0004 BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	FR-AMP.	SAMTEC	BAS	28/02/2020	1	3	0,5600000	1,68
				Total :	**3**			**1,68**
Destino: JOSE ADELINO DA SILVA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6679477 Data: 08/08/2018								
BR0268222U0004 BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	FR-AMP.	SAMTEC	BAS	28/02/2020	30	30	0,5600000	16,80
				Total :	**30**			**16,80**
Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6759071 Data: 24/08/2018								
BR0268222U0004 BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	FR-AMP.	SAMTEC	BAS	28/02/2020	5	5	0,5600000	2,80
				Total :	**5**			**2,80**
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 6797796 Data: 31/08/2018								
BR0268222U0004 BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	FR-AMP.	SAMTEC	BAS	28/02/2020	50	50	0,5600000	28,00
				Total :	**50**			**28,00**
Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6967397 Data: 05/10/2018								
BR0268222U0004 BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	FR-AMP.	SAMTEC	BAS	28/02/2020	10	5	0,5600000	2,80
				Total :	**5**			**2,80**
Destino: CALAMA - BENJAMIM SILVA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6976186 Data: 08/10/2018								
BR0268222U0004 BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	FR-AMP.	SAMTEC	BAS	28/02/2020	2	2	0,5600000	1,12
				Total :	**2**			**1,12**
Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO								
Nº: 7070407 Data: 29/10/2018								
BR0268222U0004 BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	FR-AMP.	SAMTEC	BAS	28/02/2020	1	5	0,5600000	2,80

					Total :	**5**		**2,80**
Destino: SAMU - PORTO VELHO								
Nº: 7086217 Data: 31/10/2018								
BR0268222U0004 BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	FR-AMP.	SAMTEC	BAS	28/02/2020	15	15	0,5600000	8,40
				Total :	**15**			**8,40**
Nº: 7205388 Data: 27/11/2018								
BR0268222U0004 BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	FR-AMP.	SAMTEC	BAS	28/02/2020	20	20	0,5600000	11,20
				Total :	**20**			**11,20**
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 7221509 Data: 30/11/2018								
BR0268222U0004 BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	FR-AMP.	SAMTEC	BAS	28/02/2020	50	50	0,5600000	28,00
				Total :	**50**			**28,00**
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 7237546 Data: 04/12/2018								
BR0268222U0004 BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	FR-AMP.	SAMTEC	BAS	28/02/2020	30	30	0,5600000	16,80
				Total :	**30**			**16,80**
Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO								
Nº: 7244148 Data: 05/12/2018								
BR0268222U0004 BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	FR-AMP.	SAMTEC	BAS	28/02/2020	30	30	0,5600000	16,80
				Total :	**30**			**16,80**
Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 7308934 Data: 19/12/2018								
BR0268222U0004 BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	FR-AMP.	SAMTEC	BAS	28/02/2020	10	6	0,5600000	3,36
				Total :	**6**			**3,36**
				Total Relatório:	**603**			**336,98**

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

Quinta-feira 10 Janeiro 2019

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

Saidas

01/01/2018 a 31/12/2018

Tipo de Movimentação: Distribuição sem Requisição
Programa de saúde: Todos

Produto	Unidade	Fabricante	Lote	Validade	Qtde	Qtde Atendida	Vl. Unitário	Vl. Total
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 5762308 **Data: 04/01/2018**								
BR0268228 CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	ABL ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	1000465	31/08/2018	700	300	3,1800000	954,00
BR0268228 CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	1635440	30/09/2018	700	400	3,1800000	1.272,00
					Total :	**700**		**2.226,00**
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 5765821 **Data: 05/01/2018**								
BR0268228 CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	1635440	30/09/2018	20	20	3,1800000	63,60
					Total :	**20**		**63,60**
Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5856076 **Data: 30/01/2018**								
BR0268228 CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	1635440	30/09/2018	20	20	3,1800000	63,60
					Total :	**20**		**63,60**
Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5856881 **Data: 30/01/2018**								
BR0268228 CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	1635440	30/09/2018	10	10	3,1800000	31,80
					Total :	**10**		**31,80**
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 5861848 **Data: 31/01/2018**								

BR0268228 CEFALOTINA 1 G PÓ PARA [illegible]O INJETÁVEL	FR-AMP.	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	1635440	30/09/2018	10	20	3,1800000	63,60
					Total :	**20**		**63,60**
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 5896581 **Data: 08/02/2018**								
BR0268228 CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	1635440	30/09/2018	40	40	3,1800000	127,20
					Total :	**40**		**127,20**
Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5968664 **Data: 01/03/2018**								
BR0268228 CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	1635440	30/09/2018	30	10	3,1800000	31,80
					Total :	**10**		**31,80**
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 6056765 **Data: 21/03/2018**								
BR0268228 CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	1635440	30/09/2018	100	100	3,1800000	318,00
					Total :	**100**		**318,00**
Nº: 6097712 **Data: 02/04/2018**								
BR0268228 CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	1635440	30/09/2018	400	400	3,1800000	1.272,00
					Total :	**400**		**1.272,00**
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 6121790 **Data: 06/04/2018**								
BR0268228 CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	1635440	30/09/2018	20	20	3,1800000	63,60
					Total :	**20**		**63,60**
Nº: 6176036 **Data: 18/04/2018**								
BR0268228 CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	1635440	30/09/2018	100	100	3,1800000	318,00
					Total :	**100**		**318,00**
Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6218722 **Data: 27/04/2018**								
BR0268228 CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	1635440	30/09/2018	10	10	3,1800000	31,80
					Total :	**10**		**31,80**
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 6231793 **Data: 02/05/2018**								

BR0268228 CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	1635440	30/09/2018	200	200	3,1800000	636,00
					Total :	**200**		**636,00**
Nº: 6311346 **Data: 18/05/2018**								
BR0268228 CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	1635440	30/09/2018	200	200	3,1800000	636,00
					Total :	**200**		**636,00**
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 6320307 **Data: 21/05/2018**								
BR0268228 CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	1635440	30/09/2018	50	50	3,1800000	159,00
					Total :	**50**		**159,00**
Nº: 6343276 **Data: 25/05/2018**								
BR0268228 CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	1635440	30/09/2018	100	100	3,1800000	318,00
					Total :	**100**		**318,00**
Nº: 6383928 **Data: 06/06/2018**								
BR0268228 CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	1635440	30/09/2018	100	100	3,1800000	318,00
					Total :	**100**		**318,00**
Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6384949 **Data: 06/06/2018**								
BR0268228 CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	1635440	30/09/2018	50	20	3,1800000	63,60
					Total :	**20**		**63,60**
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 6388824 **Data: 06/06/2018**								
BR0268228 CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	1635440	30/09/2018	250	250	3,1800000	795,00
					Total :	**250**		**795,00**
Nº: 6453834 **Data: 20/06/2018**								
BR0268228 CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	ABL ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	1000465	31/08/2018	10	10	3,1800000	31,80
					Total :	**10**		**31,80**
Nº: 6512316 **Data: 04/07/2018**								
BR0268228 CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	ABL ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	1002095	28/02/2020	300	300	1,7900000	537,00
					Total :	**300**		**537,00**
Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO								

Nº: 6533583 **Data: 09/07/2018**								
BR0268228 CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	1635440	30/09/2018	10	10	3,1800000	31,80
					Total :	**10**		**31,80**
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 6639919 **Data: 31/07/2018**								
BR0268228 CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	ABL ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	1002095	28/02/2020	300	300	1,7900000	537,00
					Total :	**300**		**537,00**
Nº: 6761457 **Data: 24/08/2018**								
BR0268228 CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	1635440	30/09/2018	20	20	3,1800000	63,60
					Total :	**20**		**63,60**
Nº: 6797796 **Data: 31/08/2018**								
BR0268228 CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	ABL ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	1002095	28/02/2020	200	200	1,7900000	358,00
					Total :	**200**		**358,00**
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 6802224 **Data: 03/09/2018**								
BR0268228 CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	ABL ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	1002095	28/02/2020	50	50	1,7900000	89,50
					Total :	**50**		**89,50**
Nº: 6930688 **Data: 28/09/2018**								
BR0268228 CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	ABL ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	1002095	28/02/2020	100	100	1,7900000	179,00
					Total :	**100**		**179,00**
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 6930916 **Data: 28/09/2018**								
BR0268228 CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	ABL ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	1002095	28/02/2020	400	400	1,7900000	716,00
					Total :	**400**		**716,00**
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 6958060 **Data: 04/10/2018**								
BR0268228 CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	ABL ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	1002095	28/02/2020	20	20	1,7900000	35,80
					Total :	**20**		**35,80**
Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6967397 **Data: 05/10/2018**								

BR0268228	CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	ABL ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	100209S	28/0	10	10	1,7900000	17,90	
					Total :	10			17,90	

Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 7016149 Data: 17/10/2018

BR0268228	CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	ABL ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	100209S	28/02/2020	5	5	1,7900000	8,95	
					Total :	5			8,95	

Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO

Nº: 7057567 Data: 25/10/2018

BR0268228	CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	ABL ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	100209S	28/02/2020	100	100	1,7900000	179,00	
					Total :	100			179,00	

Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 7064851 Data: 26/10/2018

BR0268228	CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	ABL ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	100209S	28/02/2020	10	5	1,7900000	8,95	
					Total :	5			8,95	

Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO

Nº: 7070467 Data: 29/10/2018

BR0268228	CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	ABL ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	100209S	28/02/2020	1	10	1,7900000	17,90	
					Total :	10			17,90	

Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO

Nº: 7086233 Data: 31/10/2018

BR0268228	CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	ABL ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	100209S	28/02/2020	400	400	1,7900000	716,00	
					Total :	400			716,00	

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 7087175 Data: 31/10/2018

BR0268228	CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	ABL ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	100209S	28/02/2020	10	10	1,7900000	17,90	
					Total :	10			17,90	

Nº: 7150809 Data: 14/11/2018

BR0268228	CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	ABL ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	100209S	28/02/2020	50	50	1,7900000	89,50	
					Total :	50			89,50	

Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 7161129 D. 1/2018

BR0268228	CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	ABL ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	100209S	28/02/2020	5	5	1,7900000	8,95	
					Total :	5			8,95	

Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO

Nº: 7221509 Data: 30/11/2018

BR0268228	CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	ABL ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	100209S	28/02/2020	500	500	1,7900000	895,00	
					Total :	500			895,00	

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 7224601 Data: 30/11/2018

BR0268228	CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	ABL ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	100209S	28/02/2020	20	20	1,7900000	35,80	
					Total :	20			35,80	

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 7237546 Data: 04/12/2018

BR0268228	CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	ABL ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	100209S	28/02/2020	10	10	1,7900000	17,90	
					Total :	10			17,90	

Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO

Nº: 7309976 Data: 19/12/2018

BR0268228	CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	BLAU FARMACEUTICA S/A	18011086	30/01/2020	300	300	2,1400000	642,00	
					Total :	300			642,00	

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 7316034 Data: 20/12/2018

BR0268228	CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	ABL ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	100209S	28/02/2020	20	20	1,7900000	35,80	
					Total :	20			35,80	

		Total Relatório:	5.225	12.807,65

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

Quinta-feira 10 Janeiro 2019

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

Saídas

01/01/2018 a 31/12/2018

Tipo de Movimentação: Distribuição sem Requisição
Programa de saúde: Todos

Produto	Unidade	Fabricante	Lote	Validade	Qtde	Qtde Atendida	Vl. Unitário	Vl. Total
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 5762812 Data: 04/01/2018								
BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1639482	31/10/2018	120	50	0,8200000	41,00
					Total :	**50**		**41,00**
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 5766115 Data: 05/01/2018								
BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1639482	31/10/2018	50	50	0,8200000	41,00
					Total :	**50**		**41,00**
Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO								
Nº: 5766695 Data: 05/01/2018								
BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1639482	31/10/2018	200	100	0,8200000	82,00
					Total :	**100**		**82,00**
Destino: SÃO MIGUEL - PS - PORTO VELHO								
Nº: 5767071 Data: 05/01/2018								
BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1639482	31/10/2018	2	2	0,8200000	1,64
					Total :	**2**		**1,64**
Destino: CALAMA - BENJAMIM SILVA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5767148 Data: 05/01/2018								
BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1639482	31/10/2018	2	2	0,8200000	1,64

					Total :	**2**		**1,64**
Destino: RONALDO ARAGÃO - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5781488 Data: 10/01/2018								
BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1639482	31/10/2018	2	2	0,8200000	1,64
					Total :	**2**		**1,64**
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 5804669 Data: 16/01/2018								
BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1639482	31/10/2018	100	30	0,8200000	24,60
					Total :	**30**		**24,60**
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 5809696 Data: 17/01/2018								
BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1639482	31/10/2018	30	30	0,8200000	24,60
					Total :	**30**		**24,60**
Destino: ABUNA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5839556 Data: 25/01/2018								
BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1639482	31/10/2018	5	3	0,8200000	2,46
					Total :	**3**		**2,46**
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 5844475 Data: 26/01/2018								
BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1639482	31/10/2018	100	30	0,8200000	24,60
					Total :	**30**		**24,60**
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 5844909 Data: 26/01/2018								
BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1639482	31/10/2018	30	30	0,8200000	24,60
					Total :	**30**		**24,60**
Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5855896 Data: 30/01/2018								
BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1639482	31/10/2018	12	10	0,8200000	8,20
					Total :	**10**		**8,20**
Destino: SAMU - PORTO VELHO								

Nº: 5861751 Data: 31/01/2018								
BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR	AO002/16	30/06/2018	1	10	0,8200000	8,20
					Total :	**10**		**8,20**
Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO								
Nº: 5863961 Data: 01/02/2018								
BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1639482	31/10/2018	50	10	0,8200000	8,20
BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR	AO002/16	30/06/2018	50	90	0,8200000	73,80
					Total :	**100**		**82,00**
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 5867179 Data: 01/02/2018								
BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1639482	31/10/2018	100	37	0,8200000	30,34
BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1639482	30/10/2018	100	50	0,0100000	0,50
					Total :	**87**		**30,84**
Destino: JOSE ADELINO DA SILVA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5867749 Data: 01/02/2018								
BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1639482	30/10/2018	50	100	0,0100000	1,00
					Total :	**100**		**1,00**
Destino: CALAMA - BENJAMIM SILVA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5883704 Data: 06/02/2018								
BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1639482	30/10/2018	3	3	0,0100000	0,03
					Total :	**3**		**0,03**
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 5896240 Data: 08/02/2018								
BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1639482	30/10/2018	30	30	0,0100000	0,30
					Total :	**30**		**0,30**
Destino: AGENOR DE CARVALHO - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5910596 Data: 15/02/2018								
BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1639482	30/10/2018	2	2	0,0100000	0,02
					Total :	**2**		**0,02**
Destino: CALAMA - BENJAMIM SILVA - USF - PORTO VELHO								

Nº: 5911560 Data: 15/02/2018								
BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1639482	30/10/2018	2	2	0,0100000	0,02
					Total :	**2**		**0,02**
Destino: RONALDO ARAGÃO - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5927833 Data: 20/02/2018								
BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1639482	30/10/2018	5	3	0,0100000	0,03
					Total :	**3**		**0,03**
Destino: NOVA FLORESTA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5936261 Data: 21/02/2018								
BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1639482	30/10/2018	5	2	0,0100000	0,02
					Total :	**2**		**0,02**
Destino: VALE DO JAMARY - PS - PORTO VELHO								
Nº: 5952026 Data: 26/02/2018								
BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1639482	30/10/2018	2	2	0,0100000	0,02
					Total :	**2**		**0,02**
Destino: APONIÃ - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5972217 Data: 01/03/2018								
BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1639482	30/10/2018	1	2	0,0100000	0,02
					Total :	**2**		**0,02**
Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO								
Nº: 5983033 Data: 05/03/2018								
BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	100	200	0,6600000	132,00
					Total :	**200**		**132,00**
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 5983464 Data: 05/03/2018								
BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	30	30	0,6600000	19,80
					Total :	**30**		**19,80**
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 5984652 Data: 05/03/2018								
BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	150	150	0,6600000	99,00

							Total :	150		99,00

Destino: NAZARÉ - MARIA N DA SILVA - USF- PORTO VELHO

Nº: 5994728 Data: 07/03/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	3	3	0,6600000	1,98	
				Total :	3			1,98	

Destino: SÃO CARLOS - USF - PORTO VELHO

Nº: 5997424 Data: 07/03/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	10	4	0,6600000	2,64	
				Total :	4			2,64	

Destino: RONALDO ARAGÃO - USF - PORTO VELHO

Nº: 6016240 Data: 12/03/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1639482	30/10/2018	5	3	0,0100000	0,03	
				Total :	3			0,03	

Destino: ABUNA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6020372 Data: 13/03/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	2	2	0,6600000	1,32	
				Total :	2			1,32	

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 6037436 Data: 16/03/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	50	50	0,6600000	33,00	
BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1639482	30/10/2018	50	1	0,0100000	0,01	
				Total :	51			33,01	

Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO

Nº: 6083151 Data: 27/03/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	10	10	0,6600000	6,60	
				Total :	10			6,60	

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 6088742 Data: 28/03/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	150	150	0,6600000	99,00	
				Total :	150			99,00	

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO

Nº: 6098736 Data: 02/04/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	50	50	0,6600000	33,00	
				Total :	50			33,00	

Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6105313 Data: 03/04/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	15	20	0,6600000	13,20	
				Total :	20			13,20	

Destino: NOVA CALIFORNIA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6111590 Data: 04/04/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	10	6	0,6600000	3,96	
				Total :	6			3,96	

Destino: AGENOR DE CARVALHO - USF - PORTO VELHO

Nº: 6154313 Data: 13/04/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	2	2	0,6600000	1,32	
				Total :	2			1,32	

Destino: SOCIALISTA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6155000 Data: 13/04/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	10	2	0,6600000	1,32	
				Total :	2			1,32	

Destino: CUJUBIM GRANDE - JOSE GOMES FERREIRA - USF- PORTO VELHO

Nº: 6198670 Data: 24/04/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	2	2	0,6600000	1,32	
				Total :	2			1,32	

Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO

Nº: 6218722 Data: 27/04/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	60	20	0,6600000	13,20	
				Total :	20			13,20	

Destino: NOVA CALIFORNIA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6230412 Data: 02/05/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	10	3	0,6600000	1,98	
				Total :	3			1,98	

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 6233390 Data: 02/05/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	200	150	0,6600000	99,00	
				Total :	150			99,00	

Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6235957 Data: 03/05/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	30	25	0,6600000	16,50	
				Total :	25			16,50	

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 6237711 Data: 03/05/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	100	100	0,6600000	66,00	
				Total :	100			66,00	

Destino: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DR ALFREDO SILVA

Nº: 6272822 Data: 10/05/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	10	10	0,6600000	6,60	
				Total :	10			6,60	

Destino: HAMILTON RAULINO GONDIN - USF - PORTO VELHO

Nº: 6275252 Data: 10/05/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	5	5	0,6600000	3,30	
				Total :	5			3,30	

Destino: RAFAEL VAZ E SILVA - PA- PORTO VELHO

Nº: 6294184 Data: 15/05/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	3	3	0,6600000	1,98	
				Total :	3			1,98	

Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO

Nº: 6320353 Data: 21/05/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	30	30	0,6600000	19,80	
				Total :	30			19,80	

Destino: SAMU - PORTO VELHO

Nº: 6323372 Data: 22/05/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	1	30	0,6600000	19,80	
				Total :	30			19,80	

Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO

Nº: 6361739 Data: 30/05/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	100	100	0,6600000	66,00	
				Total :	100			66,00	

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 6362713 Data: 30/05/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	30	30	0,6600000	19,80	
				Total :	30			19,80	

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 6383745 Data: 06/06/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	100	100	0,6600000	66,00	
				Total :	100			66,00	

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 6384220 Data: 06/06/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	100	100	0,6600000	66,00	
				Total :	100			66,00	

Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6385602 Data: 06/06/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	20	20	0,6600000	13,20	
				Total :	20			13,20	

Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO

Nº: 6386687 Data: 06/06/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	150	100	0,6600000	66,00	
				Total :	100			66,00	

Destino: NOVA CALIFORNIA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6391962 Data: 07/06/2018

BR0267194U0008 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/1	5	5	0,6600000	3,30	
					Total :	5		3,30	

Destino: CASTANHEIRA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6461215 **Data: 21/06/2018**

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	1	1	0,6600000	0,66	
					Total :	1		0,66	

Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6469380 **Data: 25/06/2018**

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	50	50	0,6600000	33,00	
					Total :	50		33,00	

Destino: CACHOEIRA DO TEOTONIO - PS - PORTO VELHO

Nº: 6476264 **Data: 26/06/2018**

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	1	2	0,6600000	1,32	
					Total :	2		1,32	

Destino: FORTALEZA DO ABUNÃ - USF - PORTO VELHO

Nº: 6486971 **Data: 28/06/2018**

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	4	3	0,6600000	1,98	
					Total :	3		1,98	

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 6490526 **Data: 28/06/2018**

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	50	100	0,6600000	66,00	
					Total :	100		66,00	

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 6494317 **Data: 29/06/2018**

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	50	50	0,6600000	33,00	
					Total :	50		33,00	

Destino: CUJUBIM GRANDE - JOSE GOMES FERREIRA - USF- PORTO VELHO

Nº: 6496363 **Data: 29/06/2018**

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	3	2	0,6600000	1,32	
					Total :	2		1,32	

Destino: ANA ADELAIDE - PA - POR D

Nº: 6514627 **Data: 04/07/2018**

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	200	200	0,6600000	132,00	
					Total :	200		132,00	

Destino: JOSE ADELINO DA SILVA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6520060 **Data: 05/07/2018**

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	30	30	0,6600000	19,80	
					Total :	30		19,80	

Destino: RONALDO ARAGÃO - USF - PORTO VELHO

Nº: 6585840 **Data: 19/07/2018**

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	5	5	0,6600000	3,30	
					Total :	5		3,30	

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 6613551 **Data: 25/07/2018**

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	150	100	0,6200000	62,00	
					Total :	100		62,00	

Destino: CAPS AD - PORTO VELHO

Nº: 6623766 **Data: 27/07/2018**

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	5	5	0,6600000	3,30	
					Total :	5		3,30	

Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO

Nº: 6633283 **Data: 30/07/2018**

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	200	200	0,6600000	132,00	
					Total :	200		132,00	

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 6639195 **Data: 31/07/2018**

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	200	200	0,6200000	124,00	
					Total :	200		124,00	

Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO

Nº: 6639891 **Data: 31/07/2018**

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	10	10	0,6200000	6,20	
					Total :	10		6,20	

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 6644895 **Data: 01/08/2018**

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	100	100	0,6200000	62,00	
					Total :	100		62,00	

Destino: SAMU - PORTO VELHO

Nº: 6651229 **Data: 02/08/2018**

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	20	20	0,6600000	13,20	
					Total :	20		13,20	

Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6651558 **Data: 02/08/2018**

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	20	20	0,6200000	12,40	
					Total :	20		12,40	

Destino: VISTA ALEGRE DO ABUNÃ - USF - PORTO VELHO

Nº: 6668835 **Data: 06/08/2018**

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	5	5	0,6600000	3,30	
					Total :	5		3,30	

Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO

Nº: 6672715 **Data: 07/08/2018**

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	7	15	0,6200000	9,30	
					Total :	15		9,30	

Destino: EXTREMA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6676066 **Data: 07/08/2018**

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	3	3	0,6600000	1,98	
					Total :	3		1,98	

Destino: SOCIALISTA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6694038 **Data: 10/08/2018**

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	10	2	0,6600000	1,32	
					Total :	2		1,32	

Destino: RONALDO ARAGÃO - USF - PORTO VELHO

Nº: 6714222 **Data: 15/08/2018**

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	10	5	0,6200000	3,10	
					Total :	5		3,10	

Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO

Nº: 6741037 **Data: 21/08/2018**

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	10	10	0,6200000	6,20	
					Total :	10		6,20	

Destino: MORRINHOS - USF - PORTO VELHO

Nº: 6754401 **Data: 23/08/2018**

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	3	2	0,6600000	1,32	
					Total :	2		1,32	

Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6759511 **Data: 24/08/2018**

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	200	20	0,6200000	12,40	
					Total :	20		12,40	

Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO

Nº: 6783716 **Data: 29/08/2018**

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	30	5	0,6600000	3,30	
					Total :	5		3,30	

Destino: VISTA ALEGRE DO ABUNÃ - USF - PORTO VELHO

Nº: 6789711 **Data: 30/08/2018**

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	3	3	0,6600000	1,98	
					Total :	3		1,98	

Destino: ABUNA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6794446 **Data: 31/08/2018**

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	10	3	0,6200000	1,86	
					Total :	3		1,86	

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 6795802 **Data: 31/08/2018**

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/	50	50	0,6200000	31,00	
					Total :	50		31,00	

Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO

Nº: 6797882 Data: 31/08/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	20	20	0,6600000	13,20	
					Total :	20		13,20	

Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO

Nº: 6798113 Data: 31/08/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	100	100	0,6200000	62,00	
					Total :	100		62,00	

Destino: NOVA CALIFORNIA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6907394 Data: 03/09/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	5	5	0,6600000	3,30	
					Total :	5		3,30	

Destino: AGENOR DE CARVALHO - USF - PORTO VELHO

Nº: 6940663 Data: 11/09/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	2	2	0,6600000	1,32	
					Total :	2		1,32	

Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6906410 Data: 24/09/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	200	10	0,6200000	6,20	
					Total :	10		6,20	

Destino: CACHOEIRA DO TEOTONIO - PS - PORTO VELHO

Nº: 6918628 Data: 26/09/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	5	5	0,6600000	3,30	
					Total :	5		3,30	

Destino: NOVA MUTUM - USF - PORTO VELHO

Nº: 6921623 Data: 27/09/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	10	5	0,6600000	3,30	
					Total :	5		3,30	

Destino: JACY PARANA - USF - POR[illegible]O

Nº: 6923250 Data: 27/09/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	10	10	0,6200000	6,20	
					Total :	10		6,20	

Destino: SAMU - PORTO VELHO

Nº: 6924424 Data: 27/09/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	25	25	0,6600000	16,50	
					Total :	25		16,50	

Destino: ALIANÇA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6924911 Data: 27/09/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	3	2	0,6200000	1,24	
					Total :	2		1,24	

Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6928379 Data: 28/09/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	10	10	0,6600000	6,60	
					Total :	10		6,60	

Destino: VISTA ALEGRE DO ABUNÃ - USF - PORTO VELHO

Nº: 6929736 Data: 28/09/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	20	10	0,6600000	6,60	
					Total :	10		6,60	

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 6930437 Data: 28/09/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	100	100	0,6600000	66,00	
					Total :	100		66,00	

Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO

Nº: 6967565 Data: 05/10/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	20	19	0,6200000	11,78	
					Total :	19		11,78	

Destino: MARIANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6981468 Data: 09/10/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	2	2	0,6600000	1,32	
					Total :	2		1,32	

Destino: ERNANDES C COUTINHO - ÍNDIO - USF - PORTO VELHO

Nº: 7018814 Data: 17/10/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	2	1	0,6600000	0,66	
					Total :	1		0,66	

Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO

Nº: 7070407 Data: 29/10/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	5	5	0,6600000	3,30	
					Total :	5		3,30	

Destino: ALIANÇA - USF - PORTO VELHO

Nº: 7077651 Data: 30/10/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	1	1	0,6600000	0,66	
					Total :	1		0,66	

Destino: VISTA ALEGRE DO ABUNÃ - USF - PORTO VELHO

Nº: 7092258 Data: 01/11/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	10	6	0,6600000	3,96	
					Total :	6		3,96	

Destino: PAPAGAIOS - PS - PORTO VELHO

Nº: 7106928 Data: 06/11/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	2	2	0,6600000	1,32	
					Total :	2		1,32	

Destino: EXTREMA - USF - PORTO VELHO

Nº: 7116134 Data: 07/11/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	2	1	0,6600000	0,66	
					Total :	1		0,66	

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 7143925 Data: 13/11/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	18	18	0,6200000	11,16	
					Total :	18		11,16	

Nº: 7202134 Data: 27/11/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	9075034	30/08/2020	100	100	0,6200000	62,00	
					Total :	100		62,00	

Destino: RIO PARDO - USF - PORTO VELHO

Nº: 7210784 Data: 28/11/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	9075034	30/08/2020	3	3	0,6200000	1,86	
					Total :	3		1,86	

Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO

Nº: 7211884 Data: 28/11/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	9075034	30/08/2020	50	50	0,6200000	31,00	
					Total :	50		31,00	

Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 7218767 Data: 29/11/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	9075034	30/08/2020	144	144	0,6200000	89,28	
					Total :	144		89,28	

Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO

Nº: 7229303 Data: 03/12/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	9075034	30/08/2020	5	5	0,6200000	3,10	
					Total :	5		3,10	

Destino: NOVA CALIFORNIA - USF - PORTO VELHO

Nº: 7236854 Data: 04/12/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	8	4	0,6200000	2,48	
					Total :	4		2,48	

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 7237743 Data: 04/12/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	9075034	30/08/2020	100	100	0,6200000	62,00	
					Total :	100		62,00	

Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO

Nº: 7243783 Data: 05/12/2018

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	9075034	30/08/2020	200	216	0,6200000	133,92	

						Total :	216		133,92

Destino: ABUNA - USF - PORTO VELHO

Nº: 7257271 **Data: 07/12/2018**

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20103117	31/12/2019	15	4	0,6200000	2,48	
					Total :	4		2,48	

Destino: AGENOR DE CARVALHO - USF - PORTO VELHO

Nº: 7273523 **Data: 11/12/2018**

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	9075034	30/06/2020	2	2	0,6200000	1,24	
					Total :	2		1,24	

Destino: ERNANDES C COUTINHO - ÍNDIO - USF - PORTO VELHO

Nº: 7274376 **Data: 11/12/2018**

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	9075034	30/06/2020	1	1	0,6200000	0,62	
					Total :	1		0,62	

Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO

Nº: 7304020 **Data: 18/12/2018**

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	9075034	30/06/2020	100	100	0,6200000	62,00	
					Total :	100		62,00	

Destino: SAMU - PORTO VELHO

Nº: 7308106 **Data: 19/12/2018**

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	9075034	30/06/2020	20	20	0,6200000	12,40	
					Total :	20		12,40	

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 7310183 **Data: 19/12/2018**

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	9075034	30/06/2020	100	100	0,6200000	62,00	
					Total :	100		62,00	

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 7316034 **Data: 20/12/2018**

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	9075034	30/06/2020	150	87	0,6200000	53,94	
					Total :	87		53,94	

Destino: CUJUBIM GRANDE - JOSE GOMES FERREIRA - USF- PORTO VELHO

Nº: 7321278 **D... /12/2018**

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	9075034	30/06/2020	3	3	0,6200000	1,86	
					Total :	3		1,86	

Destino: NOVA CALIFORNIA - USF - PORTO VELHO

Nº: 7322449 **Data: 21/12/2018**

BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	9075034	30/06/2020	3	3	0,6200000	1,86	
					Total :	3		1,86	

Total Relatório:	4.720	2.997,60

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

Sexta-feira 11 Janeiro 2019

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

Saidas

01/01/2018 a 31/12/2018

Tipo de Movimentação: Distribuição sem Requisição
Programa de saúde: Todos

Produto	Unidade	Fabricante	Lote	Validade	Qtde	Qtde Atendida	Vl. Unitário	Vl. Total
Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5813204 **Data: 18/01/2018**								
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AY-019/17	31/05/2019	10	10	1,8900000	18,90
					Total :	10		18,90
Nº: 5855896 **Data: 30/01/2018**								
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	16021165	28/02/2019	10	5	1,5300000	7,65
					Total :	5		7,65
Destino: NOVA CALIFORNIA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5871341 **Data: 02/02/2018**								
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AY-019/17	31/05/2019	3	2	1,8900000	3,78
					Total :	2		3,78
Destino: CALAMA - BENJAMIM SILVA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5883704 **Data: 06/02/2018**								
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AY-019/17	31/05/2019	3	3	1,8900000	5,67
					Total :	3		5,67
Destino: NOVA CALIFORNIA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5970369 **Data: 01/03/2018**								
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AY-019/17	31/05/2019	2	2	1,8900000	3,78
					Total :	2		3,78

Destino: ANA ADELAIDE - PA - POR[illegible]O								
Nº: 5983033 **Data: 05/03/2018**								
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AY-019/17	31/05/2019	6	6	1,8900000	11,34
					Total :	6		11,34
Destino: SAMU - PORTO VELHO								
Nº: 5985200 **Data: 05/03/2018**								
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AY-019/17	31/05/2019	20	20	1,8900000	37,80
					Total :	20		37,80
Destino: NAZARÉ - MARIA N DA SILVA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5994728 **Data: 07/03/2018**								
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AY-019/17	31/05/2019	2	2	1,8900000	3,78
					Total :	2		3,78
Destino: APONIÃ - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6039682 **Data: 16/03/2018**								
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AY-019/17	31/05/2019	2	2	1,8900000	3,78
					Total :	2		3,78
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 6060967 **Data: 22/03/2018**								
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AY-019/17	31/05/2019	10	10	1,8900000	18,90
					Total :	10		18,90
Destino: TERRA SANTA - PS - PORTO VELHO								
Nº: 6064491 **Data: 22/03/2018**								
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AY-019/17	31/05/2019	5	2	1,8900000	3,78
					Total :	2		3,78
Destino: RIO PARDO - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6076443 **Data: 26/03/2018**								
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AY-019/17	31/05/2019	2	2	1,8900000	3,78
					Total :	2		3,78
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 6086586 **Data: 28/03/2018**								

BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AY-019/17	31/05/2019	5	5	1,8900000	9,45
					Total :	5		9,45
Nº: 6109931 **Data: 04/04/2018**								
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AY-019/17	31/05/2019	15	15	1,8900000	28,35
					Total :	15		28,35
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 6212237 **Data: 26/04/2018**								
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AY-019/17	31/05/2019	10	10	1,8900000	18,90
					Total :	10		18,90
Nº: 6237711 **Data: 03/05/2018**								
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AY-019/17	31/05/2019	10	10	1,8900000	18,90
					Total :	10		18,90
Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO								
Nº: 6238992 **Data: 03/05/2018**								
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AY-019/17	31/05/2019	5	5	1,8900000	9,45
					Total :	5		9,45
Destino: LAGO DO CUNIÃ - PS - PORTO VELHO								
Nº: 6254439 **Data: 07/05/2018**								
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AY-019/17	31/05/2019	1	1	1,8900000	1,89
					Total :	1		1,89
Destino: CASTANHEIRA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6305027 **Data: 17/05/2018**								
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AY-019/17	31/05/2019	1	1	1,8900000	1,89
					Total :	1		1,89
Destino: SANTA RITA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6326172 **Data: 22/05/2018**								
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AY-019/17	31/05/2019	1	1	1,8900000	1,89
					Total :	1		1,89
Destino: ITACOÃ - PS - PORTO VELHO								
Nº: 6351955 **Data: 28/05/2018**								

BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AY-019/17	31/05/2019	1	1	1,8900000	1,89
					Total :	1		1,89
Destino: ESTRADA DA PENAL- LINHA 28 - PS - PORTO VELHO								
Nº: 6357739 **Data: 29/05/2018**								
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AY-019/17	31/05/2019	1	1	1,8900000	1,89
					Total :	1		1,89
Destino: NOVA MUTUM - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6379814 **Data: 05/06/2018**								
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AY-019/17	31/05/2019	5	3	1,8900000	5,67
					Total :	3		5,67
Destino: ESTRADA DA PENAL- LINHA 28 - PS - PORTO VELHO								
Nº: 6381921 **Data: 05/06/2018**								
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AY-019/17	31/05/2019	1	1	1,8900000	1,89
					Total :	1		1,89
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 6384220 **Data: 06/06/2018**								
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AY-019/17	31/05/2019	10	10	1,8900000	18,90
					Total :	10		18,90
Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6385502 **Data: 06/06/2018**								
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AY-019/17	31/05/2019	20	6	1,8900000	11,34
					Total :	6		11,34
Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO								
Nº: 6386687 **Data: 06/06/2018**								
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AY-019/17	31/05/2019	6	6	1,8900000	11,34
					Total :	6		11,34
Destino: NOVA CALIFORNIA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6391962 **Data: 07/06/2018**								
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AY-019/17	31/05/2019	1	1	1,8900000	1,89
					Total :	1		1,89

Destino:	SÃO CARLOS - USF - PORTO VELHO										
Nº: 6397404	**Data: 08/06/2018**										
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML		AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AY-019/17	31/05/2019	5	1	1,8900000	1,89		
						Total :	**1**		**1,89**		
Destino:	EXTREMA - USF - PORTO VELHO										
Nº: 6511645	**Data: 04/07/2018**										
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML		AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AY-019/17	31/05/2019	2	2	1,8900000	3,78		
						Total :	**2**		**3,78**		
Destino:	SAMU - PORTO VELHO										
Nº: 6588187	**Data: 19/07/2018**										
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML		AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AY-019/17	31/05/2019	15	3	1,8900000	5,67		
						Total :	**3**		**5,67**		
Destino:	SANTO ANTONIO - USF - PORTO VELHO										
Nº: 6620253	**Data: 26/07/2018**										
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML		AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AY-019/17	31/05/2019	5	1	1,8900000	1,89		
						Total :	**1**		**1,89**		
Destino:	SAMU - PORTO VELHO										
Nº: 6650986	**Data: 02/08/2018**										
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML		AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AY-019/17	31/05/2019	10	5	1,8900000	9,45		
						Total :	**5**		**9,45**		
Destino:	SOCIALISTA - USF - PORTO VELHO										
Nº: 6693987	**Data: 10/08/2018**										
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML		AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18030234	30/03/2021	5	3	1,8900000	5,67		
						Total :	**3**		**5,67**		
Destino:	RONALDO ARAGÃO - USF - PORTO VELHO										
Nº: 6714222	**Data: 15/08/2018**										
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML		AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18030234	30/03/2021	10	3	1,8900000	5,67		
						Total :	**3**		**5,67**		
Destino:	JACY PARANA - USF - PORTO VELHO										
Nº: 6759511	**Data: 24/08/2018**										

BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 5 INJETÁVEL 5 ML	SOLUÇÃO	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18030234	30/03/2021	20	10	1,8900000	18,90		
						Total :	**10**		**18,90**		
Destino:	UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO										
Nº: 6795802	**Data: 31/08/2018**										
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML		AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18030234	30/03/2021	20	20	1,8900000	37,80		
						Total :	**20**		**37,80**		
Destino:	ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO										
Nº: 6798113	**Data: 31/08/2018**										
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML		AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18030234	30/03/2021	20	20	1,8900000	37,80		
						Total :	**20**		**37,80**		
Destino:	VILA PRINCESA - USF - PORTO VELHO										
Nº: 6877664	**Data: 18/09/2018**										
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML		AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18030234	30/03/2021	5	2	1,8900000	3,78		
						Total :	**2**		**3,78**		
Destino:	JACY PARANA - USF - PORTO VELHO										
Nº: 6906410	**Data: 24/09/2018**										
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML		AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18030234	30/03/2021	20	5	1,8900000	9,45		
						Total :	**5**		**9,45**		
Destino:	NOVA MUTUM - USF - PORTO VELHO										
Nº: 6921411	**Data: 27/09/2018**										
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML		AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18030234	30/03/2021	10	5	1,8900000	9,45		
						Total :	**5**		**9,45**		
Destino:	SAMU - PORTO VELHO										
Nº: 6924424	**Data: 27/09/2018**										
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML		AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18030234	30/03/2021	10	10	1,8900000	18,90		
						Total :	**10**		**18,90**		
Destino:	ABUNA - USF - PORTO VELHO										
Nº: 6925237	**Data: 27/09/2018**										
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML		AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18030234	30/03/2021	2	1	1,8900000	1,89		
						Total :	**1**		**1,89**		

Destino:	MARIANA - USF - PORTO VELHO										
Nº: 6981488	**Data: 09/10/2018**										
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML		AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18030234	30/03/2021	2	2	1,8900000	3,78		
						Total :	**2**		**3,78**		
Destino:	JACY PARANA - USF - PORTO VELHO										
Nº: 7065541	**Data: 26/10/2018**										
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML		AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18030234	30/03/2021	50	3	1,8900000	5,67		
						Total :	**3**		**5,67**		
Destino:	UPA ZONA SUL - PORTO VELHO										
Nº: 7079395	**Data: 30/10/2018**										
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML		AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18030234	30/03/2021	20	20	1,8900000	37,80		
						Total :	**20**		**37,80**		
Destino:	JOSÉ ADELINO DA SILVA - PA - PORTO VELHO										
Nº: 7230244	**Data: 03/12/2018**										
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML		AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18030234	30/03/2021	5	5	1,8900000	9,45		
						Total :	**5**		**9,45**		
Destino:	NOVA CALIFORNIA - USF - PORTO VELHO										
Nº: 7236636	**Data: 04/12/2018**										
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML		AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18030234	30/03/2021	5	3	1,8900000	5,67		
						Total :	**3**		**5,67**		
Destino:	ERNANDES C COUTINHO - ÍNDIO - USF - PORTO VELHO										
Nº: 7274376	**Data: 11/12/2018**										
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML		AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18030234	30/03/2021	1	1	1,8900000	1,89		
						Total :	**1**		**1,89**		
Destino:	VILA PRINCESA - USF - PORTO VELHO										
Nº: 7290104	**Data: 14/12/2018**										
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML		AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18030234	30/03/2021	2	2	1,8900000	3,78		
						Total :	**2**		**3,78**		
						Total Relatório:	**270**		**509,50**		

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

Sexta-feira 11 Janeiro 2019

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

Saídas

01/01/2018 a 31/12/2018

Tipo de Movimentação: Distribuição sem Requisição
Programa de saúde: Todos

Produto	Unidade	Fabricante	Lote	Validade	Qtde	Qtde Atendida	Vl. Unitário	Vl. Total
Destino: JOSE ADELINO DA SILVA - PA - PORTO VELHO								
Nº: 5760917 Data: 04/01/2018								
BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS127/16	30/06/2018	5	5	1,2700000	6,35
					Total :	**5**		**6,35**
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 5766139 Data: 05/01/2018								
BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS127/16	30/06/2018	20	20	1,2700000	25,40
					Total :	**20**		**25,40**
Nº: 5809733 Data: 17/01/2018								
BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS127/16	30/06/2018	20	20	1,2700000	25,40
					Total :	**20**		**25,40**
Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5813204 Data: 18/01/2018								
BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS127/16	30/06/2018	10	10	1,2700000	12,70
					Total :	**10**		**12,70**
Nº: 5855896 Data: 30/01/2018								
BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS127/16	30/06/2018	2	10	1,2700000	12,70
					Total :	**10**		**12,70**
Destino: JOSE ADELINO DA SILVA - USF - PORTO VELHO								

Nº: 5867749 Data: 02/2018								
BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS127/16	30/06/2018	5	10	1,2700000	12,70
					Total :	**10**		**12,70**
Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO								
Nº: 5983033 Data: 05/03/2018								
BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS127/16	30/06/2018	5	5	1,2700000	6,35
					Total :	**5**		**6,35**
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 5984652 Data: 05/03/2018								
BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS127/16	30/06/2018	10	10	1,2700000	12,70
					Total :	**10**		**12,70**
Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6083151 Data: 27/03/2018								
BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS127/16	30/06/2018	2	2	1,2700000	2,54
					Total :	**2**		**2,54**
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 6088742 Data: 28/03/2018								
BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-147/17	31/08/2019	10	10	1,0700000	10,70
					Total :	**10**		**10,70**
Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6105313 Data: 03/04/2018								
BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-147/17	31/08/2019	5	5	1,0700000	5,35
					Total :	**5**		**5,35**
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 6232541 Data: 02/05/2018								
BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-147/17	31/08/2019	50	30	1,0700000	32,10
					Total :	**30**		**32,10**
Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO								
Nº: 6238992 Data: 03/05/2018								
BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-147/17	31/08/2019	10	10	1,0700000	10,70

					Total :	**10**		**10,70**
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 6297751 Data: 16/05/2018								
BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS127/16	30/06/2018	25	25	1,2700000	31,75
					Total :	**25**		**31,75**
Destino: NOVA MUTUM - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6361571 Data: 05/06/2018								
BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-147/17	31/08/2019	5	3	1,0700000	3,21
					Total :	**3**		**3,21**
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 6384220 Data: 06/06/2018								
BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS127/16	30/06/2018	50	50	1,2700000	63,50
					Total :	**50**		**63,50**
Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO								
Nº: 6386765 Data: 06/06/2018								
BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS127/16	30/06/2018	3	5	1,2700000	6,35
					Total :	**5**		**6,35**
Nº: 6462232 Data: 21/06/2018								
BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS127/16	30/06/2018	8	8	1,2700000	10,16
					Total :	**8**		**10,16**
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 6490526 Data: 28/06/2018								
BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-147/17	31/08/2019	50	47	1,0700000	50,29
					Total :	**47**		**50,29**
Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO								
Nº: 6514627 Data: 04/07/2018								
BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-068/18	30/04/2020	10	10	1,0700000	10,70
					Total :	**10**		**10,70**
Destino: JOSE ADELINO DA SILVA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6537630 Data: 10/07/2018								

BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-068/18	30/04/2020	25	25	1,0700000	26,75
					Total :	**25**		**26,75**
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 6581020 Data: 18/07/2018								
BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-068/18	30/04/2020	25	25	1,0700000	26,75
					Total :	**25**		**26,75**
Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO								
Nº: 6633283 Data: 30/07/2018								
BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-068/18	30/04/2020	10	10	1,0700000	10,70
					Total :	**10**		**10,70**
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 6639195 Data: 31/07/2018								
BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-068/18	30/04/2020	10	10	1,0700000	10,70
					Total :	**10**		**10,70**
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 6639691 Data: 31/07/2018								
BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-068/18	30/04/2020	25	25	1,0700000	26,75
					Total :	**25**		**26,75**
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 6644885 Data: 01/08/2018								
BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-068/18	30/04/2020	25	25	1,0700000	26,75
					Total :	**25**		**26,75**
Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6651558 Data: 02/08/2018								
BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-068/18	30/04/2020	10	6	1,0700000	6,42
					Total :	**6**		**6,42**
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 6719909 Data: 16/08/2018								
BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-068/18	30/04/2020	25	20	1,0700000	21,40
					Total :	**20**		**21,40**

Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6759511 Data: 24/08/2018

BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-068/18	30/04/2020	10	5	1,0700000	5,35
				Total :		5		5,35

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 6890754 Data: 20/09/2018

BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-068/18	30/04/2020	25	25	1,0700000	26,75
				Total :		25		26,75

Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO

Nº: 6967565 Data: 05/10/2018

BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-068/18	30/04/2020	5	2	1,0700000	2,14
				Total :		2		2,14

Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 7065541 Data: 26/10/2018

BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-068/18	30/04/2020	50	3	1,0700000	3,21
				Total :		3		3,21

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 7079395 Data: 30/10/2018

BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-068/18	30/04/2020	20	20	1,0700000	21,40
				Total :		20		21,40

Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO

Nº: 7082909 Data: 31/10/2018

BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-068/18	30/04/2020	5	5	1,0700000	5,35
				Total :		5		5,35

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 7090182 Data: 01/11/2018

BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-147/17	31/08/2019	50	45	1,0700000	48,15
				Total :		45		48,15

Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 7181129 Data: 22/11/2018

BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,0 SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-068/18	30/04/2020	10	10	1,0700000	10,70
				Total :		10		10,70

Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO

Nº: 7220821 Data: 30/11/2018

BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-068/18	30/04/2020	150	20	1,0700000	21,40
				Total :		20		21,40

Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO

Nº: 7229303 Data: 03/12/2018

BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-068/18	30/04/2020	10	6	1,0700000	6,42
				Total :		6		6,42

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 7237743 Data: 04/12/2018

BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-068/18	30/04/2020	50	24	1,0700000	25,68
				Total :		24		25,68

Total Relatório:	606		684,42

SESAU Rondônia

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

Sexta-feira 11 Janeiro 2019

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

Saidas

01/01/2018 a 31/12/2018

Tipo de Movimentação: Distribuição sem Requisição
Programa de saúde: Todos

Produto	Unidade	Fabricante	Lote	Validade	Qtde	Qtde Atendida	Vl. Unitário	Vl. Total
Destino: JOSÉ ADELINO DA SILVA - PA - PORTO VELHO								
Nº: 5760917 **Data: 04/01/2018**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1713893	31/05/2019	10	10	1,0700000	10,70
					Total : 10			**10,70**
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 5761411 **Data: 04/01/2018**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1713893	31/05/2019	50	50	1,0700000	53,50
					Total : 50			**53,50**
Destino: LAGO DO CUNIÃ - PS - PORTO VELHO								
Nº: 5766854 **Data: 05/01/2018**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1713893	31/05/2019	1	1	1,0700000	1,07
					Total : 1			**1,07**
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 5773575 **Data: 08/01/2018**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1713893	31/05/2019	20	20	1,0700000	21,40
					Total : 20			**21,40**
Destino: SAMU - PORTO VELHO								
Nº: 5780779 **Data: 10/01/2018**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1713893	31/05/2019	15	15	1,0700000	16,05

					Total : 15			**16,05**
Destino: RONALDO ARAGÃO - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5781488 **Data: 10/01/2018**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1713893	31/05/2019	2	2	1,0700000	2,14
					Total : 2			**2,14**
Destino: PEDACINHO DE CHAO - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5782301 **Data: 10/01/2018**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1713893	31/05/2019	2	2	1,0700000	2,14
					Total : 2			**2,14**
Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5813204 **Data: 18/01/2018**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1713893	31/05/2019	10	10	1,0700000	10,70
					Total : 10			**10,70**
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 5844475 **Data: 26/01/2018**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1713893	31/05/2019	50	50	1,0700000	53,50
					Total : 50			**53,50**
Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5855896 **Data: 30/01/2018**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1713893	31/05/2019	6	10	1,0700000	10,70
					Total : 10			**10,70**
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 5861129 **Data: 31/01/2018**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1713893	31/05/2019	50	50	1,0700000	53,50
					Total : 50			**53,50**
Destino: SAMU - PORTO VELHO								
Nº: 5861708 **Data: 31/01/2018**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1713893	31/05/2019	10	20	1,0700000	21,40
					Total : 20			**21,40**
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								

Nº: 5862119 **Data: 31/01/2018**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1713893	31/05/2019	15	20	1,0700000	21,40
					Total : 20			**21,40**
Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO								
Nº: 5863961 **Data: 01/02/2018**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1713893	31/05/2019	10	20	1,0700000	21,40
					Total : 20			**21,40**
Destino: NOVA CALIFORNIA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5871207 **Data: 02/02/2018**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1713893	31/05/2019	3	2	1,0700000	2,14
					Total : 2			**2,14**
Destino: AGENOR DE CARVALHO - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5910596 **Data: 15/02/2018**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1713893	31/05/2019	2	2	1,0700000	2,14
					Total : 2			**2,14**
Destino: CALAMA - BENJAMIM SILVA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5911560 **Data: 15/02/2018**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1713893	31/05/2019	2	2	1,0700000	2,14
					Total : 2			**2,14**
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 5933429 **Data: 21/02/2018**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1713893	31/05/2019	50	50	1,0700000	53,50
					Total : 50			**53,50**
Destino: NOVA FLORESTA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5936261 **Data: 21/02/2018**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1713893	31/05/2019	1	1	1,0700000	1,07
					Total : 1			**1,07**
Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO								
Nº: 5983033 **Data: 05/03/2018**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1713893	31/05/2019	20	20	1,0700000	21,40

					Total : 20			**21,40**
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 5983464 **Data: 05/03/2018**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1713893	31/05/2019	200	150	1,0700000	160,50
					Total : 150			**160,50**
Nº: 6055619 **Data: 21/03/2018**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1713893	31/05/2019	50	50	1,0700000	53,50
					Total : 50			**53,50**
Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6063151 **Data: 27/03/2018**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1713893	31/05/2019	3	3	1,0700000	3,21
					Total : 3			**3,21**
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 6097607 **Data: 02/04/2018**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1713893	31/05/2019	150	150	1,0700000	160,50
					Total : 150			**160,50**
Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6105313 **Data: 03/04/2018**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1713893	31/05/2019	10	10	1,0700000	10,70
					Total : 10			**10,70**
Destino: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DR ALFREDO SILVA								
Nº: 6155280 **Data: 13/04/2018**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1713893	31/05/2019	5	5	1,0700000	5,35
					Total : 5			**5,35**
Destino: RENATO MEDEIROS - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6182678 **Data: 19/04/2018**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1713893	31/05/2019	2	1	1,0700000	1,07
					Total : 1			**1,07**
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 6231793 **Data: 02/05/2018**								

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1713893	31/	100	100	1,0700000	107,00	
					Total :	100		107,00	

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 6232541 Data: 02/05/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1713893	31/05/2019	100	20	1,0700000	21,40	
					Total :	20		21,40	

Destino: VISTA ALEGRE DO ABUNÃ - USF - PORTO VELHO

Nº: 6233663 Data: 02/05/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1713893	31/05/2019	10	6	1,0700000	6,42	
					Total :	6		6,42	

Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6235957 Data: 03/05/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1713893	31/05/2019	10	10	1,0700000	10,70	
					Total :	10		10,70	

Destino: NAZARÉ - MARIA N DA SILVA - USF- PORTO VELHO

Nº: 6261701 Data: 08/05/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1713893	31/05/2019	3	3	1,0700000	3,21	
					Total :	3		3,21	

Destino: SANTA RITA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6326172 Data: 22/05/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1713893	31/05/2019	1	1	1,0700000	1,07	
					Total :	1		1,07	

Destino: TERRA SANTA - PS - PORTO VELHO

Nº: 6354989 Data: 29/05/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1713893	31/05/2019	2	2	1,0700000	2,14	
					Total :	2		2,14	

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 6381577 Data: 30/05/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1713893	31/05/2019	20	20	1,0700000	21,40	
					Total :	20		21,40	

Destino: UNIAO BANDEIRANTES - U RTO VELHO

Nº: 6377320 Data: 05/06/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1713893	31/05/2019	10	6	1,0700000	6,42	
					Total :	6		6,42	

Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO

Nº: 6388393 Data: 06/06/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1713893	31/05/2019	150	100	1,0700000	107,00	
					Total :	100		107,00	

Nº: 6460226 Data: 21/06/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1713893	31/05/2019	50	4	1,0700000	4,28	
					Total :	4		4,28	

Nº: 6545443 Data: 11/07/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-044/17	28/02/2019	100	100	1,7100000	171,00	
					Total :	100		171,00	

Destino: RONALDO ARAGÃO - USF - PORTO VELHO

Nº: 6585840 Data: 19/07/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-072/18	31/03/2020	5	3	1,7100000	5,13	
					Total :	3		5,13	

Destino: SAMU - PORTO VELHO

Nº: 6588187 Data: 19/07/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-072/18	31/03/2020	20	20	1,7100000	34,20	
					Total :	20		34,20	

Destino: JOSÉ ADELINO DA SILVA - PA - PORTO VELHO

Nº: 6591854 Data: 20/07/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-072/18	31/03/2020	10	10	1,7100000	17,10	
					Total :	10		17,10	

Destino: CASTANHEIRA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6601549 Data: 23/07/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-072/18	31/03/2020	1	1	1,7100000	1,71	
					Total :	1		1,71	

Destino: NOVA FLORESTA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6613388 Data: 25/07/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-072/18	31/03/2020	1	1	1,7100000	1,71	
					Total :	1		1,71	

Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO

Nº: 6633544 Data: 30/07/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-072/18	31/03/2020	150	150	1,7100000	256,50	
					Total :	150		256,50	

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 6639195 Data: 31/07/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-072/18	31/03/2020	20	20	1,7100000	34,20	
					Total :	20		34,20	

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 6644885 Data: 01/08/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-072/18	31/03/2020	50	50	1,7100000	85,50	
					Total :	50		85,50	

Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6651558 Data: 02/08/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-072/18	31/03/2020	1	10	1,7100000	17,10	
					Total :	10		17,10	

Destino: SÃO CARLOS - USF - PORTO VELHO

Nº: 6689246 Data: 09/08/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-072/18	31/03/2020	5	5	1,7100000	8,55	
					Total :	5		8,55	

Destino: SOCIALISTA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6692987 Data: 10/08/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-072/18	31/03/2020	5	3	1,7100000	5,13	
					Total :	3		5,13	

Destino: RONALDO ARAGÃO - USF - PORTO VELHO

Nº: 6714222 Data: 15/08/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-072/18	31/03/2020	10	3	1,7100000	5,13	
					Total :	3		5,13	

Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6759511 Data: 24/08/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-072/18	31/03/2020	12	10	1,7100000	17,10	
					Total :	10		17,10	

Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO

Nº: 6797882 Data: 31/08/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-072/18	31/03/2020	150	100	1,7100000	171,00	
					Total :	100		171,00	

Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO

Nº: 6798113 Data: 31/08/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-072/18	31/03/2020	20	20	1,7100000	34,20	
					Total :	20		34,20	

Destino: SAMU - PORTO VELHO

Nº: 6804711 Data: 03/09/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-072/18	31/03/2020	10	10	1,7100000	17,10	
					Total :	10		17,10	

Destino: APONIÃ - USF - PORTO VELHO

Nº: 6838032 Data: 10/09/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-072/18	31/03/2020	2	2	1,7100000	3,42	
					Total :	2		3,42	

Destino: ERNANDES C COUTINHO - ÍNDIO - USF - PORTO VELHO

Nº: 6873331 Data: 17/09/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-072/18	31/03/2020	2	2	1,7100000	3,42	
					Total :	2		3,42	

Destino: VILA PRINCESA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6877664 Data: 18/09/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-072/18	31/03/2020	5	2	1,7100000	3,42	
					Total :	2		3,42	

Destino: SAMU - PORTO VELHO

Nº: 6924673 Data: 27/09/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-072/18	31/03/2020	30	20	1,7100000	34,20	
					Total :	20		34,20	

Destino: ABUNA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6925237 Data: 27/09/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-072/18	31/03/2020	2	2	1,7100000	3,42	
					Total :	2		3,42	

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 6930437 Data: 28/09/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-072/18	31/03/2020	20	20	1,7100000	34,20	
					Total :	20		34,20	

Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO

Nº: 6930971 Data: 28/09/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-072/18	31/03/2020	100	100	1,7100000	171,00	
					Total :	100		171,00	

Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO

Nº: 6967565 Data: 05/10/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-072/18	31/03/2020	10	2	1,7100000	3,42	
					Total :	2		3,42	

Destino: CALAMA - BENJAMIM SILVA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6976150 Data: 08/10/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-072/18	31/03/2020	2	2	1,7100000	3,42	
					Total :	2		3,42	

Destino: MARIANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6981468 Data: 09/10/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-072/18	31/03/2020	2	2	1,7100000	3,42	
					Total :	2		3,42	

Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO

Nº: 7057557 Data: 25/10/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-072/18	31/03/2020	50	50	1,7100000	85,50	
					Total :	50		85,50	

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 7079396 Data: 30/10/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-072/18	31/03/2020	50	30	1,7100000	51,30	
					Total :	30		51,30	

Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO

Nº: 7086233 Data: 31/10/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-072/18	31/03/2020	200	120	1,7100000	205,20	
					Total :	120		205,20	

Destino: SAMU - PORTO VELHO

Nº: 7091109 Data: 01/11/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-072/18	31/03/2020	10	10	1,7100000	17,10	
					Total :	10		17,10	

Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO

Nº: 7257320 Data: 07/12/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-078/18	30/04/2020	150	150	1,7100000	256,50	
					Total :	150		256,50	

Destino: SÃO SEBASTIÃO - USF - PORTO VELHO

Nº: 7278754 Data: 12/12/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-078/18	30/04/2020	1	1	1,7100000	1,71	
					Total :	1		1,71	

Destino: SAMU - PORTO VELHO

Nº: 7308106 Data: 19/12/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-078/18	30/04/2020	20	20	1,7100000	34,20	
					Total :	20		34,20	

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 7310183 Data: 19/12/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-078/18	30/04/2020	50	50	1,7100000	85,50	
					Total :	50		85,50	

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 7318146 Data: 20/12/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-078/18	30/04/2020	100	100	1,7100000	171,00	
					Total :	100		171,00	

Destino: MORRINHOS - USF - PORTO VELHO

Nº: 7320587 Data: 21/12/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-078/18	30/04/2020	1	1	1,7100000	1,71	
					Total :	1		1,71	

Destino: NOVA CALIFORNIA - USF - PORTO VELHO

Nº: 7322449 Data: 21/12/2018

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-078/18	30/04/2020	5	2	1,7100000	3,42	
					Total :	2		3,42	

Total Relatório:	2.202	3.126,70

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

Sexta-feira 11 Janeiro 2019

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

Saídas

01/01/2018 a 31/12/2018

Tipo de Movimentação: Distribuição sem Requisição
Programa de saúde: Todos

Produto	Unidade	Fabricante	Lote	Validade	Qtde	Qtde Atendida	Vl. Unitário	Vl. Total
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 5762308 Data: 04/01/2018								
BR0268256-1 GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LI0013	30/09/2019	100	100	0,6900000	69,00
				Total :	**100**			**69,00**
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 5915608 Data: 16/02/2018								
BR0268256-1 GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LI0013	30/09/2019	50	50	0,6900000	34,50
				Total :	**50**			**34,50**
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 6388824 Data: 06/06/2018								
BR0268256-1 GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LI0013	30/09/2019	100	100	0,6900000	69,00
				Total :	**100**			**69,00**
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 6431832 Data: 15/06/2018								
BR0268256-1 GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LI0013	30/09/2019	20	20	0,6900000	13,80
				Total :	**20**			**13,80**
Nº: 6492831 Data: 29/06/2018								
BR0268256-1 GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LI0013	30/09/2019	30	30	0,6900000	20,70
				Total :	**30**			**20,70**

Destino: JACY PARANA - USF - PO[illegible]LHO								
Nº: 6494709 Data: 29/06/2018								
BR0268256-1 GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LI0013	30/09/2019	5	5	0,6900000	3,45
				Total :	**5**			**3,45**
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 6496582 Data: 29/06/2018								
BR0268256-1 GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LI0013	30/09/2019	20	20	0,6900000	13,80
				Total :	**20**			**13,80**
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 6512316 Data: 04/07/2018								
BR0268256-1 GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LI0013	30/09/2019	50	50	0,6900000	34,50
				Total :	**50**			**34,50**
Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6533583 Data: 09/07/2018								
BR0268256-1 GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LI0013	30/09/2019	20	10	0,6900000	6,90
				Total :	**10**			**6,90**
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 6539919 Data: 31/07/2018								
BR0268256-1 GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LI0013	30/09/2019	100	100	0,6900000	69,00
				Total :	**100**			**69,00**
Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6672858 Data: 07/08/2018								
BR0268256-1 GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LI0013	30/09/2019	10	6	0,6900000	4,14
				Total :	**6**			**4,14**
Nº: 6782971 Data: 29/08/2018								
BR0268256-1 GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LI0013	30/09/2019	10	10	0,6900000	6,90
				Total :	**10**			**6,90**
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 6797796 Data: 31/08/2018								
BR0268256-1 GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LI0013	30/09/2019	100	100	0,6900000	69,00

				Total :	**100**			**69,00**
Nº: 6930916 Data: 28/09/2018								
BR0268256-1 GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LI0013	30/09/2019	50	50	0,6900000	34,50
				Total :	**50**			**34,50**
Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6967397 Data: 05/10/2018								
BR0268256-1 GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LI0013	30/09/2019	50	10	0,6900000	6,90
				Total :	**10**			**6,90**
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 7086233 Data: 31/10/2018								
BR0268256-1 GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LI0013	30/09/2019	100	100	0,6900000	69,00
				Total :	**100**			**69,00**
Nº: 7221509 Data: 30/11/2018								
BR0268256-1 GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LI0013	30/09/2019	100	100	0,6900000	69,00
				Total :	**100**			**69,00**
Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 7308934 Data: 19/12/2018								
BR0268256-1 GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LI0013	30/09/2019	5	5	0,6900000	3,45
				Total :	**5**			**3,45**
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 7309976 Data: 19/12/2018								
BR0268256-1 GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LI0013	30/09/2019	100	100	0,6900000	69,00
				Total :	**100**			**69,00**
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 7316034 Data: 20/12/2018								
BR0268256-1 GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LI0013	30/09/2019	50	20	0,6900000	13,80
				Total :	**20**			**13,80**
Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 7335077 Data: 27/12/2018								
BR0268256-1 GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LI0013	30/09/2019	5	5	0,6900000	3,45

				Total :	**5**			**3,45**

SEMUSA
ASSINATURA
RUBRICA
FLS
403

Total Relatório: **991** **683,79**

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

Sexta-feira 11 Janeiro 2019

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

Saídas

01/01/2018 a 31/12/2018

Tipo de Movimentação: Distribuição sem Requisição
Programa de saúde: Todos

Produto	Unidade	Fabricante	Lote	Validade	Qtde	Qtde Atendida	Vl. Unitário	Vl. Total
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 5765821 **Data: 05/01/2018**								
BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	400	300	5,3300000	1.599,00
					Total :	**300**		**1.599,00**
Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO								
Nº: 5766504 **Data: 05/01/2018**								
BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	300	300	5,3300000	1.599,00
					Total :	**300**		**1.599,00**
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 5770835 **Data: 08/01/2018**								
BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	200	200	5,3300000	1.066,00
					Total :	**200**		**1.066,00**
Destino: RIO PARDO - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5776296 **Data: 09/01/2018**								
BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	5	2	5,3300000	10,66
					Total :	**2**		**10,66**
Destino: AREAL DA FLORESTA - CS - PORTO VELHO								
Nº: 5798302 **Data: 15/01/2018**								
BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	1	2	5,3300000	10,66

					Total :	**2**		**10,66**
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO [illegible]								
Nº: 5809696 **Data: 17/01/2018**								
BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	200	200	5,3300000	1.066,00
					Total :	**200**		**1.066,00**
Nº: 5844287 **Data: 26/01/2018**								
BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	300	300	5,3300000	1.599,00
					Total :	**300**		**1.599,00**
Destino: EXTREMA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5854654 **Data: 30/01/2018**								
BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	5	5	5,3300000	26,65
					Total :	**5**		**26,65**
Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5856076 **Data: 30/01/2018**								
BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	50	50	5,3300000	266,50
					Total :	**50**		**266,50**
Destino: ESTRADA DA PENAL- LINHA 28 - PS - PORTO VELHO								
Nº: 5856243 **Data: 30/01/2018**								
BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	10	5	5,3300000	26,65
					Total :	**5**		**26,65**
Destino: VISTA ALEGRE DO ABUNÃ - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5856689 **Data: 30/01/2018**								
BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	15	15	5,3300000	79,95
					Total :	**15**		**79,95**
Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5856881 **Data: 30/01/2018**								
BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	150	150	5,3300000	799,50
					Total :	**150**		**799,50**
Destino: RIO PARDO - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5859791 **Data: 31/01/2018**								

BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	3	3	5,3300000	15,99
					Total :	**3**		**15,99**
Destino: SAMU - PORTO VELHO								
Nº: 5861485 **Data: 31/01/2018**								
BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	1	10	5,3300000	53,30
					Total :	**10**		**53,30**
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 5861849 **Data: 31/01/2018**								
BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	200	400	5,3300000	2.132,00
					Total :	**400**		**2.132,00**
Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO								
Nº: 5862286 **Data: 31/01/2018**								
BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	1	200	5,3300000	1.066,00
					Total :	**200**		**1.066,00**
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 5867272 **Data: 01/02/2018**								
BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	500	700	5,3300000	3.731,00
					Total :	**700**		**3.731,00**
Destino: NOVA CALIFORNIA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5871398 **Data: 02/02/2018**								
BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	10	10	5,3300000	53,30
					Total :	**10**		**53,30**
Destino: SÃO CARLOS - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5883951 **Data: 06/02/2018**								
BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	3	3	5,3300000	15,99
					Total :	**3**		**15,99**
Destino: DEMARCACAO - PS - PORTO VELHO								
Nº: 5890087 **Data: 07/02/2018**								
BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	1	1	5,3300000	5,33
					Total :	**1**		**5,33**

Destino: SÃO SEBASTIÃO - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5905538 **Data: 14/02/2018**								
BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	1	2	5,3300000	10,66
					Total :	**2**		**10,66**
Destino: SOCIALISTA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5906601 **Data: 14/02/2018**								
BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	10	10	5,3300000	53,30
					Total :	**10**		**53,30**
Destino: SEJUS/GESAU - CENTRO DE SAUDE DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA URSO BRANCO - PORTO VELHO								
Nº: 5908746 **Data: 15/02/2018**								
BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	50	50	5,3300000	266,50
					Total :	**50**		**266,50**
Destino: AGENOR DE CARVALHO - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5910233 **Data: 15/02/2018**								
BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	6	6	5,3300000	31,98
					Total :	**6**		**31,98**
Destino: CALAMA - BENJAMIM SILVA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5911560 **Data: 15/02/2018**								
BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	3	3	5,3300000	15,99
					Total :	**3**		**15,99**
Destino: ERNANDES C COUTINHO - ÍNDIO - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5923330 **Data: 19/02/2018**								
BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	1	2	5,3300000	10,66
					Total :	**2**		**10,66**
Destino: CACHOEIRA DO TEOTONIO - PS - PORTO VELHO								
Nº: 5942379 **Data: 22/02/2018**								
BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	5	5	5,3300000	26,65
					Total :	**5**		**26,65**
Destino: ESTRADA DA PENAL- LINHA 28 - PS - PORTO VELHO								
Nº: 5947385 **Data: 23/02/2018**								

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/	5	3	5,3300000	15,99	
					Total :	3		15,99	

Destino: NOVA CALIFORNIA - USF - PORTO VELHO

Nº: 5970247 **Data: 01/03/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	10	10	5,3300000	53,30	
					Total :	10		53,30	

Destino: VISTA ALEGRE DO ABUNÃ - USF - PORTO VELHO

Nº: 5974863 **Data: 02/03/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	20	15	5,3300000	79,95	
					Total :	15		79,95	

Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO

Nº: 5981526 **Data: 05/03/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	300	300	5,3300000	1.599,00	
					Total :	300		1.599,00	

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 5984334 **Data: 05/03/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	400	300	5,3300000	1.599,00	
					Total :	300		1.599,00	

Destino: JOSÉ ADELINO DA SILVA - PA - PORTO VELHO

Nº: 5991233 **Data: 06/03/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	200	120	5,3300000	639,60	
					Total :	120		639,60	

Destino: RIO PARDO - USF - PORTO VELHO

Nº: 5991480 **Data: 06/03/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	3	3	5,3300000	15,99	
					Total :	3		15,99	

Destino: SÃO CARLOS - USF - PORTO VELHO

Nº: 5997424 **Data: 07/03/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	2	6	5,3300000	31,98	
					Total :	6		31,98	

Destino: SEJUS/GESAU - CENTRO DE SAUDE DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA URSO BRANCO - PORTO VELHO

Nº: 6001404 **Data: 08/03/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	50	50	5,3300000	266,50	
					Total :	50		266,50	

Destino: PEDACINHO DE CHAO - USF - PORTO VELHO

Nº: 6013445 **Data: 12/03/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	2	2	5,3300000	10,66	
					Total :	2		10,66	

Destino: SÃO SEBASTIÃO - USF - PORTO VELHO

Nº: 6014117 **Data: 12/03/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	10	10	5,3300000	53,30	
					Total :	10		53,30	

Destino: RONALDO ARAGÃO - USF - PORTO VELHO

Nº: 6015832 **Data: 12/03/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	10	6	5,3300000	31,98	
					Total :	6		31,98	

Destino: HAMILTON RAULINO GONDIN - USF - PORTO VELHO

Nº: 6020979 **Data: 13/03/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	3	6	5,3300000	31,98	
					Total :	6		31,98	

Destino: DEMARCACAO - PS - PORTO VELHO

Nº: 6026232 **Data: 14/03/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	1	3	5,3300000	15,99	
					Total :	3		15,99	

Destino: VALE DO JAMARY - PS - PORTO VELHO

Nº: 6068236 **Data: 23/03/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	3	2	5,3300000	10,66	
					Total :	2		10,66	

Destino: CUJUBIM GRANDE - JOSE GOMES FERREIRA - USF- PORTO VELHO

Nº: 6076174 **Data: 26/03/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	3	3	5,3300000	15,99	
					Total :	3		15,99	

Destino: RIO DAS GARCAS - USF - PORTO VELHO

Nº: 6077144 **Data: 26/03/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	5	5	5,3300000	26,65	
					Total :	5		26,65	

Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO

Nº: 6087378 **Data: 28/03/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	100	100	5,3300000	533,00	
					Total :	100		533,00	

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 6088456 **Data: 28/03/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	300	300	5,3300000	1.599,00	
					Total :	300		1.599,00	

Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6105313 **Data: 03/04/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	100	50	5,3300000	266,50	
					Total :	50		266,50	

Destino: EXTREMA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6105961 **Data: 03/04/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	5	5	5,3300000	26,65	
					Total :	5		26,65	

Destino: VISTA ALEGRE DO ABUNÃ - USF - PORTO VELHO

Nº: 6111829 **Data: 04/04/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	10	10	5,3300000	53,30	
					Total :	10		53,30	

Destino: SEJUS/GESAU - CENTRO DE SAUDE DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA URSO BRANCO - PORTO VELHO

Nº: 6118037 **Data: 05/04/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	100	100	5,3300000	533,00	
					Total :	100		533,00	

Destino: SÃO CARLOS - USF - PORTO VELHO

Nº: 6128035 **Data: 09/04/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	5	5	5,3300000	26,65	
					Total :	5		26,65	

Destino: DEMARCACAO - PS - PORTO VELHO

Nº: 6143071 **Data: 11/04/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	1	2	5,3300000	10,66	
					Total :	2		10,66	

Destino: SOCIALISTA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6155000 **Data: 13/04/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	10	6	5,3300000	31,98	
					Total :	6		31,98	

Destino: JOSE ADELINO DA SILVA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6155200 **Data: 13/04/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	100	100	5,3300000	533,00	
					Total :	100		533,00	

Destino: MAURICIO BUSTANI - CS - PORTO VELHO

Nº: 6168497 **Data: 17/04/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	1	3	5,3300000	15,99	
					Total :	3		15,99	

Destino: FORTALEZA DO ABUNÃ - USF - PORTO VELHO

Nº: 6193082 **Data: 23/04/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	1	3	5,3300000	15,99	
					Total :	3		15,99	

Destino: SANTA RITA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6208285 **Data: 25/04/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	1	1	5,3300000	5,33	
					Total :	1		5,33	

Destino: MORRINHOS - USF - PORTO VELHO

Nº: 6219652 **Data: 27/04/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30	3	3	5,3300000	15,99	
					Total :	3		15,99	

Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO

Nº: 6231793 **Data: 02/05/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	50	50	5,3300000	266,50	
					Total :	50		266,50	

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 6232541 **Data: 02/05/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	300	200	5,3300000	1.066,00	
					Total :	200		1.066,00	

Destino: VISTA ALEGRE DO ABUNÃ - USF - PORTO VELHO

Nº: 6233632 **Data: 02/05/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	10	10	5,3300000	53,30	
					Total :	10		53,30	

Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6236196 **Data: 03/05/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	60	50	5,3300000	266,50	
					Total :	50		266,50	

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 6237974 **Data: 03/05/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	200	100	5,3300000	533,00	
					Total :	100		533,00	

Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO

Nº: 6238687 **Data: 03/05/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	200	200	5,3300000	1.066,00	
					Total :	200		1.066,00	

Destino: VILA PRINCESA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6256810 **Data: 08/05/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	5	5	5,3300000	26,65	
					Total :	5		26,65	

Destino: SEJUS/GESAU - CENTRO DE DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA URSO BRANCO - PORTO VELHO

Nº: 6275381 **Data: 10/05/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	100	100	5,3300000	533,00	
					Total :	100		533,00	

Destino: MARIANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6280886 **Data: 11/05/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	2	2	5,3300000	10,66	
					Total :	2		10,66	

Destino: RAFAEL VAZ E SILVA - PA- PORTO VELHO

Nº: 6286282 **Data: 14/05/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	2	2	5,3300000	10,66	
					Total :	2		10,66	

Destino: RONALDO ARAGÃO - USF - PORTO VELHO

Nº: 6291989 **Data: 15/05/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	10	3	5,3300000	15,99	
					Total :	3		15,99	

Destino: JOSÉ ADELINO DA SILVA - PA - PORTO VELHO

Nº: 6307154 **Data: 17/05/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	100	20	5,3300000	106,60	
					Total :	20		106,60	

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 6311042 **Data: 18/05/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	300	50	5,3300000	266,50	
					Total :	50		266,50	

Destino: OSVALDO PIANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6317715 **Data: 21/05/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	2	3	5,3300000	15,99	
					Total :	3		15,99	

Destino: HAMILTON RAULINO GONDIN - USF - PORTO VELHO

Nº: 6326377 **Data: 22/05/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	1	1	5,3300000	5,33	
					Total :	1		5,33	

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 6327769 **Data: 23/05/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	300	50	5,3300000	266,50	
					Total :	50		266,50	

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 6343276 **Data: 25/05/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	100	100	5,3300000	533,00	
					Total :	100		533,00	

Destino: MORRINHOS - USF - PORTO VELHO

Nº: 6351050 **Data: 28/05/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	5	3	5,3300000	15,99	
					Total :	3		15,99	

Destino: VISTA ALEGRE DO ABUNÃ - USF - PORTO VELHO

Nº: 6362329 **Data: 30/05/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LF2309	30/06/2019	20	5	5,3300000	26,65	
					Total :	5		26,65	

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 6557443 **Data: 13/07/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	2596907	23/01/2020	400	400	4,5500000	1.820,00	
					Total :	400		1.820,00	

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 6573372 **Data: 17/07/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	2596907	23/01/2020	1.000	500	4,5500000	2.275,00	
					Total :	500		2.275,00	

Destino: APONIÃ - USF - PORTO VELHO

Nº: 6579539 **Data: 18/07/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019	1	3	5,3300000	15,99	
					Total :	3		15,99	

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 6581020 **Data: 18/07/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019	200	200	5,3300000	1.066,00	
					Total :	200		1.066,00	

Destino: RONALDO ARAGÃO - USF - PORTO VELHO

Nº: 6585478 **Data: 19/07/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019	10	10	5,3300000	53,30	
					Total :	10		53,30	

Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6588011 **Data: 19/07/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019	50	50	5,3300000	266,50	
					Total :	50		266,50	

Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO

Nº: 6591066 **Data: 20/07/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019	400	400	5,3300000	2.132,00	
					Total :	400		2.132,00	

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 6591427 **Data: 20/07/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019	500	300	5,3300000	1.599,00	
					Total :	300		1.599,00	

Destino: JOSÉ ADELINO DA SILVA - PA - PORTO VELHO

Nº: 6591854 **Data: 20/07/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019	200	200	5,3300000	1.066,00	
					Total :	200		1.066,00	

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 6613651 **Data: 25/07/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019	1.000	300	5,3300000	1.599,00	
					Total :	300		1.599,00	

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 6617243 **Data: 26/07/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/	150	150	5,3300000	799,50	
					Total :	150		799,50	

Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO

Nº: 6632973 **Data: 30/07/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019	800	600	5,3300000	3.198,00	
					Total :	600		3.198,00	

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 6639195 **Data: 31/07/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019	1.000	500	5,3300000	2.665,00	
					Total :	500		2.665,00	

Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO

Nº: 6639919 **Data: 31/07/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019	50	50	5,3300000	266,50	
					Total :	50		266,50	

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 6645063 **Data: 01/08/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019	600	600	5,3300000	3.198,00	
					Total :	600		3.198,00	

Destino: RONALDO ARAGÃO - USF - PORTO VELHO

Nº: 6650004 **Data: 02/08/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019	20	20	5,3300000	106,60	
					Total :	20		106,60	

Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6651633 **Data: 02/08/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019	50	50	5,3300000	266,50	
					Total :	50		266,50	

Destino: JOSÉ ADELINO DA SILVA - PA - PORTO VELHO

Nº: 6652744 **Data: 02/08/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019	200	200	5,3300000	1.066,00	
					Total :	200		1.066,00	

Destino: VISTA ALEGRE DO ABUN[illegible] - PORTO VELHO

Nº: 6668770 **Data: 06/08/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019	30	15	5,3300000	79,95	
					Total :	15		79,95	

Destino: ABUNA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6670921 **Data: 07/08/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019	1	3	5,3300000	15,99	
					Total :	3		15,99	

Destino: SÃO CARLOS - USF - PORTO VELHO

Nº: 6689246 **Data: 09/08/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019	15	10	5,3300000	53,30	
					Total :	10		53,30	

Destino: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DR ALFREDO SILVA

Nº: 6695848 **Data: 10/08/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019	5	5	5,3300000	26,65	
					Total :	5		26,65	

Destino: CALADINHO - USF - PORTO VELHO

Nº: 6713455 **Data: 15/08/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019	1	3	5,3300000	15,99	
					Total :	3		15,99	

Destino: RONALDO ARAGÃO - USF - PORTO VELHO

Nº: 6713845 **Data: 15/08/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019	30	15	5,3300000	79,95	
					Total :	15		79,95	

Destino: VILA PRINCESA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6735613 **Data: 20/08/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019	5	3	5,3300000	15,99	
					Total :	3		15,99	

Destino: NOVA MUTUM - USF - PORTO VELHO

Nº: 6748308 **Data: 22/08/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019	10	5	5,3300000	26,65	
					Total :	5		26,65	

Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6759071 **Data: 24/08/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019	150	50	5,3300000	266,50	
					Total :	50		266,50	

Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO

Nº: 6782971 **Data: 29/08/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019	100	10	5,3300000	53,30	
					Total :	10		53,30	

Destino: ALIANÇA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6785537 **Data: 29/08/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019	2	2	5,3300000	10,66	
					Total :	2		10,66	

Destino: AREAL DA FLORESTA - CS - PORTO VELHO

Nº: 6789458 **Data: 30/08/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019	10	5	5,3300000	26,65	
					Total :	5		26,65	

Destino: ABUNA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6791043 **Data: 30/08/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019	5	3	5,3300000	15,99	
					Total :	3		15,99	

Destino: RIO PARDO - USF - PORTO VELHO

Nº: 6795854 **Data: 31/08/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019	2	2	5,3300000	10,66	
					Total :	2		10,66	

Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO

Nº: 6797796 **Data: 31/08/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019	100	100	5,3300000	533,00	
					Total :	100		533,00	

Destino: ERNANDES C COUTINHO - ÍNDIO - USF - PORTO VELHO

Nº: 6873052 **Data: 17/09/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019	1	1	5,3300000	5,33	
					Total :	1		5,33	

Destino: RENATO MEDEIROS - USF - PORTO VELHO

Nº: 6873931 **Data: 17/09/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019	3	3	5,3300000	15,99	
					Total :	3		15,99	

Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6906410 **Data: 24/09/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019	100	50	5,3300000	266,50	
					Total :	50		266,50	

Destino: SANTA RITA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6910458 **Data: 25/09/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019	1	1	5,3300000	5,33	
					Total :	1		5,33	

Destino: NOVO ENGENHO VELHO - USF - PORTO VELHO

Nº: 6913257 **Data: 25/09/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019	1	1	5,3300000	5,33	
					Total :	1		5,33	

Destino: TERRA SANTA - PS - PORTO VELHO

Nº: 6916044 **Data: 26/09/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019	10	10	5,3300000	53,30	
					Total :	10		53,30	

Destino: RIO PARDO - USF - PORTO VELHO

Nº: 6922774 **Data: 27/09/2018**

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019	3	3	5,3300000	15,99	
					Total :	3		15,99	

Destino: SAMU - PORTO VELHO

Nº: 6924424 **Data: 27/09/2018**

BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/		5	5	5,3300000	26,65	
					Total :	5			26,65	

Destino: VISTA ALEGRE DO ABUNÃ - USF - PORTO VELHO

Nº: 6928504 **Data: 28/09/2018**

BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019		30	20	5,3300000	106,60	
					Total :	20			106,60	

Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO

Nº: 6962212 **Data: 03/10/2018**

BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019		200	100	5,3300000	533,00	
					Total :	100			533,00	

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 6958060 **Data: 04/10/2018**

BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019		500	200	5,3300000	1.066,00	
					Total :	200			1.066,00	

Destino: DEMARCACAO - PS - PORTO VELHO

Nº: 6968197 **Data: 05/10/2018**

BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019		1	2	5,3300000	10,66	
					Total :	2			10,66	

Destino: LAGO DO CUNIÃ - PS - PORTO VELHO

Nº: 6971871 **Data: 08/10/2018**

BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019		2	2	5,3300000	10,66	
					Total :	2			10,66	

Destino: CALAMA - BENJAMIM SILVA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6976150 **Data: 08/10/2018**

BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019		10	10	5,3300000	53,30	
					Total :	10			53,30	

Destino: MARIANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6981468 **Data: 09/10/2018**

BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019		5	5	5,3300000	26,65	
					Total :	5			26,65	

Destino: ERNANDES C COUTINHO USF - PORTO VELHO

Nº: 7018706 **Data: 17/10/2018**

BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019		1	1	5,3300000	5,33	
					Total :	1			5,33	

Destino: SANTO ANTONIO - USF - PORTO VELHO

Nº: 7036650 **Data: 22/10/2018**

BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019		4	2	5,3300000	10,66	
					Total :	2			10,66	

Destino: SANTA RITA - USF - PORTO VELHO

Nº: 7044406 **Data: 23/10/2018**

BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019		1	1	5,3300000	5,33	
					Total :	1			5,33	

Destino: ESTRADA DA PENAL- LINHA 28 - PS - PORTO VELHO

Nº: 7057601 **Data: 25/10/2018**

BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019		10	6	5,3300000	31,98	
					Total :	6			31,98	

Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 7064851 **Data: 26/10/2018**

BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019		200	50	5,3300000	266,50	
					Total :	50			266,50	

Destino: VALE DO JAMARY - PS - PORTO VELHO

Nº: 7075204 **Data: 30/10/2018**

BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019		3	3	5,3300000	15,99	
					Total :	3			15,99	

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 7087175 **Data: 31/10/2018**

BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78LH3042	02/08/2019		100	60	5,3300000	319,80	
BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	2596907	23/01/2020		100	50	4,5500000	227,50	
					Total :	110			547,30	

Destino: VISTA ALEGRE DO ABUNÃ - USF - PORTO VELHO

Nº: 7092026 **Data: 01/11/2018**

BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	2596907	23/01/2020		60	30	4,5500000	136,50	
					Total :	30			136,50	

Destino: NOVA CALIFORNIA - USF - PORTO VELHO

Nº: 7113741 **Data: 07/11/2018**

BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	2596907	23/01/2020		10	10	4,5500000	45,50	
					Total :	10			45,50	

Destino: APONIÃ - USF - PORTO VELHO

Nº: 7130052 **Data: 09/11/2018**

BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	2596907	23/01/2020		5	3	4,5500000	13,65	
					Total :	3			13,65	

Destino: SOCIALISTA - USF - PORTO VELHO

Nº: 7145330 **Data: 13/11/2018**

BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	2596907	23/01/2020		20	3	4,5500000	13,65	
					Total :	3			13,65	

Destino: RONALDO ARAGÃO - USF - PORTO VELHO

Nº: 7147991 **Data: 13/11/2018**

BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	2596907	23/01/2020		30	10	4,5500000	45,50	
					Total :	10			45,50	

Destino: MAURICIO BUSTANI - CS - PORTO VELHO

Nº: 7163618 **Data: 19/11/2018**

BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	2596907	23/01/2020		1	1	4,5500000	4,55	
					Total :	1			4,55	

Destino: CASTANHEIRA - USF - PORTO VELHO

Nº: 7174060 **Data: 21/11/2018**

BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	2596907	23/01/2020		2	2	4,5500000	9,10	
					Total :	2			9,10	

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 7174495 **Data: 21/11/2018**

BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	2596907	23/01/2020		100	50	4,5500000	227,50	

					Total :	50			227,50	

Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 7181129 **Data: 22/11/2018**

BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	2596907	23/01/2020		200	50	4,5500000	227,50	
					Total :	50			227,50	

Destino: VISTA ALEGRE DO ABUNÃ - USF - PORTO VELHO

Nº: 7201216 **Data: 27/11/2018**

BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	2596907	23/01/2020		30	20	4,5500000	91,00	
					Total :	20			91,00	

Destino: RIO PARDO - USF - PORTO VELHO

Nº: 7209953 **Data: 28/11/2018**

BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	2596907	23/01/2020		3	3	4,5500000	13,65	
					Total :	3			13,65	

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 7224601 **Data: 30/11/2018**

BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	2596907	23/01/2020		50	50	4,5500000	227,50	
					Total :	50			227,50	

Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO

Nº: 7229303 **Data: 03/12/2018**

BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	2596907	23/01/2020		150	50	4,5500000	227,50	
					Total :	50			227,50	

Destino: NOVA CALIFORNIA - USF - PORTO VELHO

Nº: 7236636 **Data: 04/12/2018**

BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	2596907	23/01/2020		40	20	4,5500000	91,00	
					Total :	20			91,00	

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 7237545 **Data: 04/12/2018**

BR03421340118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	2596907	23/01/2020		300	300	4,5500000	1.365,00	
					Total :	300			1.365,00	

Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO

Nº: 7244148	**Data: 05/12/2018**								
BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	2596907	23/0...	300	300	4,5500000	1.365,00	
					Total :	300		1.365,00	
Destino: SÃO CARLOS - USF - PORTO VELHO									
Nº: 7250553	**Data: 06/12/2018**								
BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	2596907	23/01/2020	10	5	4,5500000	22,75	
					Total :	5		22,75	
Destino: NAZARÉ - MARIA N DA SILVA - USF- PORTO VELHO									
Nº: 7256964	**Data: 07/12/2018**								
BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	2596907	23/01/2020	3	3	4,5500000	13,65	
					Total :	3		13,65	
Destino: SÃO SEBASTIÃO - USF - PORTO VELHO									
Nº: 7278754	**Data: 12/12/2018**								
BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	2596907	23/01/2020	20	5	4,5500000	22,75	
					Total :	5		22,75	
Destino: CASTANHEIRA - USF - PORTO VELHO									
Nº: 7295840	**Data: 13/12/2018**								
BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	2596907	23/01/2020	2	2	4,5500000	9,10	
					Total :	2		9,10	
Destino: FORTALEZA DO ABUNÃ - USF - PORTO VELHO									
Nº: 7290310	**Data: 14/12/2018**								
BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	2596907	23/01/2020	5	5	4,5500000	22,75	
					Total :	5		22,75	
Destino: JOSÉ ADELINO DA SILVA - PA - PORTO VELHO									
Nº: 7303739	**Data: 18/12/2018**								
BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	25961019	17/09/2020	100	50	4,5500000	227,50	
					Total :	50		227,50	
Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO									
Nº: 7303781	**Data: 18/12/2018**								
BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	25961026	22/09/2020	500	100	4,5500000	455,00	

BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, S...TO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	2596907	23/01/2020	500	400	4,5500000	1.820,00	
					Total :	500		2.275,00	
Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO									
Nº: 7308934	**Data: 19/12/2018**								
BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	2596907	23/01/2020	100	28	4,5500000	127,40	
BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	25961019	17/09/2020	100	2	4,5500000	9,10	
					Total :	30		136,50	
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO									
Nº: 7308984	**Data: 19/12/2018**								
BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	25961019	17/09/2020	50	50	4,5500000	227,50	
					Total :	50		227,50	
Destino: PEDACINHO DE CHAO - USF - PORTO VELHO									
Nº: 7311068	**Data: 19/12/2018**								
BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	25961019	17/09/2020	5	10	4,5500000	45,50	
					Total :	10		45,50	
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO									
Nº: 7316034	**Data: 20/12/2018**								
BR0342134U0116 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	25961019	17/09/2020	300	300	4,5500000	1.365,00	
					Total :	300		1.365,00	
Destino: CACHOEIRA DO TEOTONIO - PS - PORTO VELHO									
Nº: 7316629	**Data: 20/12/2018**								
BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	25961019	17/09/2020	10	6	4,5500000	27,30	
					Total :	6		27,30	
Destino: NOVA CALIFORNIA - USF - PORTO VELHO									
Nº: 7322300	**Data: 21/12/2018**								
BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	25961019	17/09/2020	40	20	4,5500000	91,00	
					Total :	20		91,00	
					Total Relatório:	12.658		65.253,50	

39

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

Sexta-feira 11 Janeiro 2019

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

Saídas

01/01/2018 a 31/12/2018

Tipo de Movimentação: Distribuição sem Requisição
Programa de saúde: Todos

Produto	Unidade	Fabricante	Lote	Validade	Qtde	Qtde Atendida	Vl. Unitário	Vl. Total
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 5860571 **Data: 31/01/2018**								
BR0274989 SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV 5 ML	AMP	CLARIS PRODUTOS FARMACEUTICOS DO BRASIL LTDA	B5A0122	30/03/2020	20	20	5,7200000	114,40
				Total :	**20**			**114,40**
Nº: 5983983 **Data: 05/03/2018**								
BR0274989 SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV 5 ML	AMP	CLARIS PRODUTOS FARMACEUTICOS DO BRASIL LTDA	B5A0122	30/03/2020	20	20	5,7200000	114,40
				Total :	**20**			**114,40**
Nº: 6388824 **Data: 06/06/2018**								
BR0274989 SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV 5 ML	AMP	CLARIS PRODUTOS FARMACEUTICOS DO BRASIL LTDA	B5A0123	30/03/2020	20	5	5,7200000	28,60
BR0274989 SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV 5 ML	AMP	CLARIS PRODUTOS FARMACEUTICOS DO BRASIL LTDA	B5A0122	30/03/2020	20	15	5,7200000	85,80
				Total :	**20**			**114,40**
Nº: 6512316 **Data: 04/07/2018**								
BR0274989 SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV 5 ML	AMP	CLARIS PRODUTOS FARMACEUTICOS DO BRASIL LTDA	B5A0123	30/03/2020	30	30	5,7200000	171,60
				Total :	**30**			**171,60**
Nº: 6639919 **Data: 31/07/2018**								
BR0274989 SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV 5 ML	AMP	CLARIS PRODUTOS FARMACEUTICOS DO BRASIL LTDA	B5A0123	30/03/2020	40	40	5,7200000	228,80
				Total :	**40**			**228,80**
Nº: 6797796 **Data: 31/08/2018**								
BR0274989 SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV 5 ML	AMP	CLARIS PRODUTOS FARMACEUTICOS DO BRASIL LTDA	B5A0123	30/03/2020	20	20	5,7200000	114,40
				Total :	**20**			**114,40**
Nº: 6823202 **Data: /09/2018**								
BR0274989 SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV 5 ML	AMP	CLARIS PRODUTOS FARMACEUTICOS DO BRASIL LTDA	B5A0123	30/03/2020	50	50	5,7200000	286,00
				Total :	**50**			**286,00**
Nº: 7221509 **Data: 30/11/2018**								
BR0274989 SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV 5 ML	AMP	CLARIS PRODUTOS FARMACEUTICOS DO BRASIL LTDA	B5A0123	30/03/2020	20	20	5,7200000	114,40
				Total :	**20**			**114,40**
Nº: 7309876 **Data: 19/12/2018**								
BR0274989 SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV 5 ML	AMP	CLARIS PRODUTOS FARMACEUTICOS DO BRASIL LTDA	B5A0123	30/03/2020	10	10	5,7200000	57,20
				Total :	**10**			**57,20**
				Total Relatório:	**230**			**1.315,60**

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

Sexta-feira 11 Janeiro 2019

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

Saídas

01/01/2018 a 31/12/2018

Tipo de Movimentação: Distribuição sem Requisição
Programa de saúde: Todos

Produto	Unidade	Fabricante	Lote	Validade	Qtde	Qtde Atendida	Vl. Unitário	Vl. Total
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 5844475 Data: 26/01/2018								
BR0272326U0005 NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BA-001/17	31/10/2019	3	3	3,8900000	11,67
					Total :	**3**		**11,67**
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 6862119 Data: 31/01/2018								
BR0272326U0005 NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BA-001/17	31/10/2019	2	2	3,8900000	7,78
					Total :	**2**		**7,78**
Destino: CALAMA - BENJAMIM SILVA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5911560 Data: 15/02/2018								
BR0272326U0005 NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BA-001/17	31/10/2019	2	2	3,8900000	7,78
					Total :	**2**		**7,78**
Destino: ABUNA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6020372 Data: 13/03/2018								
BR0272326U0005 NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BA-001/17	31/10/2019	2	2	3,8900000	7,78
					Total :	**2**		**7,78**
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 6231793 Data: 02/05/2018								
BR0272326U0005 NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BA-001/17	31/10/2019	10	10	3,8900000	38,90

					Total :	**10**		**38,90**
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO V...								
Nº: 6232541 Data: 02/05/2018								
BR0272326U0005 NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BA-001/17	31/10/2019	3	3	3,8900000	11,67
					Total :	**3**		**11,67**
Destino: SAMU - PORTO VELHO								
Nº: 6388132 Data: 06/06/2018								
BR0272326U0005 NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BA-001/17	31/10/2019	10	10	3,8900000	38,90
					Total :	**10**		**38,90**
Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6494628 Data: 29/06/2018								
BR0272326U0005 NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BA-001/17	31/10/2019	10	3	3,8900000	11,67
					Total :	**3**		**11,67**
Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6533583 Data: 09/07/2018								
BR0272326U0005 NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BA-001/17	31/10/2019	4	3	3,8900000	11,67
					Total :	**3**		**11,67**
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 6639195 Data: 31/07/2018								
BR0272326U0005 NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BA-001/17	31/10/2019	3	3	3,8900000	11,67
					Total :	**3**		**11,67**
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 6639891 Data: 31/07/2018								
BR0272326U0005 NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BA-001/17	31/10/2019	5	5	3,8900000	19,45
					Total :	**5**		**19,45**
Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6672715 Data: 07/08/2018								
BR0272326U0005 NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BA-001/17	31/10/2019	3	2	3,8900000	7,78
					Total :	**2**		**7,78**
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								

Nº: 6719909 Data: 16/08/2018								
BR0272326U0005 NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BA-001/17	31/10/2019	3	3	3,8900000	11,67
					Total :	**3**		**11,67**
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 6930437 Data: 28/09/2018								
BR0272326U0005 NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BA-001/17	31/10/2019	3	3	3,8900000	11,67
					Total :	**3**		**11,67**
Destino: CALAMA - BENJAMIM SILVA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6976186 Data: 08/10/2018								
BR0272326U0005 NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BA-001/17	31/10/2019	2	2	3,8900000	7,78
					Total :	**2**		**7,78**
Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 7306591 Data: 19/12/2018								
BR0272326U0005 NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BA-001/17	31/10/2019	3	2	3,8900000	7,78
					Total :	**2**		**7,78**

Total Relatório:	**58**		**225,62**

SEMUSA PROC FLS 41

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

Sexta-feira 11 Janeiro 2019

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

Saidas

01/01/2018 a 31/12/2018

Tipo de Movimentação: Distribuição sem Requisição
Programa de saúde: Todos

Produto	Unidade	Fabricante	Lote	Validade	Qtde	Qtde Atendida	Vl. Unitário	Vl. Total
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 6511963 Data: 04/07/2018								
BR0308877 SEVOFLURANO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 250 ML	FR.	INSTITUTO BIOCHIMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	8054	30/11/2018	5	5	389,0300000	1.945,15
				Total :	5			1.945,15
Nº: 7257320 Data: 07/12/2018								
BR0308877 SEVOFLURANO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 250 ML	FR.	INSTITUTO BIOCHIMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	8508	30/06/2020	3	3	683,0000000	2.049,00
				Total :	3			2.049,00
				Total Relatório:	8			3.994,15

SUS - Sistema Único de Saúde Ministério da Saúde HÓRUS - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica

SEMUSA PROC. FLS. 42 Assinatura

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

Sexta-feira 11 Janeiro 2019

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

Saídas

01/01/2018 a 31/12/2018

Tipo de Movimentação: Distribuição sem Requisição
Programa de saúde: Todos

Produto	Unidade	Fabricante	Lote	Validade	Qtde	Qtde Atendida	Vl. Unitário	Vl. Total
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 5861129 Data: 31/01/2018								
BR0268442 SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	BLAU FARMACEUTICA S/A	16040771	30/04/2018	10	1	0,0100000	0,01
					Total :	1		0,01
Destino: SAMU - PORTO VELHO								
Nº: 5861706 Data: 31/01/2018								
BR0268442 SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	BLAU FARMACEUTICA S/A	16100193	30/09/2018	7	1	0,0100000	0,01
					Total :	1		0,01
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 5862164 Data: 31/01/2018								
BR0268442 SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	BLAU FARMACEUTICA S/A	16100193	30/09/2018	3	3	0,0100000	0,03
					Total :	3		0,03
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 5867179 Data: 01/02/2018								
BR0268442 SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	BLAU FARMACEUTICA S/A	16040771	30/04/2018	20	5	0,0100000	0,05
					Total :	5		0,05
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 5886827 Data: 07/02/2018								
BR0268442 SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	BLAU FARMACEUTICA S/A	16100193	30/09/2018	10	1	0,0100000	0,01

BR0268442 SUXAMETÔNIO, CLORETO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	BLAU FARMACEUTICA S/A	17050902	31/05/2019	10	9	10,6500000	95,85
					Total :	10		95,85
Destino: JOSÉ ADELINO DA SILVA - PA - PORTO VELHO								
Nº: 5991233 Data: 06/03/2018								
BR0268442 SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	BLAU FARMACEUTICA S/A	17050902	31/05/2019	2	2	10,6500000	21,30
					Total :	2		21,30
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 6025596 Data: 14/03/2018								
BR0268442 SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	BLAU FARMACEUTICA S/A	17050902	31/05/2019	1	1	10,6500000	10,65
					Total :	1		10,65
Nº: 6176036 Data: 18/04/2018								
BR0268442 SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	BLAU FARMACEUTICA S/A	17050902	31/05/2019	2	2	10,6500000	21,30
					Total :	2		21,30
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 6180264 Data: 19/04/2018								
BR0268442 SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	BLAU FARMACEUTICA S/A	17050902	31/05/2019	8	8	10,6500000	85,20
					Total :	8		85,20
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 6232541 Data: 02/05/2018								
BR0268442 SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	BLAU FARMACEUTICA S/A	17050902	31/05/2019	3	3	10,6500000	31,95
					Total :	3		31,95
Destino: SAMU - PORTO VELHO								
Nº: 6251924 Data: 07/05/2018								
BR0268442 SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	BLAU FARMACEUTICA S/A	17050902	31/05/2019	5	5	10,6500000	53,25
					Total :	5		53,25
Destino: JOSE ADELINO DA SILVA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6341476 Data: 25/05/2018								
BR0268442 SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	BLAU FARMACEUTICA S/A	17050902	31/05/2019	6	2	10,6500000	21,30
					Total :	2		21,30
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								

Nº: 6384638 Data: 06/06/2018								
BR0268442 SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	BLAU FARMACEUTICA S/A	17050902	31/05/2019	2	2	10,6500000	21,30
					Total :	2		21,30
Destino: SAMU - PORTO VELHO								
Nº: 6388132 Data: 06/06/2018								
BR0268442 SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	BLAU FARMACEUTICA S/A	17050902	31/05/2019	5	5	10,6500000	53,25
					Total :	5		53,25
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 6490583 Data: 28/06/2018								
BR0268442 SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	BLAU FARMACEUTICA S/A	17050902	31/05/2019	5	10	10,6500000	106,50
					Total :	10		106,50
Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6494628 Data: 29/06/2018								
BR0268442 SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	BLAU FARMACEUTICA S/A	17050902	31/05/2019	10	3	10,6500000	31,95
					Total :	3		31,95
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 6512133 Data: 04/07/2018								
BR0268442 SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	BLAU FARMACEUTICA S/A	17050902	31/05/2019	10	10	10,6500000	106,50
					Total :	10		106,50
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 6520940 Data: 05/07/2018								
BR0268442 SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	BLAU FARMACEUTICA S/A	17050902	31/05/2019	2	2	10,6500000	21,30
					Total :	2		21,30
Nº: 6639195 Data: 31/07/2018								
BR0268442 SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	BLAU FARMACEUTICA S/A	17050902	31/05/2019	3	3	10,6500000	31,95
					Total :	3		31,95
Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6651558 Data: 02/08/2018								
BR0268442 SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	BLAU FARMACEUTICA S/A	17050902	31/05/2019	10	6	10,6500000	63,90
					Total :	6		63,90

Destino: SAMU - PORTO VELHO								
Nº: 6746985 Data: 22/08/2018								
BR0268442 SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	BLAU FARMACEUTICA S/A	17050902	31/05/2019	10	10	10,6500000	106,50
					Total :	10		106,50
Nº: 6924424 Data: 27/09/2018								
BR0268442 SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	BLAU FARMACEUTICA S/A	17050902	31/05/2019	10	10	10,6500000	106,50
					Total :	10		106,50
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 7150809 Data: 14/11/2018								
BR0268442 SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	BLAU FARMACEUTICA S/A	17050902	31/05/2019	4	4	10,6500000	42,60
					Total :	4		42,60
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 7202134 Data: 27/11/2018								
BR0268442 SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	BLAU FARMACEUTICA S/A	17050902	31/05/2019	6	6	10,6500000	63,90
					Total :	6		63,90
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 7237773 Data: 04/12/2018								
BR0268442 SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	BLAU FARMACEUTICA S/A	17050902	31/05/2019	2	2	10,6500000	21,30
					Total :	2		21,30
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 7257473 Data: 07/12/2018								
BR0268442 SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	BLAU FARMACEUTICA S/A	17050902	31/05/2019	5	5	10,6500000	53,25
					Total :	5		53,25
Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 7308591 Data: 19/12/2018								
BR0268442 SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	BLAUSIGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18040122	31/03/2020	6	4	12,5700000	50,28
					Total :	4		50,28
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 7310183 Data: 19/12/2018								
BR0268442 SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	BLAUSIGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18040122	31/03/2020	5	5	12,5700000	62,85

							Total :	5	62,85

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 7316034 **Data: 20/12/2018**

BR0268442 SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL'	FR-AMP	BLAUSIGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18040122	31/03/2020	5	6	12,5700000	75,42	
					Total :	6		75,42	

Total Relatório:	136	1.360,16

SEMUSA PROC. FLS. Assinatura 44

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

Sexta-feira 11 Janeiro 2019

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

Saídas

01/01/2018 a 31/12/2018

Tipo de Movimentação: Distribuição sem Requisição
Programa de saúde: Todos

Produto	Unidade	Fabricante	Lote	Validade	Qtde	Qtde Atendida	Vl. Unitário	Vl. Total
Destino: NOVA ESPERANÇA - PS - PORTO VELHO								
Nº: 5758096 **Data: 03/01/2018**								
BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	1	2	0,8120000	1,62
					Total :	2		1,62
Destino: JOSÉ ADELINO DA SILVA - PA - PORTO VELHO								
Nº: 5761085 **Data: 04/01/2018**								
BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	50	100	0,8120000	81,20
					Total :	100		81,20
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 5766071 **Data: 05/01/2018**								
BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	300	300	0,8120000	243,60
					Total :	300		243,60
Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO								
Nº: 5766695 **Data: 05/01/2018**								
BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	300	300	0,8120000	243,60
					Total :	300		243,60
Destino: NAZARÉ - MARIA N DA SILVA - USF- PORTO VELHO								
Nº: 5766951 **Data: 05/01/2018**								
BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	10	10	0,8120000	8,12

					Total :	10		8,12
Destino: CALAMA - BENJAMIM SILV[illegible] - PORTO VELHO								
Nº: 5767117 **Data: 05/01/2018**								
BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	10	10	0,8120000	8,12
					Total :	10		8,12
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 5771412 **Data: 08/01/2018**								
BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	180	200	0,8120000	162,40
					Total :	200		162,40
Destino: RIO PARDO - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5776462 **Data: 09/01/2018**								
BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	15	20	0,8120000	16,24
					Total :	20		16,24
Destino: HAMILTON RAULINO GONDIN - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5778420 **Data: 09/01/2018**								
BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	30	20	0,8120000	16,24
					Total :	20		16,24
Destino: SOCIALISTA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5780482 **Data: 10/01/2018**								
BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	20	10	0,8120000	8,12
					Total :	10		8,12
Destino: RONALDO ARAGÃO - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5781488 **Data: 10/01/2018**								
BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	20	20	0,8120000	16,24
					Total :	20		16,24
Destino: SÃO SEBASTIÃO - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5781578 **Data: 10/01/2018**								
BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	20	20	0,8120000	16,24
					Total :	20		16,24
Destino: SEJUS/GESAU - CENTRO DE SAUDE DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA URSO BRANCO - PORTO VELHO								

Nº: 5786620 **Data: 11/01/2018**								
BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	100	100	0,8120000	81,20
					Total :	100		81,20
Destino: APONIÃ - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5792562 **Data: 12/01/2018**								
BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	10	10	0,8120000	8,12
					Total :	10		8,12
Destino: ERNANDES C COUTINHO - ÍNDIO - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5792747 **Data: 12/01/2018**								
BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	10	10	0,8120000	8,12
					Total :	10		8,12
Destino: AREAL DA FLORESTA - CS - PORTO VELHO								
Nº: 5798571 **Data: 15/01/2018**								
BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	1	5	0,8120000	4,06
					Total :	5		4,06
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 5809696 **Data: 17/01/2018**								
BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	200	200	0,8120000	162,40
					Total :	200		162,40
Destino: SANTA RITA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5830943 **Data: 23/01/2018**								
BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	10	10	0,8120000	8,12
					Total :	10		8,12
Destino: ABUNA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5839556 **Data: 25/01/2018**								
BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	30	30	0,8120000	24,36
					Total :	30		24,36
Destino: RIO DAS GARCAS - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5841100 **Data: 25/01/2018**								
BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	15	10	0,8120000	8,12

					Total :	10		8,12
Destino: VALE DO JAMARY - PS - PORTO VELHO								
Nº: 5843763 **Data: 26/01/2018**								
BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	10	10	0,8120000	8,12
					Total :	10		8,12
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 5844414 **Data: 26/01/2018**								
BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	200	200	0,8120000	162,40
					Total :	200		162,40
Destino: EXTREMA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5854654 **Data: 30/01/2018**								
BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	30	30	0,8120000	24,36
					Total :	30		24,36
Destino: ALIANÇA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5855840 **Data: 30/01/2018**								
BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	4	2	0,8120000	1,62
					Total :	2		1,62
Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5856076 **Data: 30/01/2018**								
BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	200	200	0,8120000	162,40
					Total :	200		162,40
Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO								
Nº: 5856881 **Data: 30/01/2018**								
BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	100	100	0,8120000	81,20
					Total :	100		81,20
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 5860571 **Data: 31/01/2018**								
BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	50	100	0,8120000	81,20
					Total :	100		81,20
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								

Nº: 5862164 Data: 31/01/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/0...	250	400	0,8120000	324,80
					Total :	400		324,80

Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO

Nº: 5863961 Data: 01/02/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	200	300	0,8120000	243,60
					Total :	300		243,60

Destino: JOSE ADELINO DA SILVA - USF - PORTO VELHO

Nº: 5867116 Data: 01/02/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	20	200	0,8120000	162,40
					Total :	200		162,40

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 5867682 Data: 01/02/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	500	700	0,8120000	568,40
					Total :	700		568,40

Destino: NOVA CALIFORNIA - USF - PORTO VELHO

Nº: 5871560 Data: 02/02/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	20	20	0,8120000	16,24
					Total :	20		16,24

Nº: 5878963 Data: 05/02/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	10	10	0,8120000	8,12
					Total :	10		8,12

Destino: CALAMA - BENJAMIM SILVA - USF - PORTO VELHO

Nº: 5883704 Data: 06/02/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	30	30	0,8120000	24,36
					Total :	30		24,36

Destino: PAPAGAIOS - PS - PORTO VELHO

Nº: 5884128 Data: 06/02/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	1	2	0,8120000	1,62
					Total :	2		1,62

Destino: NAZARÉ - MARIA N DA SI... - PORTO VELHO

Nº: 5890659 Data: 07/02/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	5	5	0,8120000	4,06
					Total :	5		4,06

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 5896670 Data: 08/02/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	200	200	0,8120000	162,40
					Total :	200		162,40

Destino: SÃO SEBASTIÃO - USF - PORTO VELHO

Nº: 5905538 Data: 14/02/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	10	10	0,8120000	8,12
					Total :	10		8,12

Destino: RONALDO ARAGÃO - USF - PORTO VELHO

Nº: 5905949 Data: 14/02/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	20	20	0,8120000	16,24
					Total :	20		16,24

Destino: MARIANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 5906454 Data: 14/02/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	4	4	0,8120000	3,25
					Total :	4		3,25

Destino: SOCIALISTA - USF - PORTO VELHO

Nº: 5906601 Data: 14/02/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	10	10	0,8120000	8,12
					Total :	10		8,12

Destino: AGENOR DE CARVALHO - USF - PORTO VELHO

Nº: 5910596 Data: 15/02/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	6	6	0,8120000	4,87
					Total :	6		4,87

Destino: ERNANDES C COUTINHO - ÍNDIO - USF - PORTO VELHO

Nº: 5923330 Data: 19/02/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	4	3	0,8120000	2,44
					Total :	3		2,44

Destino: NOVA FLORESTA - USF - PORTO VELHO

Nº: 5936102 Data: 21/02/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	4	4	0,8120000	3,25
					Total :	4		3,25

Destino: CACHOEIRA DO TEOTONIO - PS - PORTO VELHO

Nº: 5942379 Data: 22/02/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	10	10	0,8120000	8,12
					Total :	10		8,12

Destino: SANTA RITA - USF - PORTO VELHO

Nº: 5942413 Data: 22/02/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	4	4	0,8120000	3,25
					Total :	4		3,25

Destino: CUJUBIM GRANDE - JOSE GOMES FERREIRA - USF- PORTO VELHO

Nº: 5946981 Data: 23/02/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	5	3	0,8120000	2,44
					Total :	3		2,44

Destino: RIO DAS GARCAS - USF - PORTO VELHO

Nº: 5954046 Data: 26/02/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	10	10	0,8120000	8,12
					Total :	10		8,12

Destino: ALIANÇA - USF - PORTO VELHO

Nº: 5959247 Data: 27/02/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	15	10	0,8120000	8,12
					Total :	10		8,12

Destino: NOVA CALIFORNIA - USF - PORTO VELHO

Nº: 5970369 Data: 01/03/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	20	20	0,8120000	16,24
					Total :	20		16,24

Destino: ABUNA - USF - PORTO VELHO

Nº: 5972157 Data: 01/03/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	30	30	0,8120000	24,36
					Total :	30		24,36

Destino: EXTREMA - USF - PORTO VELHO

Nº: 5975218 Data: 02/03/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	30	20	0,8120000	16,24
					Total :	20		16,24

Destino: VISTA ALEGRE DO ABUNÃ - USF - PORTO VELHO

Nº: 5975337 Data: 02/03/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	40	40	0,8120000	32,48
					Total :	40		32,48

Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO

Nº: 5981526 Data: 05/03/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	600	200	0,8120000	162,40
					Total :	200		162,40

Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO

Nº: 5983983 Data: 05/03/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	50	50	0,8120000	40,60
					Total :	50		40,60

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 5984334 Data: 05/03/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	500	200	0,8120000	162,40
					Total :	200		162,40

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 5985282 Data: 05/03/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	300	100	0,8120000	81,20
					Total :	100		81,20

Destino: VILA PRINCESA - USF - PORTO VELHO

Nº: 5989302 Data: 06/03/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30	6	6	0,8120000	4,87
					Total :	6		4,87

Destino: SÃO JOSÉ - PS - PORTO VELHO

Nº: 5997160 **Data: 07/03/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	5	5	0,8120000	4,06
					Total :	5		4,06

Destino: SÃO CARLOS - USF - PORTO VELHO

Nº: 5997424 **Data: 07/03/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	30	20	0,8120000	16,24
					Total :	20		16,24

Destino: PEDACINHO DE CHAO - USF - PORTO VELHO

Nº: 6013445 **Data: 12/03/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	3	3	0,8120000	2,44
					Total :	3		2,44

Destino: RONALDO ARAGÃO - USF - PORTO VELHO

Nº: 6015832 **Data: 12/03/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	30	30	0,8120000	24,36
					Total :	30		24,36

Destino: HAMILTON RAULINO GONDIN - USF - PORTO VELHO

Nº: 6020979 **Data: 13/03/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	1	10	0,8120000	8,12
					Total :	10		8,12

Destino: DEMARCACAO - PS - PORTO VELHO

Nº: 6026200 **Data: 14/03/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	5	3	0,8120000	2,44
					Total :	3		2,44

Destino: OSVALDO PIANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6052765 **Data: 20/03/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	10	10	0,8120000	8,12
					Total :	10		8,12

Destino: PALMARES KM12 - PS - F LHO

Nº: 6062181 **Data: 22/03/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	3	3	0,8120000	2,44
					Total :	3		2,44

Destino: ESTRADA DA PENAL- LINHA 28 - PS - PORTO VELHO

Nº: 6067071 **Data: 23/03/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	10	6	0,8120000	4,87
					Total :	6		4,87

Destino: CUJUBIM GRANDE - JOSE GOMES FERREIRA - USF- PORTO VELHO

Nº: 6076174 **Data: 26/03/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	10	6	0,8120000	4,87
					Total :	6		4,87

Destino: SÃO SEBASTIÃO - USF - PORTO VELHO

Nº: 6076749 **Data: 26/03/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	10	10	0,8120000	8,12
					Total :	10		8,12

Destino: SANTA RITA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6079623 **Data: 27/03/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	5	5	0,8120000	4,06
					Total :	5		4,06

Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO

Nº: 6083151 **Data: 27/03/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	100	30	0,8120000	24,36
					Total :	30		24,36

Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO

Nº: 6087920 **Data: 28/03/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	100	100	0,8120000	81,20
					Total :	100		81,20

Destino: EXTREMA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6105961 **Data: 03/04/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	50	20	0,8120000	16,24
					Total :	20		16,24

Destino: NOVA CALIFORNIA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6111590 **Data: 04/04/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	30	30	0,8120000	24,36
					Total :	30		24,36

Destino: VISTA ALEGRE DO ABUNÃ - USF - PORTO VELHO

Nº: 6111829 **Data: 04/04/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	50	30	0,8120000	24,36
					Total :	30		24,36

Destino: HAMILTON RAULINO GONDIN - USF - PORTO VELHO

Nº: 6121167 **Data: 06/04/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17030186	30/03/2019	30	27	0,8120000	21,92
					Total :	27		21,92

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 6459873 **Data: 21/06/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060729	30/06/2019	600	294	0,7200000	211,68
					Total :	294		211,68

Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO

Nº: 6460226 **Data: 21/06/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060729	30/06/2019	100	100	0,7200000	72,00
					Total :	100		72,00

Destino: JOSE ADELINO DA SILVA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6460320 **Data: 21/06/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060729	30/06/2019	300	300	0,7200000	216,00
					Total :	300		216,00

Destino: SANTA RITA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6469471 **Data: 25/06/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060729	30/06/2019	10	5	0,7200000	3,60
					Total :	5		3,60

Destino: NOVO ENGENHO VELHO - USF - PORTO VELHO

Nº: 6471824 **Data: 25/06/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060729	30/06/2019	15	10	0,7200000	7,20
					Total :	10		7,20

Destino: CACHOEIRA DO TEOTONIO - PS - PORTO VELHO

Nº: 6476165 **Data: 26/06/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060729	30/06/2019	10	10	0,7200000	7,20
					Total :	10		7,20

Destino: PEDACINHO DE CHAO - USF - PORTO VELHO

Nº: 6476469 **Data: 26/06/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060729	30/06/2019	5	5	0,7200000	3,60
					Total :	5		3,60

Destino: RIO DAS GARCAS - USF - PORTO VELHO

Nº: 6476869 **Data: 26/06/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060729	30/06/2019	10	10	0,7200000	7,20
					Total :	10		7,20

Destino: SÃO SEBASTIÃO - USF - PORTO VELHO

Nº: 6480501 **Data: 27/06/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060729	30/06/2019	20	20	0,7200000	14,40
					Total :	20		14,40

Destino: AREAL DA FLORESTA - CS - PORTO VELHO

Nº: 6482946 **Data: 27/06/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060729	30/06/2019	10	10	0,7200000	7,20
					Total :	10		7,20

Destino: TERRA SANTA - PS - PORTO VELHO

Nº: 6483824 **Data: 27/06/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060729	30/06/2019	10	10	0,7200000	7,20
					Total :	10		7,20

Destino: MORRINHOS - USF - PORTO VELHO

Nº: 6483909 **Data: 27/06/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060729	30	5	5	0,7200000	3,60
					Total :	5		3,60

Destino: FORTALEZA DO ABUNÃ - USF - PORTO VELHO

Nº: 6486971 **Data: 28/06/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060729	30/08/2019	10	10	0,7200000	7,20
					Total :	10		7,20

Destino: ALIANÇA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6488647 **Data: 28/06/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060729	30/08/2019	15	10	0,7200000	7,20
					Total :	10		7,20

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 6490295 **Data: 28/06/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060729	30/08/2019	200	397	0,7200000	285,84
					Total :	397		285,84

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 6492831 **Data: 29/06/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	500	500	0,7200000	360,00
					Total :	500		360,00

Destino: ESTRADA DA PENAL- LINHA 26 - PS - PORTO VELHO

Nº: 6495886 **Data: 29/06/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	10	10	0,7200000	7,20
					Total :	10		7,20

Destino: CUJUBIM GRANDE - JOSE GOMES FERREIRA - USF- PORTO VELHO

Nº: 6496363 **Data: 29/06/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060729	30/08/2019	3	3	0,7200000	2,16
					Total :	3		2,16

Destino: EXTREMA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6511645 **Data: 04/07/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	50	20	0,7200000	14,40
					Total :	20		14,40

Destino: MATERNIDADE MUNICIP... ESPERANÇA - PORTO VELHO

Nº: 6512316 **Data: 04/07/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	100	100	0,7200000	72,00
					Total :	100		72,00

Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO

Nº: 6514627 **Data: 04/07/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	1.200	600	0,7200000	432,00
					Total :	600		432,00

Destino: JOSE ADELINO DA SILVA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6519922 **Data: 05/07/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	300	200	0,7200000	144,00
					Total :	200		144,00

Destino: VISTA ALEGRE DO ABUNÃ - USF - PORTO VELHO

Nº: 6524424 **Data: 06/07/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	100	50	0,7200000	36,00
					Total :	50		36,00

Destino: LAGO DO CUNIÃ - PS - PORTO VELHO

Nº: 6531090 **Data: 09/07/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	6	6	0,7200000	4,32
					Total :	6		4,32

Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO

Nº: 6533583 **Data: 09/07/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	600	100	0,7200000	72,00
					Total :	100		72,00

Destino: CALAMA - BENJAMIM SILVA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6541372 **Data: 10/07/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	20	20	0,7200000	14,40
					Total :	20		14,40

Destino: HAMILTON RAULINO GONDIN - USF - PORTO VELHO

Nº: 6546614 **Data: 11/07/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	50	20	0,7200000	14,40
					Total :	20		14,40

Destino: SEJUS/GESAU - CENTRO DE SAUDE DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA URSO BRANCO - PORTO VELHO

Nº: 6551156 **Data: 12/07/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	100	100	0,7200000	72,00
					Total :	100		72,00

Destino: SÃO CARLOS - USF - PORTO VELHO

Nº: 6558719 **Data: 13/07/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	50	30	0,7200000	21,60
					Total :	30		21,60

Destino: NAZARÉ - MARIA N DA SILVA - USF- PORTO VELHO

Nº: 6560087 **Data: 13/07/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	20	20	0,7200000	14,40
					Total :	20		14,40

Destino: AGENOR DE CARVALHO - USF - PORTO VELHO

Nº: 6573767 **Data: 17/07/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	6	6	0,7200000	4,32
					Total :	6		4,32

Destino: APONIÃ - USF - PORTO VELHO

Nº: 6575339 **Data: 18/07/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	5	5	0,7200000	3,60
					Total :	5		3,60

Destino: SÃO SEBASTIÃO - USF - PORTO VELHO

Nº: 6582324 **Data: 18/07/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060726	30/08/2019	20	10	0,7200000	7,20
					Total :	10		7,20

Destino: RONALDO ARAGÃO - USF - PORTO VELHO

Nº: 6585478 **Data: 19/07/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	25	20	0,7200000	14,40
					Total :	20		14,40

Destino: ERNANDES C COUTINHO - ÍNDIO - USF - PORTO VELHO

Nº: 6588125 **Data: 19/07/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	3	3	0,7200000	2,16
					Total :	3		2,16

Destino: MARIANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6592822 **Data: 20/07/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	10	10	0,7200000	7,20
					Total :	10		7,20

Destino: CASTANHEIRA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6601549 **Data: 23/07/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	10	10	0,7200000	7,20
					Total :	10		7,20

Destino: CALADINHO - USF - PORTO VELHO

Nº: 6607677 **Data: 24/07/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	10	10	0,7200000	7,20
					Total :	10		7,20

Destino: RENATO MEDEIROS - USF - PORTO VELHO

Nº: 6609659 **Data: 25/07/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	20	10	0,7200000	7,20
					Total :	10		7,20

Destino: NOVA FLORESTA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6613263 **Data: 25/07/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	10	6	0,7200000	4,32
					Total :	6		4,32

Destino: RIO DAS GARCAS - USF - PORTO VELHO

Nº: 6614075 **Data: 25/07/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	10	10	0,7200000	7,20
					Total :	10		7,20

Destino: SANTA RITA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6617895 **Data: 26/07/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/	10	10	0,7200000	7,20
					Total :	10		7,20

Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO

Nº: 6632973 Data: 30/07/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	1.200	600	0,7200000	432,00
					Total :	600		432,00

Destino: ALIANÇA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6637647 Data: 31/07/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	5	5	0,7200000	3,60
					Total :	5		3,60

Destino: ESTRADA DA PENAL- LINHA 28 - PS - PORTO VELHO

Nº: 6638479 Data: 31/07/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	10	5	0,7200000	3,60
					Total :	5		3,60

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 6639195 Data: 31/07/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	200	200	0,7200000	144,00
					Total :	200		144,00

Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO

Nº: 6640333 Data: 31/07/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	50	50	0,7200000	36,00
					Total :	50		36,00

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 6646261 Data: 01/08/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	500	300	0,7200000	216,00
					Total :	300		216,00

Destino: RIO PARDO - USF - PORTO VELHO

Nº: 6660361 Data: 03/08/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	10	10	0,7200000	7,20
					Total :	10		7,20

Destino: VISTA ALEGRE DO ABUNÃ - PORTO VELHO

Nº: 6668770 Data: 06/08/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	40	20	0,7200000	14,40
					Total :	20		14,40

Destino: ABUNA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6670921 Data: 07/08/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	20	20	0,7200000	14,40
					Total :	20		14,40

Destino: NOVA CALIFORNIA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6675505 Data: 07/08/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	30	20	0,7200000	14,40
					Total :	20		14,40

Destino: EXTREMA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6676066 Data: 07/08/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	10	10	0,7200000	7,20
					Total :	10		7,20

Destino: SÃO CARLOS - USF - PORTO VELHO

Nº: 6689246 Data: 09/08/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	30	20	0,7200000	14,40
					Total :	20		14,40

Destino: SOCIALISTA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6693869 Data: 10/08/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	30	6	0,7200000	4,32
					Total :	6		4,32

Destino: APONIÃ - USF - PORTO VELHO

Nº: 6702907 Data: 13/08/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	20	15	0,7200000	10,80
					Total :	15		10,80

Destino: HAMILTON RAULINO GONDIN - USF - PORTO VELHO

Nº: 6703882 Data: 13/08/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	30	30	0,7200000	21,60
					Total :	30		21,60

Destino: CALADINHO - USF - PORTO VELHO

Nº: 6713455 Data: 15/08/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	5	5	0,7200000	3,60
					Total :	5		3,60

Destino: RONALDO ARAGÃO - USF - PORTO VELHO

Nº: 6713845 Data: 15/08/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	30	30	0,7200000	21,60
					Total :	30		21,60

Destino: SÃO SEBASTIÃO - USF - PORTO VELHO

Nº: 6715631 Data: 15/08/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	10	10	0,7200000	7,20
					Total :	10		7,20

Destino: OSVALDO PIANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6781269 Data: 29/08/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	20	20	0,7200000	14,40
					Total :	20		14,40

Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO

Nº: 6782971 Data: 29/08/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	300	100	0,7200000	72,00
					Total :	100		72,00

Destino: CUJUBIM GRANDE - JOSE GOMES FERREIRA - USF- PORTO VELHO

Nº: 6785345 Data: 29/08/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	20	10	0,7200000	7,20
					Total :	10		7,20

Destino: ALIANÇA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6785537 Data: 29/08/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	5	5	0,7200000	3,60
					Total :	5		3,60

Destino: VISTA ALEGRE DO ABUNÃ - USF - PORTO VELHO

Nº: 6789634 Data: 30/08/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	50	50	0,7200000	36,00
					Total :	50		36,00

Destino: ABUNA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6791043 Data: 30/08/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	15	5	0,7200000	3,60
					Total :	5		3,60

Destino: RIO PARDO - USF - PORTO VELHO

Nº: 6795854 Data: 31/08/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	5	5	0,7200000	3,60
					Total :	5		3,60

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 6795896 Data: 31/08/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	500	500	0,7200000	360,00
					Total :	500		360,00

Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO

Nº: 6798114 Data: 31/08/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	200	200	0,7200000	144,00
					Total :	200		144,00

Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO

Nº: 6798323 Data: 31/08/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	200	200	0,7200000	144,00
					Total :	200		144,00

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 6802224 Data: 03/09/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	500	500	0,7200000	360,00
					Total :	500		360,00

Destino: NOVA CALIFORNIA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6807394 Data: 03/09/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060726	30/0	10	10	0,7200000	7,20	
					Total :	10		7,20	

Destino: NOVA ESPERANÇA - PS - PORTO VELHO

Nº: 6819328 **Data: 05/09/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060726	30/06/2019	1	2	0,7200000	1,44	
					Total :	2		1,44	

Destino: SÃO CARLOS - USF - PORTO VELHO

Nº: 6821371 **Data: 05/09/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060726	30/06/2019	30	30	0,7200000	21,60	
					Total :	30		21,60	

Destino: SOCIALISTA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6826036 **Data: 06/09/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060726	30/06/2019	30	20	0,7200000	14,40	
					Total :	20		14,40	

Destino: PEDACINHO DE CHAO - USF - PORTO VELHO

Nº: 6828124 **Data: 06/09/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060726	30/06/2019	10	10	0,7200000	7,20	
					Total :	10		7,20	

Destino: NAZARÉ - MARIA N DA SILVA - USF- PORTO VELHO

Nº: 6833669 **Data: 10/09/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060726	30/06/2019	10	10	0,7200000	7,20	
					Total :	10		7,20	

Destino: CALAMA - BENJAMIM SILVA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6837553 **Data: 10/09/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060726	30/06/2019	20	20	0,7200000	14,40	
					Total :	20		14,40	

Destino: SÃO SEBASTIÃO - USF - PORTO VELHO

Nº: 6848778 **Data: 12/09/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060726	30/06/2019	20	20	0,7200000	14,40	
					Total :	20		14,40	

Destino: HAMILTON RAULINO GON - PORTO VELHO

Nº: 6851836 **Data: 12/09/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060726	30/06/2019	10	10	0,7200000	7,20	
					Total :	10		7,20	

Destino: ERNANDES C COUTINHO - ÍNDIO - USF - PORTO VELHO

Nº: 6873052 **Data: 17/09/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060726	30/06/2019	6	6	0,7200000	4,32	
					Total :	6		4,32	

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 6891098 **Data: 20/09/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060726	30/06/2019	300	300	0,7200000	216,00	
					Total :	300		216,00	

Destino: FORTALEZA DO ABUNÃ - USF - PORTO VELHO

Nº: 6903840 **Data: 24/09/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060726	30/06/2019	20	20	0,7200000	14,40	
					Total :	20		14,40	

Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6906410 **Data: 24/09/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060726	30/06/2019	200	50	0,7200000	36,00	
					Total :	50		36,00	

Destino: SANTO ANTÔNIO - USF - PORTO VELHO

Nº: 6910128 **Data: 25/09/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060726	30/06/2019	5	5	0,7200000	3,60	
					Total :	5		3,60	

Destino: RIO DAS GARCAS - USF - PORTO VELHO

Nº: 6910923 **Data: 25/09/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060726	30/06/2019	10	10	0,7200000	7,20	
					Total :	10		7,20	

Destino: NOVO ENGENHO VELHO - USF - PORTO VELHO

Nº: 6913257 **Data: 25/09/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060726	30/06/2019	10	10	0,7200000	7,20	
					Total :	10		7,20	

Destino: ITACOÃ - PS - PORTO VELHO

Nº: 6916221 **Data: 26/09/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060726	30/06/2019	5	5	0,7200000	3,60	
					Total :	5		3,60	

Destino: CACHOEIRA DO TEOTONIO - PS - PORTO VELHO

Nº: 6918522 **Data: 26/09/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060726	30/06/2019	10	10	0,7200000	7,20	
					Total :	10		7,20	

Destino: PALMARES KM12 - PS - PORTO VELHO

Nº: 6918973 **Data: 26/09/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060726	30/06/2019	2	2	0,7200000	1,44	
					Total :	2		1,44	

Destino: EXTREMA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6921651 **Data: 27/09/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060726	30/06/2019	20	20	0,7200000	14,40	
					Total :	20		14,40	

Destino: ALIANÇA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6924911 **Data: 27/09/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060726	30/06/2019	5	5	0,7200000	3,60	
					Total :	5		3,60	

Destino: ABUNA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6925237 **Data: 27/09/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060726	30/06/2019	50	20	0,7200000	14,40	
					Total :	20		14,40	

Destino: VISTA ALEGRE DO ABUNÃ - USF - PORTO VELHO

Nº: 6928504 **Data: 28/09/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060726	30/06/2019	100	100	0,7200000	72,00	
					Total :	100		72,00	

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 6930088 **Data: 28/09/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060726	30/06/2019	400	400	0,7200000	288,00	
					Total :	400		288,00	

Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO

Nº: 6952212 **Data: 03/10/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060726	30/06/2019	200	200	0,7200000	144,00	
					Total :	200		144,00	

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 6958060 **Data: 04/10/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060726	30/06/2019	500	300	0,7200000	216,00	
					Total :	300		216,00	

Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO

Nº: 6967397 **Data: 05/10/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060726	30/06/2019	350	100	0,7200000	72,00	
					Total :	100		72,00	

Destino: DEMARCACAO - PS - PORTO VELHO

Nº: 6968197 **Data: 05/10/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060726	30/06/2019	5	3	0,7200000	2,16	
					Total :	3		2,16	

Destino: MARIANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 6981468 **Data: 09/10/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060726	30/06/2019	10	10	0,7200000	7,20	
					Total :	10		7,20	

Destino: HAMILTON RAULINO GONDIN - USF - PORTO VELHO

Nº: 6985430 **Data: 10/10/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060726	30/06/2019	10	10	0,7200000	7,20	
					Total :	10		7,20	

Destino: RONALDO ARAGÃO - USF - PORTO VELHO

Nº: 6991032 **Data: 11/10/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/0	20	10	0,7200000	7,20
					Total :	10		7,20

Destino: SÃO SEBASTIÃO - USF - PORTO VELHO

Nº: 7008116 Data: 16/10/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	10	10	0,7200000	7,20
					Total :	10		7,20

Destino: ERNANDES C COUTINHO - ÍNDIO - USF - PORTO VELHO

Nº: 7018614 Data: 17/10/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	5	3	0,7200000	2,16
					Total :	3		2,16

Destino: RENATO MEDEIROS - USF - PORTO VELHO

Nº: 7022872 Data: 18/10/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	10	10	0,7200000	7,20
					Total :	10		7,20

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 7024933 Data: 18/10/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	300	300	0,7200000	216,00
					Total :	300		216,00

Destino: CALADINHO - USF - PORTO VELHO

Nº: 7031642 Data: 19/10/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	10	5	0,7200000	3,60
					Total :	5		3,60

Destino: RIO PARDO - USF - PORTO VELHO

Nº: 7046648 Data: 23/10/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	10	10	0,7200000	7,20
					Total :	10		7,20

Destino: TERRA SANTA - PS - PORTO VELHO

Nº: 7050634 Data: 24/10/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	5	3	0,7200000	2,16
					Total :	3		2,16

Destino: NOVO ENGENHO VELHO - ...RTO VELHO

Nº: 7055794 Data: 25/10/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	10	10	0,7200000	7,20
					Total :	10		7,20

Destino: FORTALEZA DO ABUNÃ - USF - PORTO VELHO

Nº: 7061866 Data: 26/10/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	10	10	0,7200000	7,20
					Total :	10		7,20

Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 7064851 Data: 26/10/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	300	100	0,7200000	72,00
					Total :	100		72,00

Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO

Nº: 7070467 Data: 29/10/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	200	100	0,7200000	72,00
					Total :	100		72,00

Destino: ABUNA - USF - PORTO VELHO

Nº: 7072040 Data: 29/10/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	50	20	0,7200000	14,40
					Total :	20		14,40

Destino: ALIANÇA - USF - PORTO VELHO

Nº: 7077134 Data: 30/10/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	5	5	0,7200000	3,60
					Total :	5		3,60

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 7079495 Data: 30/10/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060729	30/08/2019	150	1	0,7200000	0,72
BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	150	31	0,7200000	22,32
					Total :	32		23,04

Destino: SÃO CARLOS - USF - PORTO VELHO

Nº: 7079956 Data: 30/10/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	10	10	0,7200000	7,20
					Total :	10		7,20

Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO

Nº: 7079970 Data: 30/10/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	300	300	0,7200000	216,00
					Total :	300		216,00

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 7087175 Data: 31/10/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	300	300	0,7200000	216,00
					Total :	300		216,00

Destino: CACHOEIRA DO TEOTONIO - PS - PORTO VELHO

Nº: 7089728 Data: 01/11/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	10	6	0,7200000	4,32
					Total :	6		4,32

Destino: SOCIALISTA - USF - PORTO VELHO

Nº: 7090861 Data: 01/11/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	30	15	0,7200000	10,80
					Total :	15		10,80

Destino: VISTA ALEGRE DO ABUNÃ - USF - PORTO VELHO

Nº: 7092026 Data: 01/11/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	120	50	0,7200000	36,00
					Total :	50		36,00

Destino: NAZARÉ - MARIA N DA SILVA - USF- PORTO VELHO

Nº: 7101636 Data: 05/11/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	5	5	0,7200000	3,60
					Total :	5		3,60

Destino: NOVA CALIFORNIA - USF - PORTO VELHO

Nº: 7113741 Data: 07/11/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	20	20	0,7200000	14,40

					Total :	20		14,40

Destino: HAMILTON RAULINO GONDIN - USF - PORTO VELHO

Nº: 7118473 Data: 07/11/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	50	30	0,7200000	21,60
					Total :	30		21,60

Destino: ERNANDES C COUTINHO - ÍNDIO - USF - PORTO VELHO

Nº: 7122133 Data: 08/11/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	2	3	0,7200000	2,16
					Total :	3		2,16

Destino: APONIÃ - USF - PORTO VELHO

Nº: 7130052 Data: 09/11/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	10	6	0,7200000	4,32
					Total :	6		4,32

Destino: SEJUS/GESAU - CENTRO DE SAUDE DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA URSO BRANCO - PORTO VELHO

Nº: 7131949 Data: 09/11/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	200	200	0,7200000	144,00
					Total :	200		144,00

Destino: SOCIALISTA - USF - PORTO VELHO

Nº: 7145330 Data: 13/11/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	30	20	0,7200000	14,40
					Total :	20		14,40

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 7148166 Data: 13/11/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	118	118	0,7200000	84,96
					Total :	118		84,96

Destino: CALADINHO - USF - PORTO VELHO

Nº: 7152112 Data: 14/11/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17060728	30/08/2019	10	6	0,7200000	4,32
					Total :	6		4,32

Destino: OSVALDO PIANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 7152330 Data: 14/11/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17080726	30/08/	10	10	0,7200000	7,20
					Total :	10		7,20

Destino: JOSE ADELINO DA SILVA - USF - PORTO VELHO

Nº: 7152373 Data: 14/11/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17080726	30/08/2019	100	100	0,7200000	72,00
					Total :	100		72,00

Destino: RENATO MEDEIROS - USF - PORTO VELHO

Nº: 7169919 Data: 20/11/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17080726	30/08/2019	10	10	0,7200000	7,20
					Total :	10		7,20

Destino: AREAL DA FLORESTA - CS - PORTO VELHO

Nº: 7169997 Data: 20/11/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17080726	30/08/2019	5	5	0,7200000	3,60
					Total :	5		3,60

Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 7181129 Data: 22/11/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17080726	30/08/2019	300	100	0,7200000	72,00
					Total :	100		72,00

Destino: FORTALEZA DO ABUNÃ - USF - PORTO VELHO

Nº: 7181968 Data: 22/11/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17080726	30/08/2019	10	10	0,7200000	7,20
					Total :	10		7,20

Destino: NOVA FLORESTA - USF - PORTO VELHO

Nº: 7183951 Data: 22/11/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17080726	30/08/2019	10	10	0,7200000	7,20
					Total :	10		7,20

Destino: EXTREMA - USF - PORTO VELHO

Nº: 7188202 Data: 23/11/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17080726	30/08/2019	40	10	0,7200000	7,20

					Total :	10		7,20

Destino: VISTA ALEGRE DO ABUNÃ - PORTO VELHO

Nº: 7201216 Data: 27/11/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17080726	30/08/2019	100	50	0,7200000	36,00
					Total :	50		36,00

Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO

Nº: 7202894 Data: 27/11/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17080726	30/08/2019	300	200	0,7200000	144,00
					Total :	200		144,00

Destino: RIO PARDO - USF - PORTO VELHO

Nº: 7209953 Data: 28/11/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17080726	30/08/2019	10	10	0,7200000	7,20
					Total :	10		7,20

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 7212095 Data: 28/11/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17080728	30/08/2019	350	350	0,7200000	252,00
					Total :	350		252,00

Destino: RIO DAS GARCAS - USF - PORTO VELHO

Nº: 7216317 Data: 29/11/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17080728	30/08/2019	10	10	0,7200000	7,20
					Total :	10		7,20

Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO

Nº: 7222679 Data: 30/11/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17080726	30/08/2019	100	100	0,7200000	72,00
					Total :	100		72,00

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 7237546 Data: 04/12/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17080728	30/08/2019	500	500	0,7200000	360,00
					Total :	500		360,00

Destino: MORRINHOS - USF - PORTO VELHO

Nº: 7243115 Data: 05/12/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17080726	30/08/2019	5	5	0,7200000	3,60
					Total :	5		3,60

Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO

Nº: 7244148 Data: 05/12/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17080726	30/08/2019	500	500	0,7200000	360,00
					Total :	500		360,00

Destino: ABUNA - USF - PORTO VELHO

Nº: 7257271 Data: 07/12/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17080726	30/08/2019	20	20	0,7200000	14,40
					Total :	20		14,40

Destino: SOCIALISTA - USF - PORTO VELHO

Nº: 7264487 Data: 10/12/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17080726	30/08/2019	20	10	0,7200000	7,20
					Total :	10		7,20

Destino: CALAMA - BENJAMIM SILVA - USF - PORTO VELHO

Nº: 7265506 Data: 10/12/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17080726	30/08/2019	10	10	0,7200000	7,20
					Total :	10		7,20

Destino: HAMILTON RAULINO GONDIN - USF - PORTO VELHO

Nº: 7273826 Data: 11/12/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17080726	30/08/2019	50	30	0,7200000	21,60
					Total :	30		21,60

Destino: APONIÃ - USF - PORTO VELHO

Nº: 7274722 Data: 11/12/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17080728	30/08/2019	20	15	0,7200000	10,80
					Total :	15		10,80

Destino: SÃO SEBASTIÃO - USF - PORTO VELHO

Nº: 7278754 Data: 12/12/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17080726	30/08/2019	50	20	0,7200000	14,40

					Total :	20		14,40

Destino: CALADINHO - USF - PORTO VELHO

Nº: 7283401 Data: 13/12/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17080726	30/08/2019	10	10	0,7200000	7,20
					Total :	10		7,20

Destino: OSVALDO PIANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 7283850 Data: 13/12/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17080726	30/08/2019	10	10	0,7200000	7,20
					Total :	10		7,20

Destino: RONALDO ARAGÃO - USF - PORTO VELHO

Nº: 7284502 Data: 13/12/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17080726	30/08/2019	50	25	0,7200000	18,00
					Total :	25		18,00

Destino: FORTALEZA DO ABUNÃ - USF - PORTO VELHO

Nº: 7290310 Data: 14/12/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17080726	30/08/2019	10	10	0,7200000	7,20
					Total :	10		7,20

Destino: SANTO ANTONIO - USF - PORTO VELHO

Nº: 7290564 Data: 14/12/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17080726	30/08/2019	5	3	0,7200000	2,16
					Total :	3		2,16

Destino: VISTA ALEGRE DO ABUNÃ - USF - PORTO VELHO

Nº: 7297520 Data: 17/12/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17080728	30/08/2019	50	30	0,7200000	21,60
					Total :	30		21,60

Destino: JOSÉ ADELINO DA SILVA - PA - PORTO VELHO

Nº: 7303739 Data: 18/12/2018

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17080726	30/08/2019	200	200	0,7200000	144,00
					Total :	200		144,00

Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO

Nº: 7303781 **Data: 18/12/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17080728	30/0...	500	500	0,7200000	360,00
					Total :	500		360,00

Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 7308934 **Data: 19/12/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17080728	30/08/2019	100	50	0,7200000	36,00
					Total :	50		36,00

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 7308984 **Data: 19/12/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17080728	30/08/2019	500	450	0,7200000	324,00
					Total :	450		324,00

Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO

Nº: 7309976 **Data: 19/12/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	17080728	30/08/2019	50	2	0,7200000	1,44
					Total :	2		1,44

Destino: SANTA RITA - USF - PORTO VELHO

Nº: 7315048 **Data: 20/12/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	18090752	30/09/2020	10	10	0,7200000	7,20
					Total :	10		7,20

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 7316034 **Data: 20/12/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	18090752	30/09/2020	300	104	0,7200000	74,88
					Total :	104		74,88

Destino: CACHOEIRA DO TEOTONIO - PS - PORTO VELHO

Nº: 7316629 **Data: 20/12/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	18090752	30/09/2020	10	10	0,7200000	7,20
					Total :	10		7,20

Destino: ESTRADA DA PENAL- LINHA 28 - PS - PORTO VELHO

Nº: 7320566 **Data: 21/12/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	18090752	30/09/2020	10	6	0,7200000	4,32
					Total :	6		4,32

Destino: NOVO ENGENHO VELHO - ...ORTO VELHO

Nº: 7321572 **Data: 21/12/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	18090752	30/09/2020	10	10	0,7200000	7,20
					Total :	10		7,20

Destino: NOVA CALIFORNIA - USF - PORTO VELHO

Nº: 7322300 **Data: 21/12/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	18090752	30/09/2020	20	20	0,7200000	14,40
					Total :	20		14,40

Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO

Nº: 7335202 **Data: 27/12/2018**

BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	18090752	30/09/2020	48	48	0,7200000	34,56
					Total :	48		34,56

		Total Relatório:	18.058	13.462,13

SEMUSA

54

QUADRO DEMONSTRATIVO

Processo N° 08.00305/2017	PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2017	REGISTRO DE PREÇO N° 038/2017

LOTE 01

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA	HIPOLABOR	R$ 8,8	1100.00	700.00	400	5500.00	0	5500

ADENOSINA, TRIFOSFATO 3MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (67.729.178/0004-91)

PARTICIPANTES

	Requisições			
PARTICIPANTE	SI	R	SF	
SEMUSA	1100.00	700.00	400.00	

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 02

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA	CRISTÁLIA	R$ 26,08	1560.00	800.00	760	7800.00	0	7800

ALFENTANILA 0,544 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML

Fornecedor: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES (14.832.987/0001-15)

PARTICIPANTES

	Requisições			
PARTICIPANTE	SI	R	SF	
SEMUSA	1560.00	800.00	760.00	

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 03

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA	NOVA FARMA	R$ 1,79	1100.00	0	1100	5500.00	0	5500

AMICACINA, SULFATO DE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML

Fornecedor: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES (07.768.887/0001-01)

PARTICIPANTES

	Requisições			
PARTICIPANTE	SI	R	SF	
SEMUSA	1100.00	0.00	0.00	

CARONA

Criado Por: THAYNARA HOLANDA DA SILVA

Data da impressão: 28/02/2019 11:49:48 / Público

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 04

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA		R$ 0	2160.00	0	2160		0	0

AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML

Fracassado

LOTE 05

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA	TEUTO	R$ 4,88	6900.00	0	6900	34500.00	0	34500

AMPICILINA SÓDICA 1 G (PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL+DILUENTE)

Fornecedor: PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI- ME (21.297.758/0000-03)

PARTICIPANTES

	Requisições		
PARTICIPANTE	SI	R	SF
SEMUSA	6900.00	0.00	0.00

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 06

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA	TEUTO	R$ 4,88	1500.00	200.00	1300	7500.00	0	7500

AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML

Fracassado

LOTE 07

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA	ISOFARMA	R$ 0,39	2200.00	515.00	1685	11000.00	0	11000

ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (67.729.178/0004-91)

PARTICIPANTES

	Requisições		
PARTICIPANTE	SI	R	SF
SEMUSA	2200.00	515.00	1685.00

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 08

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA	BLAU	R$ 4,2	15800.00	5650.00	10150	79000.00	0	79000

BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA - 300.000 UI + 100.000 UI - (PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL + DILUENTE)

Fornecedor: PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI- ME (21.297.758/0000-03)

PARTICIPANTES

	Requisições		
PARTICIPANTE	SI	R	SF
SEMUSA	15800.00	5650.00	10150.00

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 09

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA		R$ 0	15400.00	0	15400		0	0

NALOXONA, HIDROCLORETO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML

Cancelado

LOTE 10

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA	NOVA FARMA	R$ 11,55	18000.00	4300.00	13700	90000.00	0	90000

BENZILPENICILINA POTÁSSICA 1.000.000 UI (PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL + DILUENTE)

Cancelado

LOTE 11

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA	SAMTEC	R$ 0,56	3900.00	950.00	2950	19500.00	0	19500

BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (1 mEq/mL) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (67.729.178/0004-91)

PARTICIPANTES

	Requisições		
PARTICIPANTE	SI	R	SF
SEMUSA	3900.00	950.00	2950.00

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 12

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA	FARMACE	R$ 0,94	37500.00	900.00	36600	187500.00	0	187500

BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML

Fornecedor: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (12.889.035/0001-02)

PARTICIPANTES

	Requisições		
PARTICIPANTE	SI	R	SF
SEMUSA	37500.00	900.00	36600.00

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 13

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA	BLAU	R$ 2,14	10550.00	3200.00	7350	52750.00	0	52750

CEFALOTINA, SÓDICA 1 G (PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL + DILUENTE)

Fornecedor: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (12.889.035/0001-02)

PARTICIPANTES

	Requisições		
PARTICIPANTE	SI	R	SF
SEMUSA	3900.00	3200.00	700.00

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 14

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA	TRIAXON	R$ 8,49	17700.00	10400.00	7300	88500.00	0	88500

CEFTRIAXONA 500 MG (PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL+ DILUENTE)

Fornecedor: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES (14.832.987/0001-15)

PARTICIPANTES

	Requisições		
PARTICIPANTE	SI	R	SF
SEMUSA	17700.00	10400.00	7300.00

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 15

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA		R$ 0	210.00	0	210		0	0
CETAMINA, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML									

Fracassado

LOTE 16

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA		R$ 0	500.00	0	500		0	0
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML									

Deserto

LOTE 17

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA		R$ 0	1650.00	0	1650		0	0
DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML									

Deserto

LOTE 18

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA	HIPOLABOR	R$ 0,62	6450.00	3620.00	2830	32250.00	0	32250
DIAZEPAN 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML									
Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (67.729.178/0004-91)									

PARTICIPANTES

	Requisições		
PARTICIPANTE	SI	R	SF
SEMUSA	6450.00	3620.00	2830.00

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 19

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF

1	AMPOLA		R$ 0	50.00	0	50		0	0

DILTIAZEM 25 MG (PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL + DILUENTE)

Deserto

LOTE 20

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	R$ 1,36	10450.00	8050.00	2400	52250.00	0	52250

DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA (50 MG+50 MG)/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML

Fornecedor: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (12.889.035/0001-02)

PARTICIPANTES

	Requisições		
PARTICIPANTE	SI	R	SF
SEMUSA	10450.00	8050.00	2400.00

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 21

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA		R$ 0	1600.00	0	1600		0	0

DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE (3MG + 5MG + 100MG + 100MG)/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML

Deserto

LOTE 22

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA	BLAU	R$ 4,09	850.00	0	850	4250.00	0	4250

DOBUTAMINA, CLORIDRATO DE 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML

Fornecedor: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (12.889.035/0001-02)

PARTICIPANTES

	Requisições		
PARTICIPANTE	SI	R	SF
SEMUSA	850.00	0.00	0.00

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 23

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF

1	AMPOLA		R$ 0	12450.00	0	12450		0	0

EPINEFRINA, CLORIDRATO OU HEMITARTARATO 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML

Fracassado

LOTE 24

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA		R$ 0	1650.00	0	1650		0	0

ETILEFRINA, CLORIDRATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML

Fracassado

LOTE 25

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA	CRISTÁLIA	R$ 18,05	400.00	375.00	25	2000.00	0	2000

ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML

Fornecedor: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES (14.832.987/0001-15)

PARTICIPANTES

	Requisições			
PARTICIPANTE	SI	R	SF	
SEMUSA	400.00	375.00	25.00	

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 26

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA	HIPOLABOR	R$ 2,41	700.00	150.00	550	3500.00	0	3500

FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (67.729.178/0004-91)

PARTICIPANTES

	Requisições			
PARTICIPANTE	SI	R	SF	
SEMUSA	700.00	150.00	550.00	

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 27

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF

1	AMPOLA		R$ 0	800.00	0	800		0	0

FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML

Fracassado

LOTE 28

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA		R$ 0	1500.00	0	1500		0	0

FENTANILA + DROPERIDOL (0,05 MG + 2,5 MG)/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML

Deserto

LOTE 29

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA	HIPOLABOR	R$ 2,58	900.00	350.00	550	4500.00	0	4500

FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML

Fornecedor: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES (14.832.987/0001-15)

PARTICIPANTES

	Requisições		
PARTICIPANTE	SI	R	SF
SEMUSA	900.00	350.00	550.00

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 30

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA	HIPOLABOR	R$ 1,71	3500.00	2400.00	1100	17500.00	0	17500

FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML

Fornecedor: GOLDEN PLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (17.472.278/0001-64)

PARTICIPANTES

	Requisições		
PARTICIPANTE	SI	R	SF
SEMUSA	3500.00	2400.00	1100.00

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 31

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF

62

1	AMPOLA	NOVA FARMA	R$ 0,85	3500.00	400.00	3100	17500.00	0	17500

GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML

Fornecedor: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (12.889.035/0001-02)

PARTICIPANTES

PARTICIPANTE	Requisições		
	SI	R	SF
SEMUSA	3500.00	400.00	3100.00

CARONA

PARTICIPANTE		CARONA	
	Processo	Data	Requisitado

LOTE 32

SI: Saldo Inicial | R: Total Requisitado | SF: Saldo Final

ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	Requisições			Carona		
				SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA	SANTISTA	R$ 0,87	4600.00	750.00	3850	23000.00	0	23000

GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML

Fornecedor: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (12.889.035/0001-02)

PARTICIPANTES

PARTICIPANTE	Requisições		
	SI	R	SF
SEMUSA	4600.00	750.00	3850.00

CARONA

PARTICIPANTE		CARONA	
	Processo	Data	Requisitado

LOTE 33

SI: Saldo Inicial | R: Total Requisitado | SF: Saldo Final

ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	Requisições			Carona		
				SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA		R$ 0	1900.00	0	1900		0	0

GLICONATO DE CÁLCIO 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML

Fracassado

LOTE 34

SI: Saldo Inicial | R: Total Requisitado | SF: Saldo Final

ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	Requisições			Carona		
				SI	R	SF	SI	R	SF
1	FRASCO AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	R$ 2,39	2200.00	300.00	1900	11000.00	0	11000

HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML

Fornecedor: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES (14.832.987/0001-15)

PARTICIPANTES

PARTICIPANTE	Requisições		
	SI	R	SF
SEMUSA	2200.00	300.00	1900.00

63

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 35

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	FRASCO AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	R$ 8	1550.00	1550.00	0	7750.00	0	7750

HALOPERIDOL, DECANOATO DE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML

Fornecedor: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (12.889.035/0001-02)

PARTICIPANTES

	Requisições			
PARTICIPANTE	SI	R	SF	
SEMUSA	1550.00	1550.00	0.00	

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 36

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	FRASCO AMPOLA		R$ 0	625.00	0	625		0	0

HEPARINA SODICA 5.000 UI/0,25ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA 0.25 ML

Fracassado

LOTE 37

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA		R$ 0	1800.00	0	1800		0	0

HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML

Deserto

LOTE 38

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA	TEUTO	R$ 4,55	27400.00	9750.00	17650	137000.00	0	137000

HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO DE 500 MG (PÓ LIOFILIZADO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE)

Fornecedor: PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI- ME (21.297.758/0000-03)

PARTICIPANTES

	Requisições			
PARTICIPANTE	SI	R	SF	
SEMUSA	27400.00	9750.00	17650.00	

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 39

SI: Saldo Inicial | R: Total Requisitado | SF: Saldo Final

ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	Requisições SI	Requisições R	Requisições SF	Carona SI	Carona R	Carona SF
1	AMPOLA	BLAU	R$ 5,86	1170.00	0	1170	5850.00	0	5850

HIDRÓXIDO DE FERRO III, SACARATO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL I.V. 5ML

Fornecedor: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (12.889.035/0001-02)

PARTICIPANTES

	Requisições		
PARTICIPANTE	SI	R	SF
SEMUSA	1170.00	0.00	0.00

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 40

SI: Saldo Inicial | R: Total Requisitado | SF: Saldo Final

ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	Requisições SI	Requisições R	Requisições SF	Carona SI	Carona R	Carona SF
1	AMPOLA		R$ 0	80.00	0	80		0	0

LACTATO DE BIPERIDENO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML

Deserto

LOTE 41

SI: Saldo Inicial | R: Total Requisitado | SF: Saldo Final

ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	Requisições SI	Requisições R	Requisições SF	Carona SI	Carona R	Carona SF
1	BOLSA	FRESENIUS	R$ 9,57	3500.00	0	3500	17500.00	0	17500

MANITOL 20 % SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 250 ML

Fornecedor: GOLDEN PLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (17.472.278/0001-64)

PARTICIPANTES

	Requisições		
PARTICIPANTE	SI	R	SF
SEMUSA	3500.00	0.00	0.00

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 42

SI: Saldo Inicial | R: Total Requisitado | SF: Saldo Final | Requisições | Carona

65

ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA		R$ 0	2700.00	0	2700		0	0
METILERGOMETRINA, MALEATO DE 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML									
Deserto									

2	AMPOLA		R$ 0	2700.00	0	2700		0	0
METILERGOMETRINA, MALEATO DE 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML									
Deserto									

LOTE 43

SI: Saldo Inicial | R: Total Requisitado | SF: Saldo Final

				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA		R$ 0	250.00	0	250		0	0
METOPROLOL 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML									
Deserto									

LOTE 44

SI: Saldo Inicial | R: Total Requisitado | SF: Saldo Final

				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA	HIPOLABOR	R$ 2,99	2100.00	350.00	1750	10500.00	0	10500
MIDAZOLAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML									
Fornecedor: GOLDEN PLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (17.472.278/0001-64)									

PARTICIPANTES

	Requisições		
PARTICIPANTE	SI	R	SF
SEMUSA	2100.00	350.00	1750.00

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 45

SI: Saldo Inicial | R: Total Requisitado | SF: Saldo Final

				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA	HIPOLABOR	R$ 1,37	1600.00	400.00	1200	8000.00	0	8000
MORFINA, SULFATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML									
Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (67.729.178/0004-91)									

PARTICIPANTES

	Requisições		
PARTICIPANTE	SI	R	SF
SEMUSA	1600.00	400.00	1200.00

CARONA

		CARONA

PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 46

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA	HIPOLABOR	R$ 6,3	350.00	30.00	320	1750.00	0	1750

NALOXONA, HIDROCLORETO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (67.729.178/0004-91)

PARTICIPANTES

	Requisições		
PARTICIPANTE	SI	R	SF
SEMUSA	350.00	30.00	320.00

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 47

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA		R$ 0	800.00	0	800		0	0

NEOSTIGMINA, METILSULFATO DE 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML

Deserto

LOTE 48

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA		R$ 0	470.00	0	470		0	0

NITROGLICERINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML

Fracassado

LOTE 49

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	R$ 1,17	22150.00	13500.00	8650	110750.00	0	110750

OCITOCINA 5UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 1ML

Fornecedor: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (12.889.035/0001-02)

PARTICIPANTES

	Requisições		
PARTICIPANTE	SI	R	SF
SEMUSA	22150.00	13500.00	8650.00

CARONA

	CARONA

PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 50

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA	BLAU	R$ 2,9	4150.00	0	4150	20750.00	0	20750

OXACILINA 500 MG (PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL + DILUENTE)

Fornecedor: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (12.889.035/0001-02)

PARTICIPANTES

	Requisições		
PARTICIPANTE	SI	R	SF
SEMUSA	4150.00	0.00	0.00

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 51

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA		R$ 0	800.00	0	800		0	0

PANCURÔNIO, BROMETO (2MG / ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML

Deserto

LOTE 52

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA	BIOCHIMICO	R$ 683	100.00	4.00	96	500.00	0	500

SEVOFLURANO SOLUÇÃO INALATÓRIA 250 ML

Fornecedor: GOLDEN PLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (17.472.278/0001-64)

PARTICIPANTES

	Requisições		
PARTICIPANTE	SI	R	SF
SEMUSA	100.00	4.00	96.00

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 53

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	BOLSA	FRESENIUS	R$ 4,88	800.00	0	800	4000.00	0	4000

SOLUÇÃO GLICOSADA 10 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA/FRASCO ISENTA DE PVC, 250ML, SISTEMA FECHADO, QUE DEVERÁ CONTER DUAS ENTRADAS: UMA PARA EQUIPO E A OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE (DE ACORDO COM RDC 45/ANVISA)

Fornecedor: GOLDEN PLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (17.472.278/0001-64)

PARTICIPANTES

PARTICIPANTE	Requisições SI	R	SF
SEMUSA	800.00	0.00	0.00

CARONA

PARTICIPANTE	Processo	CARONA Data	Requisitado

LOTE 54

SI: Saldo Inicial | R: Total Requisitado | SF: Saldo Final

ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	Requisições SI	R	SF	Carona SI	R	SF
1	AMPOLA	BLAU	R$ 12,57	350.00	85.00	265	1750.00	0	1750

SUXAMETÔNIO, CLORETO DE , 100MG (SUCCINILCOLINA) SOLUÇÃO INJETÁVEL

Fornecedor: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES (07.768.887/0001-01)

PARTICIPANTES

PARTICIPANTE	Requisições SI	R	SF
SEMUSA	350.00	85.00	265.00

CARONA

PARTICIPANTE	Processo	CARONA Data	Requisitado

LOTE 55

SI: Saldo Inicial | R: Total Requisitado | SF: Saldo Final

ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	Requisições SI	R	SF	Carona SI	R	SF
1	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	R$ 4,52	23500.00	1050.00	22450	117500.00	0	117500

TENOXICAM 20MG (PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL)

Fornecedor: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (12.889.035/0001-02)

PARTICIPANTES

PARTICIPANTE	Requisições SI	R	SF
SEMUSA	23500.00	1050.00	22450.00

CARONA

PARTICIPANTE	Processo	CARONA Data	Requisitado

LOTE 56

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final	Requisições	Carona

ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA	CITOPHARMA	R$ 6,95	4800.00	2500.00	2300	24000.00	0	24000

TIAMINA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (67.729.178/0004-91)

PARTICIPANTES

PARTICIPANTE	Requisições		
	SI	R	SF
SEMUSA	4800.00	2500.00	2300.00

CARONA

PARTICIPANTE	Processo	CARONA	
		Data	Requisitado

LOTE 57

SI: Saldo Inicial | R: Total Requisitado | SF: Saldo Final

ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	Requisições			Carona		
				SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA	BLAU	R$ 4,1	1000.00	0	1000	5000.00	0	5000

VANCOMICINA, CLORIDRATO 500 MG INTRAVENOSO (PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL + DILUENTE)

Fornecedor: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (12.889.035/0001-02)

PARTICIPANTES

PARTICIPANTE	Requisições		
	SI	R	SF
SEMUSA	1000.00	0.00	0.00

CARONA

PARTICIPANTE	Processo	CARONA	
		Data	Requisitado

LOTE 58

SI: Saldo Inicial | R: Total Requisitado | SF: Saldo Final

ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	Requisições			Carona		
				SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA		R$ 0	8000.00	0	8000		0	0

VERAPAMIL 2,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML

Fracassado

LOTE 59

SI: Saldo Inicial | R: Total Requisitado | SF: Saldo Final

ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	Requisições			Carona		
				SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA	HYPOFARMA	R$ 0,72	32200.00	22600.00	9600	161000.00	10000.00	151000

VITAMINA DO COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO) – CLORIDRATO DE TIAMINA (VIT.B1....8MG) + FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA (VIT.B2....2MG) + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VIT.B6....4MG) + DEXPANTENOL (VIT.PP....40MG) + NICOTINAMIDA (PRO-VIT B5...6MG) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML

Fornecedor: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.595.725/0001-84)

PARTICIPANTES

	Requisições	

PARTICIPANTE	SI	R	SF	
SEMUSA	32200.00	22600.00	9600.00	

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado
Secretaria Municipal de Espigão do Oeste - RO	Ofício nº 17/Planejamento/SEMSAU	26/02/2019	10000.00

PORTO VELHO, 27/04/2018

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2018
Data: 06.12.20
Numero: 002175
Subempenho:0000

:edor: 12535 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTD CGC/CPF: 67.729.178/0004-
ıdereco: RUA DA SAUDADE, 454 CAMPO DA MOGIA Cidade: POCOS DE CALDAS UF:

:gao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 3
ıidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ıncional: 1030103162.627 Aquisicao de medicamentos da assistencia
lemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030090000 MATERIAL FARMACOLOGICO
ɔnte: 01.23 Cota-parte da Compensacao Fina

ıpo de Credito: Orcamentario
ıpo de Empenho: Global
ıteg. Empenho: Comum

Licitacao: PE No 048/2017
Modalidade: Registro de Preco/P
Processo: 08.00663-00/2018

--Valor orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual----
806.672,00 58.015,23 5.060,85 52.954,38
ılor por Extenso: cinco mil e sessenta reais e oitenta e cinco centavos******

:em	Qtde Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot
)1	400,00AMP	EMISSAO DE EMPENHO DE DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL FARMACOLOGICO,REGISTRO DE PRECOS No038/2017, PREGAO ELETRONICO No 048/2017, CEO No 828 FLS. 94, RESERVA DE SALDO No 527 FLS. 115.DESPACHO ADMINISTRATIVO FLS. 118. DESCRICAO:ADENOSINA, TRIFOSFATO 3MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML. MARCA:HIPOLABOR.	8,80	3.520,00
)2	55,00AMP	DESCRICAO:ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML. MARCA:ISOFARMA.	0,39	21,45
)3	350,00AMP	DESCRICAO:BICARBONATO DE SODIO 8,4% (1 mEq/mL) SOLUCAO INJETAVEL 10ML. MARCA:SAMTEC.	0,56	196,00
	220,00AMP	DESCRICAO:DIAZEPAN 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML. MARCA:HIPOLABOR.	0,62	136,40
)5	150,00AMP	DESCRICAO:FENITOINA SODICA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML.		

A COMISSÃO DE RECEBIMENTO SO IrÁ RECEBER AS MERCADORIAS COM PRAZO DE VALIDADE CONFORME A PUBLICAÇAO DO EDITAL/PREGÃO ELETRÔNICO.

SENDO O PRAZO DE VALIDADE no mínimo 75%

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2018
Data: 06.12.20
Numero: 002175
Subempenho:0000

redor: 12535 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTD CGC/CPF: 67.729.178/0004-
ndereco: RUA DA SAUDADE, 454 CAMPO DA MOGIA Cidade: POCOS DE CALDAS UF:

rgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 3
nidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ncional: 1030103162.627 Aquisicao de medicamentos da assistencia
lemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030090000 MATERIAL FARMACOLOGICO
onte: 01.23 Cota-parte da Compensacao Fina

ipo de Credito: Orcamentario
ipo de Empenho: Global
ateg. Empenho: Comum

Licitacao: PE No 048/2017
Modalidade: Registro de Preco/P
Processo: 08.00663-00/2018

--Valor orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual----
806.672,00 58.015,23 5.060,85 52.954,38
alor por Extenso: cinco mil e sessenta reais e oitenta e cinco centavos******

tem	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot
			MARCA:HIPOLABOR.	2,41	361,50
06	400,00	AMP	DESCRICAO:MORFINA, SULFATO 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML. MARCA:HIPOLABOR.	1,37	548,00
07	30,00	AMP	DESCRICAO:NALOXONA, HIDROCLORETO 0,4 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML. MARCA:HIPOLABOR.	6,30	189,00
08	1,00	UND	VALOR/ITEM LANCADO PARA REGULARIZACAO DO EMPENHO 2175 ITEM 5 DO QUAL FOI NECESSARIO FAZER ADEQUACAO AO VALOR CORRETO QUE FORA EMPENHADO VALOR DE R$ 3,00 A UNIDADE E PASSOU A SER R$ 2,41 FAZENDO COM QUE HOUVESSE A SOBRA DE R$ 88,50 NO EMPENHO QUE SERA ANULADO PARCIALMENTE DESPACHO FLS. 133.	88,50	88,50

Total Geral ... 5.060,85

esponsavel pela Emissao Chefe Div. Contabilidade Ordenador da Despesa

Marcos Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Saúde
SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2018
Data: 06.12.2018
Numero: 002177
Subempenho:0000

Credor: 18646 GOLDEM PLUS-COM. DE MEDICAMENTOS E CGC/CPF: 17.472.278/0001-64
Endereço: RUA GOTARDO MAZZAROLO 16 CENTRO Cidade: BARÃO DE GOTEGIBE UF:RS

Conta: 398

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030103162.627 Aquisição de medicamentos da assistência
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030090000 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Fonte: 01.23 Cota-parte da Compensação Fina

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE Nº 048/2017
Modalidade: Registro de Preço/Pre
Processo: 08.00663-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
806.672,00	54.065,88	1.111,50	52.954,38

Valor por Extenso: um mil cento e onze reais e cinquenta centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	650,00	AMP	EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO,REGISTRO DE PREÇOS Nº038/2017, PREGÃO ELETRONICO Nº 048/2017, CEO Nº 828 FLS. 94, RESERVA DE SALDO Nº 527 FLS. 115.DESPACHO ADMINISTRATIVO FLS. 118. DESCRIÇÃO:FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML. MARCA:HIPOLABOR.	1,71	1.111,50

SEMUSA
PROC.
FLS. 73
Rubrica

OBSERVAÇÃO:
A COMISSÃO DE RECEBIMENTO SO IrÁ RECEBER AS MERCADORIAS COM PRAZO DE VALIDADE CONFORME A PUBLICAÇAO DO EDITAL/PREGÃO ELETRÔNICO.
SENDO O PRAZO DE VALIDADE
No mínimo 75%

Total Geral ... 1.111,50

Responsavel pela Emissao
Chefe Div. Contabilidade
Ordenador da Despesa

Elton Aragão Braga
Assist. Administrativo
Mat. 27318

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2018
Data: 06.12.2018
Numero: 002181
Subempenho:0000

Credor: 15747 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS L CGC/CPF: 12.889.035/0001-02
Endereco: AV. JOSE OSCAR SALAZAR SL Cidade: ERECHIM UF:RS

Conta: 398

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030103162.627 Aquisição de medicamentos da assistência
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030090000 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Fonte: 01.23 Cota-parte da Compensação Fina

74

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Ordinário
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE Nº 048/2017
Modalidade: Registro de Preço/Pre
Processo: 08.00663-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
806.672,00	65.225,88	12.271,50	52.954,38

Val por Extenso: doze mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos**

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	400,00	AMP	EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO,REGISTRO DE PREÇOS N°038/2017, PREGÃO ELETRONICO N° 048/2017, CEO N° 828 FLS. 94, RESERVA DE SALDO N° 527 FLS. 115.DESPACHO ADMINISTRATIVO FLS. 118. DESCRIÇÃO:GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML. MARCA:NOVA FARMA.	0,85	340,00
002	750,00	AMP	DESCRIÇÃO:GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML. MARCA:SANTISTA.	0,87	652,50
003	70,00	FRA	DESCRIÇÃO:HALOPERIDOL, DECANOATO DE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML. MARCA:UNIÃO QUÍMICA.	8,00	560,00
0	5.500,00	AMP	DESCRIÇÃO:OCITOCINA 5UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 1ML. MARCA:UNIÃO QUÍMICA.	1,17	6.435,00
005	1.050,00	AMP	DESCRIÇÃO:TENOXICAM 20MG (PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL) MARCA:UNIÃO QUÍMICA.	4,08	4.284,00
			Total Geral ...	4,59*	12.271,50

Responsavel pela Emissao

Chefe Div. Contabilidade

Elton Aragão Braga
Assist. Administrativo
Mat. 273126

Ordenador da Despesa

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

OBSERVAÇÃO:
A COMISSÃO DE RECEBIMENTO SO IrÁ RECEBER AS MERCADORIAS COM PRAZO DE VALIDADE CONFORME A PUBLICAÇAO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO.
SENDO O PRAZO DE VALIDADE No mínimo 75%

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 20.02.20
Numero: 000360
Subempenho:0000

Credor: 15747 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS L CGC/CPF: 12.889.035/0001-
Endereco: AV. JOSE OSCAR SALAZAR SL Cidade: ERECHIM UF:

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 6
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030303162.627 Aquisicao de medicamentos da assistencia
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030090000 MATERIAL FARMACOLOGICO
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP 038/2017
Modalidade: Registro de Preco/E
Processo: 08.00663-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual---
1.206.477,00	1.158.371,10	462,00	1.157.909,10

Valor por Extenso: quatrocentos e sessenta e dois reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor To
001	1,00	UND	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS DE REALINHAMENTO DE PRECOS DE MATERIAIS FARMACOLOGICO REFERENTE AO ITEM DO LOTE 55 DA ATA 038/2017 E PUBLICACAO DO QUADRO DE ALTERACAO DO EXTRATO DA ATA FLS No 157 CEO No 164 FLS No 171 E RESERVA DE SALDO No 149 FLS No 174 - TENOXICAM 20 MG (PO LIOFILIZADO P/SUSPENSAO INJETAVEL)	462,00	462,00

OBSERVAÇÃO:

A COMISSÃO DE RECEBIMENTO SÓ IRÁ RECEBER AS MERCADORIAS COM PRAZO DE VALIDADE CONFORME A PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO.

SENDO O PRAZO DE VALIDADE No mínimo 75%

Favor considerar o valor unitário realinhado, R$ 4,52.

Total Geral ... 462,00

Responsavel pela Emissao

Jideão Inês de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 271709

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saude

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2018
Data: 06.12.2018
Numero: 002184
Subempenho:0000

Credor: 12417 MUNDIFARMA DIST.DE PROD.FARM.E HOSP CGC/CPF: 07.768.887/0001-01
Endereco: R.NOSSA SENHORA DE LOURDES 658 NOS Cidade: JUIZ DE FORA UF:MG

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 398
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030103162.627 Aquisição de medicamentos da assistência
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030090000 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Fonte: 01.23 Cota-parte da Compensação Fina

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE Nº 048/2017
Modalidade: Registro de Preço/Pre
Processo: 08.00663-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
806.672,00	53.205,78	251,40	52.954,38

Valor por Extenso: duzentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	20,00	AMP	EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO,REGISTRO DE PREÇOS Nº038/2017, PREGÃO ELETRONICO Nº 048/2017, CEO Nº 828 FLS. 94, RESERVA DE SALDO Nº 527 FLS. 115.DESPACHO ADMINISTRATIVO FLS. 118. DESCRIÇÃO:SUXAMETÔNIO, CLORETO DE , 100MG (SUCCINILCOLINA) SOLUÇÃO INJETÁVEL. MARCA:BLAU.	12,57	251,40

OBSERVAÇÃO:

A COMISSÃO DE RECEBIMENTO SO IrÁ RECEBER AS MERCADORIAS COM PRAZO DE VALIDADE CONFORME A PUBLICAÇAO DO EDITAL/PREGÃO ELETRÔNICO.

SENDO O PRAZO DE VALIDADE No mínimo 75%

Total Geral ... 251,40

Responsavel pela Emissao

Chefe Div. Contabilidade

Elton Aragão Braga
Assist. Administrativo
Mat. 273128

Ordenador da Despesa

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2018
Data: 06.12.2018
Numero: 002185
Subempenho:0000

Credor: 15500 NOVASUL COM. DE PROD. HOSPITALARES CGC/CPF: 14.595.725/0001-84
Endereco: RUA GOTARDO MAZZAROLLO 330 CENTRO Cidade: BARAO DE COTEGIPE UF:RS

Conta: 398

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030103162.627 Aquisição de medicamentos da assistência
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030090000 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Fonte: 01.23 Cota-parte da Compensação Fina

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE Nº 048/2017
Modalidade: Registro de Preço/Pre
Processo: 08.00663-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
806.672,00	56.626,38	3.672,00	52.954,38

Valor por Extenso: três mil seiscentos e setenta e dois reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	5.100,00	AMP	EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO,REGISTRO DE PREÇOS Nº038/2017, PREGÃO ELETRONICO Nº 048/2017, CEO Nº 828 FLS. 94, RESERVA DE SALDO Nº 527 FLS. 115.DESPACHO ADMINISTRATIVO FLS. 118. DESCRIÇÃO:VITAMINA DO COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO) - CLORIDRATO DE TIAMINA (VIT.B1....8MG) + FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA (VIT.B2....2MG) + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VIT.B6....4MG) + DEXPANTENOL (VIT.PP....40MG) + NICOTINAMIDA (PRO-VIT B5...6MG) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML. MARCA:HYPOFARMA.	0,72	3.672,00

SEMUSA PROC. FLS. 77

Total Geral ... 3.672,00

Responsavel pela Emissao
Shirley M. S. Rigo

Chefe Div. Contabilidade
Elton Aragão Braga
Assist. Administrativo
Mat. 3731-8

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

OBSERVAÇÃO:

A COMISSÃO DE RECEBIMENTO SO HÁ RECEBER AS MERCADORIAS COM PRAZO DE VALIDADE CONFORME A PUBLICAÇAO DO EDITAL/PREGÃO ELETRÔNICO.

SENDO O PRAZO DE VALIDADE

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2018
Data: 06.12.2018
Numero: 002186
Subempenho:0000

Credor: 17841 PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAME CGC/CPF: 21.297.758/0001-03
Endereco: Q QUADRA 2 LT 49 51 53 E 55 S/N SE Cidade: BRASILIA UF:DF

Conta: 398

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030103162.627 Aquisição de medicamentos da assistência
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030090000 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Fonte: 01.23 Cota-parte da Compensação Fina

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 048/2017
Modalidade: Registro de Preço/Pre
Processo: 08.00663-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
806.672,00	72.291,88	19.337,50	52.954,38

Valor por Extenso: dezenove mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta **** centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	4.250,00	AMP	EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO,REGISTRO DE PREÇOS N°038/2017, PREGÃO ELETRONICO N° 048/2017, CEO N° 828 FLS. 94, RESERVA DE SALDO N° 527 FLS. 115.DESPACHO ADMINISTRATIVO FLS. 118. DESCRIÇÃO:HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO DE 500 MG (PÓ LIOFILIZADO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE). MARCA:TEUTO.	4,55	19.337,50

OBSERVAÇÃO:
A COMISSÃO DE RECEBIMENTO SO IrÁ RECEBER AS MERCADORIAS COM PRAZO DE VALIDADE CONFORME A PUBLICAÇAO DO EDITAL/PREGÃO ELETRÔNICO.
SENDO O PRAZO DE VALIDADE no mínimo 75%

Total Geral ... 19.337,50

Responsavel pela Emissao
Shirley M. S. Rios

Chefe Div. Contabilidade
Elton Aragão Braga
Assist. Administrativo
Mat. 273128

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2018
Data: 06.12.2018
Numero: 002187
Subempenho:0000

Credor: 15727 VIX COM. DE PROD. FARMACEUTICOS E CGC/CPF: 14.832.987/0001-15
Endereco: R SERRA NEGRA 78 PRAIA DO MORRO Cidade: GUARAPARI UF:ES

Conta: 398

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030103162.627 Aquisição de medicamentos da assistência
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030090000 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Fonte: 01.23 Cota-parte da Compensação Fina

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE Nº 048/2017
Modalidade: Registro de Preço/Pre
Processo: 08.00663-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
806.672,00	56.289,13	3.334,75	52.954,38

Valor por Extenso: três mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	95,00	AMP	EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO,REGISTRO DE PREÇOS Nº038/2017, PREGÃO ELETRONICO Nº 048/2017, CEO Nº 828 FLS. 94, RESERVA DE SALDO Nº 527 FLS. 115.DESPACHO ADMINISTRATIVO FLS. 118. DESCRIÇÃO:ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML. MARCA:CRISTÁLIA.	18,05	1.714,75
002	350,00	AMP	DESCRIÇÃO:FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML. MARCA:HYPOLABOR.	2,58	903,00
003	300,00	FRA	DESCRIÇÃO:HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML. MARCA:UNIÃO QUÍMICA.	2,39	717,00

Total Geral ... 3.334,75

Responsavel pela Emissao

Chefe Div. Contabilidade
Erlon Aragão Braga
Assist. Administrativo
Mat. 273128

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

OBSERVAÇÃO:

A COMISSÃO DE RECEBIMENTO SO HÁ RECEBER AS MERCADORIAS COM PRAZO DE VALIDADE CONFORME A PUBLICAÇAO DO EDITAL/PREGÃO ELETRÒNICO.

SENDO O PRAZO DE VALIDADE

DA: Comissão de instrução, análise e orientação processual
PARA: Departamento Administrativo – DA
INTERESSADO: DAF/SEMUSA
ASSUNTO: **Gerenciamento de Registro de Preços – Material Farmacológico Medicamentos (injetáveis III).**

Senhor Diretor,

Após verificação do Formulário de Conferência de Procedimentos para Ata de Registro de Preços contido no Decreto 15.403/2018 de 22/08/2018 e em atenção ao pedido de aquisição ao Departamento Administrativo, memorando n.º 080/2019/DAF/SEMUSA/2019, encaminhamos os mesmos para abertura de processo administrativo e posterior envio à Superintendência Municipal de Gastos Públicos – SGP, para análise e manifestação, conforme determinação do decreto supracitado.

Atenciosamente,

Porto Velho, 14 de março de 2019.

TIAGO OLIVEIRA BARROSO
Membro Portaria 186/DA/GAB/SEMUSA 04/07/2018.
Comissão de instrução, análise e orientação processual.
Cad. 303636

Nº do Documento: 01-08.00121-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DOF/SEMUSA

Ao DOF

Sr. Gerente,

Encaminhamos os autos para emissão do Controle de Execução Orçamentaria-CEO, em atendimento ao decreto 15.403 de 28 de agosto de 2018, Anexo XXXIV, no intuito de cobrir as despesas com a Aquisição de Material Farmacológico (Medicamentos), na ordem de R$ 56.104,00 (Cinquenta e seis mil, cento e quatro reais).

Solicitamos ainda que após a elaboração da CEO, os autos sejam devolvidos ao DA para os demais procediementos administrativos.

Tiago Oliveira Barroso
Cad: 303636

Adila de Souza Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo/SEMUSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

FMS/DOF/DIC
Proc: 08.00121-00/19
Fls.nº: 82
Assinatura

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 313

Processo nº 08.00121-00/2019

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.303.316.2.627		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.30	1.027.0051	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS INJETAVEIS III), MEDIANTE GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2017, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2017, CONFORME MEMORANDO Nº 080/2019/DAF/SEMUSA FL. 02 A 03, REQUISIÇÃO DE GERENCIAMENTO FLS. 04 A 05, PLANILHA DE PEDIDO FL. 06, E DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL. 81.		
Dotação Anual:	**4.059.079,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 3.433.183,00	**R$ 27.025,00**	R$ 3.406.158,00
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 1.400.756,00	**R$ 27.025,00**	R$ 1.373.731,00

Porto Velho RO, 18 de março de 2019

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matrícula 5117

P.A 2.627 (30) 1.027 (313)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO

FMS/DOF/DIOR
Proc: 08.00121-00/19
Fls.nº 83
Assinatura

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 314

Processo nº 08.00121-00/2019

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.303.316.2.627		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.30	1.023	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS INJETAVEIS III), MEDIANTE GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2017, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2017, CONFORME MEMORANDO Nº 080/2019/DAF/SEMUSA FL. 02 A 03, REQUISIÇÃO DE GERENCIAMENTO FLS. 04 A 05, PLANILHA DE PEDIDO FL. 06, E DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL. 81.		
Dotação Anual:	**1.206.477,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 1.143.697,10	**R$ 29.079,00**	R$ 1.114.618,10
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 591.580,90	**R$ 29.079,00**	R$ 562.501,90

Porto Velho RO, 18 de Março de 2019

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matrícula 5117

P.A 2.627 (30) 1.023 (314

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00121-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhor Diretor,

Informamos que foi emitido Controle de Execução Orçamentária - CEO Nº 313 e 314, fl. 82 e 83, conforme solicitado no despacho do Departamento Administrativo, fl. 81.

Sendo assim encaminhamos os autos ao Departamento Administrativo para demais providências que se fizerem necessárias.

Nos colocamos a disposição para sanear quaisquer dúvidas relacionadas ao presente despacho.

Atenciosamente,

Porto Velho, 19 de março de 2019.

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00121-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: SGP/SGG

A SGP

Sra. Superintendente,

Encaminhamos os autos a esta Superintendência, para análise e parecer, conforme Anexo III do Decreto nº 14.543 de 23.05.17, item nº 27, com vistas a AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOL[OGICO (MEDICAMENTOS INJETÁVEIS III), através da adesão à ata de registro de preços° 038/2017 oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2017.

Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretor Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. nº 3.914/I

Encaminho para atendimento ao acima solicitado.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.105/I

Nº do Documento: 01-08.00121-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DAPD/SGP/SGG
Destino.....: GAB/SGP/SGG

Ao
Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos - DGNA

DESPACHO

Conforme regulamentado pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, a qual altera e acrescenta competências atribuídas a esta SGP pela Lei Complementar nº 652, de 03 de março de 2017, incumbe a esta Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos, necessariamente, a análise dos gastos públicos, no que refere-se aos aspectos qualitativos e quantitativos, primando pela vantajosidade e economicidade nas aquisições e contratações no âmbito do Poder Executivo Municipal e tem como fundamento os dispositivos abaixo descritos:

Art. 1º. À Superintendência de Gestão de Gastos Públicos - SGP, órgão de gestão governamental compete o planejamento, normatização, controle e coordenação das atividades-meio, relacionadas à qualidade das despesas de natureza administrativa e à logística, patrimonial e de manutenção das unidades administrativas do Poder Executivo, aí incluídos todos os órgãos que compõem a Administração Pública Municipal Direta e ainda: (redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº689/2017).

Ressalte-se ainda o disposto no art. 2.º, §§ 1º e 2º do Decreto n.º 15.403, de 22 de agosto de 2018, no que tange à competência desta SGP, in litteris:

DOS PROCEDIMENTOS
Art. 2º. Os processos de despesa para aquisição de bens e contratação de obras e serviços, bem como os realizados por dispensa ou inexigibilidade de licitação e por Adesão à Ata de Registro de Preços/Carona, de interesse das Secretarias Municipais, Controladoria Geral do Município - CGM, Procuradoria Geral do Município - PGM e Fundação Cultural do Município -FUNCULTURAL, deverão ser encaminhados à Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP para exame e manifestação quanto à contratação da despesa nos aspectos qualitativos, quantitativos e relação custo - benefício, quando aplicável.
§ 1º. Serão igualmente objeto de exame os processos de despesa referentes a contas de consumo de água e esgoto, energia elétrica, telemática, telefonia, fixa e celular, locações e prorrogações de

contratos de natureza continuada.
§ 2°. O prazo para manifestação da SGP será de até 15 (quinze) dias a partir da entrada do processo de despesa registrada pelo Sistema Informatizado de Protocolo, salvo disposição em contrário estabelecida em regulamento próprio.

Considerando os fundamentos acima elencados e o objeto do presente processo passamos a analisar os autos submetidos a esta Superintendência para subsidiar a presente análise.

Trata-se de processo administrativo, instaurado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, tendo por objetivo a aquisição de material farmacológico (medicamentos injetáveis III), através do gerenciamento da Ata de Registro de Preços n° 038/2017, advinda do Pregão Eletrônico n° 048/2017, visando atender as unidades básicas de saúde urbanas, unidades básicas de saúde distrital, unidades básicas de saúde fluvial e prontos atendimentos (02 UPAS, 02 POLICLÍNICAS e MATERNIDADE), pelo período de 06 (seis) meses, conforme Retificação - Requisição de Gerenciamento de ARP N° 038/2017, fls. 04/05.

Consta nos autos a solicitação de abertura do processo em comento, solicitado pelo Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF, através do memorando n° 080/2019/DAF/SEMUSA, fls. 02/03, requisitado pela Sra. Anny Gracielly Gomes M. Horeay com a autorização da gestora da pasta, Sra. Eliana Pasini.

No que se refere ao quantitativo estimado para tal aquisição, verificou-se que a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA juntou aos autos planilha de estimativa de consumo, fl. 07, bem como, quadro de estimativa de distribuição geral, fls.08/11, restando evidenciado a necessidade da pretensa aquisição.

Ademais, foram acostados ao processo cópia da Resolução n° 023/CMSPV/2014, fls. 12/13, onde demonstra a pactuação de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA no fornecimento de medicação básica ao Sistema Prisional (SEJUS) no âmbito de Porto Velho, conforme Termo de Audiencia da 1° Vara de Execuções e Contravenções Penais -MP.

De outra banda, a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, juntou aos autos a Quadro Demonstrativo, demonstrando que é órgão participante da Ata de Registro de Preços n° 038/2017 e que o quantitativo solicitado está disponível para o gerenciamento, conforme fls. 54/70.

Nº do Documento: 01-08.00121-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DAPD/SGP/SGG
Destino.....: GAB/SGP/SGG

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, através do despacho de fl. 85, subscrito pela Sra. Adila de Souza Alexandre - Diretora do Departamento Administrativo, devidamente homologado pela Sra. Eliana Pasini - Secretária Municipal de Saúde.

Desta forma, finda a análise de competência desta Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP, manifestando-se com o parecer FAVORÁVEL ao dispêndio pretendido, visto que a Secretaria necessita da presente aquisição para suprir suas necessidades.

Mediante o exposto alvitramos que seja encaminhado os autos ao Ao Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos - DGNA, para análise e gerenciamento do processo.

Luany Camila Fernandes Carvalho
Gerente da DASC/DAPD/SGP

Raísa Alcântara Braga
Diretora do DAPD/SGP

De acordo

Ao
Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos - DGNA

Senhora Diretora:
Encaminhamos os autos para atendimento ao despacho supra.

Maycon Cristoffer

MAYCON CRISTOFFER RIBEIRO GONÇALVES
GESTOR DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
MAT. 308330

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

QUADRO DEMONSTRATIVO

Processo Nº 08.00121.2019 - SEMUSA	REFERENTE:	PROCESSO Nº 08.00305/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	FIRMA CONTRATADA	QTD.	VA. TOTAL (R$)
			LOTE 03				
1	AMICACINA, SULFATO DE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	NOVA FARMA	R$ 1,79	MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES CNPJ: 07.768.887/0001-01 RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 658 - JUIZ DE FORA - MG CEP:36070-450FONE: (32) 3217-1930 E-MAIL: mundifarmadistribuidora@gmail.com	550	R$ 984,5
			LOTE 05				
1	AMPICILINA SÓDICA 1 G (PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL+DILUENTE)	AMPOLA	TEUTO	R$ 4,88	PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI-ME CNPJ: 21.297.758/0000-03 QUADRA 02- LOTES 49, 51, 53 55- BAIRRO INDUSTRIAL - CEILÂNDIA- BRASÍLIA - DF CEP:72265-020FONE: (61) 3044-3250 E-MAIL: prosaudelicita@gmail.com	2.300	R$ 11.224
			LOTE 07				
1	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	ISOFARMA	R$ 0,39	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000- GALPÃO 22 E 27- PARK INDUSTRIAL - JAGUARIÚNA - SP CEP:13820-000FONE: (19) 3522-5800 E-MAIL: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	500	R$ 195
			LOTE 11				

1	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (1 mEq/mL) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	AMPOLA	SAMTEC	R$ 0,56	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000- GALPÃO 22 E 27- PARK INDUSTRIAL - JAGUARIÚNA - SP CEP:13820-000FONE: (19) 3522-5800 E-MAIL: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	300	R$ 168
LOTE 13							
1	CEFALOTINA, SÓDICA 1 G (PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL + DILUENTE)	AMPOLA	BLAU	R$ 2,14	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02 RUA RUBENS DERKS, 105- LOTEAMENTO RUBENS DERKS. CAIXA POSTAL 2048 - ERECHIM - RS CEP:99706-300FONE: (54) 3523-4273 E-MAIL: licitacao@inovamed-rs.com.br	1.600	R$ 3.424
LOTE 18							
1	DIAZEPAN 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	R$ 0,62	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000- GALPÃO 22 E 27- PARK INDUSTRIAL - JAGUARIÚNA - SP CEP:13820-000FONE: (19) 3522-5800 E-MAIL: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	1.800	R$ 1.116
LOTE 26							
1	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	R$ 2,41	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000- GALPÃO 22 E 27- PARK INDUSTRIAL - JAGUARIÚNA - SP CEP:13820-000FONE: (19) 3522-5800 E-MAIL: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	200	R$ 482
LOTE 29							

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

1	FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	R$ 2,58	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES CNPJ: 14.832.987/0001-15 RUA SERRA NEGRA, 78, GALPÃO 01- PRIA DO MORRO - GUARAPARI - ES CEP:29216-560FONE: (27) 3362-6246 E-MAIL: vixmedicamentos@gmail.com	150	R$ 387
LOTE 30							
1	FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	R$ 1,71	GOLDEN PLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 17.472.278/0001-64 RUA GOTARDO MAZZAROLO, Nº16. BAIRRO CENTRO - BARÃO DE COTEGIBE - RS CEP:99740-000FONE: (54) 3523-2202 E-MAIL: goldenplusdistribuidora@hotmail.com	1.100	R$ 1.881
LOTE 31							
1	GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	NOVA FARMA	R$ 0,85	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02 RUA RUBENS DERKS, 105- LOTEAMENTO RUBENS DERKS. CAIXA POSTAL 2048 - ERECHIM - RS CEP:99706-300FONE: (54) 3523-4273 E-MAIL: licitacao@inovamed-rs.com.br	450	R$ 382,5
LOTE 38							
1	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO DE 500 MG (PÓ LIOFILIZADO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE)	AMPOLA	TEUTO	R$ 4,55	PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI-ME CNPJ: 21.297.758/0000-03 QUADRA 02- LOTES 49, 51, 53 55- BAIRRO INDUSTRIAL - CEILÂNDIA- BRASÍLIA - DF CEP:72265-020FONE: (61) 3044-3250 E-MAIL: prosaudelicita@gmail.com	5.000	R$ 22.750
LOTE 39							

1	HIDRÓXIDO DE FERRO III, SACARATO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL I.V. 5ML	AMPOLA	BLAU	R$ 5,86	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02 RUA RUBENS DERKS, 105- LOTEAMENTO RUBENS DERKS. CAIXA POSTAL 2048 - ERECHIM - RS CEP:99706-300FONE: (54) 3523-4273 E-MAIL: licitacao@inovamed-rs.com.br	200	R$ 1.172
LOTE 46							
1	NALOXONA, HIDROCLORETO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	R$ 6,3	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000- GALPÃO 22 E 27- PARK INDUSTRIAL - JAGUARIÚNA - SP CEP:13820-000FONE: (19) 3522-5800 E-MAIL: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	25	R$ 157,5
LOTE 52							
1	SEVOFLURANO SOLUÇÃO INALATÓRIA 250 ML	AMPOLA	BIOCHIMICO	R$ 683	GOLDEN PLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 17.472.278/0001-64 RUA GOTARDO MAZZAROLO, N°16. BAIRRO CENTRO - BARÃO DE COTEGIBE - RS CEP:99740-000FONE: (54) 3523-2202 E-MAIL: golndeplusdistribuidora@hotmail.com	8	R$ 5.464
LOTE 54							
1	SUXAMETÔNIO, CLORETO DE , 100MG (SUCCINILCOLINA) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	BLAU	R$ 12,57	MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES CNPJ: 07.768.887/0001-01 RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 658 - JUIZ DE FORA - MG CEP:36070-450FONE: (32) 3217-1930 E-MAIL: mundifarmadistribuidora@gmail.com	50	R$ 628,5
LOTE 59							

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

1	VITAMINA DO COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO) – CLORIDRATO DE TIAMINA (VIT.B1....8MG) + FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA (VIT.B2....2MG) + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VIT.B6....4MG) + DEXPANTENOL (VIT.PP....40MG) + NICOTINAMIDA (PRO-VIT B5...6MG) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	AMPOLA	HYPOFARMA	R$ 0,72	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 14.595.725/0001-84 RUA GOTARDO MAZZAROLO, N°330. BAIRRO CENTRO - BARÃO DE COTEGIBE - RS CEP:99740-000FONE: (54) 3523-2005 E-MAIL:	7.900	R$ 5.688
					VALOR TOTAL A SER CONTRATADO		**R$ 56.104**
					PORTO VELHO, 25/03/2019		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

ESPELHO DE EMPENHO

Processo Nº 08.00121.2019 - SEMUSA	REFERENTE:	PROCESSO Nº 08.00305/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2017

Espelho de Empenho a ser realizado em favor da firma: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	FIRMA CONTRATADA	QTD.	VA. TOTAL (R$)
			LOTE 07				
1	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	ISOFARMA	R$ 0,39	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000- GALPÃO 22 E 27- PARK INDUSTRIAL - JAGUARIÚNA - SP CEP:13820-000FONE: (19) 3522-5800 E-MAIL: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	500	R$ 195
			LOTE 11				
1	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (1 mEq/mL) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	AMPOLA	SAMTEC	R$ 0,56	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000- GALPÃO 22 E 27- PARK INDUSTRIAL - JAGUARIÚNA - SP CEP:13820-000FONE: (19) 3522-5800 E-MAIL: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	300	R$ 168
			LOTE 18				
1	DIAZEPAN 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	R$ 0,62	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000- GALPÃO 22 E 27- PARK INDUSTRIAL - JAGUARIÚNA - SP CEP:13820-000FONE: (19) 3522-5800 E-MAIL: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	1.800	R$ 1.116
			LOTE 26				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

1	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	R$ 2,41	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000- GALPÃO 22 E 27- PARK INDUSTRIAL - JAGUARIÚNA - SP CEP:13820-000FONE: (19) 3522-5800 E-MAIL: alessandra.rigo@ricclarense.com.br	200	R$ 482
LOTE 46							
1	HALOXONA, HIDROCLORETO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	R$ 6,3	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000- GALPÃO 22 E 27- PARK INDUSTRIAL - JAGUARIÚNA - SP CEP:13820-000FONE: (19) 3522-5800 E-MAIL: alessandra.rigo@ricclarense.com.br	25	R$ 157,5
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO							**R$ 2.118,5**
PORTO VELHO, 25/03/2019							

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

ESPELHO DE EMPENHO

Processo Nº 08.00121.2019 - SEMUSA	REFERENTE:	PROCESSO Nº 08.00305/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2017

Espelho de Empenho a ser realizado em favor da firma: GOLDEN PLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 17.4

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	FIRMA CONTRATADA	QTD.	VA. TOTAL (R$)
			LOTE 30				
1	FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	R$ 1,71	GOLDEN PLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 17.472.278/0001-64 RUA GOTARDO MAZZAROLO, N°16. BAIRRO CENTRO - BARÃO DE COTEGIBE - RS CEP:99740-000FONE: (54) 3523-2202 E-MAIL: golndeplusdistribuidora@hotmail.com	1.100	R$ 1.881
			LOTE 52				
1	SEVOFLURANO SOLUÇÃO INALATÓRIA 250 ML	AMPOLA	BIOCHIMICO	R$ 683	GOLDEN PLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 17.472.278/0001-64 RUA GOTARDO MAZZAROLO, N°16. BAIRRO CENTRO - BARÃO DE COTEGIBE - RS CEP:99740-000FONE: (54) 3523-2202 E-MAIL: golndeplusdistribuidora@hotmail.com	8	R$ 5.464
					VALOR TOTAL A SER CONTRATADO		R$ 7.345

PORTO VELHO, 25/03/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

ESPELHO DE EMPENHO

Processo Nº 08.00121.2019 - SEMUSA	REFERENTE:	PROCESSO Nº 08.00305/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2017

Espelho de Empenho a ser realizado em favor da firma: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	FIRMA CONTRATADA	QTD.	VA. TOTAL (R$)
			LOTE 13				
1	CEFALOTINA, SÓDICA 1 G (PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL + DILUENTE)	AMPOLA	BLAU	R$ 2,14	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02 RUA RUBENS DERKS, 105- LOTEAMENTO RUBENS DERKS. CAIXA POSTAL 2048 - ERECHIM - RS CEP:99706-300FONE: (54) 3523-4273 E-MAIL: licitacao@inovamed-rs.com.br	1.600	R$ 3.424
			LOTE 31				
1	GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	NOVA FARMA	R$ 0,85	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02 RUA RUBENS DERKS, 105- LOTEAMENTO RUBENS DERKS. CAIXA POSTAL 2048 - ERECHIM - RS CEP:99706-300FONE: (54) 3523-4273 E-MAIL: licitacao@inovamed-rs.com.br	450	R$ 382,5
			LOTE 39				
1	HIDRÓXIDO DE FERRO III, SACARATO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL I.V. 5ML	AMPOLA	BLAU	R$ 5,86	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02 RUA RUBENS DERKS, 105- LOTEAMENTO RUBENS DERKS. CAIXA POSTAL 2048 - ERECHIM - RS CEP:99706-300FONE: (54) 3523-4273 E-MAIL: licitacao@inovamed-rs.com.br	200	R$ 1.172
					VALOR TOTAL A SER CONTRATADO		**R$ 4.978,5**

PORTO VELHO, 25/03/2019

PMPV / S.G.P
Fls: 96
Visto:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

ESPELHO DE EMPENHO

Processo Nº 08.00121.2019 - SEMUSA	REFERENTE:	PROCESSO Nº 08.00305/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2017

Espelho de Empenho a ser realizado em favor da firma: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 07.768

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	FIRMA CONTRATADA	QTD.	VA. TOTAL (R$)
			LOTE 03				
1	AMICACINA, SULFATO DE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	NOVA FARMA	R$ 1,79	MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES CNPJ: 07.768.887/0001-01 RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 658 - JUIZ DE FORA - MG CEP:36070-450FONE: (32) 3217-1930 E-MAIL: mundifarmadistribuidora@gmail.com	550	R$ 984,5 Reman: 255
			LOTE 54				
1	SUXAMETÔNIO, CLORETO DE , 100MG (SUCCINILCOLINA) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	BLAU	R$ 12,57	MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES CNPJ: 07.768.887/0001-01 RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 658 - JUIZ DE FORA - MG CEP:36070-450FONE: (32) 3217-1930 E-MAIL: mundifarmadistribuidora@gmail.com	50	R$ 628,5 Reman!
					VALOR TOTAL A SER CONTRATADO		R$ 1.613

PORTO VELHO, 25/03/2019

PMPV / S.G.P
Fls: 97
Visto:

ESPELHO DE EMPENHO

Processo Nº 08.00121.2019 - SEMUSA	REFERENTE:	PROCESSO Nº 08.00305/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2017

Espelho de Empenho a ser realizado em favor da firma: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 14.595.725/0001-84

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	FIRMA CONTRATADA	QTD.	VA. TOTAL (R$)
			LOTE 59				
1	VITAMINA DO COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO) – CLORIDRATO DE TIAMINA (VIT.B1....8MG) + FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA (VIT.B2....2MG) + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VIT.B6....4MG) + DEXPANTENOL (VIT.PP....40MG) + NICOTINAMIDA (PRO-VIT B5...6MG) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	AMPOLA	HYPOFARMA	R$ 0,72	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 14.595.725/0001-84 RUA GOTARDO MAZZAROLO, N°330. BAIRRO CENTRO - BARÃO DE COTEGIBE - RS CEP:99740-000FONE: (54) 3523-2005 E-MAIL:	7.900	R$ 5.688
					VALOR TOTAL A SER CONTRATADO		**R$ 5.688**

PORTO VELHO, 25/03/2019

PMPV / S.G.P
Fls: 98
Visto:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

ESPELHO DE EMPENHO

Processo Nº 08.00121.2019 - SEMUSA	REFERENTE:	PROCESSO Nº 08.00305/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2017

Espelho de Empenho a ser realizado em favor da firma: PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI- ME - CNPJ: 21.297.758/0000-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	FIRMA CONTRATADA	QTD.	VA. TOTAL (R$)
			LOTE 05				
1	AMPICILINA SÓDICA 1 G (PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL+DILUENTE)	AMPOLA	TEUTO	R$ 4,88	PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI- ME CNPJ: 21.297.758/0000-03 QUADRA 02- LOTES 49, 51, 53 55- BAIRRO INDUSTRIAL - CEILÂNDIA- BRASÍLIA - DF CEP:72265-020FONE: (61) 3044-3250 E-MAIL: prosaudelicita@gmail.com	2.300	R$ 11.224
			LOTE 38				
1	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO DE 500 MG (PÓ LIOFILIZADO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE)	AMPOLA	TEUTO	R$ 4,55	PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI- ME CNPJ: 21.297.758/0000-03 QUADRA 02- LOTES 49, 51, 53 55- BAIRRO INDUSTRIAL - CEILÂNDIA- BRASÍLIA - DF CEP:72265-020FONE: (61) 3044-3250 E-MAIL: prosaudelicita@gmail.com	5.000	R$ 22.750
					VALOR TOTAL A SER CONTRATADO		R$ 33.974

PORTO VELHO, 25/03/2019

Reserva 255

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

ESPELHO DE EMPENHO

Processo Nº 08.00121.2019 - SEMUSA	REFERENTE:	PROCESSO Nº 08.00305/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2017

Espelho de Empenho a ser realizado em favor da firma: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 14.832.987/0001-

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	FIRMA CONTRATADA	QTD.	VA. TOTAL (R$)
			LOTE 29				
1	FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	R$ 2,58	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES CNPJ: 14.832.987/0001-15 RUA SERRA NEGRA, 78, GALPÃO 01- PRIA DO MORRO - GUARAPARI - ES CEP:29216-560FONE: (27) 3362-6246 E-MAIL: vixmedicamentos@gmail.com	150	R$ 387
					VALOR TOTAL A SER CONTRATADO		R$ 387

PORTO VELHO, 25/03/2019

Nº do Documento: 01-08.00121-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DGNA/SGP/SGG
Destino.....: GAB/SGP/SGG

Senhora Superintendente:

Após análise dos autos, e considerando o despacho do DAPD/SGP, favorável ao dispêndio (fls. 86/88), informamos que foi realizado o gerenciamento pelo Sistema de Registro de Preços, conforme justificativa e quantitativo da Requisição de Gerenciamento de ARP nº 038/2017 (fls. 04/05), visando o atendimento/dispensação nas Unidade de Saúde, sendo: UBS Urbanas, Distritais e Fluvial; Prontos atendimentos (02 UPAS, 02 POLICLÍNICA; 01 MATERNIDADE), pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, bem como ao Sistema Prisional (SEJUS), conforme Termo de Audiência 1ª Vara de Execuções e Resolução nº 023/CMSPV/2014, conforme planilhas (fls. 08/11), tendo em vista ser órgão participante da ata supracitada, estando a mesma dentro do prazo de validade, observada a data deste despacho.

Desta forma, foram elaborados quadro demonstrativo (fl. 89/91) e espelhos de empenho (fls. 92/99), na ordem total de R$ 56.104,00 (cinquenta e seis mil, cento e quatro reais), em conformidade com o Controle de Execução Orçamentaria - CEO nºs 313/314/2019 (fl. 82/83). Assim, sugerimos encaminhar os autos à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, para providências quanto a emissão da Reserva de Saldo.

RESSALVA: VENCIMENTO DA ATA EM: 26.04.2019

Christiane Ribeiro Gonçalves
Gerente da DSRP/DGNA/SGP

De acordo

Geni Rosa de Oliveira Pires
Diretora do DGNA/SGP/SGG

À

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Senhor Secretário, encaminhamos os autos para conhecimento e atendimento ao despacho supra.

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Matrícula 295221

ENTRADA DE DOCUMENTO
SEMPOG
Data Recebimento: 25/03/2019
Horario: 13:33

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROC.: 08.00121-00/2
FOLHA: 101
Ass.:

PROCESSO Nº. 08.00121-00/2019

AO GAB/SEMPOG,

A despesa objeto do presente processo está contemplada na Ação Programática: 08.31.10.303.316.2.627 – Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica, Elemento de Despesa - 3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte de Recursos 1.027.0051 – Recursos do Tesouro – Recursos Ordinários - Transferência de Recursos do SUS – Custeio, no valor de R$ 27.025,00 (vinte e sete mil e vinte e cinco reais), às (fls. 082), Elemento de Despesa - 3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte de Recursos 1.023 – Cota-Parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos, no valor de R$ 29.079,00 (vinte e nove mil e setenta e nove reais), às (fls. 083),referente ao SRP nº. 038/2017.

Em: 26.03.2019

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO DEPO/SEMPOG,

Para providências quanto à disponibilização do Crédito Orçamentário demandado.

Em: 26.03.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

Proc. 08.00121-00/2019
Fls. 102
Assinatura
SEMPOG

Nr. da Reserva de Saldo: 00255

Processo de Compra: 08.00121-00/2019

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 1030303162.627 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO

Cód.Reduzido
673

Fonte de Recurso: 10.27 Recursos do Tesouro - Transferência de R

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	3.459.497,00
Valor Reservado	R$	27.025,00
Saldo Atual	R$	3.432.472,00

Aquisição de 500 ampolas de Atropina sulfato 0.25 mg/ml solução injetável 1 ml, 300 ampolas de bicarbonato de sódio 8,4% solução injetável 10ml e outros ítens, ref. SRP nº.038/2017, conf.CEO nº.313/2019.

Porto Velho, 26.03.2019

Lucilene Batista de Azevedo
Técnico Nível Médio
Cad. nº. 641490

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc. 08.00121-00/2019
Fls. 103
Assinatura
SEMPOG

Nr. da Reserva de Saldo: 00256

Processo de Compra: 08.00121-00/2019

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 1030303162.627 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
Cód.Reduzido 672

Fonte de Recurso: 10.23 Cota-parte da Compensação Financeira dos

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	1.157.909,10
Valor Reservado	R$	29.079,00
Saldo Atual	R$	1.128.830,10

Aquisição de1.800 ampolas de Diazepan 5 mg/ml solução injetável 2 ml, 200 ampolas de Fenitoína sódica 50mg/ml solução injetável 05ml e outros itens, ref. SRP nº.038/2017, conf.CEO nº.314/2019.

Porto Velho, 26.03.2019

Lucilene Batista de Azevedo
Técnico Nível Médio
Cad. nº. 041490

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

Processo nº 08.0012.00/2013
Folhas 104
Assinatura

AO GAB/SEMPOG,

Informamos que foi procedida a devida compatibilização da despesa pela Ação Programática e o Crédito Orçamentário respectivo (fls. 102 e 103), através do Sistema Informatizado de Orçamento Público da Prefeitura.

Seguem os autos para as providências pertinentes aos órgãos de controle interno e jurídico quanto a regularidade e conformidade na aquisição dos materiais.

RESERVA	VALOR R$
255	27.025,00
256	29.079,00

Em: 26.03.2019

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO GAB/SEMUSA.

Com fundamento no despacho exarado pelo DEPO/SEMPOG (retro), e ratificando as observações nele contidas, sobretudo no que se refere à GESTÃO PLENA conferida à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, amparado pelo Art. 198 da Constituição Federal de 1988 e artigo 9º da Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei do SUS), encaminhamos os autos à decisão discricionária dessa secretaria quanto ao prosseguimento da despesa demandada.

Em: 26.03.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

Tipo de Docto..: **Processo**

N° do Documento: 01-08.00121-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhora Diretora,

Informamos que foi emitido Controle de Execução Orçamentária - CEO N° 313 e 314 fls. 82 e 83 conforme solicitado no despacho do Departamento Administrativo, fl. 81, com sua respectiva Reserva de Saldo N° 00255, 00256.

Sendo assim encaminhamos os autos ao Departamento Administrativo para demais providências que se fizerem necessárias.

Nos colocamos a disposição para sanear quaisquer dúvidas relacionadas ao presente despacho.

Atenciosamente,

Porto Velho, 29 de março de 2019.

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Nº do Documento: 01-08.00121-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

AO DIC

Sr. (a) Gerente

Encaminhamos os autos, objetivando a continuidade processual, para Elaboração e Empenho. Segue Espelho de Empenho e Quadro Demonstrativo fls 89/99, conforme Reserva de Saldo nº 00255 e 00256, as fls nº 102/103 e Controle de Execução Orçamentária destaque nº 313 e 314, as fls nº 82/83.

RECEBIDO EM
01/04/19 Hora. 14:01
Ass.
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Tiago Oliveira Barroso
Cad: 303636

Adila de S. Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo/SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.04.2019
Numero: 000649
Subempenho:0000

PMS/DOF/DIC
Proc.: SEMUSA
Fls.nº: 107
Marcela
Assinatura

Credor: 12535 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CGC/CPF: 67.729.178/0004-91
Endereco: RUA DA SAUDADE, 454 CAMPO DA MOGIA Cidade: POÇOS DE CALDAS UF:MG

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 673
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030303162.627 Aquisição de medicamentos da assistência
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030090000 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum
Licitacao: PE Nº 048/2017
Modalidade: Registro de Preço/Pre
Processo: 08.00121-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
4.059.079,00	3.408.276,50	2.118,50	3.406.158,00

Valor por Extenso: dois mil cento e dezoito reais e cinquenta centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	500,00	AMP	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML. MARCA:ISOFARMA.	0,39	195,00
002	300,00	AMP	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (1 mEq/mL) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML. MARCA:SAMTEC.	0,56	168,00
003	1.800,00	AMP	DIAZEPAN 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML. MARCA:HIPOLABOR.	0,62	1.116,00
004	200,00	AMP	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML. MARCA:HIPOLABOR.	2,41	482,00
005	25,00	AMP	NALOXONA, HIDROCLORETO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML. MARCA:HIPOLABOR.	6,30	157,50

Total Geral ... 2.118,50

Responsavel pela Emissao
Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Meurciles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA
Ordenador da Despesa
Eluana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.04.2019
Numero: 000650
Subempenho:0000

Credor: 12417 MUNDIFARMA DIST.DE PROD.FARM.E HOSP CGC/CPF: 07.768.887/0001-01
Endereco: R.NOSSA SENHORA DE LOURDES 658 NOS Cidade: JUIZ DE FORA UF:MG

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 673
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030303162.627 Aquisição de medicamentos da assistência
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030090000 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE Nº 048/2017
Modalidade: Registro de Preço/Pre
Processo: 08.00121-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
4.059.079,00	3.407.142,50	984,50	3.406.158,00

Valor por Extenso: novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos*****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	550,00	AMP	AMICACINA, SULFATO DE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML. MARCA:NOVA FARMA.	1,79	984,50

FMS/DOF/DIC
Proc.:
Fls.nº: 108
Marcelo
Assinatura

Total Geral ... 984,50

Responsavel pela Emissao
Julia M. S. Rigo

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.04.2019
Numero: 000652
Subempenho:0000

Credor: 17841 PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAME CGC/CPF: 21.297.758/0001-03
Endereco: Q QUADRA 2 LT 49 51 53 E 55 S/N SE Cidade: BRASILIA UF:DF

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 673
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030303162.627 Aquisição de medicamentos da assistência
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030090000 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE Nº 048/2017
Modalidade: Registro de Preço/Pre
Processo: 08.00121-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
4.059.079,00	3.428.908,00	22.750,00	3.406.158,00

Valor por Extenso: vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	5.000,00	AMP	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO DE 500 MG (PÓ LIOFILIZADO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE). MARCA:TEUTO.	4,55	22.750,00

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 109
Marcela
Assinatura

Total Geral ... 22.750,00

Responsavel pela Emissao
Chefe Div. Contabilidade
Ordenador da Despesa

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.04.2019
Numero: 000653
Subempenho:0000

Credor: 15747 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS L CGC/CPF: 12.889.035/0001-02
Endereco: AV. JOSE OSCAR SALAZAR SL Cidade: ERECHIM UF:RS

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 673
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030303162.627 Aquisição de medicamentos da assistência
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030090000 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE Nº 048/2017
Modalidade: Registro de Preço/Pre
Processo: 08.00121-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
4.059.079,00	3.407.330,00	1.172,00	3.406.158,00

Valor por Extenso: um mil cento e setenta e dois reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	200,00	AMP	HIDRÓXIDO DE FERRO III, SACARATO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL I.V. 5ML. MARCA:BLAU.	5,86	1.172,00

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 110
Marcela
Assinatura

Total Geral ... 1.172,00

Responsavel pela Emissao

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Meireiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.04.2019
Numero: 000654
Subempenho:0000

Credor: 18646 GOLDEM PLUS-COM. DE MEDICAMENTOS E CGC/CPF: 17.472.278/0001-64
Endereco: RUA GOTARDO MAZZAROLO 16 CENTRO Cidade: BARÃO DE GOTEGIBE UF:RS

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 672
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030303162.627 Aquisição de medicamentos da assistência
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030090000 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensação Fina

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE Nº 048/2017
Modalidade: Registro de Preço/Pre
Processo: 08.00121-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.206.477,00	1.119.443,10	7.345,00	1.112.098,10

Valor por Extenso: sete mil trezentos e quarenta e cinco reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1.100,00	AMP	FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML. MARCA:HIPOLABOR.	1,71	1.881,00
002	8,00	AMP	SEVOFLURANO SOLUÇÃO INALATÓRIA 250 ML. MARCA:BIOCHIMICO.	683,00	5.464,00

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 111
Marcela
Assinatura

Total Geral ... 7.345,00

Responsavel pela Emissao
Shirlene M. S. Rego

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Ethania Pastini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.04.2019
Numero: 000655
Subempenho:0000

Credor: 12417 MUNDIFARMA DIST.DE PROD.FARM.E HOSP CGC/CPF: 07.768.887/0001-01
Endereco: R.NOSSA SENHORA DE LOURDES 658 NOS Cidade: JUIZ DE FORA UF:MG

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 672
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030303162.627 Aquisição de medicamentos da assistência
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030090000 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensação Fina

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE Nº 048/2017
Modalidade: Registro de Preço/Pre
Processo: 08.00121-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.206.477,00	1.112.726,60	628,50	1.112.098,10

Valor por Extenso: seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos*********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	50,00	AMP	SUXAMETÔNIO, CLORETO DE , 100MG (SUCCINILCOLINA) SOLUÇÃO INJETÁVEL. MARCA:BLAU.	12,57	628,50

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 112
Marcelo
Assinatura

Total Geral ... 628,50

Responsavel pela Emissao

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.04.2019
Numero: 000656
Subempenho:0000

Credor: 15500 NOVASUL COM. DE PROD. HOSPITALARES CGC/CPF: 14.595.725/0001-84
Endereco: RUA GOTARDO MAZZAROLLO 330 CENTRO Cidade: BARAO DE COTEGIPE UF:RS

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 672
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030303162.627 Aquisição de medicamentos da assistência
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030090000 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensação Fina

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE Nº 048/2017
Modalidade: Registro de Preço/Pre
Processo: 08.00121-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.206.477,00	1.117.786,10	5.688,00	1.112.098,10

Valor por Extenso: cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	7.900,00	AMP	VITAMINA DO COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO) - CLORIDRATO DE TIAMINA (VIT.B1....8MG) + FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA (VIT.B2....2MG) + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VIT.B6....4MG) + DEXPANTENOL (VIT.PP....40MG) + NICOTINAMIDA (PRO-VIT B5...6MG) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML. MARCA: HIPOFARMA.	0,72	5.688,00

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 113
Marcela
Assinatura

Total Geral ... 5.688,00

Responsavel pela Emissao

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.04.2019
Numero: 000657
Subempenho:0000

Credor: 17841 PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAME CGC/CPF: 21.297.758/0001-03
Endereco: Q QUADRA 2 LT 49 51 53 E 55 S/N SE Cidade: BRASILIA UF:DF

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 672
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030303162.627 Aquisição de medicamentos da assistência
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030090000 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensação Fina

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE Nº 048/2017
Modalidade: Registro de Preço/Pre
Processo: 08.00121-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.206.477,00	1.123.322,10	11.224,00	1.112.098,10

Valor por Extenso: onze mil duzentos e vinte e quatro reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	2.300,00	AMP	AMPICILINA SÓDICA 1 G (PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL+DILUENTE). MARCA:TEUTO.	4,88	11.224,00

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 114
Marcela
Assinatura

Total Geral ... 11.224,00

Responsavel pela Emissao

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Meireiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.04.2019
Numero: 000658
Subempenho:0000

Credor: 15727 VIX COM. DE PROD. FARMACEUTICOS E CGC/CPF: 14.832.987/0001-15
Endereco: R SERRA NEGRA 78 PRAIA DO MORRO Cidade: GUARAPARI UF:ES

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 672
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030303162.627 Aquisição de medicamentos da assistência
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030090000 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensação Fina

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE Nº 048/2017
Modalidade: Registro de Preço/Pre
Processo: 08.00121-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.206.477,00	1.112.485,10	387,00	1.112.098,10

Valor por Extenso: trezentos e oitenta e sete reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	150,00	AMP	FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML. MARCA:HIPOLABOR.	2,58	387,00

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 115
Marcela
Assinatura

Total Geral ... 387,00

Responsavel pela Emissao
Paula M. S. Rizo

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.04.2019
Numero: 000659
Subempenho:0000

Credor: 15747 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS L CGC/CPF: 12.889.035/0001-02
Endereco: AV. JOSE OSCAR SALAZAR SL Cidade: ERECHIM UF:RS

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 672
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030303162.627 Aquisição de medicamentos da assistência
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030090000 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensação Fina

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 048/2017
Modalidade: Registro de Preço/Pre
Processo: 08.00121-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.206.477,00	1.115.904,60	3.806,50	1.112.098,10

Valor por Extenso: três mil oitocentos e seis reais e cinquenta centavos********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1.600,00	AMP	CEFALOTINA, SÓDICA 1 G (PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL + DILUENTE). MARCA:BLAU.	2,14	3.424,00
002	450,00	AMP	GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML. MARCA:NOVA FARMA.	0,85	382,50

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 416
Marcela
Assinatura

Total Geral ... 3.806,50

Responsavel pela Emissao: Eduli M. S. Rigo

Chefe Div. Contabilidade: Tatiana Menezes Assunção, Gerente da Divisão de Contabilidade, SEMUSA

Ordenador da Despesa: Secretaria Municipal de Saúde

Nº do Documento: 01-08.00121-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Ao D.A

Após emissão dos empenhos nº 649, 650, 652 a 659, folhas nº107 a 116. Encaminhamos os autos para dar continuidade aos demais trâmites.

Jideão Inês de Jesus
Chefe Substituto da Div. de Contabilidade

Nº do Documento: 01-08.00121-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DAF/DA/SEMUSA

A DAF

Srª Diretora,

Encaminhamos os autos para conhecimento, análise de empenho, e posterior entrega dos mesmos, empenhos de nº 649, 650, 652,653, 654,655,656,657,658 e 659. Nele deve constar nos autos, dentre outros, o recebimento dos empenhos, (Cópia e-mail, assinatura). No ato do recebimento será observado se o objeto confere com as especificações formalizadas no procedimento de compras, momento em que o processo será instruído com a ata de manifestação da comissão pelo recebimento ou não do objeto. Dependendo do objeto, haverá necessidade de um laudo técnico do profissional competente. Ressalta-se que esse procedimento guarda plena conformidade como a legislação e orientações disponíveis para os Gestores Públicos, tendo por objetivo precípuo resguardar a Administração e atender ao Interesse Público.

Tiago Oliveira Barroso
Cad: 303636

Adila de S. Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo/SEMUSA

Re: (URGENTE - EMPENHO N° 649/2019) RIOCLARENSE - PROC. 08.00121-00/2019



empenhosrioclarense <empenhos@rioclarense.com.br>
Ter, 09/04/2019 09:28
Para: DAF SEMUSA <dafpvh@hotmail.com>
Recebido.

"Solicitamos aos nossos clientes, que se atentem ao enviar os pedidos de medicamentos, pois conforme determinação da ANVISA o fracionamento de embalagem é proibido. "

Atenciosamente,

Rioclarense

Tais Teixeira
EMPENHOS
Tel/Fax: (19) 3522-5800
Sac (19) 3522-5804
E-mail/Skype: empenhos@rioclarense.com.br / www.rioclarense.com.br
Confira as novidades da Rioclarense: facebook.com/rioclarense

Em ter, 9 de abr de 2019 às 13:25, DAF SEMUSA <dafpvh@hotmail.com> escreveu:

Bom dia!

Vimos por meio deste encaminhar o Referido Empenho N° 649/2019 do Processo Administrativo 08.00121-00/2019 e o Termo de Referência SRP 038/2017 PE 048/2017.
Solicitamos a entrega do medicamento com a máxima urgência.

No ato da entrega, os produtos em discordância com o empenho , referente aos seguintes itens: MARCA(LABORATÓRIO)/PREÇO/VALIDADE, serão recusados pela comissão de recebimento.

SOLICITAMOS QUE NO ENVIO DA MERCADORIA, A EMPRESA ENTRE EM CONTATO CONOSCO, PARA CONFIRMAR O ENDEREÇO DA ENTREGA. ATRAVÉS DO TELEFONE (69) 3901-3635.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE.

À disposição.

Priscila Araújo
Assist.Adm/DAF/SEMUSA



RE: (URGENTE - EMPENHO N° 650 e 655/2019) MUNDIFARMA - PROC. 08.00121-00/2019

Giovanna Eliziario <giovanna.eliziario@outlook.com>
Sex, 03/05/2019 08:36
Para: DAF SEMUSA <dafpvh@hotmail.com>

Boa tarde, prezado.

Acuso recebimento, estarei enviando para o setor responsável.

Att,
Giovanna Eliziario

De: DAF SEMUSA <dafpvh@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 3 de maio de 2019 13:13
Para: mundifarmadistribuidora@gmail.com; MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA - COTAÇÕES; documentacao02@outlook.com; Giovanna Eliziario; Ana Carolina Vieira
Assunto: ENC: (URGENTE - EMPENHO N° 650 e 655/2019) MUNDIFARMA - PROC. 08.00121-00/2019

Bom dia!

Já é o terceiro e-mail que encaminhamos pedindo o acuso do recebimento do Empenho n° 658/2019.

Percebemos que outros e-mail's são respondido, somente esse que não.

Informamos que caso não seja respondido, a Secretaria tomará as providências cabíveis.

Departamento de Assistência Farmacêutica/DAF/SEMUSA

De: DAF SEMUSA
Enviado: terça-feira, 9 de abril de 2019 09:37
Para: mundifarmadistribuidora@gmail.com; MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA - COTAÇÕES; documentacao02@outlook.com; Giovanna Eliziario; Ana Carolina Vieira
Assunto: (URGENTE - EMPENHO N° 650 e 655/2019) MUNDIFARMA - PROC. 08.00121-00/2019

Bom dia!

Vimos por meio deste encaminhar os Referidos Empenhos Nº 650 E 655/2019 do Processo Administrativo 08.00121-00/2019 e o Termo de Referência SRP 038/2017 PE 048/2017. Solicitamos a entrega do medicamento com a máxima urgência.

No ato da entrega, os produtos em discordância com o empenho , referente aos seguintes itens: MARCA(LABORATÓRIO)/PREÇO/VALIDADE, serão recusados pela comissão de recebimento.

Re: (URGENTE - EMPENHO N° 652 e 657/2019) PRÓ-SAÚDE DF - PROC. 08.00121-00/2019



LEOVICTOR MELO <leovictor.melo@prosaudedistribuidora.com.br>
Qua, 17/04/2019 07:09
Para: DAF SEMUSA <dafpvh@hotmail.com>

Bom dia, ACUSAMOS O RECEBIMENTO
Certos de vossa compreensão, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente. Leo victor Melo

Pró Saúde
Distribuidora de medicamentos

LEO VICTOR MELO/ Pregão Eletrônico e Vendas Diretas

leovictor.melo@prosaudedistribuidora.com.br / Telefone: (62) 9 93762444 (whatsapp)

Para mais comodidade e agilidades para nossos clientes, criamos uma plataforma onde poderão retirar todas certidões atualizadas acesse: https://www.prosaudedistribuidora.com.br

Pró-Saúde Distribuidora de Medicamentos

Telefone: (61) 3044-3250 RAMAL - 3404

Endereço: Quadra 02 Lote 49,51,53,54 - Setor industrial - Ceilândia - Distrito Federal

CEP: 72.265-20 CNPJ: 21.297.758/0001-03 CFDF: 07700786/00117

Em qua, 17 de abr de 2019 às 11:05, DAF SEMUSA <dafpvh@hotmail.com> escreveu:

> Bom dia Leo, falta acusar o recebimento deste Empenho.
>
> Aguardo e agradeço desde já.
>
> ---
>
> **De:** DAF SEMUSA
> **Enviado:** terça-feira, 9 de abril de 2019 09:33
> **Para:** prosaudelicita@gmail.com; leovictor.melo@prosaudedistribuidora.com.br
> **Assunto:** (URGENTE - EMPENHO N° 652 e 657/2019) PRÓ-SAÚDE DF - PROC. 08.00121-00/2019
>
> Bom dia!
>
> **Vimos por meio deste encaminhar os Referidos Empenhos N° 652 E 657/2019 do Processo Administrativo 08.00121-00/2019 e o Termo de Referência SRP 038/2017 PE 048/2017. Solicitamos a entrega do medicamento com a máxima urgência.**
>
> **No ato da entrega, os produtos em discordância com o empenho , referente aos seguintes itens: MARCA(LABORATÓRIO)/PREÇO/VALIDADE, serão recusados pela comissão de recebimento.**

Re: (URGENTE - EMPENHO N° 653 e 659/2019) INOVAMED - PROC. 08.00121-00/2019



Jéssica Hoffstaeter <vendas10@inovamed-rs.com.br>
Ter, 09/04/2019 13:28
Para: DAF SEMUSA <dafpvh@hotmail.com>
recebido

inovamed
Jéssica Hoffstaeter
Vendas - CE | DF | ES | GO | TO | RO | AC
Skype: vendas10_317
Rua Rubens Derks, 105 - Industrial
CEP: 99706-300 - Erechim - RS - Fone: (54) 3522-4273
www.inovamed-rs.com.br

Em 09/04/2019 13:38, DAF SEMUSA escreveu:

Bom dia!

Vimos por meio deste encaminhar os Referidos Empenhos N° 653 E 659/2019 do Processo Administrativo 08.00121-00/2019 e o Termo de Referência SRP 038/2017 PE 048/2017.
Solicitamos a entrega do medicamento com a máxima urgência.

No ato da entrega, os produtos em discordância com o empenho , referente aos seguintes itens: MARCA(LABORATÓRIO)/PREÇO/VALIDADE, serão recusados pela comissão de recebimento.

SOLICITAMOS QUE NO ENVIO DA MERCADORIA, A EMPRESA ENTRE EM CONTATO CONOSCO, PARA CONFIRMAR O ENDEREÇO DA ENTREGA. ATRAVÉS DO TELEFONE (69) 3901-3635.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE.

À disposição.

Priscila Araújo
Assist.Adm/DAF/SEMUSA

Re: (URGENTE - EMPENHO N° 654/2019) GOLDEN PLUS - PROC. 08.00121-00/2019

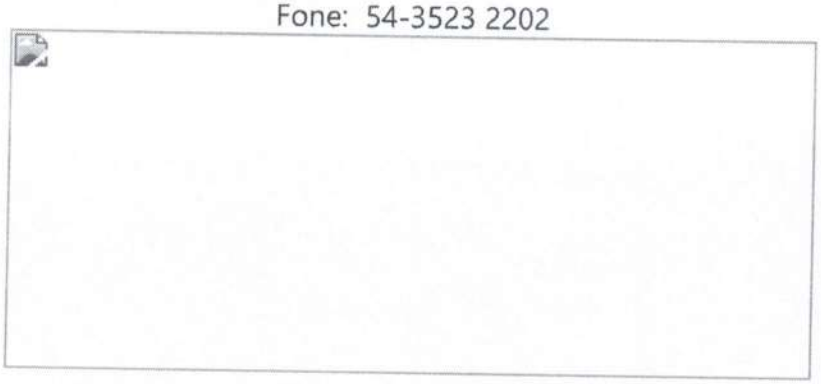
Goldenplus <goldenplusdistribuidora@gmail.com>
Ter, 09/04/2019 09:40
Para: DAF SEMUSA <dafpvh@hotmail.com>

SEMUSA PROC. 123 FLS. Assinatura

BOA TARDE!
RECEBIDO!
GRATA
RAFAELA

Aguardo confirmação de recebimento!!!

Goldenplus - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA
Rua Gotardo Mazzarolo, 16- Centro
Barão de Cotegipe - RS - CEP: 99740-000-
Fone: 54-3523 2202



Em ter, 9 de abr de 2019 às 13:28, DAF SEMUSA <dafpvh@hotmail.com> escreveu:

Bom dia!

Vimos por meio deste encaminhar o Referido Empenho N° 654/2019 do Processo Administrativo 08.00121-00/2019 e o Termo de Referência SRP 038/2017 PE 048/2017.
Solicitamos a entrega do medicamento com a máxima urgência.

No ato da entrega, os produtos em discordância com o empenho , referente aos seguintes itens: MARCA(LABORATÓRIO)/PREÇO/VALIDADE, serão recusados pela comissão de recebimento.

SOLICITAMOS QUE NO ENVIO DA MERCADORIA, A EMPRESA ENTRE EM CONTATO CONOSCO, PARA CONFIRMAR O ENDEREÇO DA ENTREGA. ATRAVÉS DO TELEFONE (69) 3901-3635.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE.

À disposição.

Priscila Araújo
Assist.Adm/DAF/SEMUSA

Re: (URGENTE - EMPENHO N° 656/2019) NOVASUL - PROC. 08.001B21-00/2019

SEMUSA
PROC.
FLS. 124
Assinatura

Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
<novasul@novasulmedicamentos.com.br>
Ter, 09/04/2019 10:47
Para: DAF SEMUSA <dafpvh@hotmail.com>

Boa tarde,
Recebido
Obrigado

Person

Em 09/04/2019 13:31, DAF SEMUSA escreveu:

> Bom dia!
>
> **Vimos por meio deste encaminhar o Referido Empenho N° 656/2019 do Processo Administrativo 08.00121-00/2019 e o Termo de Referência SRP 038/2017 PE 048/2017.**
> **Solicitamos a entrega do medicamento com a máxima urgência.**
>
> **No ato da entrega, os produtos em discordância com o empenho , referente aos seguintes itens: MARCA(LABORATÓRIO)/PREÇO/VALIDADE, serão recusados pela comissão de recebimento.**
>
> **SOLICITAMOS QUE NO ENVIO DA MERCADORIA, A EMPRESA ENTRE EM CONTATO CONOSCO, PARA CONFIRMAR O ENDEREÇO DA ENTREGA. ATRAVÉS DO TELEFONE (69) 3901-3635.**
>
> **FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE.**
>
> **À disposição.**
>
> **Priscila Araújo**
> **Assist.Adm/DAF/SEMUSA**

--
Atenciosamente

Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 14.595.725/0001-84
I.E: 170/0009092
Fone/Fax: (54) 3523-2005

E-MAIL: novasul@novasulmedicamentos.com.br

Re: (URGENTE - EMPENHO N° 658/2019) VIX - PROC. 08.00121-00/2019



Vix Medicamentos <vixmedicamentos@gmail.com>
Seg, 06/05/2019 03:52
Para: DAF SEMUSA <dafpvh@hotmail.com>

recebemos

Em ter, 9 de abr de 2019 às 13:32, DAF SEMUSA <dafpvh@hotmail.com> escreveu:

> Bom dia!
>
> **Vimos por meio deste encaminhar o Referido Empenho N° 658/2019 do Processo Administrativo 08.00121-00/2019 e o Termo de Referência SRP 038/2017 PE 048/2017. Solicitamos a entrega do medicamento com a máxima urgência.**
>
> **No ato da entrega, os produtos em discordância com o empenho , referente aos seguintes itens: MARCA(LABORATÓRIO)/PREÇO/VALIDADE, serão recusados pela comissão de recebimento.**
>
> **SOLICITAMOS QUE NO ENVIO DA MERCADORIA, A EMPRESA ENTRE EM CONTATO CONOSCO, PARA CONFIRMAR O ENDEREÇO DA ENTREGA. ATRAVÉS DO TELEFONE (69) 3901-3635.**
>
> **FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE.**
>
> **À disposição.**
>
> **Priscila Araújo**
> **Assist.Adm/DAF/SEMUSA**

--

Vix Comércio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.
CNPJ: 14.832.987/0001-15
TEL: 27 3362-6246

RECEBEMOS DE **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

67616

NF-e
Nº. 67616
SÉRIE 1

Identificação do Emitente
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD
RUA RUBENS DERKS - 105 - DISTRITO INDUSTRIAL - ERECHIM - RS - 99706300

Telefone: 54 35224273
E-mail: inovamed@inovamed-rs.com.br

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 67616
SÉRIE 1
FL 1 of 1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

CHAVE DE ACESSO
4319 0412 8890 3500 0102 5500 1000 0676 1611 1101 0041

PROC. 126 FLS.

NATUREZA DE OPERAÇÃO			
VENDA DE MERCADORIA ADQ OU RECEB DE TERC, DEST A NAO CONTRIB			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ	Protocolo de Autorização (Data e Hora)
0390157570	0000004552504	12.889.035/0001-02	143190065358840 10/04/2019 16:36:34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
468 MUNICIPIO DE PORTO VELHO			05.903.125/0001-45	10/04/2019
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
PRAÇA JOÃO NICOLLETI	826		CENTRO	10/04/2019
CEP	MUNICÍPIO	Telefone/Fax	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL / HORA DE SAÍDA
76804-155	PORTO VELHO	(69)3901-2941	RO	

FATURA

Nº	Venc.	Valor
1	01/06/19	382,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
382,50	26,78	0,00	0,00	382,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTES	0 - Emitente			RS	76.080.738/0148-02

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA SERGIPE , 198 - BELA VISTA	ERECHIM	RS	096/2138614

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			1	2,34	2,34

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Cód.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	PMC	BC. ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	BC.ICMS ST	V.ICMS ST
1202	GENTAMICIN 40MG IM/IV SOL/INJ AMP (S) SULF DE GENTAMICINA CX C/50 AMP FAB: NOVAFARMA SIMI (PO) VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 75.66 N LT. 78ML3399 DATA FAB.: 11/11/2018 DATA VAL.: 30/11/2020 SULF DE GENTAMICINA PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: 1912C31B-A53E-459D-B875-7D70C3DBAD49 EAN 7898208141341	30042061	500	6108	AM	450	0,85	382,50		382,50	26,78	7,00	0,00	0,00
	FIM DOS PRODUTOS							**382,50**						

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CEP ENTREGA: 76820-116
ENDERECO DE ENTREGA.:AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, Nº 1146 - COMPL.:* - BAIRRO.: NOVA PORTO VELHO - MUNICIPIO.:
PORTO VELHO
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS, CONFORME LEI DA TRANSPARENCIA R$: 75.66 (19.78)
HORARIO DE ENTREGA: / /LIC 6369/EMP 659/PREGAO 48-2017
/OBSERVACAO.:
VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL DA UF DESTINO R$40.16 + FCP R$0.00; DIFAL DA UF ORIGEM R$0.00.
DEPOSITO BANCO DO BRASIL CC 61027-5 AG. 8108-6
DISPENSADO DA RETENCAO DE PIS E COFINS CFE. INSTRUCAO NORMATIVA N.º 1234/2012

OS LAUDOS PODEM SER IMPRESSOS NO SITE WWW.INOVAMED-RS.COM.BR
"SR. TRANSPORTADOR, favor agendar horário de entrega"

Boc. 121/19

RESERVADO AO FISCO

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

SEMUS PROC. 997 FLS.

Entrada

Nº Entrada: 2.264.599
Fornecedor/Entidade: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Fonte de Financiamento: MUNICIPAL + ESTADUAL + FEDERAL PORTARIA Nº 1.555/13
Tipo de Movimentação: PREGÃO
Observação: PROC 08.00121-00/2019 NE 659/2019 NF 67.616.

Tipo Documento: Nota Fiscal, modelos 1 e 1-A
Nº Documento: 67616
Data Armazenamento: 25/04/2019 Assinatura

Localização Física	Programa de Saúde	Fabricante	Lote	Validade	Bloqueio	Qtde	Vl. Unitário	Vl. Total
Produto: BR0268256-1 GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL							**Unidade** AMP	
INJETÁVEIS	HOSPITALAR	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78ML3399	30/11/2020	N	450	0,8500000	382,50
					Total:	**450**		**382,50**

Total Relatório: **450** **382,50**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E FÁRMACOS

SEMUS PROC. FLS. 128 Assinatura

TERMO DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E FÁRMACOS

Termo nº.: 153/2019
Processo nº.: 08.00121-00/2019
Empenhos nº.: 659/2019
Licitação: SRP 038/2017 PE 048/2017.
Requisitante: Departamento de Assistência Farmacêutica.
Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Considerando que recebemos a medicação constante na Nota de Empenhos Nº. 659/2019, referente à Nota Fiscal de Nº 67.616 abaixo discriminadas:

Medicamento	Lote	Quantidade	Valor (R$)	Data de Validade
GENTAMICINA, SULFATO 40MG/ML 1ML	78ML3399	450	R$ 382,50	30/11/2020

Porto Velho/RO, 25 de Abril de 2019

Helder J. Rodrigues dos Santos
Presidente

Francisco Marcelino da Rocha
Membro

Anilson Nascimento Santos
Membro

Priscila Silva Araújo
Membro

Fablicia G. Santos Meneses
Membro

RECEBEMOS DE **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

67615

NF-e
Nº. 67615
SÉRIE 1

Identificação do Emitente
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTI
RUA RUBENS DERKS - 105 - DISTRITO INDUSTRIAL - ERECHIM - RS - 99706300

Telefone: 54 35224273
E-mail: inovamed@inovamed-rs.com.br

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. **67615**
SÉRIE 1

FL 1 of 1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

CHAVE DE ACESSO
4319 0412 8890 3500 0102 5500 1000 0676 1511 1101 0044

PROC. 829 FLS. 827

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQ OU RECEB DE TERC, DEST A NAO CONTRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ	Protocolo de Autorização(Data e Hora)
0390157570	0000004552504	12.889.035/0001-02	143190065358246 10/04/2019 16:36:13

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
468 MUNICIPIO DE PORTO VELHO			05.903.125/0001-45	10/04/2019
LOGRADOURO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
PRAÇA JOÃO NICOLLETI	826		CENTRO	10/04/2019
CEP	**MUNICÍPIO**	**Telefone/Fax**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
76804-155	PORTO VELHO	(69)3901-2941	RO	

FATURA

Nº	Venc.	Valor
1	01/06/19	1.172,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.172,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.172,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTES	0 - Emitente			RS	76.080.738/0148-02
LOGRADOURO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA SERGIPE , 198 - BELA VISTA	ERECHIM			RS	096/2138614
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
1			1	2,60	2,60

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Cód.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	PMC	BC. ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	BC.ICMS ST	V.ICMS ST
1140	FERROPURM 20MG/ML IV INJ 5 ML AMP (S) SACARATO DE CX C/5 AMP FAB: BLAU FARMAC. ETIC (PO) VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 26.72 N LT. 18040334 DATA FAB.: 29/03/2018 DATA VAL.: 31/08/2020 SACARATO DE HIDRÓXIDO FERRICO EAN 7896014673124	30039099	040	6108	AM	200	5,86	1.172,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						FIM DOS PRODUTOS		**1.172,00**						

(BLAU)

CARO CLIENTE, É OBRIGATÓRIA A CONFERÊNCIA DOS VOLUMES/AVARIAS NO ATO DA ENTREGA. FAVOR RESSALVAR O CONHECIMENTO EM CASO DE DIVERGÊNCIAS. RECLAMAÇÕES POSTERIORES NÃO SERÃO ACEITAS.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CEP ENTREGA: 76820-116
ENDERECO DE ENTREGA.:AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, Nº 1146 - COMPL.:* - BAIRRO.: NOVA PORTO VELHO - MUNICIPIO.: PORTO VELHO
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS, CONFORME LEI DA TRANSPARENCIA R$: 26.72 (2.28)
HORARIO DE ENTREGA: / /LIC 6369/EMP 653/PREGAO 48-2017
/OBSERVACAO.:
DEPOSITO BANCO DO BRASIL CC 61027-5 AG. 8108-6
DISPENSADO DA RETENCAO DE PIS E COFINS CFE. INSTRUCAO NORMATIVA N.º 1234/2012
ISENCAO ICMS A ORGAOS DA ADM PUB DIR E IND FED, EST. MUN. E FUNDACOES ART. 9º CAP CXV RICMS RS - DESCONTO NO VALOR DE R$ 82.04
EUCATUR 95,50

OS LAUDOS PODEM SER IMPRESSOS NO SITE WWW.INOVAMED-RS.COM.BR
"SR. TRANSPORTADOR, favor agendar horário de entrega"

Boc. 128189

RESERVADO AO FISCO

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

SEMUSA PROC. 130 FLS. Assinatura

Entrada

Nº Entrada: 2.273.384
Fornecedor/Entidade: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Fonte de Financiamento: MUNICIPAL + ESTADUAL + FEDERAL PORTARIA Nº 1.555/13
Tipo de Movimentação: PREGÃO
Observação: PROC 08.00121-00/2019 NE 653/2019 NF 67.615.

Tipo Documento: Nota Fiscal, modelos 1 e 1-A
Nº Documento: 67615
Data Armazenamento: 30/04/2019

Localização Física	Programa de Saúde	Fabricante	Lote	Validade	Bloqueio	Qtde	Vl. Unitário	Vl. Total
Produto: BR0274989 SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV 5 ML							**Unidade** AMP	
INJETÁVEIS	HOSPITALAR	BLAU FARMACEUTICA S/A	18040334	31/03/2020	N	200	5,8600000	1172,00
					Total:	**200**		**1.172,00**

Total Relatório: **200** **1.172,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E FÁRMACOS

SEMUSA PROC. 131 FLS. Assinatura

TERMO DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E FÁRMACOS

Termo nº.: 155/2019
Processo nº.: 08.00121-00/2019
Empenhos nº.: 653/2019
Licitação: SRP 038/2017 PE 048/2017.
Requisitante: Departamento de Assistência Farmacêutica.
Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Considerando que recebemos a medicação constante na Nota de Empenhos Nº. 653/2019, referente à Nota Fiscal de Nº 67.615 abaixo discriminadas:

Medicamento	Lote	Quantidade	Valor (R$)	Data de Validade
SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20MG/ML 5ML	18040334	200	R$ 1.172,00	31/03/2020

Porto Velho/RO, 30 de Abril de 2019

Helder J. Rodrigues dos Santos
Presidente

Francisco Marcelino da Rocha
Membro

Anilson Nascimento Santos
Membro

Priscila Silva Araújo
Membro

Fablicia G. Santos Meneses
Membro

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Rubens Derks, N° 105 – Bairro Industria
Erechim, RS, CEP 99706-30
CNPJ 12.889.035/0001-0
Inscrição Estadual 039/015757
Fone: (54) 3522-427
expedicao01@inovamed-rs.com.br

inovamed

A

FUNDO ESTADUAL DE SAUDÊ

EMPENHO: LIC 6369/ EMP 653 / PREGÃO 48-2017

NOTA FISCAL: 67615

SEMUSA PROC. 132 FLS. Assinatura

CARTA DE COMPROMETIMENTO DE TROCA

A Empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 12.889.035/0001-02, sediada da Rua Rubens Derks, N° 105, Loteamento Rubens Derks bairro Industrial, Erechim/RS, vem, mui respeitosamente, por meio deste, declara que:

Se compromete a trocar o produto, quando solicitado pelo órgão, em virtude do prazo de validade está em desacordo com o solicitado no edital,

Para agilizar o processo solicitamos que ao contatar a empresa tenha em mãos: fotos dos medicamentos a serem trocados e cópia desta carta.

FERROPURM 20MG/ML IV INJ 5 ML AMP (S) CX C/5 AMP LOTE:18040334 DT. VAL.: 31/03/2020 QT.: 200

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12.889.035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

Ass:_____

SEDINEI STIEVENS

SÓCIO – GERENTE

2° TABELIONATO - Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

Reconheço a autenticidade da firma de Sedinei Roberto Stievens, que assina por INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, indicada com a seta.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 29 de abril de 2019 884496 - 34158
Emol: R$ 4,90 + Selo digital: R$ 1,40
0183.01.1900001-03063

Bel. Annlice Cavalli
Escrevente Autorizada
2° TABELIONATO - ERECHIM-RS

Erechim/RS, 29 de Abril de 2019

SEMUSA
PROC. 133
FLS.
Assinatura

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12889035/0001-02
Razão Social: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA RUBENS DERKS 105 LOT RUBENS DERKS / INDUSTRIAL / ERECHIM / RS / 99700-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2019 a 04/06/2019

Certificação Número: 2019050602123720108720

Informação obtida em 06/05/2019, às 08:00:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Certifico que na data da entrega a certidão esta va válida.

Erechim, 28/05/19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

SEMUS
PROC. 434
FLS.
Assinatura

Certidão de Situação Fiscal nº **0013302922**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **INOVAMED COM DE MEDIC LTDA**

Endereço: **RUA RUBENS DERKS-MECANICO, 105, LOTEAMENTO NOVA INDUSTRIAL, ERECHIM - RS**

CNPJ: **12.889.035/0001-02**

Certificamos que, aos **02** dias do mês de **MAIO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/6/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0022939577**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br**

Certifico que na data da entrega, a certidão estava válida.

Erechim, 28/05/19

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SEMUSA
PROC. 135
FLS.
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:58:25 do dia 01/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/08/2019.
Código de controle da certidão: **3062.F613.DC15.4DB8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certifico que na data da entrega a certidão estava válida.
Pisa-Fé, 28/05/19

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

SEMUS
PROC. 136
FLS.
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **12.889.035/0001-02**
Insc. Municipal..: **37417**
Endereço.....: **RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO**
Bairro.....: **INDUSTRIAL**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 30/06/2019

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212889035000102
Emitida às 10:52:23 do dia 01/04/2019.
Código de Autenticidade 31C2.1B75

Certifico que na data da entrega, a certidão estava válida.

Erechim, 28/05/19

SEMUSA
PROC. 131
FLS.
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.889.035/0001-02
Certidão nº: 168588805/2019
Expedição: 01/03/2019, às 11:01:44
Validade: 27/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.889.035/0001-02, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certifico que na data da entrega, a certidão estava válida.

Recife, 28/05/19

Nº do Documento: 01-08.00121-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DAF/DA/SEMUSA

A DAF

Srª Diretora,

Encaminhamos os autos para conhecimento, análise de empenho, e posterior entrega dos mesmos, empenhos de nº 649, 650, 652,653, 654,655,656,657,658 e 659. Nele deve constar nos autos, dentre outros, o recebimento dos empenhos, (Cópia e-mail, assinatura). No ato do recebimento será observado se o objeto confere com as especificações formalizadas no procedimento de compras, momento em que o processo será instruído com a ata de manifestação da comissão pelo recebimento ou não do objeto. Dependendo do objeto, haverá necessidade de um laudo técnico do profissional competente. Ressalta-se que esse procedimento guarda plena conformidade como a legislação e orientações disponíveis para os Gestores Públicos, tendo por objetivo precípuo resguardar a Administração e atender ao Interesse Público.

Tiago Oliveira Barroso
Cad: 303636

Adila de S. Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo/SEMUSA

Re: (URGENTE - EMPENHO N° 649/2019) RIOCLARENSE - PROC. 08.00121-00/2019

empenhosrioclarense <empenhos@rioclarense.com.br>
Ter, 09/04/2019 09:28
Para: DAF SEMUSA <dafpvh@hotmail.com>
Recebido.



"Solicitamos aos nossos clientes, que se atentem ao enviar os pedidos de medicamentos, pois conforme determinação da ANVISA o fracionamento de embalagem é proibido. "

Atenciosamente,

Rioclarense

Tais Teixeira
EMPENHOS
Tel/Fax: (19) 3522-5800
Sac (19) 3522-5804
E-mail/Skype: empenhos@rioclarense.com.br / www.rioclarense.com.br
Confira as novidades da Rioclarense: facebook.com/rioclarense

Em ter, 9 de abr de 2019 às 13:25, DAF SEMUSA <dafpvh@hotmail.com> escreveu:

Bom dia!

Vimos por meio deste encaminhar o Referido Empenho N° 649/2019 do Processo Administrativo 08.00121-00/2019 e o Termo de Referência SRP 038/2017 PE 048/2017.
Solicitamos a entrega do medicamento com a máxima urgência.

No ato da entrega, os produtos em discordância com o empenho , referente aos seguintes itens: MARCA(LABORATÓRIO)/PREÇO/VALIDADE, serão recusados pela comissão de recebimento.

SOLICITAMOS QUE NO ENVIO DA MERCADORIA, A EMPRESA ENTRE EM CONTATO CONOSCO, PARA CONFIRMAR O ENDEREÇO DA ENTREGA. ATRAVÉS DO TELEFONE (69) 3901-3635.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE.

À disposição.

Priscila Araújo
Assist.Adm/DAF/SEMUSA



RE: (URGENTE - EMPENHO N° 650 e 655/2019) MUNDIFARMA - PROC. 08.00121-00/2019

Giovanna Eliziario <giovanna.eliziario@outlook.com>
Sex, 03/05/2019 08:36
Para: DAF SEMUSA <dafpvh@hotmail.com>

Boa tarde, prezado.

Acuso recebimento, estarei enviando para o setor responsável.

Att,
Giovanna Eliziario

De: DAF SEMUSA <dafpvh@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 3 de maio de 2019 13:13
Para: mundifarmadistribuidora@gmail.com; MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA - COTAÇÕES; documentacao02@outlook.com; Giovanna Eliziario; Ana Carolina Vieira
Assunto: ENC: (URGENTE - EMPENHO N° 650 e 655/2019) MUNDIFARMA - PROC. 08.00121-00/2019

Bom dia!

Já é o terceiro e-mail que encaminhamos pedindo o acuso do recebimento do Empenho n° 658/2019.

Percebemos que outros e-mail's são respondido, somente esse que não.

Informamos que caso não seja respondido, a Secretaria tomará as providências cabíveis.

Departamento de Assistência Farmacêutica/DAF/SEMUSA

De: DAF SEMUSA
Enviado: terça-feira, 9 de abril de 2019 09:37
Para: mundifarmadistribuidora@gmail.com; MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA - COTAÇÕES; documentacao02@outlook.com; Giovanna Eliziario; Ana Carolina Vieira
Assunto: (URGENTE - EMPENHO N° 650 e 655/2019) MUNDIFARMA - PROC. 08.00121-00/2019

Bom dia!

Vimos por meio deste encaminhar os Referidos Empenhos N° 650 E 655/2019 do Processo Administrativo 08.00121-00/2019 e o Termo de Referência SRP 038/2017 PE 048/2017. Solicitamos a entrega do medicamento com a máxima urgência.

No ato da entrega, os produtos em discordância com o empenho , referente aos seguintes itens: MARCA(LABORATÓRIO)/PREÇO/VALIDADE, serão recusados pela comissão de recebimento.

Re: (URGENTE - EMPENHO N° 652 e 657/2019) PRÓ-SAÚDE DF - PROC. 08.00121-00/2019



LEOVICTOR MELO <leovictor.melo@prosaudedistribuidora.com.br>
Qua, 17/04/2019 07:09
Para: DAF SEMUSA <dafpvh@hotmail.com>

Bom dia, ACUSAMOS O RECEBIMENTO
Certos de vossa compreensão, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente. Leo victor Melo

LEO VICTOR MELO/ Pregão Eletrônico e Vendas Diretas

leovictor.melo@prosaudedistribuidora.com.br / Telefone: (62) 9 93762444 (whatsapp)

Para mais comodidade e agilidades para nossos clientes, criamos uma plataforma onde poderão retirar todas certidões atualizadas acesse: https://www.prosaudedistribuidora.com.br

Pró-Saúde Distribuidora de Medicamentos

Telefone: (61) 3044-3250 RAMAL - 3404

Endereço: Quadra 02 Lote 49,51,53,54 - Setor industrial - Ceilândia - Distrito Federal

CEP: 72.265-20 CNPJ: 21.297.758/0001-03 CFDF: 07700786/00117

Em qua, 17 de abr de 2019 às 11:05, DAF SEMUSA <dafpvh@hotmail.com> escreveu:

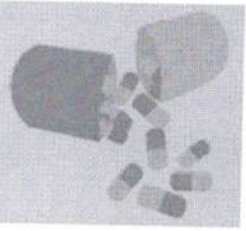
> Bom dia Leo, falta acusar o recebimento deste Empenho.
>
> Aguardo e agradeço desde já.
>
> ---
>
> **De:** DAF SEMUSA
> **Enviado:** terça-feira, 9 de abril de 2019 09:33
> **Para:** prosaudelicita@gmail.com; leovictor.melo@prosaudedistribuidora.com.br
> **Assunto:** (URGENTE - EMPENHO N° 652 e 657/2019) PRÓ-SAÚDE DF - PROC. 08.00121-00/2019
>
> Bom dia!
>
> **Vimos por meio deste encaminhar os Referidos Empenhos N° 652 E 657/2019 do Processo Administrativo 08.00121-00/2019 e o Termo de Referência SRP 038/2017 PE 048/2017. Solicitamos a entrega do medicamento com a máxima urgência.**
>
> **No ato da entrega, os produtos em discordância com o empenho , referente aos seguintes itens: MARCA(LABORATÓRIO)/PREÇO/VALIDADE, serão recusados pela comissão de recebimento.**

Re: (URGENTE - EMPENHO N° 653 e 659/2019) INOVAMED - PROC. 08.00121-00/2019

SEMUSA
PROC.
FLS. 122
Assinatura

Jéssica Hoffstaeter <vendas10@inovamed-rs.com.br>
Ter, 09/04/2019 13:28
Para: DAF SEMUSA <dafpvh@hotmail.com>
recebido

inovamed
Jéssica Hoffstaeter
Vendas - CE | DF | ES | GO | TO | RO | AC
Skype: vendas10_317
Rua Rubens Derks, 105 - Industrial
CEP: 99706-300 - Erechim - RS - Fone: (54) 3522-4273
www.inovamed-rs.com.br



Em 09/04/2019 13:38, DAF SEMUSA escreveu:

Bom dia!

Vimos por meio deste encaminhar os Referidos Empenhos N° 653 E 659/2019 do Processo Administrativo 08.00121-00/2019 e o Termo de Referência SRP 038/2017 PE 048/2017.
Solicitamos a entrega do medicamento com a máxima urgência.

No ato da entrega, os produtos em discordância com o empenho , referente aos seguintes itens: MARCA(LABORATÓRIO)/PREÇO/VALIDADE, serão recusados pela comissão de recebimento.

SOLICITAMOS QUE NO ENVIO DA MERCADORIA, A EMPRESA ENTRE EM CONTATO CONOSCO, PARA CONFIRMAR O ENDEREÇO DA ENTREGA. ATRAVÉS DO TELEFONE (69) 3901-3635.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE.

À disposição.

Priscila Araújo
Assist.Adm/DAF/SEMUSA

Re: (URGENTE - EMPENHO N° 654/2019) GOLDEN PLUS - PROC. 08.00121-00/2019

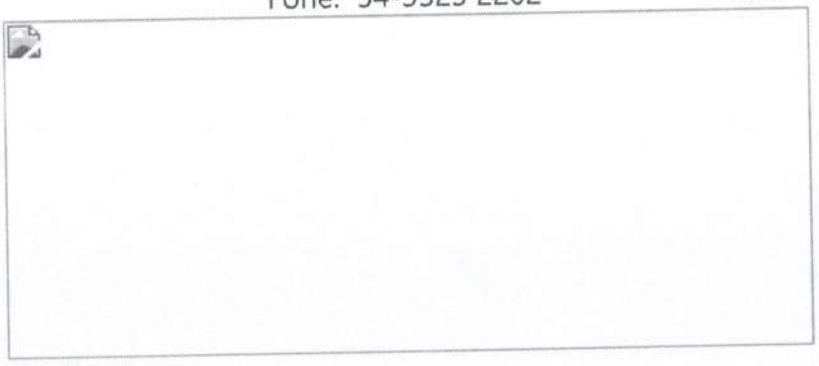
SEMUSA PROC. 123 FLS. Assinatura

Goldenplus <goldenplusdistribuidora@gmail.com>
Ter, 09/04/2019 09:40
Para: DAF SEMUSA <dafpvh@hotmail.com>

BOA TARDE!
RECEBIDO!
GRATA
RAFAELA

Aguardo confirmação de recebimento!!!

Goldenplus - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA
Rua Gotardo Mazzarolo, 16- Centro
Barão de Cotegipe - RS - CEP: 99740-000-
Fone: 54-3523 2202



Em ter, 9 de abr de 2019 às 13:28, DAF SEMUSA <dafpvh@hotmail.com> escreveu:

Bom dia!

Vimos por meio deste encaminhar o Referido Empenho Nº 654/2019 do Processo Administrativo 08.00121-00/2019 e o Termo de Referência SRP 038/2017 PE 048/2017.
Solicitamos a entrega do medicamento com a máxima urgência.

No ato da entrega, os produtos em discordância com o empenho , referente aos seguintes itens: MARCA(LABORATÓRIO)/PREÇO/VALIDADE, serão recusados pela comissão de recebimento.

SOLICITAMOS QUE NO ENVIO DA MERCADORIA, A EMPRESA ENTRE EM CONTATO CONOSCO, PARA CONFIRMAR O ENDEREÇO DA ENTREGA. ATRAVÉS DO TELEFONE (69) 3901-3635.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE.

À disposição.

Priscila Araújo
Assist.Adm/DAF/SEMUSA

Re: (URGENTE - EMPENHO N° 656/2019) NOVASUL - PROC. 08.001B21-00/2019

SEMUSA
PROC. 924
FLS.
Assinatura

Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
<novasul@novasulmedicamentos.com.br>
Ter, 09/04/2019 10:47
Para: DAF SEMUSA <dafpvh@hotmail.com>

Boa tarde,
Recebido
Obrigado

Person

Em 09/04/2019 13:31, DAF SEMUSA escreveu:

> Bom dia!
>
> **Vimos por meio deste encaminhar o Referido Empenho N° 656/2019 do Processo Administrativo 08.00121-00/2019 e o Termo de Referência SRP 038/2017 PE 048/2017.**
> **Solicitamos a entrega do medicamento com a máxima urgência.**
>
> **No ato da entrega, os produtos em discordância com o empenho , referente aos seguintes itens: MARCA(LABORATÓRIO)/PREÇO/VALIDADE, serão recusados pela comissão de recebimento.**
>
> **SOLICITAMOS QUE NO ENVIO DA MERCADORIA, A EMPRESA ENTRE EM CONTATO CONOSCO, PARA CONFIRMAR O ENDEREÇO DA ENTREGA. ATRAVÉS DO TELEFONE (69) 3901-3635.**
>
> **FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE.**
>
> **À disposição.**
>
> **Priscila Araújo**
> **Assist.Adm/DAF/SEMUSA**

--
Atenciosamente

Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 14.595.725/0001-84
I.E: 170/0009092
Fone/Fax: (54) 3523-2005

E-MAIL: novasul@novasulmedicamentos.com.br

Re: (URGENTE - EMPENHO N° 658/2019) VIX - PROC. 08.00121-00/2019



Vix Medicamentos <vixmedicamentos@gmail.com>
Seg, 06/05/2019 03:52
Para: DAF SEMUSA <dafpvh@hotmail.com>

recebemos

Em ter, 9 de abr de 2019 às 13:32, DAF SEMUSA <dafpvh@hotmail.com> escreveu:

> Bom dia!
>
> **Vimos por meio deste encaminhar o Referido Empenho N° 658/2019 do Processo Administrativo 08.00121-00/2019 e o Termo de Referência SRP 038/2017 PE 048/2017. Solicitamos a entrega do medicamento com a máxima urgência.**
>
> **No ato da entrega, os produtos em discordância com o empenho , referente aos seguintes itens: MARCA(LABORATÓRIO)/PREÇO/VALIDADE, serão recusados pela comissão de recebimento.**
>
> **SOLICITAMOS QUE NO ENVIO DA MERCADORIA, A EMPRESA ENTRE EM CONTATO CONOSCO, PARA CONFIRMAR O ENDEREÇO DA ENTREGA. ATRAVÉS DO TELEFONE (69) 3901-3635.**
>
> **FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE.**
>
> **À disposição.**
>
> **Priscila Araújo**
> **Assist.Adm/DAF/SEMUSA**

--

Vix Comércio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.
CNPJ: 14.832.987/0001-15
TEL: 27 3362-6246

RECEBEMOS DE **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

67616

NF-e
Nº. 67616
SÉRIE 1

Identificação do Emitente
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD
RUA RUBENS DERKS - 105 - DISTRITO INDUSTRIAL - ERECHIM - RS - 99706300

Telefone: 54 35224273
E-mail: inovamed@inovamed-rs.com.br

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. **67616**
SÉRIE 1
FL 1 of 1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

CHAVE DE ACESSO
4319 0412 8890 3500 0102 5500 1000 0676 1611 1101 0041

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQ OU RECEB DE TERC, DEST A NAO CONTRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ	Protocolo de Autorização (Data e Hora)
0390157570	0000004552504	12.889.035/0001-02	143190065358840 10/04/2019 16:36:34

PROC. 126
FLS.
Assinatura

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
468 MUNICIPIO DE PORTO VELHO			05.903.125/0001-45	10/04/2019
LOGRADOURO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
PRAÇA JOÃO NICOLLETI	826		CENTRO	10/04/2019
CEP	**MUNICÍPIO**	**Telefone/Fax**	**UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
76804-155	PORTO VELHO	(69)3901-2941	RO	

FATURA

Nº	Venc.	Valor
1	01/06/19	382,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
382,50	26,78	0,00	0,00	382,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTES	0 - Emitente			RS	76.080.738/0148-02
LOGRADOURO			**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA SERGIPE , 198 - BELA VISTA			ERECHIM	RS	096/2138614

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			1	2,34	2,34

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Cód.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	PMC	BC. ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	BC. ICMS ST	V. ICMS ST
1202	GENTAMICIN 40MG IM/IV SOL/INJ AMP (S) SULF DE GENTAMICINA CX C/50 AMP FAB: NOVAFARMA SIMI (PO) VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 75.66 N LT. 78ML3399 DATA FAB.: 11/11/2018 DATA VAL.: 30/11/2020 SULF DE GENTAMICINA PERC.PARC.FC: 0 - N. FCI: 1912C31B-A53B-459D-B875-7D70C3DBAD49 EAN 7898208141341	30042061	500	6108	AM	450	0,85	382,50		382,50	26,78	7,00	0,00	0,00
	FIM DOS PRODUTOS							**382,50**						

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CEP ENTREGA: 76820-116
ENDERECO DE ENTREGA.:AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, Nº 1146 - COMPL.:* - BAIRRO.: NOVA PORTO VELHO - MUNICIPIO.: PORTO VELHO
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS, CONFORME LEI DA TRANSPARENCIA R$: 75.66 (19.78)
HORARIO DE ENTREGA: / /LIC 6369/EMP 659/PREGAO 48-2017
/OBSERVACAO.:
VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL DA UF DESTINO R$40.16 + FCP R$0.00; DIFAL DA UF ORIGEM R$0.00.
DEPOSITO BANCO DO BRASIL CC 61027-5 AG. 8108-6
DISPENSADO DA RETENCAO DE PIS E COFINS CFE. INSTRUCAO NORMATIVA N.º 1234/2012

OS LAUDOS PODEM SER IMPRESSOS NO SITE WWW.INOVAMED-RS.COM.BR
"SR. TRANSPORTADOR, favor agendar horário de entrega"

Boc. 124/19

RESERVADO AO FISCO

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

Entrada



Nº Entrada: 2.264.599
Fornecedor/Entidade: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Fonte de Financiamento: MUNICIPAL + ESTADUAL + FEDERAL PORTARIA N° 1.555/13
Tipo de Movimentação: PREGÃO
Observação: PROC 08.00121-00/2019 NE 659/2019 NF 67.616.

Tipo Documento: Nota Fiscal, modelos 1 e 1-A
Nº Documento: 67616
Data Armazenamento: 25/04/2019

Localização Física	Programa de Saúde	Fabricante	Lote	Validade	Bloqueio	Qtde	Vl. Unitário	Vl. Total
Produto: BR0268256-1 GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL							**Unidade** AMP	
INJETÁVEIS	HOSPITALAR	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78ML3399	30/11/2020	N	450	0,8500000	382,50
					Total:	**450**		**382,50**

Total Relatório: **450** **382,50**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E FÁRMACOS

SEMUSA PROC. FLS. 128 Assinatura

TERMO DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E FÁRMACOS

Termo nº.: 153/2019
Processo nº.: 08.00121-00/2019
Empenhos nº.: 659/2019
Licitação: SRP 038/2017 PE 048/2017.
Requisitante: Departamento de Assistência Farmacêutica.
Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Considerando que recebemos a medicação constante na Nota de Empenhos Nº. 659/2019, referente à Nota Fiscal de Nº 67.616 abaixo discriminadas:

Medicamento	Lote	Quantidade	Valor (R$)	Data de Validade
GENTAMICINA, SULFATO 40MG/ML 1ML	78ML3399	450	R$ 382,50	30/11/2020

Porto Velho/RO, 25 de Abril de 2019

Helder J. Rodrigues dos Santos
Presidente

Francisco Marcelino da Rocha
Membro

Anilson Nascimento Santos
Membro

Priscila Silva Araújo
Membro

Fablicia G. Santos Meneses
Membro

RECEBEMOS DE **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

67615

NF-e
Nº. 67615
SÉRIE 1

Identificação do Emitente
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD
RUA RUBENS DERKS - 105 - DISTRITO INDUSTRIAL - ERECHIM - RS - 99706300
Telefone: 54 35224273
E-mail: inovamed@inovamed-rs.com.br

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 67615
SÉRIE 1
FL 1 of 1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

CHAVE DE ACESSO
4319 0412 8890 3500 0102 5500 1000 0676 1511 1101 0044

PROC. FLS. 229

NATUREZA DE OPERAÇÃO			
VENDA DE MERCADORIA ADQ OU RECEB DE TERC, DEST A NAO CONTRIB			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ	Protocolo de Autorização (Data e Hora)
0390157570	0000004552504	12.889.035/0001-02	143190065358246 10/04/2019 16:36:13

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
468 MUNICIPIO DE PORTO VELHO			05.903.125/0001-45	10/04/2019
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
PRAÇA JOÃO NICOLLETI	826		CENTRO	10/04/2019
CEP	MUNICÍPIO	Telefone/Fax	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL / HORA DE SAÍDA
76804-155	PORTO VELHO	(69)3901-2941	RO	

FATURA

Nº	Venc.	Valor
1	01/06/19	1.172,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.172,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.172,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTES	0 - Emitente			RS	76.080.738/0148-02

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA SERGIPE , 198 - BELA VISTA	ERECHIM	RS	096/2138614

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			1	2,60	2,60

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Cód.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	PMC	BC. ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	BC.ICMS ST	V.ICMS ST
1140	FERROPURM 20MG/ML IV INJ 5 ML AMP (S) SACARATO DE CX C/5 AMP FAB: BLAU FARMAC. ETIC (PO) VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 26.72 N LT. 18040334 DATA FAB.: 29/03/2018 DATA VAL.: 31/03/2020 SACARATO DE HIDRÓXIDO FERRICO EAN 7896014673124	30039099	040	6108	AM	200	5,86	1.172,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							FIM DOS PRODUTOS	1.172,00						

(BLAU)

CARO CLIENTE, É OBRIGATÓRIA A CONFERÊNCIA DOS VOLUMES/AVARIAS NO ATO DA ENTREGA. FAVOR RESSALVAR O CONHECIMENTO EM CASO DE DIVERGÊNCIAS. RECLAMAÇÕES POSTERIORES NÃO SERÃO ACEITAS.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CEP ENTREGA: 76820-116

ENDERECO DE ENTREGA.:AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, Nº 1146 - COMPL.:* - BAIRRO.: NOVA PORTO VELHO - MUNICIPIO.: PORTO VELHO
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS, CONFORME LEI DA TRANSPARENCIA RS: 26.72 (2.28)
HORARIO DE ENTREGA: / /LIC 6369/EMP 653/PREGAO 48-2017
/OBSERVACAO.:
DEPOSITO BANCO DO BRASIL CC 61027-5 AG. 8108-6
DISPENSADO DA RETENCAO DE PIS E COFINS CFE. INSTRUCAO NORMATIVA N.º 1234/2012
ISENCAO ICMS A ORGAOS DA ADM PUB DIR E IND FED, EST. MUN. E FUNDACOES ART. 9º CAP CXV RICMS RS - DESCONTO NO VALOR DE R$ 82.04
EUCATUR 95,50

OS LAUDOS PODEM SER IMPRESSOS NO SITE WWW.INOVAMED-RS.COM.BR
"SR. TRANSPORTADOR, favor agendar horário de entrega"

Rec 28/19

RESERVADO AO FISCO

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

Entrada



Nº Entrada: 2.273.384
Fornecedor/Entidade: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Fonte de Financiamento: MUNICIPAL + ESTADUAL + FEDERAL PORTARIA N° 1.555/13
Tipo de Movimentação: PREGÃO
Observação: PROC 08.00121-00/2019 NE 653/2019 NF 67.615.

Tipo Documento: Nota Fiscal, modelos 1 e 1-A
Nº Documento: 67615
Data Armazenamento: 30/04/2019

Localização Física	Programa de Saúde	Fabricante	Lote	Validade	Bloqueio	Qtde	Vl. Unitário	Vl. Total
Produto: BR0274989 SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV 5 ML							**Unidade** AMP	
INJETÁVEIS	HOSPITALAR	BLAU FARMACEUTICA S/A	18040334	31/03/2020	N	200	5,8600000	1172,00
					Total:	**200**		**1.172,00**

Total Relatório: **200** **1.172,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E FÁRMACOS

SEMUSA PROC. 131 FLS. Assinatura

TERMO DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E FÁRMACOS

Termo nº.: 155/2019
Processo nº.: 08.00121-00/2019
Empenhos nº.: 653/2019
Licitação: SRP 038/2017 PE 048/2017.
Requisitante: Departamento de Assistência Farmacêutica.
Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Considerando que recebemos a medicação constante na Nota de Empenhos Nº. 653/2019, referente à Nota Fiscal de Nº 67.615 abaixo discriminadas:

Medicamento	Lote	Quantidade	Valor (R$)	Data de Validade
SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20MG/ML 5ML	18040334	200	R$ 1.172,00	31/03/2020

Porto Velho/RO, 30 de Abril de 2019

Helder J. Rodrigues dos Santos
Presidente

Francisco Marcelino da Rocha
Membro

Anilson Nascimento Santos
Membro

Priscila Silva Araújo
Membro

Fablicia G. Santos Meneses
Membro

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTD
Rua Rubens Derks, N° 105 – Bairro Industr
Erechim, RS, CEP 99706-3
CNPJ 12.889.035/0001-
Inscrição Estadual 039/0157
Fone: (54) 3522-42
expedicao01@inovamed-rs.com.b

inovamed

A

FUNDO ESTADUAL DE SAUDÊ

EMPENHO: LIC 6369/ EMP 653 / PREGÃO 48-2017

NOTA FISCAL: 67615

SEMUS PROC. 132 FLS. Assinatura

CARTA DE COMPROMETIMENTO DE TROCA

A Empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídi inscrita no CNPJ sob o n° 12.889.035/0001-02, sediada da Rua Rubens Derks, N° 105, Loteame Rubens Derks bairro Industrial, Erechim/RS, vem, mui respeitosamente, por meio deste, declara que:

Se compromete a trocar o produto, quando solicitado pelo órgão, em virtude do prazo validade está em desacordo com o solicitado no edital,

Para agilizar o processo solicitamos que ao contatar a empresa tenha em mãos: fotos medicamentos a serem trocados e cópia desta carta.

FERROPURM 20MG/ML IV INJ 5 ML AMP (S) CX C/5 AMP LOTE:18040334 DT. VAL.: 31/03/2020 QT.: 200

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12.889.035/0001-02 I.E. 039/0157
Fone/Fax: (54) 3522 42
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

Ass:_____

SEDINEI STIEVENS

SÓCIO – GERENTE

2° TABELIONATO - Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

Reconheço a autenticidade da firma de Sedinei Roberto Stievens, que assina por INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, indicada com a seta.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 29 de abril de 2019 884496 - 34158
Emol: R$ 4,90 + Selo digital: R$ 1,40
0183.01.1900001-03063

Bel. Analice Cavanha
Escrevente Autorizada
2° TABELIONATO - ERECHIM-RS

Erechim/RS, 29 de Abril de 2

SEMUSA
PROC. 133
FLS.
Assinatura

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12889035/0001-02
Razão Social: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA RUBENS DERKS 105 LOT RUBENS DERKS / INDUSTRIAL / ERECHIM / RS / 99700-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2019 a 04/06/2019

Certificação Número: 2019050602123720108720

Informação obtida em 06/05/2019, às 08:00:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Certifico que na data
entrega a certidão es
va válida.

Erexim, 28/05/19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

SEMUS
PROC. 134
FLS.
Assinatura

Certidão de Situação Fiscal nº **0013302922**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **INOVAMED COM DE MEDIC LTDA**

Endereço: **RUA RUBENS DERKS-MECANICO, 105, LOTEAMENTO NOVA INDUSTRIAL, ERECHIM - RS**

CNPJ: **12.889.035/0001-02**

Certificamos que, aos **02** dias do mês de **MAIO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/6/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0022939577**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br**.

Certifico que na data da entrega, a certidão estava válida.

Erechim, 28/05/19

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SEMUS
PROC. 135
FLS.
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:58:25 do dia 01/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/08/2019.
Código de controle da certidão: **3062.F613.DC15.4DB8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certifico que na data da entrega a certidão estava válida.
Picaiá, 28/05/19

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

SEMUSA
PROC. 436
FLS.
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **12.889.035/0001-02**
Insc. Municipal..: **37417**
Endereço.....: **RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO**
Bairro.....: **INDUSTRIAL**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 30/06/2019

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212889035000102
Emitida às 10:52:23 do dia 01/04/2019.
Código de Autenticidade 31C2.1B75

Certifico que na data da entrega, a certidão estava válida.

Erechim, 28/05/19

SEMUS
PROC. 137
FLS.
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.889.035/0001-02
Certidão nº: 168588805/2019
Expedição: 01/03/2019, às 11:01:44
Validade: 27/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.889.035/0001-02, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certifico que na data da entrega, a certidão estava válida.

Picuí, 28/05/19

RECEBEMOS DE NOVASUL COM.PRODS. HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 7983 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO	R$ 5.688,00

Identificação do Emitente

NOVASUL COM PRODS HOSPITALARES LTDA
RUA GOTARDO MAZZAROLO, 330
CENTRO
BARAO DE COTEGIPE RS
CEP 99740000
FONE: (54) 3523 2005

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 7983
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4319 0414 5957 2500 0184 5500 1000 0079 8317 9711 8427

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

SEMUSA PROC. 438 FLS. Assinatura

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143190064404874 09/04/2019 16:31:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700009092		14.595.725/0001-84

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO - 389			05.903.125/0001-45	09/04/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
PRACA JOAO NICOLETTI N.: 826	CENTRO		76801006	09/04/2019
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PORTO VELHO	69 3901 3635	RO	ISENTO	

FATURA

7983/1 09/05/2019 5688,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
5688,00	398,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.688,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597,24	1.163,19	0,00	**5.688,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TT LTDA	0 - EMITENTE				76080738000178
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES	CASCAVEL			PR	4101028033

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
07	VOLUME			35,000	35,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1397	COMPLEXO B INJ LOTE 18111113 Fab/Vct. 05/12/2018 - 30/11/2020	30039019	000	6108	UN	300	0,7200	0,7200	216,0000	216,00	15,12	0	7	
1397	COMPLEXO B INJ LOTE 19020101 Fab/Vct. 08/02/2019 - 28/02/2021	30039019	000	6108	UN	2800	0,7200	0,7200	2016,0000	2016,00	141,12	0	7	
1397	COMPLEXO B INJ LOTE 19020102 Fab/Vct. 08/02/2019 - 28/02/2021	30039019	000	6108	UN	4800	0,7200	0,7200	3456,0000	3456,00	241,92	0	7	

Hiperfarma

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 CONTA: 63619-3 // BANCO SICREDI AG: 0217 CONTA: 00432-4 Vlr Aprox.Trib.R$ 1.163,19 (20,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPT } P.E. 48/2017 PROC 08.00121-00/2019 EMPENHO 656/2019 - ENTREGA: DAF/SEMUSA - AV. GOVERNADOR TEIXEIRA, 1146 - BAIRRO NOVA PORTO VELHO - CEP.: 76.820-116 - PORTO VELHO/RO	

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

SEMUSA PROC. 439 FLS. Assinatura

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

Entrada

Nº Entrada: 2.264.561
Fornecedor/Entidade: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fonte de Financiamento: MUNICIPAL + ESTADUAL + FEDERAL PORTARIA N° 1.555/13
Tipo de Movimentação: PREGÃO
Observação: PROC 08.00121-00/2019 NE 656/2019 NF 7.983.

Tipo Documento: Nota Fiscal, modelos 1 e 1-A
Nº Documento: 7983
Data Armazenamento: 25/04/2019

Localização Física	Programa de Saúde	Fabricante	Lote	Validade	Bloqueio	Qtde	Vl. Unitário	Vl. Total
Produto: BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML							**Unidade** AMP	
INJETÁVEIS	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	18111113	30/11/2020	N	300	0,7200000	216,00
INJETÁVEIS	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	19020102	28/02/2021	N	4.800	0,7200000	3456,00
INJETÁVEIS	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	19020101	28/02/2021	N	2.800	0,7200000	2016,00
					Total:	**7.900**		**5.688,00**

Total Relatório: **7.900** **5.688,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E FÁRMACOS

SEMUS PROC. Fls. 140 Assinatura

TERMO DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E FÁRMACOS

Termo nº.: 154/2019
Processo nº.: 08.00121-00/2019
Empenhos nº.: 656/2019
Licitação: SRP 038/2017 PE 048/2017.
Requisitante: Departamento de Assistência Farmacêutica.
Fornecedor: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSP LTDA
Considerando que recebemos a medicação constante na Nota de Empenhos Nº. 656/2019, referente à Nota Fiscal de Nº 7.983 abaixo discriminadas:

Medicamento	Lote	Quantidade	Valor (R$)	Data de Validade
VITAMINAS DO COMPLEXO B 2ML	18111113	300	R$ 216,00	30/11/2020
VITAMINAS DO COMPLEXO B 2ML	19020102	4.800	R$ 3.456,00	28/02/2021
VITAMINAS DO COMPLEXO B 2ML	19020101	2.800	R$ 2.016,00	28/02/2021

Porto Velho/RO, 25 de Abril de 2019

Helder J. Rodrigues dos Santos
Presidente

Francisco Marcelino da Rocha
Membro

Anilson Nascimento Santos
Membro

Priscila Silva Araújo
Membro

Fablicia G. Santos Meneses
Membro

SEMUSA PROC. 142 FLS. Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 14.595.725/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:14:33 do dia 14/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2019.
Código de controle da certidão: **07CE.243D.52C8.333A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certifico que na data da entrega, a certidão estava válida.

Priscila

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

SEMUS
PROC. 142
FLS.
Assinatura

Certidão de Situação Fiscal nº **0013208928**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **NOVASUL COM DE PROD HOSPLS LTDA**

Endereço: **RUA GOTARDO MAZZAROLO, 330, SALA 03**
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS

CNPJ: **14.595.725/0001-84**

Certificamos que, aos **05** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 3/6/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0022836615
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br**.

Certifico que na data da entrega, a certidão estava válida.

Piseira, 28/05/19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

SEMUSA
PROC. 143
FLS.
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**
CPF/CNPJ.....: **14.595.725/0001-84**
Insc. Municipal..: **1145**
Endereço.....: **Rua Gotardo Mazzarollo, 330**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
4645-1/01 Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 02/10/2019

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 214595725000184
Emitida às 10:57:44 do dia 05/04/2019.
Código de Autenticidade 33BC.1C93

Certifico que na data da entrega, a certidão estava válida.

Priscila, 28/05/19

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SEMUSA
PROC. 244
FLS.
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.595.725/0001-84

Certidão nº: 169591636/2019
Expedição: 22/03/2019, às 08:39:04
Validade: 17/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.595.725/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certifico que na data da entrega, a certidão estava válida.

Priscila, 28/05/19

IMPRIMIR VOLTAR

SEMUSA PROC. 145 FLS. Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14595725/0001-84
Razão Social: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Nome Fantasia: NOVASUL
Endereço: RUA GOTARDO MAZZAROLLO 330 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2019 a 24/06/2019

Certificação Número: 2019052602261907737970

Informação obtida em 28/05/2019, às 11:09:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Certifico que na data da entrega, a certidão estava válida.
Priscila, 28/05/19

RECEBEMOS DE MDF DISTRIBUIDORA DE PROD. FARM. E HOSP. EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
Emissão: 25/04/2019 Dest/Rem: 2585 PREF MUNICIPAL DE PORTO VELHO / SECRE Valor Total: 628,5000

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000021270
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

MDF DISTRIBUIDORA DE PROD. FARM. E HOSP. EIRELI

RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 658 . - N. S. DE LOURDES - CEP:36070-450 - JUIZ DE FORA - MG

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000021270 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3119 0407 7688 8700 0101 5500 1000 0212 7010 0056 7207

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de merq adq ou receb de terceiros	131193273447155 26/04/2019 17:00:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
3679961930062		07.768.887/0001-01

946

Assinatura

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
2585 PREF MUNICIPAL DE PORTO VELHO / SECRET MUNIC DE SAUDE			05.903.125/0001-45	25/04/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
PCA PA.JOAO NICOLETTI, 826	CENTRO		76820-740	26/04/2019
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO VELHO	(69)3901-3634	RO		

FATURA

PAGAMENTO	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
PAGAMENTO À PRAZO	21270	628,50	0,00	628,50

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
	25/05/2019	628,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
628,50	44,00	0,00	0,00	628,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	628,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
..	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
.., SN	JUIZ DE FORA	MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0094	SUXAMETONIO 100 MG INJ" 18090692 11/2020	30049099	500	6108	UN	50,0000	12,5700	0,00	628,50	628,50	44,00	0,00	7,00	0,00

VAL 09/2020 (BLAU)

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ENTREGA: DIVISAO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA DA SMS-SEMUSA - AV GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 1146 - NOVA PORTO VELHO - PORTO VELHO / RO (SEGUNDA A SEXTA - 8:00 AS 12:00 / 14:00 AS 17:00
DIFAL: ICMS Destino (RO) R$ 65,99/ICMS Origem(MG) R$ 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Forma(s) de pagamento: Boleto Bancario: 628,50. PRODUTO ISENTO DE PIS/COFINS LISTA POSITIVA LICENCA DE FUNCIONAMENTO: 0450/2013 AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO/ MS 1.06672.9 PIS/COFINS ALIQUOTA REDUZIDA A ZERO- CONF. ART. 1 E 2 DA LEI 10147/00 - RETENCAO IMPOSTOS FEDERAIS 2,2% BANCO DO BRASIL AGENCIA 1253-X CONTA CORRENTE 126740-X EMPENHO 655/2019 DATA 02/04/2019 PE 48/2017 PROCESSO 08.00121-00/2019	

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

Entrada

Nº Entrada: 2.309.858
Fornecedor/Entidade: MUNDIFARMA DIST. PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALAR
Fonte de Financiamento: MUNICIPAL + ESTADUAL + FEDERAL PORTARIA N° 1.555/13
Tipo de Movimentação: PREGÃO
Observação: PROC 08.00121-00/2019 NE 655/2019 NF 21.270.

Tipo Documento: Nota Fiscal, modelos 1 e 1-A
Nº Documento: 21270
Data Armazenamento: 20/05/2019

Localização Física	Programa de Saúde	Fabricante	Lote	Validade	Bloqueio	Qtde	Vl . Unitário	Vl. Total
Produto: BR0268442 SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL							**Unidade** FR-AMP.	
CONTROLADOS	URGÊNCIA E	BLAU FARMACEUTICA S/A	18090692	30/09/2020	N	50	12,5700000	628,50
					Total:	**50**		**628,50**

Total Relatório: **50** **628,50**

SEMUSA PROC. FLS. Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E FÁRMACOS

SEMUSA PROC. 148 FLS. Assinatura

TERMO DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E FÁRMACOS

Termo nº.: 162/2019
Processo nº.: 08.00121-00/2019
Empenhos nº.: 655/2019
Licitação: SRP 038/2017 PE 048/2017.
Requisitante: Departamento de Assistência Farmacêutica.
Fornecedor: MUNDIFARMA DIST. DE PROD FARMAC. E HOSPITALAR.
Considerando que recebemos a medicação constante na Nota de Empenhos Nº. 655/2019, referente à Nota Fiscal de Nº 21.270 abaixo discriminadas:

Medicamento	Lote	Quantidade	Valor (R$)	Data de Validade
SUXAMETÔNIO, CLORETO 100MG PÓ SOL INJ	18090692	50	R$ 628,50	30/09/2020

Porto Velho/RO, 20 de Maio de 2019

Heider J. Rodrigues dos Santos
Presidente

Francisco Marcelino da Rocha
Membro

Anilson Nascimento Santos
Membro

Priscila Silva Araújo
Membro

Fablicia G. Santos Meneses
Membro

SEMUS
PROC. 149
FLS.
Assinatura

RELATÓRIO DE CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

Este relatório não tem valor fiscal e é uma simples representação da CCe indicada abaixo.
CONSULTE A AUTENTICIDADE DA CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SÉRIE	NÚMERO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	CHAVE DE ACESSO
001	000.021.270	3119 0407 7688 8700 0101 5500 1000 0212 7010 0056 7207

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

ÓRGÃO	TIPO DE AMBIENTE		DATA E HORÁRIO DO EVENTO
31	1 - PRODUÇÃO		20/05/2019 13:19:21
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	SEQUÊNCIA DO EVENTO	VERSÃO DO EVENTO
110110	Carta de Correcao	1	1.00

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA
110110311904077688870001015500100002127010005672070 1-ProcEventoNFe.xml

STATUS	PROTOCOLO	DATA E HORÁRIO DO REGISTRO
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	131193296198575	20/05/2019 13:19:22

EMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF
MDF DISTRIBUIDORA DE PROD. FARM. E HOSP. EIRELI			07.768.887/0001-01
ENDEREÇO	BAIRRO		CEP
RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 658	N. S. DE LOURDES		36070-450
MUNICÍPIO	FONE/FAX	ESTADO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JUIZ DE FORA	3232171930	MG	3679961930062

REMETENTE / DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF
2585 PREF MUNICIPAL DE PORTO VELHO / SECRET MUNIC DE SAUDE			05.903.125/0001-45
ENDEREÇO	BAIRRO		CEP
PCA PA.JOAO NICOLETTI, 826	CENTRO		76820-740
MUNICÍPIO	FONE/FAX	ESTADO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PORTO VELHO	6939013634	RO	

CORREÇÃO

CORRECAO DA VALIDADE DO SUXAMETONIO 100 MG INJ - LOTE: 18090692 VAL 09/2020. - * - * - *

SEMUSA PROC. 150 FLS. Assinatura

MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP
RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 658
JUIZ DE FORA / MG CEP:36.070-450
CNPJ N.º 07.768.887/0001-01
TEL. DO REPRESENTANTE (21) 2456-6865

Juiz de Fora, 25 de Abril de 2019.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
Ref.: CARTA DE COMPROMETIMENTO NF 21270

Vimos por meio desta informar que em virtude da urgência do medicamento em questão e de não termos outro lote disponível para atendimento, estamos enviando o lote abaixo, para não deixar esta unidade desabastecida.

Outrossim, nos comprometemos a providenciar a troca do produto da referida Nota Fiscal, sem qualquer ônus para esta Instituição, caso o mesmo não seja utilizado até o seu vencimento. Solicitamos que nos seja comunicado o saldo remanescente para que possamos trocá-lo o mais rápido possível.

Desta forma, esta Instituição não terá nenhum prejuízo quanto ao medicamento solicitado.

QTD.	DESCRIÇÃO	LOTE	VENCIMENTO
50	SUXAMETÔNIO 100 MG INJ	18090692	30/09/2020

Atenciosamente,

MUNDIFARMA DIST. DE PROD. FARM. HOSP LTDA.
PEDRO RICARDO DE MELO
IDENTIDADE Nº 04.585.200-1- IFP
CPF Nº 671.988.487-53

(21) 2546-6865
mundifarmadistribuidora@gmail.com

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SEMUS PROC. 154 FLS. Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.768.887/0001-01
Certidão nº: 171749211/2019
Expedição: 02/05/2019, às 09:32:12
Validade: 28/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E H O S P I T A L A R E S E I R E L I (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.768.887/0001-01, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certifico que na data da entrega, a certidão estava válida.

Priscila, 28/05/19

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

PREMUSA PROC. FLS 152 Assinatura

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 13/05/2019 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 11/08/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 367996193.00-62	CNPJ/CPF: 07.768.887/0001-01	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES		NÚMERO: 658
COMPLEMENTO:	BAIRRO: LOURDES	CEP: 36070450
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2019000332720013

Certifico que na data da entrega, a certidão estava válida.

Juiz de Fora, 28/05/19

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SEMUSA
PROC. 453
FLS.
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 07.768.887/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:27:45 do dia 02/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2019.
Código de controle da certidão: **48D5.FEE8.430B.CEB1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certifico que na da
da entrega, a certi
estava válida.

Fiseira, 28/0

PREFEITURA DE
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

SF/Subsecretaria de Receita

PROTOCOLO	Nº CERTIDÃO	VALIDADE	DAM - PREÇO PÚBLICO
028769/2019	001007/2019	30/09/2019	43/828471-2

NOME DO REQUERENTE	CPF DO REQUERENTE
PEDRO RICARDO DE MELO	671.988.487-53

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ	IDENTIDADE
07.768.887/0001-01	----------

NOME/RAZÃO SOCIAL

MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI

FINALIDADE

PARA FINS DE FINS DE DIREITO

OBSERVAÇÕES

..*.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07768887/0001-01
Razão Social: MUNDIFARMA DIST DE PROD FARM E HOSP LTDA
Endereço: RUA NSA SRA DE LOURDES 658 / NSA SRA DE LOURDES / JUIZ DE FORA / MG / 36070-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2019 a 02/06/2019

Certificação Número: 2019050401582270798273

Informação obtida em 10/05/2019, às 09:31:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SEMUSA
PROC. 155
FLS.
Assinatura

Certifico que na
data da entrega, a
certidão estava va
da.

Priscila, 28/05/1

Pró Saúde
Distribuidora de medicamentos

PRO-SAUDE DISTRIB DE MEDICAMENTOS EIRELI
QD 2, LT, 49 51 53 E 55
SETOR INDUSTRIAL (CEILANDIA)
BRASILIA/DF - CEP: 72.265-020
Telefone: 6130443250

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 -Saída [1]

Nº 000.028.878
Série 000
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5319 0421 2977 5800 0103 5500 0000 0288 7810 0029 0603

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA INTERESTAUDAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
353190016878651 23/04/2019 11:21:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0770078600117		21.297.758/0001-03

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA	C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PORTO VELHO /MUNICIPIO DE PORTO VELHO	05.903.125/0001-45	23/04/2019 11:21

ENDERECO	BAIRRO / DISTRITO	CE	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
PC JOAO NICOLETTI	CENTRO	78.902-900	23/04/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRICÃO	HORA DA SAIDA
PORTO VELHO	39013635	RO		

001	22/06/2019	4.322,50

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUICÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.322,50	518,70	0,00	0,00	4.322,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	4.322,50

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
A DEFINIR	0				18.926.751/0001-07

ENDERECO	MUNICÍPIO	UF	INSCRICÃO ESTADUAL
endereco			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000097	HIDROCORTISONA 500MG C/50 S/DIL (ANDROCORTIL) ((+)(Sim)) Tento e	25961060 e	08/01/2021 e	30043933	000	6.108	CX	19	508,89	227,500000	0,00	4.322,50	4.322,50	518,70	0,00	12,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSON	VALOR DO ISSON
	0,00	0,00	0,00

INFORMACÕES COMPLEMENTARES
BANCO DO BRASIL. AG: 1235-1 C/C: 101971-6

Valor ICMS UF destinatario R$ 237,74 Valor ICMS UF remetente R$ 0,00 Valor FCP R$ 86,45 Total a recolher R$ 324,19
Pedido 0012983 Numero interno 0029060
EMPENHO 652 PE 48/2017

Rec. 128/19

RESERVADO AO FISCO

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br

SEMUS PROC. 1567 FLS. Assinatura

Maio 2019
de 1

VI. Total
4322,50
.322,50
.322,50

SEMUS PROC. 159 FLS.

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

Entrada

Nº Entrada: 2.306.499
Fornecedor/Entidade: PRO/SAUDE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI/ME
Fonte de Financiamento: MUNICIPAL + ESTADUAL + FEDERAL PORTARIA N° 1.555/13
Tipo de Movimentação: PREGÃO
Observação: PROC 08.00121-00/2019 NE 652/2019 NF 28.878.

Tipo Documento: Nota Fiscal, modelos 1 e 1-A
Nº Documento: 28878
Data Armazenamento: 17/05/2019

Localização Física	Programa de Saúde	Fabricante	Lote	Validade	Bloqueio	Qtde	Vl . Unitário	Vl. Total
Produto: BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL							**Unidade** FR-AMP.	
INJETÁVEIS	URGÊNCIA E	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	25961060	08/01/2021	N	950	4,5500000	4322,50
					Total:	**950**		**4.322,50**

SEMUS PROC. FLS. 159 Assinatura

Total Relatório: **950** **4.322,50**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E FÁRMACOS

SEMUSA PROC. 158 Assinatura

TERMO DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E FÁRMACOS

Termo nº.: 157/2019
Processo nº.: 08.00121-00/2019
Empenhos nº.: 652/2019
Licitação: SRP 038/2017 PE 048/2017.
Requisitante: Departamento de Assistência Farmacêutica.
Fornecedor: PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICA. EIRELI/ME
Considerando que recebemos a medicação constante na Nota de Empenhos Nº. 652/2019, referente à Nota Fiscal de Nº 28.878 abaixo discriminadas:

Medicamento	Lote	Quantidade	Valor (R$)	Data de Validade
HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG	25961060	950	R$ 4.322,50	08/01/2021

Porto Velho/RO, 17 de Maio de 2019

Helder J. Rodrigues dos Santos
Presidente

Francisco Marcelino da Rocha
Membro

Anilson Nascimento Santos
Membro

Priscila Silva Araújo
Membro

Fablicia G. Santos Meneses
Membro

Pró Saúde
Distribuidores de medicamentos

PRO-SAUDE DISTRIB DE ME[illegible]AMENTOS EIRELI
QD 2, LT, 49 51 53 E 55
SETOR INDUSTRIAL (CEILANDIA)
BRASILIA/DF - CEP: 72.265-020
Telefone: 6130443250

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 -Saída [1]

Nº 000.028.877
Série 000
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5319 0421 2977 5800 0103 5500 0000 0288 7710 0029 0592

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA INTERESTAUDAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
353190016878573 23/04/2019 11:21:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0770078600117

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
21.297.758/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA
MUNICIPIO DE PORTO VELHO /MUNICIPIO DE PORTO VELHO

C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.
05.903.125/0001-45

DATA DA EMISSÃO
23/04/2019 11:21

ENDEREÇO
PC JOAO NICOLETTI

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
78.902-900

DATA DA ENTRADA / SAÍDA
23/04/2019

MUNICÍPIO
PORTO VELHO

FONE / FAX
39013635

UF
RO

INSCRIÇÃO

HORA DA SAÍDA

DUPL

001	22/06/2019	11.224,00																

IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.
11.224,00

VALOR DO I.C.M.S.
1.346,88

BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST
0,00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.224,00

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
11.224,00

TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
A DEFINIR

FRETE POR CONTA
0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO
[0]

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J. / C.P.F.
18.926.751/0001-07

ENDEREÇO
endereco

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
14

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO
0,000

PESO LÍQUIDO
0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000059	AMPICILINA SOD 1G PO INJ C/50 (GENERICA) ((Gen)) Tenofe	9215154	22/10/2020	30049099	000	6.108	CX	46	385,52	244,000000	0,00	11.224,00	11.224,00	1.346,88	0,00	12,00	0,00

ISSON

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSON
0,00

VALOR DO ISSON
0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BANCO DO BRASIL. AG: 1235-1 C/C: 101971-6

Valor ICMS UF destinatario R$ 617,32 Valor ICMS UF remetente R$ 0,00 Valor FCP R$ 224,48 Total a recolher R$ 841,80
Pedido 0012984 Numero interno 0029059
EMPENHO 657 PE 48/2017

Roc. 122/19

RESERVADO AO FISCO

OK

SEMUS PROC. FLS. 154 Assinatura

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

SEMUSA PROC. 160 FLS. 24 Assinatura

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

Entrada

Nº Entrada: 2.317.982
Fornecedor/Entidade: PRO/SAUDE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI/ME
Fonte de Financiamento: MUNICIPAL + ESTADUAL + FEDERAL PORTARIA N° 1.555/13
Tipo de Movimentação: PREGÃO
Observação: PROC 08.00121-00/2019 NE 657/2019 NF 28.877.

Tipo Documento: Nota Fiscal, modelos 1 e 1-A
Nº Documento: 28877
Data Armazenamento: 23/05/2019

Localização Física	Programa de Saúde	Fabricante	Lote	Validade	Bloqueio	Qtde	Vl. Unitário	Vl. Total
Produto: BR0268207 AMPICILINA 1000 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL							**Unidade** FR-AMP.	
INJETÁVEIS	URGÊNCIA E	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	9215154	22/10/2020	N	2.300	4,8800000	11224,00
					Total:	**2.300**		**11.224,00**

Total Relatório: **2.300** **11.224,00**

SEMUSA PROC. 161 FLS. Assinatura

TERMO DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E FÁRMACOS

Termo nº.: 166/2019
Processo nº.: 08.00121-00/2019
Empenhos nº.: 657/2019
Licitação: SRP 038/2017 PE 048/2017.
Requisitante: Departamento de Assistência Farmacêutica.
Fornecedor: PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Considerando que recebemos a medicação constante na Nota de Empenhos Nº. 657/2019, referente à Nota Fiscal de Nº 28.877 abaixo discriminadas:

Medicamento	Lote	Quantidade	Valor (R$)	Data de Validade
AMPICILINA SÓDICA 1G PÓ SOL INJ	9215154	2.300	R$ 11.224,00	22/10/2020

Porto Velho/RO, 23 de Maio de 2019

Helder J. Rodrigues dos Santos
Presidente

Francisco Marcelino da Rocha
Membro

Anilson Nascimento Santos
Membro

Priscila Silva Araújo
Membro

Fablicia G. Santos Meneses
Membro

Pró Saúde
Distribuidora de medicamentos

SEMUSA
PROC. 162
FLS.
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
Referência: Nota FISCAL nº. 28.877
EMPENHO. 657/2019
PROC. 08.00121-00/2019

CARTA DE GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO

A **PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.297.758/0001-03**, com endereço à QUADRA 02 LOTES 49, 51, 53 e 55, BAIRRO INDUSTRIAL DE CEILÂNDIA, CEP: 72.265-020 BRASÍLIA – DF, através de seu representante abaixo assinado, viemos por meio desta entregar com carta garantia de troca o **AMPICILINA SOD 1 G INJ** vencimento **22/10/2020** LOTE **9215154** a ser entregue por meio da Nota fiscal nº. **28.877** na quantidade de **46 CX C/ 50 AMPOLAS**. Como este medicamento será entregue com vencimento abaixo dos 75% que é requerido nos termos Editalíssimos, nós da Empresa **Pró-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli-me** nos comprometemos a trocar a quantidade vencida por outra com validade nova caso o **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO** não os tenha utilizado até o prazo de vencimento.

Atenciosamente,

Distrito Federal, 22 de maio de **2019.**

Leo Victor Vieira de melo Tavares
PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
CNPJ: 21.297.758/0001-03
LEOVICTOR VIEIRA DE MELO TAVARES
RG: 6164919 SSP/GO
CPF: sob o nº. 701.338.961-70
PROCURADOR

INSCRIÇÃO NO CNPJ
21.297.758/0001-03
PRO SAUDE DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
Quadra 02 Lote 49,51,53 e 55
Setor de Industria
CEILÂNDIA - CEP. 72 265.020
BRASÍLIA - DF

(61) 3044-3250 – leovictor.melo@prosaudedistribuidora.com – Quadra 02 Lotes 49, 51,53 e 55, Bairro Industrial de Ceilândia/ DF – CEP:72.265-020 Brasília Df – CNPJ Nº. 21.297.758/0001-03 – CFDF: 0770078600117

SEMUS
PROC. 163
FLS.
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.297.758/0001-03
Certidão nº: 168396717/2019
Expedição: 26/02/2019, às 15:31:25
Validade: 24/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.297.758/0001-03, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certifico que na data da entrega a certidão estava válida.

Priscila, 28/05/19

imprimir

SEMUSA
PROC. 164
FLS.
Assinatura

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº	: 102-00.517.443/2019
NOME	: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
ENDEREÇO	: QUADRA 02 LOTES 49,51,53 E 55
CIDADE	: BAIRRO INDUSTRIAL
CPF	:
CNPJ	: 21.297.758/0001-03
CF/DF	: 0770078600117 - ATIVA
FINALIDADE	: LICITACAO

CERTIFICAMOS QUE

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA .

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 03 de Julho de 2019.

certifico que na data da entrega, a certidão estava válida.
Piracicaba, 08/05/19

Brasília, 04 de Abril de 2019.

Certidão emitida via internet às 05:10:09 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

IMPRIMIR VOLTAR

SEMUSA PROC. 165 FLS. Assinatura

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21297758/0001-03
Razão Social: PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
Nome Fantasia: PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Endereço: Q QUADRA 2 LT 49 51 53 E 55 / SETOR INDUSTRIAL (C / BRASILIA / DF / 72265-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2019 a 12/06/2019

Certificação Número: 2019051405174287934998

Informação obtida em 28/05/2019, às 11:07:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Certifico que na data da entrega, a certidão estava válida.

Priscila, 28/05/19

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

SEMUSA PROC. 166 FLS. 21 Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.297.758/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:38:45 do dia 24/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/11/2019.
Código de controle da certidão: **5C8E.DAEB.4F75.40C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Certifico que na data da entrega, a certidão estava válida.

Priscila, 28/05/19

Oficial Legislativo, cadastro nº 36394, OAB/RO Nº 1524 e **MELINA TÁCIA ARAÚJO E ARAÚJO NOBRE**, Técnico Jurídico, cadastro nº 104340, OAB/RO Nº 7324, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante dos autos de nº 04.0046/CD/2018, Anexo nº 07.02663-000/SEMAD/2015, a fim de APURAR os fatos narrados na denúncia apresentada contra a servidora **LIDIA SANT'ANNA SOBRINHO,** cargo de Especialista em Educação, cadastro nº 98774, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em razão de ter faltado ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, **sem apresentar justificativa, caracterizando, em tese,** infringência ao inciso III, § 1º do art. 156 da Lei Complementar nº 385/2010 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho, que dispõe:

Art. 156 – a pena de demissão será aplicada aos seguintes casos:

[...]
III – abandono de cargo;
[...]
§ 1º - configura abandono de cargo a ausência intencional do serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

A comissão designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município – DOM, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período em conformidade ao art. 186 da Lei nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral Adjunto

PORTARIA Nº 085/CD/SPPD/PGM/2018 Porto Velho, 06 de junho de 2018 .

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 07.08407.000/2012, com denúncia de Abandono de Cargo Público.

RESOLVE

DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 385/2010, art. 173 e seguintes, os servidores: **MELINA TÁCIA ARAÚJO E ARAÚJO NOBRE,** Cadastro nº 104340, inscrita na OAB/RO 7324, como Presidente da Comissão de Processo Disciplinar e como membros: **ROSINEIDE KEMPIM**, Cadastro nº 106311, inscrita na OAB/RO 4343, e **FRANCISCO ALBERTO DE LACERDA,** Cadastro nº 36394, inscrito na OAB/RO 1524 para integrarem a Comissão de Processo Disciplinar nº 04.0048/CD/PGM/2018, para **APURAR** os fatos apresentados nos autos do Processo nº 07.02662-000/2015, que trata de denúncia de Abandono de Cargo, praticado por **LUCINERIA ZEGNA FERREIRA DE LIMA TEIXEIRA,** Cadastro nº 30510, Ocupante do Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, - pertencente ao quadro de servidores efetivo do Município de Porto Velho, em razão de ter faltado ao trabalho, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem apresentar justificativa, conforme documentos que instruem os autos, caracterizando, **em tese,** infringência do inciso III, parágrafo 1º do artigo 156 da Lei nº 385/2010 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho, que dispõe:

Art. 156 – a pena de demissão será aplicada aos seguintes casos:

(...);
III- abandono do cargo;
§ 1º - configura abandono de cargo a ausência intencional do serviço
por mais de 30(trinta) dias consecutivos.

A Comissão designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município - DOM, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período em conformidade ao art. 186 da Lei nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL Nº. 005/CONSTAF – 2018

O Conselho dos Servidores do Grupo TAF – CONSTAF, por meio de seu Presidente, **CONVOCA** os servidores do Grupo TAF, que se encontram habilitados conforme disposto no artigo 11 da Lei Complementar nº 187/2004, a apresentar os documentos necessários à instrução do processo de **PROMOÇÃO FUNCIONAL.**

Os habilitados a promoção funcional deverão apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento;
- Termo de Juntada em 02 (duas) vias;
- Cópia autenticada do certificado ou declaração autenticada de participação em cursos de aperfeiçoamento ou capacitação;
- Cópia autenticada do diploma ou certificado de graduação, especialização, mestrado ou doutorado, devidamente registrado na instituição de ensino correspondente. Na falta desses documentos, servirá provisoriamente a declaração original da Coordenação do Curso, em papel timbrado da Instituição, atestando a conclusão do Curso e com registro de inexistência de qualquer pendência.
- Cópia de Portaria ou Decreto de nomeação comprobatórios da participação em comissões, grupos de trabalho, conselhos, ou do exercício de cargo em comissão.
- Ficha funcional do servidor emitida no portal do servidor disponível no site www.portovelho.ro.gov.br.
- - Ficha financeira do servidor emitida no portal do servidor disponível no site www.portovelho.ro.gov.br.
- - Certidão de Tempo de Serviço ficha funcional do servidor emitida no portal do servidor disponível no site www.portovelho.ro.gov.br

Os documentos deverão ser entregues aos Representantes de sua categoria nas próprias Secretarias em que estão lotados, no período de **11 a 15 de junho** do corrente ano.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda
Presidente do CONSTAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 169/ 2018-GAB/SEMUSA

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Acompanhamento no Processo de Incineração de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica - SEMUSA".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Decreto Nº 2.185/I de 25 de agosto de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, Artigo 87 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Acompanhamento no Processo de Incineração de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica – DAF, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Servidor	Cargo
280032	João Victor Batista Silva Moreira	Farmacêutico
190546	Francisco Vieira Cavalcante	Mecânico de Automóvel
274423	Rafael Júnior Suarez Montenegro	Auxiliar de Serviços Gerais
100876	Maria Edelena dos Santos Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº. 193/2016 - GAB/SEMUSA que estabelece a Comissão de Acompanhamento no Processo de Incineração de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica – SEMUSA.

Porto Velho, 05 de Junho 2018.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 170/ 2018-GAB/SEMUSA

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Recebimento de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica - SEMUSA".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Decreto Nº 2.185/I de 25 de agosto de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, Artigo 87 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Recebimento de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica – DAF, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Servidor	Cargo
247305	Helder José Rodrigues dos Santos	Farmacêutico
245391	Fabícia Glauciane Santos Meneses	Auxiliar de Farmácia
275786	Priscila Silva Araújo	Assistente Administrativo
84468	Anilson Nascimento Santos	Assistente Administrativo
271598	Thiago Rodrigo Kruger de Oliveira	Assistente Administrativo
41476	Cristileudo Pereira de Souza	Assistente Administrativo
247644	Francisco Marcelino da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº. 193/2017 - GAB/SEMUSA que estabelece a Comissão de Recebimento de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica - SEMUSA.

Porto Velho, 05 de Junho 2018.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 020/2018
Processo: 08.00140/2018

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO,**	Projeto/Atividade/Operação Especial: **Projeto/Atividade: Manutenção das Unidades de Média e Alta Complexidade: 08.31.10.302.329.2.669; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.000. Fonte Recurso: 01.07**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS.

QUANTIDADE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR
01	SERVIÇO	Contratação Emergencial de Empresa Especializada na Prestação de Serviços e Fornecimento de Refeições Preparadas, Desjejum, Colação, Almoço, Lanche da Tarde, Jantar e Ceia a fim de atender aos pacientes, acompanhantes e servidores plantonista da Maternidade Municipal Mãe Esperança, ficando a cargo da empresa contratada o preparo, transporte e entrega da alimentação pronta.	**R$ 984.361,92**
VALOR TOTAL			**R$ 984.361,92**

JUSTIFICATIVA (CAUSAS)

Considerando que esta Secretaria Municipal de Saúde não possui em seu quadro próprio de pessoal cozinheiros e copeiros para preparação e distribuição das refeições e que o fato da ausência da contratação de tais serviços, ou ainda a interrupção dos serviços atualmente contratados, poderia trazer prejuízos irreversíveis ao andamento dos serviços, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas se faz necessária para assegurar a continuidade dos atendimentos na Maternidade Municipal de Saúde Mãe Esperança da Prefeitura Municipal de Porto Velho, que estão subordinadas diretamente a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, por meio do Departamento de Média e Alta Complexidade – DMAC.
A contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços objeto do presente Termo se faz necessária para assegurar o bom andamento das atividades a serem desenvolvidas pela Maternidade Municipal Mãe Esperança, especificamente no tocante ao fornecimento de alimentação adequada e suficiente para o atendimento a pacientes e acompanhantes da população materno-infantil (internados), bem como fornecimento de alimentação aos residentes e profissionais lotados na referida Unidade de Saúde.

Considerando que a Maternidade possuem característica de ininterruptibilidade, cuja ausência do servidor traria consequências imprevisíveis e os profissionais da área Médica deve garantir a continuidade da assistência aos pacientes sob seus cuidados e dessa forma é lógico compreender que o mesmo precise receber as refeições no ambiente de trabalho, haja vista não poder se ausentar dos plantões para se alimentar. Diante dos fatos aqui expostos, salvo melhor juízo, entendemos que se justifica a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação hospitalar de forma continua para atender as necessidades da Maternidade Municipal Mãe Esperança.

FORNECEDOR

Razão Social:

BRASIL INDUSTRIA ALIMENTAR EIRELI; CNPJ: 08.812.310./0001-12;

PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO Nº 232/SPACC/PGM/2018
DATA: 30/05/18 Fls.625/638 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº.8.666/93

O ordenador da despesa toma público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa de licitação em caráter de emergencialidade.

Porto Velho, 30 de Maio de 2018

Orlando José de Souza Ramires
Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA

RESOLUÇÃO CMSPV Nº. 006, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre posse do Conselheiro Geremias do Carmo Novaes – APAE – PORTO VELHO – RO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV em sua **Quinta Reunião Ordinária**, realizada no dia 07 (sete) do mês de junho do ano 2018, (dois mil e dezoito), no horário das 08 h, às 12 hs, na sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, nas dependências do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, na Avenida Governador Jorge Teixeira, com Sete de Setembro, nº 1146, bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – Rondônia/RO, considerando:

Art. 1º. O artigo 198, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil, promulgada em 5 (cinco) de outubro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), as Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Decreto 7. 508, de 28 de junho de 2011, Lei Complementar 141, de 13 janeiro de 2012, Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal nº 642, de 26 de dezembro de 2016, Resolução 453, de 10 de maio de 2012 – CNS, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

RESOLVE:

Art. 2º. Empossar, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, como conselheiro titular, o senhor **Geremias Carmo Novais – APAE – Porto Velho/RO**

SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Porto Velho/RO

Art. 3º. Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

JOÃO ARAMAYO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - cmspv

Homologo a Resolução nº. 003, de 01 de fevereiro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, nos termos § 2º. do artigo 1º. da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 1º. *"caput"* da Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016.

Hildon de Lima Chaves
Prefeito do Município de Porto Velho

RESOLUÇÃO CMSPV Nº. 007, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a posse da Conselheira Regiane do Nascimento Savedra – APAE – Porto Velho – RO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV em sua **Quinta Reunião Ordinária**, realizada no dia 07 (sete) do mês de junho do ano 2018, (dois mil e dezoito), no horário das 08 h, às 12 hs, na sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, nas dependências do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, na Avenida Governador Jorge Teixeira, com Sete de Setembro, 1146, bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – Rondônia, considerando:

Art. 1º. O artigo 198, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil, promulgada em 5 (cinco) de outubro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), as Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Decreto 7. 508, de 28 de junho de 2011, Lei Complementar 141, de 13 janeiro de 2012, Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal nº 642, de 26 de dezembro de 2016, Resolução 453, de 10 de maio de 2012 – CNS, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

RESOLVE:

Art. 2º. Empossar, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, como conselheira suplente, a senhora **Regiane do Nascimento Savedra – APAE – Porto Velho/RO**

SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Porto Velho/RO

Art. 3º. Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

JOÃO ARAMAYO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - cmspv

Homologo a Resolução nº. 003, de 01 de fevereiro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, nos termos § 2º. do artigo 1º. da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 1º. *"caput"* da Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016.

Hildon de Lima Chaves
Prefeito do Município de Porto Velho

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SEMUSA PROC. 968 FLS. ASSINATURA

Formulário de Conferência de Procedimentos para Gerenciamento do Registro de Preços
PROCESSO Nº: 08.00121/2018

GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS				
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
01	**Memorando expedido pelo setor demandante** do produto/serviço, datado e assinado pelo dirigente do setor requisitante, devidamente autorizado pela autoridade competente, no qual deverá constar a especificação do pedido de acordo com a Ata de Registro de Preços.	sim	02 e 03	Memo nº 080/2019/DAF/SEMUSA
02	**Processo administrativo devidamente autuado**, protocolado, numerado e rubricado por toda Secretaria onde o processo tramite, com a descrição na capa da numeração do processo, do interessado e data da autuação (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93).	Sim	01 a 167	
03	**Requisição de Gerenciamento e planilhas detalhadas** elaborados pela unidade requisitante com especificações de produtos e/ou serviços e que expressem a composição de todos os custos unitários, assinados pelo responsável pela elaboração.	sim	04 a 79	
04	**Autorização da despesa pelo ordenador da despesa** no Termo de Referência/Projeto Básico (Decreto nº 12.931/2013).	sim	05	
05	**Ata de Registro de Preços** e quadros demonstrativos anexos, divulgados no Portal de Atas no site oficial do Município.	Sim	54 a 70	
06	**Controle de Execução Orçamentária - CEO** emitido pela unidade requisitante, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados.	sim	82 a 83	N° 313/314
	Despacho emitido pela Unidade Requisitante, enviando os autos à Superintendência Municipal de Gestão dos Gastos Públicos - SGP para análise do pedido e gerenciamento da ata de registro de preços.	Sim	85	
07	**Despacho** emitido pela Unidade Requisitante, enviando os autos à **Superintendência Municipal de Licitações – SML** para análise do pedido e gerenciamento da ata de registro de preços.	não		
08	**Parecer/Despacho da Superintendência Municipal de Gestão dos Gastos Públicos - SGP** com manifestação quanto à contratação da despesa nos aspectos quantitativos e informando a realização do	sim	86 a 88	

SEMUSA PROC. 169 FLS. Assinatura

Formulário de Conferência de Procedimentos para Gerenciamento do Registro de Preços
PROCESSO Nº: 08.00121/2018

	gerenciamento pelo Sistema de Registro de Preços.			
09	**Parecer/Despacho da Superintendência Municipal de Licitações – SML** com manifestação quanto à contratação da despesa nos aspectos quantitativos e informando a realização do gerenciamento pelo Sistema de Registro de Preços.	não		
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
10	**Quadro demonstrativo da quantidade de itens e valores solicitados** emitido pela **Superintendência Municipal de Gestão dos Gastos Públicos - SGP**	sim	89 a 91	
11	**Espelho de empenho** emitido **Superintendência Municipal de Gestão dos Gastos Públicos - SGP** com a descrição do item, quantidade e valores por fornecedor.	sim	92 a 99	
12	**Reserva de Saldo Orçamentário** emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, com data e assinatura.	sim	102 a 103	RESERVA N° 255/256
13	**Nota de empenho** emitida pela unidade requisitante com preço unitário, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	Sim	107 a 116	
14	**Assinatura na nota de empenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	Sim	107 a 116	
15	**Entrega da nota de empenho ao fornecedor**, quando for o caso, realizada pela unidade requisitante, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.	Sim	119 a 125	
16	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	Sim	133 a 137 141 a 145 151 a 155 163 a 166	
17	**Contrato emitido pela Procuradoria Geral do Município**, quando for o caso, observando o art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.	Não	X	NAO SE APLICA

SEMUSA PROC. 270 FLS. Assinatura

Formulário de Conferência de Procedimentos para Gerenciamento do Registro de Preços
PROCESSO Nº: 08.00121/2018

18	**Assinatura no contrato**, quando for o caso, pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante e Contratado.	Não	X	NAO SE APLICA
19	**Comprovante de Caução, Seguro Garantia ou Fiança Bancária**, quando for o caso, como modalidade de garantia, conforme previsto no contrato (Art. 56 da Lei nº 8.666).	Não	X	NAO SE APLICA
Procedimento		**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
20	**Publicação no D.O.M do extrato do Contrato**, quando for o caso, conforme prazo estabelecido da Lei nº 8.666/1993.	Não	X	NAO SE APLICA
21	**Publicação no D.O.M da nomeação do Fiscal do Contrato**, quando for o caso, realizada pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante, quando for o caso.	Não	X	NAO SE APLICA
22	**Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho,** marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento/conferência no verso e datada.	Sim	126 129 138 146 156 159	
23	**Termo de Recebimento**, quando for o caso, devidamente assinado e datado por todos os servidores da unidade requisitante que efetuaram o recebimento/conferência, conforme objeto contratado.	sim	128 131 140 148 158 161	
24	**Relatório emitido pelo Fiscal do Contrato**, quando for o caso.	Não	X	NAO SE APLICA
25	**Lançamento/Registro**, realizado pela unidade responsável pelos recursos logísticos do Município, **do recebimento do material, bem ou serviço**, e, em caso de materiais permanentes, registro dos números dos tombamentos.	Sim	127 130 139 147 157 160	
26	**Relatório** expedido pela Unidade Executora de Controle Interno da Unidade Requisitante, analisando o recebimento do objeto contratado consoante com as cláusulas contratuais.	Não	X	NAO SE APLICA
Procedimento		**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**

SEMUSA PROC. FLS. 171 Assinatura

Formulário de Conferência de Procedimentos para Gerenciamento do Registro de Preços
PROCESSO Nº: 08.00121/2018

27	**Assinatura na Nota de Subempenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	Não	X	NAO SE APLICA
28	**Despacho** à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ com **autorização do pagamento** pelo ordenador da despesa.	Não	X	NAO SE APLICA
29	**Comprovantes do pagamento** efetuado.	Não	X	NAO SE APLICA
30	**Despacho** à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ **para arquivamento**.	Não	X	NAO SE APLICA

OBSERVAÇÕES:

1) No caso de pagamento parcelado, a cada novo pagamento, deve-se repetir os procedimentos e exigências adotados para o pagamento da parcela anterior;

2) Nos casos em que o procedimento não se aplica à presente análise, o responsável pela conferência preencherá na coluna "Sim/Não" NÃO SE APLICA (N/A).

Porto Velho/RO, 29 de Maio de 2019

Elaborado por:

Priscila Silva Araújo
Assist.Adm/DAF/SEMUSA

Visto/De acordo:

Anny Gracielly Gomes M. Horeay
Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica
Dec. 3136/I

SEMUSA PROC. FLS. 179 Assinatura

PROCESSO ADMINISTRATIVO 08.00121.00/2019

DESPACHO Nº. 085/2019/NP/DAF/SEMUSA

Trata o presente Processo sobre despesa com Aquisição de Medicamentos visando atender a solicitação do Departamento de Assistência Farmacêutica/DAF/NP/SEMUSA, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme os termos do Memorando Nº 080/2019/DAF/NP/SEMUSA, de 28/02/2019 (fl.02/03) – Via ARP 038/2017 (AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS INJETÁVEIS III), para atender as necessidades e demandas da Maternidade Municipal; Unidades de Pronto Atendimento – UPAs e PA, Unidades Básicas de Saúde e SAMU.

Considera-se emissão e entrega de empenho:

EMPRESA	NOTA DE EMPENHO	VALOR	DATA DA ENTREGA
ROCLARENSE	649/2019 (FL. 107)	R$ 2.118,50	09/04/2019
MUNDIFARMA	650/2019 (FL. 108)	R$ 984,50	03/05/2019
PRÓ SAÚDE	**652/2019 (FL. 109)**	**R$ 22.750,00**	**17/04/2019**
INOVAMED	**653/2019 (FL. 110)**	**R$ 1.172,00**	**09/04/2019**
GOLDEN PLUS	654/2019 (FL. 111)	R$ 7.345,00	09/04/2019
MUNDIFARMA	**655/2019 (FL. 112)**	**R$ 628,50**	**03/05/2019**
NOVASUL	**656/2019 (FL. 113)**	**R$ 5.688,00**	**09/04/2019**
PRÓ SAÚDE	**657/2019 (FL. 114)**	**R$ 11.224,00**	**17/04/2019**
VIX	658/2019 (FL. 115)	R$ 387,00	06/05/2019
INOVAMED	**659/2019 (FL. 116)**	**R$ 3.806,50**	**09/04/2019**

Constam nos autos: Termo de Recebimento, Relatório de Recebimento de Medicamentos, Relatório de Entradas de Compra, Nota fiscal, Certidões Negativas, conferidos e certificados pela **Comissão de Recebimento, nomeada através da PORTARIA Nº. 170/GAB/SEMUSA de 05/06/2018 publicada no DOM Nº. 5.709 de 08/06/2018. (fl. 167).**

Controle de Entrega/Pagamento:

EMPRESA	N.F	VALOR	N.E	DATA DE PAGAMENTO
INOVAMED	**67.616 (FL. 126)**	**R$ 382,50**	**659/2019 (FL. 116)**	**Á LIQUIDAR**
INOVAMED	**67.615 (FL. 129)**	**R$ 1.172,00**	**653/2019 (FL. 110)**	**Á LIQUIDAR**

SEMUSA PROC. 173 FLS. Assinatura

NOVASUL	**7.983 (FL. 138)**	**R$ 5.688,00**	**656/2019 (FL. 113)**	**Á LIQUIDAR**
MUNDIFARMA	**21.270 (FL. 146)**	**R$ 628,50**	**655/2019 (FL. 112)**	**Á LIQUIDAR**
PRÓ SAÚDE	**28.878 (FL. 156)**	**R$ 4.322,50**	**652/2019 (FL. 109)**	**Á LIQUIDAR**
PRÓ SAÚDE	**28.877 (FL. 159)**	**R$ 11.244,00**	**657/2019 (FL. 114)**	**Á LIQUIDAR**

Sendo assim, encaminhamos os autos constantes dos volumes I e II, numerados folhas (01 a 173) onde sugerimos a liquidação/pagamento da Fatura/Notas Fiscais apensadas nos autos, conforme Legislação Vigente.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 29 de Maio de 2019

Por:

PRISCILA SILVA ARAÚJO
ASSIST.ADM/DAF/SEMUSA

Visto/De Acordo:

ANNY GRACIELLY GOMES M. HOREAY
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DEC. 3.136/I

Nº do Documento: 01-08.00121-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DAF/DA/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ILMO SR DIRETOR,

VIMOS POR MEIO DESTE, FAZER ENTREGA DO REFERIDO PROCESSO FINS DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO CONFORME DESPACHO Nº 085/2019NP/DAF (fl.172-173)

PRISCILA SILVA ARAÚJO
ASSIST.ADM/DAF/SEMUSA

ANNY GRACIELLY GOMES M. HOREAY
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
FARMACÊUTICA
DEC. 3.136/I

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00121-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Srª. Coordenadora,

Encaminhamos os autos, volumes I, para fins de análise e parecer da comisão de análise processual, com nota fiscal abaixo relacionada devidamente certificada pela comissão de recebimento, para posterior envio ao Srª. secretária para deliberação quanto ao devido pagamento;

Fornecedor: NOVA SUL
Empenho n°.: 00656/2019
Nota Fiscal n°.: 7.983 fls 138
Valor: R$ 5.688,00

Fornecedor: INOVEMED
Empenho n° 659/2019
Nota Fiscal n°.: 67.616 fls 126
Valor: R$ 382,00

Fornecedor: INOVEMED
Empenho n°: 653/2019
Nota Fiscal n°.: 67.615 fls 129
Valor: R$ 1.172,00

Fornecedor:MUNDIFARMA
Empenho n°: 655/2019
Nota Fiscal n°.: 21.270 fls 146
Valor: R$ 628,50

Fornecedor:PRÓ SAÚDE
Empenho n°: 652/2019
Nota Fiscal n°.: 28.878 fls 156
Valor: R$ 4.322,50

Fornecedores: PRÓ SAÚDE
Empenho n°: 657/2019
Nota Fiscal n°.:28.877 fls 159
Valor: R$ ~~1.261,52~~

ISabel Oliveira
Cad. 299710

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretor Departamento Administrativo

RELATÓRIO nº 268/SEMUSA/CCP/2019

Processo nº: 08.00121-000/2019

Interessado: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAF/SEMUSA.

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS INJETÁVEIS III).

1.0 Síntese do Processo

1.1 O processo reúne documentação da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS INJETÁVEIS III)**, através do sistema GERENCIAMENTO da ATA SRP nº 038/2017 oriunda do Pregão Eletrônico nº 048/2017 Processo Administrativo nº 08.00305/2017, realizado por esta Secretaria, encaminhados aos membros da Comissão de Controle Processual para conferência, antes da realização do pagamento da despesa, considerando os quesitos do Formulário (*check list*) – Conforme Decreto nº 15.403 de 22/08/2018 às folhas nº 168/171.

1.2 Instruído com folhas numeradas de 01 a 175 constam os seguintes documentos, dentre outros:

- Memorando nº 495/2018/DAF/SEMUSA, fls. 02/03;
- Requisição de gerenciamento de ARP nº 038/2017, e anexos fls. 04/79;
- Ofício nº464/2014/GESAU/SEJUS, fls. 12;
- Resolução nº23/CMSPV/2014, fls. 13;
- Posição de estoque em 27/02/2019, fls. 14;
- Saídas de 01/01/2018 à 31/12/2018, fls. 15/53;
- Resumo da ATA (Quadro Demonstrativo), fls. 54/70;
- Cópia empenhos anteriores, fls. 71/79;
- Controle de Execução Orçamentária – CEO nº 313, nº 314, fls. 82/83;
- Despacho DOF/SEMUSA PARA DA/SEMUSA, fls. 84;
- Despacho da SGP favorável, fls. 86/88;
- Quadro Demonstrativo, fls. 89/91;
- Espelho de Empenho, fls. 92/99;

Av. Jorge Teixeira, 1146 – Nova Porto Velho - CEP: 76.820-116 Porto Velho/RO – Fone (69) 3901-2941

- Despacho DGNA/SGP/SGG PARA GAB/SGP/SGG, fls. 100;
- Reserva de Saldo nº 255, nº 256, fls. 102/103;
- Empenhos nº 649/2019, 650/2019, 652/2019, 653/2019, 654/2019,655/2019,656/2019, 657/2019,658/2019,659/2019, fls. 107/116;
- Confirmação de recebimento de empenho via e-mail, fls. 119/125;
- **Nota Fiscal nº 67616 Fornecedor INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA., no valor de R$ 382,50, fls. 126;**
- Central de Abastecimento Farmacêutico CAF SEMUSA, fls. 127;
- Termo de Recebimento de Medicamentos e Fármacos nº 153/2019, fls. 128;
- **Nota Fiscal nº 67615 Fornecedor INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA., no valor de R$ 1.172,00, fls. 129;**
- Central de Abastecimento Farmacêutico CAF SEMUSA, fls. 130;
- Termo de Recebimento de Medicamentos e Fármacos nº 155/2019, fls. 131;
- Carta de comprometimento de troca, fls. 132;
- Comprovação fiscal da empresa INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA. fls. 133/137;
- **Nota Fiscal nº 7983 Fornecedor NOVASUL COM. PRODS. HOSPITALARES LTDA., no valor de R$ 5.688,00, fls. 138;**
- Central de Abastecimento Farmacêutico CAF SEMUSA, fls. 139;
- Termo de Recebimento de Medicamentos e Fármacos nº 154/2019, fls. 140;
- Comprovação fiscal da empresa NOVASUL COM. PRODS. HOSPITALARES LTDA., fls. 141/145;
- **Nota Fiscal nº 00021270 Fornecedor MDF DISTRIBUIDORA DE PROD. FARM. E HOSP. EIRELI, no valor de R$ 628,50, fls. 146;**
- Central de Abastecimento Farmacêutico CAF SEMUSA, fls. 147;
- Termo de Recebimento de Medicamentos e Fármacos nº 162/2019, fls. 148;
- Relatório de carta de correção eletrônica, fls. 149/150;

Av. Jorge Teixeira, 1146 – Nova Porto Velho - CEP: 76.820-116 Porto Velho/RO – Fone (69) 3901-2941

- Comprovação fiscal da empresa NOVASUL COM. PRODS. HOSPITALARES LTDA., fls. 151/155;
- **Nota Fiscal n° 000.028.878 Fornecedor PRÓ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, no valor de R$ 4.322,50, fls. 156;**
- Central de Abastecimento Farmacêutico CAF SEMUSA, fls. 159;
- Termo de Recebimento de Medicamentos e Fármacos n° 157/2019, fls. 158;
- **Nota Fiscal n° 000.028.877 Fornecedor PRÓ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, no valor de R$ 11.224,00, fls. 159;**
- Central de Abastecimento Farmacêutico CAF SEMUSA, fls. 160;
- Termo de Recebimento de Medicamentos e Fármacos n° 166/2019, fls. 161;
- Carta de garantia de substituição, fls. 162;
- Comprovação fiscal da empresa PRÓ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, fls. 163/166;
- DOM 5709, Publicação da portaria da comissão de recebimento de medicamentos do DAF, fls.167;
- Check list para pagamento, fls. 168/171;
- Despacho n° 085/2019/NP/DAF/SEMUSA, fls. 172/173.

2.0 Resultado da Conferência

2.1 Da conferência do Formulário(check list) - Decreto n° 15.403/2018, fls. 168/171, constata-se que os procedimentos referente ao pagamento do processo 08.00121-000/2018, por ora, estão regulares antes da fase do pagamento.

3.0 Conclusão

3.1 Portanto, ***opina-se*** pelo envio dos autos ao Gabinete do Secretário para deliberação do pagamento, consoante ao artigo 64 da Lei n° 4.320/1964, dentro da conveniência e oportunidade, e ao financeiro para atender o estágio de pagamento das notas fiscais relacionadas acima, na forma da lei.

Av. Jorge Teixeira, 1146 – Nova Porto Velho - CEP: 76.820-116 Porto Velho/RO – Fone (69) 3901-2941

Porto Velho, 04 de Junho de 2019.

Alcina F. Siqueira – Cad. 188525(Membro)
Portaria nº 183/GAB/SEMUSA/2017

Tipo de Docto..: Processo
Nº do Documento: 01-08.00121-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: GAB/SEMUSA

Srª. Secretária,

Encaminhamos os autos para deliberação quanto a liquidação e pagamento da Notas Fiscais abaixo relacionadas. Foram feitas as conferências com o Check-list fls. 168/171 e o Relatório da Comissão de Controle Processual - CCP, fls. 176/178.
Salienta-se, ainda, que as notas fiscais foram certificadas.

Fornecedor: INOVEMED
Empenho nº 659/2019
Nota Fiscal nº.: 67.616 fls 126
Valor: R$ 382,00
50

Fornecedor: INOVEMED
Empenho nº: 653/2019
Nota Fiscal nº.: 67.615 fls 129
Valor: R$ 1.172,00

Fornecedor: NOVA SUL
Empenho nº.: 00656/2019
Nota Fiscal nº.: 7.983 fls 138
Valor: R$ 5.688,00

Fornecedor: MDF DISTRIBUIDORA DE PROD. FARM. E HOSP. EIRELI
Empenho nº: 655/2019
Nota Fiscal nº.: 21.270 fls 146
Valor: R$ 628,50

Fornecedor: PRÓ SAÚDE
Empenho nº: 652/2019
Nota Fiscal nº.: 28.878 fls 156
Valor: R$ 4.322,50

Fornecedores: PRÓ SAÚDE
Empenho nº: 657/2019
Nota Fiscal nº.:28.877 fls 159
Valor: R$ 11.224,00

Ao Fundo Municipal de Saúde.
Autorizo a Liberação do
Pagamento nos Termos Legais
Em: / /

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Tipo de Docto..: **Processo**
N° do Documento: 01-08.00121-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: GAB/SEMUSA

Elaborado por:

Fernanda C. Crispim Nunes
Cad. 284927

De acordo:

Tatiana Meireles de Assunção
Coordenadora do FMS/SEMUSA em substituição

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 06.06.201
Numero: 000659
Subempenho:0001

Credor: 15747 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS L CGC/CPF: 12.889.035/0001-0
Endereco: AV. JOSE OSCAR SALAZAR SL Cidade: ERECHIM UF:R

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 67
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030303162.627 Aquisicao de medicamentos da assistencia
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030090000 MATERIAL FARMACOLOGICO
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE No 048/2017
Modalidade: Registro de Preco/Pre
Processo: 08.00121-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
3.806,50	3.806,50	382,50	3.424,00

Valor por Extenso: trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos*******

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL FARMACOLOGICO REFERENTE A NOTA FISCAL No 67616, FLS No 126 CERTIFICADO POR PRISCILA ARAUJO, FRANCISCO MARCELINO DA ROCHA, FABRICIA G SANTOS, HELDER JOSE DOS SANTOS, PROCESSO 08.00121-00/2019.	382,50	382,50

2296
100

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 182
Assinatura

Total Geral ... 382,50

Responsavel pela Emissao
Assist. Administrativo
Mat. 271700
Fideno Inacio de Jesus

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Menezes do Nascimento
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 06.06.201
Numero: 000653
Subempenho:0001

Credor: 15747 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS L CGC/CPF: 12.889.035/0001-0
Endereco: AV. JOSE OSCAR SALAZAR SL Cidade: ERECHIM UF:R

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 67
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030303162.627 Aquisicao de medicamentos da assistencia
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030090000 MATERIAL FARMACOLOGICO
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE No 048/2017
Modalidade: Registro de Preco/Pre
Processo: 08.00121-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.172,00	1.172,00	1.172,00	0,00

Valor por Extenso: um mil cento e setenta e dois reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL FARMACOLOGICO REFERENTE A NOTA FISCAL No 67615, FLS No 129 CERTIFICADO POR PRISCILA ARAUJO, FRANCISCO MARCELINO DA ROCHA, FABRICIA G SANTOS, HELDER JOSE DOS SANTOS, PROCESSO 08.00121-00/2019.	1.172,00	1.172,00

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 183
Assinatura

Total Geral ... 1.172,00

Responsavel pela Emissao
Jideao Ines de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 271700

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Merreiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 06.06.201
Numero: 000656
Subempenho:0001

Credor: 15500 NOVASUL COM. DE PROD. HOSPITALARES CGC/CPF: 14.595.725/0001-8
Endereco: RUA GOTARDO MAZZAROLLO 330 CENTRO Cidade: BARAO DE COTEGIPE UF:R

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 67
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030303162.627 Aquisicao de medicamentos da assistencia
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030090000 MATERIAL FARMACOLOGICO
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE No 048/2017
Modalidade: Registro de Preco/Pre
Processo: 08.00121-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
5.688,00	5.688,00	5.688,00	0,00

Valor por Extenso: cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL FARMACOLOGICO REFERENTE A NOTA FISCAL No 7983, FLS No 138 CERTIFICADO POR PRISCILA ARAUJO, FRANCISCO MARCELINO DA ROCHA, FABRICIA G SANTOS, HELDER JOSE DOS SANTOS, PROCESSO 08.00121-00/2019.	5.688,00	5.688,00

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 184
Assinatura

Total Geral ... 5.688,00

Responsavel pela Emissao
Jideao Ines de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 271700

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana [illegible] Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 06.06.201
Numero: 000655
Subempenho:0001

Credor: 12417 MUNDIFARMA DIST.DE PROD.FARM.E HOSP CGC/CPF: 07.768.887/0001-0
Endereco: R.NOSSA SENHORA DE LOURDES 658 NOS Cidade: JUIZ DE FORA UF:MG

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 672
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030303162.627 Aquisicao de medicamentos da assistencia
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030090000 MATERIAL FARMACOLOGICO
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE No 048/2017
Modalidade: Registro de Preco/Pre
Processo: 08.00121-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
628,50	628,50	628,50	0,00

Valor por Extenso: seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL FARMACOLOGICO REFERENTE A NOTA FISCAL No 21270, FLS No 146 CERTIFICADO POR PRISCILA ARAUJO, FRANCISCO MARCELINO DA ROCHA, FABRICIA G SANTOS, HELDER JOSE DOS SANTOS, PROCESSO 08.00121-00/2019.	628,50	628,50

FNS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 185
Assinatura

Total Geral ... 628,50

Responsavel pela Emissao
Jideao Ines de Jesus
Assist. Administrative
Mat. 27/1780

Chefe Div. Contabilidade
Tatiane Miles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 06.06.201
Numero: 000652
Subempenho:0001

Credor: 17841 PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAME CGC/CPF: 21.297.758/0001-0
Endereco: Q QUADRA 2 LT 49 51 53 E 55 S/N SE Cidade: BRASILIA UF:DI

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 67
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030303162.627 Aquisicao de medicamentos da assistencia
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030090000 MATERIAL FARMACOLOGICO
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE No 048/2017
Modalidade: Registro de Preco/Pre
Processo: 08.00121-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
22.750,00	22.750,00	4.322,50	18.427,50

Valor por Extenso: quatro mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta ******* centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL FARMACOLOGICO REFERENTE A NOTA FISCAL No 28878, FLS No 156 CERTIFICADO POR PRISCILA ARAUJO, FRANCISCO MARCELINO DA ROCHA, FABRICIA G SANTOS, HELDER JOSE DOS SANTOS, PROCESSO 08.00121-00/2019.	4.322,50	4.322,50

18407
301

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 186
Assinatura

Total Geral ... 4.322,50

Responsavel pela Emissao

Jideao Inacio de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 271700

Chefe Div. Contabilidade

Tatiane Marques Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Thana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 06.06.201
Numero: 000657
Subempenho:0001

Credor: 17841 PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAME CGC/CPF: 21.297.758/0001-0
Endereco: Q QUADRA 2 LT 49 51 53 E 55 S/N SE Cidade: BRASILIA UF:DI

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 672
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030303162.627 Aquisicao de medicamentos da assistencia
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030090000 MATERIAL FARMACOLOGICO
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE No 048/2017
Modalidade: Registro de Preco/Pre
Processo: 08.00121-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
11.224,00	11.224,00	11.224,00	0,00

Valor por Extenso: onze mil duzentos e vinte e quatro reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL FARMACOLOGICO REFERENTE A NOTA FISCAL No 28877, FLS No 159 CERTIFICADO POR PRISCILA ARAUJO, FRANCISCO MARCELINO DA ROCHA, FABRICIA G SANTOS, HELDER JOSE DOS SANTOS, PROCESSO 08.00121-00/2019.	11.224,00	11.224,00

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 187
Assinatura

Total Geral ... 11.224,00

Responsavel pela Emissao
Jideao Ines de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 271700

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Mendes Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Eliane Pastini
Secretaria Municipal de Saude

Nº do Documento: 01-08.00121-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Ao CFMS,

Conforme solicitado via despacho fls. 180 e 181, informamos que foi realizada a liquidação dos referidos empenhos. Estamos encaminhando o processo para dar prosseguimento aos demais tramites legais.

Tatiana M de Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade

FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls. 89
Visto

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 8296 COMP DE RECURSOS HIDRICOS Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 9842-6 Nr.OB.: 100 Nome Arq.: OBN60117399.T

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
15747 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	1	8108-6	61027-5	382,50	01739912093		
12417 - MUNDIFARMA DIST.DE PROD.FARM.E HOSP	1	3517-3	26740-6	628,50	01739912094		
15500 - NOVASUL COM. DE PROD. HOSPITALARES	1	132-5	63619-3	5.688,00	01739912095		
17841 - PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	1	1235-1	101971-6	11.224,00	01739912096		
Total Geral				17.923,00			

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

Elaine Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

2757 - X
BANCO DO BRASIL S/A
SETOR PÚBLICO
PORTO VELHO - RO
07 JUN 2019
Recepção
2757 - X

FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls. 190
Visto

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 10334-9 Nr.OB.: 301 Nome Arq.: OBN60117398.T

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
15747 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	1	8108-6	61027-5	1.172,00	01739812091		
17841 - PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	1	1235-1	101971-6	4.322,50	01739812092		
Total Geral				5.494,50			

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

Elaine Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

BANCO DO BRASIL S/A
SETOR PÚBLICO
PORTO VELHO - RO
07 JUN 2019
Recepção
2757-X

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00121-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhora Diretora,

Em atendimento ao despacho fls. 175, informamos que foi efetuado o pagamento da empresa NOVA SUL no valor de R$5.688,00; INOVAMED no valor de R$1.554,50; MUNDIFARMA no valor de R$628,50 e PRÓSAÚDE no valor de R$15.556,50 conforme ordens bancárias fls. 189/190. Encaminhamos os autos para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Marcela
Cad. 242173

De acordo,

Geovanis Gomes da Cunha
Gerente da Divisão de Finanças

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00121-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CORE/SEMUSA

Ao DAF

Srª Diretora,

Encaminhamos os autos, para conhecimento quanto a liquidação de notas fiscais , conforme despacho CFMS, fls 191 em favor da empresa a baixo:

Empresa: INOVEMED COEMRCIO DE MED LTDA
no valor de R$ 1.172,00

Empresa: PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
no valor de R$ 4.322,50

Isabel Oliveira
Cad. 299710

Adila de Souza Alexandre
Diretora Administrativo

PRO-SAUDE DISTRIB DE MEDI[illegible]ENTOS EIRELI
QD 2, LT, 49 51 53 E 55
SETOR INDUSTRIAL (CEILANDIA)
BRASILIA/DF - CEP: 72.265-020
Telefone: 6130443250

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.030.068
Série 000
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5319 0521 2977 5800 0103 5500 0000 0300 6810 0030 2971

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO
VENDA MERCADORIA INTERESTAUDAL	353190021946081 24/05/2019 14:20:03

INSCRICÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0770078600117		21.297.758/0001-03

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA	C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PORTO VELHO /MUNICIPIO DE PORTO VELHO	05.903.125/0001-45	24/05/2019 14:17

ENDERECO	BAIRRO / DISTRITO	CE	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
PC JOAO NICOLETTI	CENTRO	78.902-900	24/05/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRICÃO	HORA DA SAIDA
PORTO VELHO	39013635	RO		

001	23/07/2019	18.427,50																

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUICÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
18.427,50	2.211,30	0,00	0,00	18.427,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.427,50

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
A DEFINIR	0				18.926.751/0001-07

ENDERECO	MUNICÍPIO	UF	INSCRICÃO ESTADUAL
endereco			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
102				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000097	HIDROCORTISONA 500MG C/50 S/DIL (ANDROCORTIL) ((+)(Sim)) TEXTO	25961060	08/01/2021	30043933	000	6.108	CX	81 4050	508,89	227,500000 A,55	0,00	18.427,50	18.427,50	2.211,30	0,00	12,00	0,00

INSCRICÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSON	VALOR DO ISSON
81 Cx	0,00	0,00	0,00

INFORMACÕES COMPLEMENTARES

BANCO DO BRASIL. AG: 1235-1 C/C: 101971-6

Valor ICMS UF destinatario R$ 1.013,51 Valor ICMS UF remetente R$ 0,00 Valor FCP R$ 368,55 Total a recolher R$ 1.382,06
Pedido 0013637 Numero interno 0030297
EMPENHO 652 PE 48/2017

Proc. 122/19

RESERVADO AO FISCO

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br

SEMUSA PROC. FLS. 193 Assinatura

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

SEMUSA PROC. 194 FLS. Assinatura

Entrada

Nº Entrada: 2.343.267
Fornecedor/Entidade: PRO/SAUDE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI/ME
Fonte de Financiamento: MUNICIPAL + ESTADUAL + FEDERAL PORTARIA Nº 1.555/13
Tipo de Movimentação: PREGÃO
Observação: PROC 08.00121-00/2019 NE 652/2019 NF 30.068.

Tipo Documento: Nota Fiscal, modelos 1 e 1-A
Nº Documento: 30068
Data Armazenamento: 05/06/2019

Localização Física	Programa de Saúde	Fabricante	Lote	Validade	Bloqueio	Qtde	Vl. Unitário	Vl. Total
Produto: BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL							**Unidade** FR-AMP.	
INJETÁVEIS	URGÊNCIA E	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	25961060	08/01/2021	N	4.050	4,5500000	18427,50
					Total:	**4.050**		**18.427,50**

Total Relatório: **4.050** **18.427,50**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E FÁRMACOS

SEMUSA 495 Assinatura

TERMO DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E FÁRMACOS

Termo nº.: 176/2019
Processo nº.: 08.00121-00/2019
Empenhos nº.: 652/2019
Licitação: SRP 038/2017 PE 048/2017.
Requisitante: Departamento de Assistência Farmacêutica.
Fornecedor: PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICA. EIRELI/ME
Considerando que recebemos a medicação constante na Nota de Empenhos Nº. 652/2019, referente à Nota Fiscal de Nº 30.068 abaixo discriminadas:

Medicamento	Lote	Quantidade	Valor (R$)	Data de Validade
HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG	25961060	4.050	R$ 18.427,50	08/01/2021

Porto Velho/RO, 05 de Junho de 2019

Helder J. Rodrigues dos Santos
Presidente

Francisco Marcelino da Rocha
Membro

Anilson Nascimento Santos
Membro

Priscila Silva Araújo
Membro

Fablicia G. Santos Meneses
Membro

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

SEMUSA PROC. FLS. 196 Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.297.758/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:38:45 do dia 24/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/11/2019.
Código de controle da certidão: **5C8E.DAEB.4F75.40C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Certifico que na data da entrega, a certidão estava válida.
Priscila, 09/07/19

imprimir

SEMUS
PROC. 197
FLS.
Assinatura

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº	: 169-00.732.148/2019
NOME	: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
ENDEREÇO	: QUADRA 02 LOTES 49,51,53 E 55
CIDADE	: BAIRRO INDUSTRIAL
CPF	:
CNPJ	: 21.297.758/0001-03
CF/DF	: 0770078600117 - ATIVA
FINALIDADE	: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 20 de Agosto de 2019.

Certifico que na data da entrega a certidão estava válida.

Brasília, 22 de Maio de 2019.

Prefeitura, 09/07/19

Certidão emitida via internet às 08:26:15 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

SEMUSA
Página 1 de 1
PROC. 198
FLS.
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.297.758/0001-03
Certidão nº: 168396717/2019
Expedição: 26/02/2019, às 15:31:25
Validade: 24/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.297.758/0001-03, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certifico que na data da entrega, a certidão estava válida.

Priscila, 09/07/19

SEMUSA DOC. 1995 FLS. Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.297.758/0001-03
Razão Social: PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
Endereço: Q QUADRA 2 LT 49 51 53 E 55 / SETOR INDUSTRIAL (C / BRASILIA / DF / 72265-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2019 a 20/07/2019

Certificação Número: 2019062102502451924673

Informação obtida em 09/07/2019 10:43:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Certifico que na data da entrega, a certidão estava válida.

Priscila, 09/07/19

RECEBEMOS DE **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e Nº. 1167512 SÉRIE 1**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente

Rioclarense

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
PRAÇA EMILIO MARCONATO N 1000 GALPAO G22 - NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO NASSIF - JAGUARIUNA – SP
CEP 13916-074 – 1935225800

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 1167512 FL 1 / 1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
3519 0667 7291 7800 0491 5500 1001 1675 1218 6021 5064

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e Assinatura www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

FLS 200

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC, DEST A NAO		135190412479260 10/06/2019 10:07:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
395060142110	00000004603061	67.729.178/0004-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREF MUN DE PORTO VELHO			05.903.125/0001-45	10/06/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
PCA JOAO NICOLLETI 826	CENTRO	78900-970		10/06/2019
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PORTO VELHO	6939013248	RO		

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
1167512/1	25/07/2019	2.118,50						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.118,50	148,30	0,00	0,00	2.118,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.118,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
TNT MERCURIO CARGA E ENCOMENDAS EXPRESSA	0 - Por conta do emitente				95.591.723/0091-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
LUCY VASCONCELOS TEIXEIRA 230	POUSO ALEGRE			MG	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8,00	VOLUME(S)		0,00990	18,150	18,150

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
024147	DIAZEPAM 10MG/2ML (ITEM GENERICO) L: 9075036 Q: 1.800,0000 V: 31/12/2020 *** Portaria 344/98 B1	30049064	000	6108	AP	1.800,00	0,62	1.116,00	1.116,00	78,12	0,00	7,00	0,00
018928	BICARBONATO DE SODIO 8,4% L: BCR Q: 300,0000 V: 31/03/2021	30049099	000	6108	AP	300,00	0,56	168,00	168,00	11,76	0,00	7,00	0,00
023674	FENITOINA 50MG/ML (ITEM GENERICO) L: AY-012/18 Q: 200,0000 V: 30/06/2020 *** Portaria 344/98 C1	30049065	000	6108	AP	200,00	2,41	482,00	482,00	33,74	0,00	7,00	0,00
025977	NALOXONA 0,400MG, CLORIDRATO (ITEM GENERICO) L: BA-001/19 Q: 25,0000 V: 31/01/2021 *** Portaria 344/98 C1	30042069	000	6108	AP	25,00	6,30	157,50	157,50	11,03	0,00	7,00	0,00
028143	ATROPINA 0,25MG, SULFATO L: 8080686 Q: 240,0000 V: 31/08/2020 L: 8090067 Q: 260,0000 V: 30/09/2020	30044100	000	6108	AP	500,00	0,39	195,00	195,00	13,65	0,00	7,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
550516029	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA: 05903125000145-AV GOV JORGE TEIXEIRA 1146 Bairro/Distrito: NOVA PORTO VELHO Municipio: PORTO VELHO CEP: 76820-116 UF: RO Pais: BRASILPREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES APOS 48hs DO RECEBIMENTO. |SAC:(19)3522-5804| Pedido Referente a licitacao de numero: 339711*- COPIA DA NOTA DE EMPENHO Pedido: 1379074 Autorizacao de Compra(Pedido Cliente): NE649/19 NR.PROCESSO CLIENTE: 08.00121-00/2019 *** BANCO DO BRASIL - Ag. 5119-5 - C/C 6406-8 - CNPJ 67729178000491 - DEP. INDENTIFICADO COM CNPJ DO ORGAO *** Licitacao Nr 339711 - PREGAO ELETRONICO 48/2017 AFE: 1.04397-7 ** AE: 1.22375-2 ** ASS: 1302/16 Validade: 19/12/2019 MODAL: RODOVIARIO / TIPO ENTREGA: NORMAL(Código Interno Emitente: 3964 Nome Fantasia: PREF MUN DE PORTO VELHO)| EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 222,45 | LOCAL DE ENTREGA: AV GOV JORGE TEIXEIRA 1146 Bairro/Distrito: NOVA PORTO VELHO Municipio: PORTO VELHO UF: RO Pais: BRASIL

RESERVADO AO FISCO

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

SEMUSA PROC. 209 FLS. Assinatura

Entrada

Nº Entrada: 2.403.579
Fornecedor/Entidade: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE
Tipo Documento: Nota Fiscal, modelos 1 e 1-A
Fonte de Financiamento: MUNICIPAL + ESTADUAL + FEDERAL PORTARIA Nº 1.555/13
Nº Documento: 1167512
Tipo de Movimentação: PREGÃO
Data Armazenamento: 08/07/2019
Observação: PROC 08.00121-00/2019 NE 649/19 NF 1167512.

Localização Física	Programa de Saúde	Fabricante	Lote	Validade	Bloqueio	Qtde	Vl. Unitário	Vl. Total
Produto: BR0268214U0005 ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML							**Unidade** AMP	
INJETÁVEIS	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ISOFARMA INDUSTRIAL E FARMACEUTICA LTDA.	8090067	30/09/2020	N	260	0,3900000	101,40
INJETÁVEIS	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ISOFARMA INDUSTRIAL E FARMACEUTICA LTDA.	8080686	31/08/2020	N	240	0,3900000	93,60
					Total:	**500**		**195,00**
Produto: BR0268222U0004 BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML							**Unidade** FR-AMP.	
INJETÁVEIS	URGÊNCIA E	SAMTEC	BCR	31/03/2021	N	300	0,5600000	168,00
					Total:	**300**		**168,00**
Produto: BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML							**Unidade** AMP	
CONTROLADOS	URGÊNCIA E	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	9075036	31/12/2020	N	1.800	0,6200000	1116,00
					Total:	**1.800**		**1.116,00**
Produto: BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML							**Unidade** AMP	
NTROLADOS	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AY-012/18	30/06/2020	N	200	2,4100000	482,00
					Total:	**200**		**482,00**
Produto: BR0272326U0005 NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML							**Unidade** AMP	
CONTROLADOS	URGÊNCIA E	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	A-001/19	31/01/2021	N	25	6,3000000	157,50
					Total:	**25**		**157,50**
					Total Relatório:	**2.825**		**2.118,50**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E FÁRMACOS

SEMUS PROC. 202 Assinatura

TERMO DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E FÁRMACOS

Termo nº.: 212/2019
Processo nº.: 08.00121-00/2019
Empenhos nº.: 649/2019
Licitação: SRP 038/2017 PE 048/2017.
Requisitante: Departamento de Assistência Farmacêutica.
Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Considerando que recebemos a medicação constante na Nota de Empenhos Nº. 649/2019, referente à Nota Fiscal de Nº 1167512 abaixo discriminadas:

Medicamento	Lote	Quantidade	Valor (R$)	Data de Validade
A[illegible]OPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOL INJ 1ML	8090067	260	R$ 101,40	30/09/2020
ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOL INJ 1ML	8080686	240	R$ 93,60	31/08/2020
BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOL INJ 10ML	BCR	300	R$ 168,00	31/03/2021
DIAZEPAM 5MG/ML SOL INJ 2ML	9075036	1.800	R$ 1.116,00	31/12/2020
FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML SOL INJ 5ML	AY-012/18	200	R$ 482,00	30/06/2020
NALOXONA, CLORIDRATO 0,4MG/ML SOL INJ 1ML	BA-001-19	25	R$ 157,50	31/01/2021

Porto Velho/RO, 08 de Julho de 2019

Helder J. Rodrigues dos Santos
Presidente

Francisco Marcelino da Rocha
Membro

Anilson Nascimento Santos
Membro

Priscila Silva Araújo
Membro

Fablicia G. Santos Meneses
Membro

Rioclarense

FLS. 203

Assinatura

Ao

Prefeitura Municipal de Porto Velho - RO

TERMO DE COMPROMISSO

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.*, empresa com* filial na cidade de Jaguariúna - SP, na Praça Emilio Marconato, nº 1000 – Galpão G22 e G27, Jaguariúna Jardim Primavera, CEP: 13.820-000, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria firmar o que segue:

Vimos firmar através desta, o compromisso de substituir o(s) item(ns) abaixo descrito(s), referente a NF1.167.512, caso ***o mesmo esteja para vencer em estoque, desde que a solicitação de troca dos produtos ocorra com 15 (quinze), dias de antecedência ao vencimento, aonde o quantitativo que não for usado deve ser descartado através do município.***

Salientamos que, a validade deste termo está condicionada a devida liquidação da nota fiscal acima descrita.

- *Produto: Fenitoína 50mg/ml*
- *Quantidade: 200AP – Lote: AY-012/18 – Venc. 30/06/2020*

- *Produto: Atropina 0,25mg*
- *Quantidade: 240AP – Lote: 8080686 – Venc. 30/08/2020*
- *Quantidade: 260AP – Lote: 8090067 – Venc. 30/09/2020*

Rioclarense

SEMUSA
PROC. 2047
Assinatura

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente.

Jaguariúna – S.P, 03 de julho de 2019.

Deise Cristina Amorim de Souza

FIRMA

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp
RG 23.016.023-2
CPF 193.141.648-35

2º TABELIÃO DE NOTAS
SELO
REC. FIRMAS
AUTENTICAÇÕES

Reconheço, em documento COM valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de: LUCIANA ZANERATTO(56848). Dou fé.
RIO CLARO- SP, 05/07/2019.
Em Testº da verdade.
ESDRAS RIBEIRO DE AMARAL PEREIRA
Código Seq.: 485348555098495749525249353
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
R$ 9,40
ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO
À Central de Sinal Público Consulte
www.censec.org.br

Colégio Notarial do Brasil
113142
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62-A, 419 – Jardim America – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. Nº 667.101.532.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117

Praça Emilio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 650616029

SAC (19) 3522-5804
Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemount Sul – FONE (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178/0002-20 – INSCR. EST N 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1282010014

Avenida Joanna Rodrigues Jandral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Clio 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 86.067-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2396335

EMUSA
205
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 67.729.178/0004-91
Certidão nº: 167208083/2019
Expedição: 04/02/2019, às 16:15:19
Validade: 02/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.729.178/0004-91, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certifico que na data da entrega, a certidão estava válida.
Priscila, 09/07/19

SEMUSA
PROC. 206
FLS.
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:56:46 do dia 29/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/09/2019.
Código de controle da certidão: **B0A0.47A3.FFE1.F485**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certifico que na data da entrega, a certidão estava válida.
Priscila, 09/07/19

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

SEMUSA 207

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 67.729.178/0004-91

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	19050118589-44
Data e hora da emissão	28/05/2019 09:36:32
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Certifico que na data da entrega, a certidão estava válida.

Poiseira, 09/07/19

SEMUSA FLS 208 Assinatura

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 67.729.178/0004-91
Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Endereço: PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO G22 / NUCLEO RESIDENCIAL / JAGUARIUNA / SP / 13916-074

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2019 a 02/08/2019

Certificação Número: 2019070403471147094371

Informação obtida em 04/07/2019 09:32:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Certifico que na data da entrega, a certidão estava válida.
Priscila, 09/07/19

SEMUSA
PROC. 2019
FLS.
Assinatura

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019)3867 9700 - Fax (019) 3867 2856.

CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA

Elisa Teresa Monteiro, Diretora do Departamento de Tributos da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

Certifica, atendendo processo administrativo **n.º 6451/2019** que, revendo os apontamentos deste protocolizado e dos arquivos desta repartição, deles, verificou que a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91, inscrita no cadastro fiscal mobiliário sob n.º 05-5051-6029, até a presente data, não consta inscrita nos arquivos da dívida ativa do Município.

Certifica ainda, que fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta Certidão.

Certifica finalmente, que a presente certidão tem validade de 90 (noventa dias) contados da data da expedição, de conformidade com o Decreto n.º 2.992, de 28 de dezembro de 2011. É o que me cumpre Certificar, em virtude do pedido feito.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 17 de abril 2019.

Elisa Teresa Monteiro
Diretora do Depto. de Tributos

Certifico que na data da entrega a certidão estava válida.

Priscila, 09/07/19

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 219517041916222408l4-1; Data: 17/04/2019 16:25:19
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL02610-3OD6;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Oficial Legislativo, cadastro nº 36394, OAB/RO Nº 1524 e **MELINA TÁCIA ARAÚJO E ARAÚJO NOBRE**, Técnico Jurídico, cadastro nº 104340, OAB/RO Nº 7324, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante dos autos de nº 04.0046/CD/2018, Anexo nº 07.02663-000/SEMAD/2015, a fim de APURAR os fatos narrados na denúncia apresentada contra a servidora **LIDIA SANT'ANNA SOBRINHO**, cargo de Especialista em Educação, cadastro nº 98774, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em razão de ter faltado ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem apresentar justificativa, caracterizando, **em tese,** infringência ao inciso III, § 1º do art. 156 da Lei Complementar nº 385/2010 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho, que dispõe:

Art. 156 – a pena de demissão será aplicada aos seguintes casos:

[...]
III – abandono de cargo;
[...]
§ 1º - configura abandono de cargo a ausência intencional do serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

A comissão designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município – DOM, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período em conformidade ao art. 186 da Lei nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral Adjunto

PORTARIA Nº 085/CD/SPPD/PGM/2018 **Porto Velho, 06 de junho de 2018 .**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 07.08407.000/2012, com denúncia de Abandono de Cargo Público.

RESOLVE

DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 385/2010, art. 173 e seguintes, os servidores: **MELINA TÁCIA ARAÚJO E ARAÚJO NOBRE,** Cadastro nº 104340, inscrita na OAB/RO 7324, como Presidente da Comissão de Processo Disciplinar e como membros: **ROSINEIDE KEMPIM**, Cadastro nº 106311, inscrita na OAB/RO 4343, e **FRANCISCO ALBERTO DE LACERDA,** Cadastro nº 36394, inscrito na OAB/RO 1524 para integrarem a Comissão de Processo Disciplinar nº 04.0046/CD/PGM/2018, para **APURAR** os fatos apresentados nos autos do Processo nº 07.02662-000/2015, que trata de denúncia de Abandono de Cargo, praticado por **LUCINERIA ZEGNA FERREIRA DE LIMA TEIXEIRA,** Cadastro nº 30510, Ocupante do Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, - pertencente ao quadro de servidores efetivo do Município de Porto Velho, em razão de ter faltado ao trabalho, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem apresentar justificativa, conforme documentos que instruem os autos, caracterizando, **em tese,** infringência do inciso III, parágrafo 1º do artigo 156 da Lei nº 385/2010 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho, que dispõe:

Art. 156 – a pena de demissão será aplicada aos seguintes casos:

(...);
III- abandono do cargo;
§ 1º - configura abandono de cargo a ausência intencional do serviço
por mais de 30(trinta) dias consecutivos.

A Comissão designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município - DOM, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período em conformidade ao art. 186 da Lei nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL Nº. 005/CONSTAF – 2018

O Conselho dos Servidores do Grupo TAF – CONSTAF, por meio de seu Presidente, **CONVOCA** os servidores do Grupo TAF, que se encontram habilitados conforme disposto no artigo 11 da Lei Complementar nº 187/2004, a apresentar os documentos necessários à instrução do processo de **PROMOÇÃO FUNCIONAL**.

Os habilitados a promoção funcional deverão apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento;
- Termo de Juntada em 02 (duas) vias;
- Cópia autenticada do certificado ou declaração autenticada de participação em cursos de aperfeiçoamento ou capacitação.
- Cópia autenticada do diploma ou certificado de graduação, especialização, mestrado ou doutorado, devidamente registrado na instituição de ensino correspondente. Na falta desses documentos, servirá provisoriamente a declaração original da Coordenação do Curso, em papel timbrado da Instituição, atestando a conclusão do Curso e com registro de inexistência de qualquer pendência.
- Cópia de Portaria ou Decreto de nomeação comprobatórios da participação em comissões, grupos de trabalho, conselhos, ou do exercício de cargo em comissão.
- Ficha funcional do servidor emitida no portal do servidor disponível no site www.portovelho.ro.gov.br
- - Ficha financeira do servidor emitida no portal do servidor disponível no site www.portovelho.ro.gov.br
- - Certidão de Tempo de Serviço ficha funcional do servidor emitida no portal do servidor disponível no site www.portovelho.ro.gov.br

Os documentos deverão ser entregues aos Representantes de sua categoria nas próprias Secretarias em que estão lotados, no período de **11 a 15 de junho** do corrente ano.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda
Presidente do CONSTAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 169/ 2018-GAB/SEMUSA

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Acompanhamento no Processo de Incineração de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica - SEMUSA".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Decreto Nº 2.185/I de 25 de agosto de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, Artigo 87 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Acompanhamento no Processo de Incineração de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica – DAF, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Servidor	Cargo
280032	João Victor Batista Silva Moreira	Farmacêutico
190546	Francisco Vieira Cavalcante	Mecânico de Automóvel
274423	Rafael Júnior Suarez Montenegro	Auxiliar de Serviços Gerais
100876	Maria Edelena dos Santos Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº. 193/2016 - GAB/SEMUSA que estabelece a Comissão de Acompanhamento no Processo de Incineração de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica – SEMUSA.

Porto Velho, 05 de Junho 2018.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 170/ 2018-GAB/SEMUSA

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Recebimento de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica - SEMUSA".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Decreto Nº 2.185/I de 25 de agosto de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, Artigo 87 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Recebimento de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica – DAF, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Servidor	Cargo
247305	Helder José Rodrigues dos Santos	Farmacêutico
245391	Fabíola Glauciane Santos Meneses	Auxiliar de Farmácia
275786	Priscila Silva Araújo	Assistente Administrativo
84468	Anilson Nascimento Santos	Assistente Administrativo

271598	Thiago Rodrigo Kruger de Oliveira	Assistente Administrativo
41476	Cristileudo Pereira de Souza	Assistente Administrativo
247644	Francisco Marcelino da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº. 193/2017 - GAB/SEMUSA que estabelece a Comissão de Recebimento de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica - SEMUSA.

Porto Velho, 05 de Junho 2018.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 020/2018
Processo: 08.00140/2018

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.**	Projeto/Atividade/Operação Especial: **Projeto/Atividade: Manutenção das Unidades de Média e Alta Complexidade: 08.31.10.302.329.2.669; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.000. Fonte Recurso: 01.07**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS.

QUANTIDADE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR
01	SERVIÇO	Contratação Emergencial de Empresa Especializada na Prestação de Serviços e Fornecimento de Refeições Preparadas, Desjejum, Colação, Almoço, Lanche da Tarde, Jantar e Ceia a fim de atender aos pacientes, acompanhantes e servidores plantonista da Maternidade Municipal Mãe Esperança, ficando a cargo da empresa contratada o preparo, transporte e entrega da alimentação pronta.	**R$ 984.361,92**
		VALOR TOTAL	**R$ 984.361,92**

JUSTIFICATIVA (CAUSAS)

Considerando que esta Secretaria Municipal de Saúde não possui em seu quadro próprio de pessoal cozinheiros e copeiros para preparação e distribuição das refeições e que o fato da ausência da contratação de tais serviços, ou ainda a interrupção dos serviços atualmente contratados, poderia trazer prejuízos irreversíveis ao andamento dos serviços, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas se faz necessária para assegurar a continuidade dos atendimentos na Maternidade Municipal de Saúde Mãe Esperança da Prefeitura Municipal de Porto Velho, que estão subordinadas diretamente a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, por meio do Departamento de Média e Alta Complexidade – DMAC.
A contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços objeto do presente Termo se faz necessária para assegurar o bom andamento das atividades a serem desenvolvidas pela Maternidade Municipal Mãe Esperança, especificamente no tocante ao fornecimento de alimentação adequada e suficiente para o atendimento a pacientes e acompanhantes da população materno-infantil (internados), bem como fornecimento de alimentação aos residentes e profissionais lotados na referida Unidade de Saúde.

Considerando que a Maternidade possuem caracteristica de ininterruptibilidade, cuja ausência do servidor traria consequências imprevisíveis e os profissionais da área Médica deve garantir a continuidade da assistência aos pacientes sob seus cuidados e dessa forma é lógico compreender que o mesmo precise receber as refeições no ambiente de trabalho, haja vista não poder se ausentar dos plantões para se alimentar. Diante dos fatos aqui expostos, salvo melhor juízo, entendemos que se justifica a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação hospitalar de forma contínua para atender as necessidades da Maternidade Municipal Mãe Esperança.

FORNECEDOR

Razão Social:

BRASIL INDUSTRIA ALIMENTAR EIRELI; CNPJ: 08.812.310./0001-12;

PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO Nº 232/SPACC/PGM/2018
DATA: 30/05/18 Fls.625/638.FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93

O ordenador da despesa toma público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa de licitação em caráter de emergencialidade.

Porto Velho, 30 de Maio de 2018

Orlando José de Souza Ramires
Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA

RESOLUÇÃO CMSPV Nº. 006, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre posse do Conselheiro Geremias do Carmo Novaes – APAE – PORTO VELHO – RO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV em sua **Quinta Reunião Ordinária**, realizada no dia 07 (sete) do mês de junho do ano 2018, (dois mil e dezoito), no horário das 08 h, às 12 hs, na sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, nas dependências do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, na Avenida Governador Jorge Teixeira, com Sete de Setembro, nº 1146, bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – Rondônia/RO, considerando:

Art. 1º. O artigo 196, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil, promulgada em 5 (cinco) de outubro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), as Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Decreto 7. 508, de 28 de junho de 2011, Lei Complementar 141, de 13 janeiro de 2012, Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal nº 642, de 26 de dezembro de 2016, Resolução 453, de 10 de maio de 2012 – CNS, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

RESOLVE:

Art. 2º. Empossar, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, como conselheiro titular, o senhor **Geremias Carmo Novais – APAE – Porto Velho/RO**

SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Porto Velho/RO

Art. 3º. Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

JOÃO ARAMAYO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - cmspv

Homologo a Resolução nº. 003, de 01 de fevereiro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, nos termos § 2º. do artigo 1º. da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 1º. *"caput"* da Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016.

Hildon de Lima Chaves
Prefeito do Município de Porto Velho

RESOLUÇÃO CMSPV Nº. 007, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a posse da Conselheira Regiane do Nascimento Savedra – APAE – Porto Velho – RO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV em sua **Quinta Reunião Ordinária**, realizada no dia 07 (sete) do mês de junho do ano 2018, (dois mil e dezoito), no horário das 08 h, às 12 hs, na sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, nas dependências do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, na Avenida Governador Jorge Teixeira, com Sete de Setembro, 1146, bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – Rondônia, considerando:

Art. 1º. O artigo 196, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil, promulgada em 5 (cinco) de outubro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), as Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Decreto 7. 508, de 28 de junho de 2011, Lei Complementar 141, de 13 janeiro de 2012, Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal nº 642, de 26 de dezembro de 2016, Resolução 453, de 10 de maio de 2012 – CNS, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

RESOLVE:

Art. 2º. Empossar, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, como conselheira suplente, a senhora **Regiane do Nascimento Savedra – APAE – Porto Velho/RO**

SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Porto Velho/RO

Art. 3º. Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

JOÃO ARAMAYO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - cmspv

Homologo a Resolução nº. 003, de 01 de fevereiro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, nos termos § 2º. do artigo 1º. da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 1º. *"caput"* da Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016.

Hildon de Lima Chaves
Prefeito do Município de Porto Velho

SEMUSA PROC. 240 Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SEMUSA
PROC.
FLS. 211
Assinatura

Formulário de Conferência de Procedimentos para Gerenciamento do Registro de Preços
PROCESSO Nº: 08.00121/2018

GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS				
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
01	**Memorando expedido pelo setor demandante** do produto/serviço, datado e assinado pelo dirigente do setor requisitante, devidamente autorizado pela autoridade competente, no qual deverá constar a especificação do pedido de acordo com a Ata de Registro de Preços.	sim	02 e 03	Memo nº 080/2019/DAF/SEMUSA
02	**Processo administrativo devidamente autuado**, protocolado, numerado e rubricado por toda Secretaria onde o processo tramite, com a descrição na capa da numeração do processo, do interessado e data da autuação (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93).	Sim	01 a 210	
03	**Requisição de Gerenciamento e planilhas detalhadas** elaborados pela unidade requisitante com especificações de produtos e/ou serviços e que expressem a composição de todos os custos unitários, assinados pelo responsável pela elaboração.	sim	04 a 79	
04	**Autorização da despesa pelo ordenador da despesa** no Termo de Referência/Projeto Básico (Decreto nº 12.931/2013).	sim	05	
05	**Ata de Registro de Preços** e quadros demonstrativos anexos, divulgados no Portal de Atas no site oficial do Município.	Sim	54 a 70	
06	**Controle de Execução Orçamentária - CEO** emitido pela unidade requisitante, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados.	sim	82 a 83	Nº 313/314
	Despacho emitido pela Unidade Requisitante, enviando os autos à Superintendência Municipal de Gestão dos Gastos Públicos - SGP para análise do pedido e gerenciamento da ata de registro de preços.	Sim	85	
07	**Despacho** emitido pela Unidade Requisitante, enviando os autos à **Superintendência Municipal de Licitações – SML** para análise do pedido e gerenciamento da ata de registro de preços.	não		
08	**Parecer/Despacho da Superintendência Municipal de Gestão dos Gastos Públicos - SGP** com manifestação quanto à contratação da despesa nos aspectos quantitativos e informando a realização do	sim	86 a 88	

SEMUSA PROC. 212 FLS. Assinatura

Formulário de Conferência de Procedimentos para Gerenciamento do Registro de Preços
PROCESSO Nº: 08.00121/2018

	gerenciamento pelo Sistema de Registro de Preços.			
09	**Parecer/Despacho da Superintendência Municipal de Licitações – SML** com manifestação quanto à contratação da despesa nos aspectos quantitativos e informando a realização do gerenciamento pelo Sistema de Registro de Preços.	não		
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
10	**Quadro demonstrativo da quantidade de itens e valores solicitados** emitido pela **Superintendência Municipal de Gestão dos Gastos Públicos - SGP**	sim	89 a 91	
11	**Espelho de empenho** emitido **Superintendência Municipal de Gestão dos Gastos Públicos - SGP** com a descrição do item, quantidade e valores por fornecedor.	sim	92 a 99	
12	**Reserva de Saldo Orçamentário** emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, com data e assinatura.	sim	102 a 103	RESERVA Nº 255/256
13	**Nota de empenho** emitida pela unidade requisitante com preço unitário, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	Sim	107 a 116	
14	**Assinatura na nota de empenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	Sim	107 a 116	
15	**Entrega da nota de empenho ao fornecedor**, quando for o caso, realizada pela unidade requisitante, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.	Sim	119 a 125	
16	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	Sim	196 a 199 205 a 209	
17	**Contrato emitido pela Procuradoria Geral do Município**, quando for o caso, observando o art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.	Não	X	NAO SE APLICA

SEMUSA PROC. 213 FLS. Assinatura

Formulário de Conferência de Procedimentos para Gerenciamento do Registro de Preços
PROCESSO Nº: 08.00121/2018

18	**Assinatura no contrato**, quando for o caso, pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante e Contratado.	Não	X	NAO SE APLICA
19	**Comprovante de Caução, Seguro Garantia ou Fiança Bancária**, quando for o caso, como modalidade de garantia, conforme previsto no contrato (Art. 56 da Lei nº 8.666).	Não	X	NAO SE APLICA
Procedimento		**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
20	**Publicação no D.O.M do extrato do Contrato**, quando for o caso, conforme prazo estabelecido da Lei nº 8.666/1993.	Não	X	NAO SE APLICA
21	**Publicação no D.O.M da nomeação do Fiscal do Contrato**, quando for o caso, realizada pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante, quando for o caso.	Não	X	NAO SE APLICA
22	**Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho,** marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento/conferência no verso e datada.	Sim	193 200	
23	**Termo de Recebimento**, quando for o caso, devidamente assinado e datado por todos os servidores da unidade requisitante que efetuaram o recebimento/conferência, conforme objeto contratado.	sim	195 202	
24	**Relatório emitido pelo Fiscal do Contrato**, quando for o caso.	Não	X	NAO SE APLICA
25	**Lançamento/Registro**, realizado pela unidade responsável pelos recursos logísticos do Município, **do recebimento do material, bem ou serviço**, e, em caso de materiais permanentes, registro dos números dos tombamentos.	Sim	194 201	
26	**Relatório** expedido pela Unidade Executora de Controle Interno da Unidade Requisitante, analisando o recebimento do objeto contratado consoante com as cláusulas contratuais.	Não	X	NAO SE APLICA
Procedimento		**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
27	**Assinatura na Nota de Subempenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	Não	X	NAO SE APLICA

SEMUSA PROC 214 FLS ASSINATURA

Formulário de Conferência de Procedimentos para Gerenciamento do Registro de Preços
PROCESSO Nº: 08.00121/2018

28	**Despacho** à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ com **autorização do pagamento** pelo ordenador da despesa.	Não	X	NAO SE APLICA
29	**Comprovantes do pagamento** efetuado.	Não	X	NAO SE APLICA
30	**Despacho** à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ **para arquivamento**.	Não	X	NAO SE APLICA

OBSERVAÇÕES:

1) No caso de pagamento parcelado, a cada novo pagamento, deve-se repetir os procedimentos e exigências adotados para o pagamento da parcela anterior;

2) Nos casos em que o procedimento não se aplica à presente análise, o responsável pela conferência preencherá na coluna "Sim/Não" NÃO SE APLICA (N/A).

Porto Velho/RO, 09 de Julho de 2019

Elaborado por:

Priscila Silva Araújo
Assist.Adm/DAF/SEMUSA

Visto/De acordo:

Karla Brunoro

KARLA LEITE BRUNORO
Gerente da Divisão Estratégica da Assistência Farmacêutica
Decreto n° 3305/I

SEMUSA PROC. 215 FLS. Assinatura

PROCESSO ADMINISTRATIVO 08.00121.00/2019

DESPACHO Nº. 123/2019/NP/DAF/SEMUSA

Trata o presente Processo sobre despesa com Aquisição de Medicamentos visando atender a solicitação do Departamento de Assistência Farmacêutica/DAF/NP/SEMUSA, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme os termos do Memorando Nº 080/2019/DAF/NP/SEMUSA, de 28/02/2019 (fl.02/03) – Via ARP 038/2017 (AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS INJETÁVEIS III), para atender as necessidades e demandas da Maternidade Municipal; Unidades de Pronto Atendimento – UPAs e PA, Unidades Básicas de Saúde e SAMU.

Considera-se emissão e entrega de empenho:

EMPRESA	NOTA DE EMPENHO	VALOR	DATA DA ENTREGA
ROCLARENSE	**649/2019 (FL. 107)**	**R$ 2.118,50**	**09/04/2019**
MUNDIFARMA	650/2019 (FL. 108)	R$ 984,50	03/05/2019
PRÓ SAÚDE	**652/2019 (FL. 109)**	**R$ 22.750,00**	**17/04/2019**
INOVAMED	653/2019 (FL. 110)	R$ 1.172,00	09/04/2019
GOLDEN PLUS	654/2019 (FL. 111)	R$ 7.345,00	09/04/2019
MUNDIFARMA	655/2019 (FL. 112)	R$ 628,50	03/05/2019
NOVASUL	656/2019 (FL. 113)	R$ 5.688,00	09/04/2019
PRÓ SAÚDE	657/2019 (FL. 114)	R$ 11.224,00	17/04/2019
VIX	658/2019 (FL. 115)	R$ 387,00	06/05/2019
INOVAMED	659/2019 (FL. 116)	R$ 3.806,50	09/04/2019

Constam nos autos: Termo de Recebimento, Relatório de Recebimento de Medicamentos, Relatório de Entradas de Compra, Nota fiscal, Certidões Negativas, conferidos e certificados pela **Comissão de Recebimento, nomeada através da PORTARIA Nº. 170/GAB/SEMUSA de 05/06/2018 publicada no DOM Nº. 5.709 de 08/06/2018. (fl. 167/210).**

Controle de Entrega/Pagamento:

EMPRESA	N.F	VALOR	N.E	DATA DE PAGAMENTO
INOVAMED	67.616 (FL. 126)	R$ 382,50	659/2019 (FL. 116)	OB.: 01739912093 PAGO EM: 07/06/2019 (FL. 189)
INOVAMED	67.615 (FL. 129)	R$ 1.172,00	653/2019 (FL. 110)	OB.: 01739812091 PAGO EM: 07/06/2019 (FL. 190)

SEMUSA PROC 216 FLS ASSINATURA

NOVASUL	7.983 (FL. 138)	R$ 5.688,00	656/2019 (FL. 113)	OB.: 01739912095 PAGO EM: 07/06/2019 (FL. 189)
MUNDIFARMA	21.270 (FL. 146)	R$ 628,50	655/2019 (FL. 112)	OB.: 01739912094 PAGO EM: 07/06/2019 (FL. 189)
PRÓ SAÚDE	28.878 (FL. 156)	R$ 4.322,50	652/2019 (FL. 109)	OB.: 01739812092 PAGO EM: 07/06/2019 (FL. 190)
PRÓ SAÚDE	28.877 (FL. 159)	R$ 11.244,00	657/2019 (FL. 114)	OB.: 01739912096 PAGO EM: 07/06/2019 (FL. 189)
PRÓ SAÚDE	**30.068 (FL. 193)**	**R$ 18.427,50**	**652/2019 (FL. 109)**	**Á LIQUIDAR**
RIOCLARENSE	**1167512 (FL. 200)**	**R$ 2.118,50**	**649/2019 (FL. 107)**	**Á LIQUIDAR**

Sendo assim, encaminhamos os autos constantes dos volumes I e II, numerados folhas (01 a 216) onde sugerimos a liquidação/pagamento da Fatura/Notas Fiscais apensadas nos autos, conforme Legislação Vigente.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 09 de Julho de 2019

Por:

PRISCILA SILVA ARAÚJO
ASSIST.ADM/DAF/SEMUSA

Visto/De Acordo:

KARLA LEITE BRUNORO
GERENTE DA DIVISÃO ESTRATÉGICA DA
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3305/I

Nº do Documento: 01-08.00121-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DAF/DA/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ILMO SR DIRETOR,

VIMOS POR MEIO DESTE, FAZER ENTREGA DO REFERIDO PROCESSO FINS DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO CONFORME DESPACHO N° 123/2019NP/DAF (fl.215-216).

PRISCILA SILVA ARAÚJO
ASSIST.ADM/DAF/SEMUSA

Karla Brunoro

KARLA LEITE BRUNORO
GERENTE DA DIVISÃO ESTRATÉGICA DA
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL
DECRETO N° 3305/I

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00121-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

A DIF

Srª. Coordenadora,

Encaminhamos os autos, volumes I, para fins de análise e parecer da comisão de análise processual, com nota fiscal abaixo relacionada devidamente certificada pela comissão de recebimento, para posterior envio ao Srª. secretária para deliberação quanto ao devido pagamento;

Fornecedor: PROSAÚDE DIST DE MEDICAMENTOS EIRELI
Empenho nº.: 00652/2019 fls 109
Nota Fiscal nº.: 30.068 fls 193
Valor: R$ 18.427,50

Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Empenho nº.: 00649/2019 fls 107
Nota Fiscal nº.: 1167512 fls 200
Valor: R$ 2.118,50

Isabel Oliveira
Cad. 299710

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretor Departamento Administrativo

RELATÓRIO n° 361/SEMUSA/CCP/2019

Processo n°: 08.00121-000/2019

Interessado: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – DAF/SEMUSA.

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS INJETÁVEIS III).

1.0 Síntese do Processo

1.1 O processo reúne documentação da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS INJETÁVEIS III)**, através do sistema GERENCIAMENTO da ATA SRP n° 038/2017 oriunda do Pregão Eletrônico n° 048/2017 Processo Administrativo n° 08.00305/2017, realizado por esta Secretaria, encaminhados aos membros da Comissão de Controle Processual para conferência, antes da realização do pagamento da despesa, considerando os quesitos do Formulário (*check list*) – Conforme Decreto n° 15.403 de 22/08/2018 às folhas n° 211/214.

1.2 Instruído com folhas numeradas de 01 a 218 constam os seguintes documentos, dentre outros:

- Memorando n° 495/2018/DAF/SEMUSA, fls. 02/03;
- Requisição de gerenciamento de ARP n° 038/2017, e anexos fls. 04/79;
- Ofício n°464/2014/GESAU/SEJUS, fls. 12;
- Resolução n°23/CMSPV/2014, fls. 13;
- Posição de estoque em 27/02/2019, fls. 14;
- Saídas de 01/01/2018 à 31/12/2018, fls. 15/53;
- Resumo da ATA (Quadro Demonstrativo), fls. 54/70;
- Cópia empenhos anteriores, fls. 71/79;
- Controle de Execução Orçamentária – CEO n° 313, n° 314, fls. 82/83;
- Despacho DOF/SEMUSA PARA DA/SEMUSA, fls. 84;
- Despacho da SGP favorável, fls. 86/88;
- Quadro Demonstrativo, fls. 89/91;
- Espelho de Empenho, fls. 92/99;

Av. Jorge Teixeira, 1146 – Nova Porto Velho - CEP: 76.820-116 Porto Velho/RO – Fone (69) 3901-2941

- Despacho DGNA/SGP/SGG PARA GAB/SGP/SGG, fls. 100;
- Reserva de Saldo nº 255, nº 256, fls. 102/103;
- Empenhos nº 649/2019, 650/2019, 652/2019, 653/2019, 654/2019,655/2019,656/2019, 657/2019,658/2019,659/2019, fls. 107/116;
- Confirmação de recebimento de empenho via e-mail, fls. 119/125;
- **Nota Fiscal nº 30.068 Fornecedor PROSAÚDE DIST DE MEDICAMENTOS EIRELI., no valor de R$ 18.427,50, fls. 193;**
- Central de Abastecimento Farmacêutico CAF SEMUSA, fls. 194;
- Termo de Recebimento de Medicamentos e Fármacos nº 176/2019, fls. 195;
- Comprovação fiscal da empresa INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA. fls. 133/137;
- **Nota Fiscal nº 1167512 Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA LTDA., no valor de R$ 2.118,50, fls. 200;**
- Central de Abastecimento Farmacêutico CAF SEMUSA, fls. 201;
- Termo de Recebimento de Medicamentos e Fármacos nº 212/2019, fls. 202;
- Termo de compromisso de troca, fls. 203/204;
- Comprovação fiscal da empresa INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA. fls. 133/137;
- DOM 5709, Publicação da portaria da comissão de recebimento de medicamentos do DAF, fls.210;
- Check list para pagamento, fls. 211/214;
- Despacho nº 123/2019/NP/DAF/SEMUSA, fls. 215/216.

2.0 Resultado da Conferência

2.1 Da conferência do Formulário(check list) - Decreto nº 15.403/2018, fls. 211/214, constata-se que os procedimentos referente ao pagamento do processo 08.00121-000/2018, por ora, estão regulares antes da fase do pagamento.

3.0 Conclusão

Av. Jorge Teixeira, 1146 – Nova Porto Velho - CEP: 76.820-116 Porto Velho/RO – Fone (69) 3901-2941

3.1 Portanto, ***opina-se*** pelo envio dos autos ao Gabinete do Secretário para deliberação do pagamento, consoante ao artigo 64 da Lei nº 4.320/1964, dentro da conveniência e oportunidade, e ao financeiro para atender o estágio de pagamento das notas fiscais relacionadas acima, na forma da lei.

Porto Velho, 16 de Julho de 2019.

Thaís Ribera de O. Batista - Cad. 269854 (Membro)
Portaria nº 218DA/GAB/SEMUSA/2019

Av. Jorge Teixeira, 1146 – Nova Porto Velho - CEP: 76.820-116 Porto Velho/RO – Fone (69) 3901-2941

Nº do Documento: 01-08.00121-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: GAB/SEMUSA

Srª. Secretária,

Encaminhamos os autos, volumes I, para deliberação quanto a liquidação e pagamento das notas fiscais abaixo relacionadas. Foram feitas as conferências com o check list fls. 211/214 e com o relatório da comissão de controle processual fls. 219/221.
Salientamos que as notas fiscais foram certificadas pela comissão de recebimento.

Fornecedor: PROSAÚDE DIST DE MEDICAMENTOS EIRELI
Empenho nº.: 00652/2019 fls. 109
Nota Fiscal nº.: 30.068 fls 193
Valor: R$ 18.427,50

Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Empenho nº.: 00649/2019 fls.107
Nota Fiscal nº.: 1167512 fls 200
Valor: R$ 2.118,50

Elaborado por:

Thais Ribera
Cad. 269854

De acordo,

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do FMS/SEMUSA

Ao Fundo Municipal de Saúde.
Autorizo a Liberação do
Pagamento nos Termos Legais.
Em: 17/07/19

Eliana Pasin
Secretária Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 16.07.201
Numero: 000649
Subempenho:0001

Credor: 12535 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTD CGC/CPF: 67.729.178/0004-9
Endereco: RUA DA SAUDADE, 454 CAMPO DA MOGIA Cidade: POCOS DE CALDAS UF:M

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 67
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030303162.627 Aquisicao de medicamentos da assistencia
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030090000 MATERIAL FARMACOLOGICO
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE No 048/2017
Modalidade: Registro de Preco/Pr
Processo: 08.00121-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
2.118,50	2.118,50	2.118,50	0,00

Valor por Extenso: dois mil cento e dezoito reais e cinquenta centavos*********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tota
001	1,00	UND	Subempenho para pagamento aquisicao de medicamentos da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, pela Nota Fiscal no 1167512, fl 200 emitida em 10.06.2019, certificada por Helder J. dos Santos, Francisco M. da Rocha, Anilson N. Santos, Priscila Araujo, conf. Processo no 08.00121-00/2019.	2.118,50	2.118,50

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 223
Assinatura

3768
6

Total Geral ... 2.118,50

Responsavel pela Emissao

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 16.07.201
Numero: 000652
Subempenho:0002

Credor: 17841 PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAME CGC/CPF: 21.297.758/0001-0
Endereco: Q QUADRA 2 LT 49 51 53 E 55 S/N SE Cidade: BRASILIA UF:D

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 67
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030303162.627 Aquisicao de medicamentos da assistencia
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030090000 MATERIAL FARMACOLOGICO
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE No 048/2017
Modalidade: Registro de Preco/Pr
Processo: 08.00121-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
22.750,00	18.427,50	18.427,50	0,00

Valor por Extenso: dezoito mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta ** centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tota
001	1,00	UND	Emissao de Subempenho para pagamento aquisicao de medicamentos 81 (Oitenta e uma) Caixas HIDROCORTISONA 500 mg da empresa PROSAUDE Distribuidora de Medicamentos, pela Nota Fiscal no 30.068, fl 193 emitida em 24.05.2019, certificada por Helder J. dos Santos, Francisco M. da Rocha, Anilson N. Santos, Priscila Araujo, conf. Processo no 08.00121-00/2019.	18.427,50	18.427,50

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº 224
Marcela
Assinatura

Total Geral ... 18.427,50

Responsavel pela Emissao

Joao Coni
31/1/19

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Nº do Documento: 01-08.00121-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

À CFMS

Sra Coordenadora

Conforme solicitado e autorizado via despacho fl. 222, informamos que foi realizado a liquidação da Nota de Empenho nº 649 e 652.
Encaminhamos os autos para demais providências que se fizerem necessárias.

Tatiana M de Assunção
Ger. da Divisão de Contabilidade

FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls. 226
Visto

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 3768 CTA PROGRAMA DE ASSISTENC Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 8857-9 **Nr.OB.: 5** **Nome Arq.: OBN60117516.T**

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
12535 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTD	1	5119-5	6406-8	2.118,50	01761515458		
17841 - PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	1	1235-1	101971-6	18.427,50	01761515459		
Total Geral				20.546,00			

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

Marcos Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 0151/2019
Secretaria Municipal de Saúde

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

649/1
652/2

Firmas e Poderes Conferem
Lançamento Liberado
Laércio Luiz de Jesus Lima
Assistente
Mat - 6.111.129-5

08.00121-00/2019

2757-X BANCO DO BRASIL S/A SETOR PÚBLICO PORTO VELHO - RO 18 JUL 2019 Recepção 2757-X

FMS / DOF / DIC
Proc. 227
Fls.
Visto

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 3768 CTA PROGRAMA DE ASSISTENC Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 8857-9 **Nr.OB.: 6** **Nome Arq.: OBN60117632.T**

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
12535 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTD	1	5119-5	6406-8	2.118,50	01763215678		
17841 - PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	1	1235-1	101971-6	18.427,50	01763215679		
Total Geral				20.546,00			

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

2757-X BANCO DO BRASIL S/A SETOR PÚBLICO PORTO VELHO - RO 23 JUL 2019 Recepção 2757-X

Prefeitura do Município de Porto Velho
Fundo Municipal de Saúde
Departamento Financeiro

Arquivo Retorno / Despesas Pagas

Nome do Arquivo.....: C:\BancoBrasil\BBTransf\Retorno\2019\Julho\2

Agêcia / Conta Débito.: 2757X/0000088579

Credor.....: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ / CPF.....: 67729178000491

Banco / Agencia / Conta..: 001/5119/0000064068

Data do Credito.....: 19/07/2019

N° Remessa.....: 38012

N° Retorno.....: 17632

FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls. 228
Visto

Nr Ob	Valor	Cód. Barras	Autenticação
00000015678	2.118,50		0167729178000491
Valor Total:	**2.118,50**		

Despesa paga conforme arquivo retorno bancário acima citado

Prefeitura do Município de Porto Velho
Fundo Municipal de Saúde
Departamento Financeiro

Arquivo Retorno / Despesas Pagas

Nome do Arquivo.....: C:\BancoBrasil\BBTransf\Retorno\2019\Julho\2
Agência / Conta Débito.: 2757X/0000088579

Credor.....: PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ / CPF.....: 21297758000103
Banco / Agencia / Conta..: 001/1235/0001019716
Data do Credito.....: 19/07/2019
N° Remessa.....: 38012
N° Retorno.....: 17632

FMS / DOF / DIC
Proc.:
Fls. 229
Visto

Nr Ob	Valor	Cód. Barras	Autenticação
00000015679	18.427,50		0121297758000103
Valor Total:	**18.427,50**		

Despesa paga conforme arquivo retorno bancário acima citado

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00121-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhora Diretora,

Em atendimento ao despacho fls. 218, informamos que foi efetuado o pagamento da empresa PRÓSAÚDE no valor de R$18.427,50 e RIOCLARENSE no valor de R$2.118,50 conforme comprovantes fls. 228/229. Encaminhamos os autos para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Marcela
Cad. 242173

De acordo,

Geovanis Gomes da Cunha
Gerente da Divisão de Finanças

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00121-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DAF/DA/SEMUSA

A DAF

Srª DIRETORA,

Encaminhamos os autos, para conhecimento quanto a liquidação de notas fiscais , conforme despacho CFMS, fls 230 em favor da empresa a baixo:

Empresa:COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE
no valor de R$ 2.118,50

Empresa: PRO SAÚDE DIST DE MEDICAMENTOS EIRELI
no valor de: R$ 18.427,50

Isabel Oliveira
Cad. 299710

Adila de Souza Alexandre
Diretora Administrativo

PROD HOSPLS LTDA

RUA GOTARDO MAZZAROLO, 016 - SA
BARAO DE COTEGIPE/RS
BAIRRO: CENTRO
CEP: 99740-000
FONE: 54 3523-2202

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1 - SAIDA
2 - ENTRADA [1]
Nº 11040
SÉRIE 000
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO DA NFE
4319 0617 4722 7800 0164 5500 0000 0110 4018 7812 5815

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF		143190115030393 25/06/2019 15:32:26
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ/CPF**
170/0009050		17.472.278/0001-64

SEMUSA
FLS. 232
Assinatura

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
993-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/ SEC. MUNICIPAL DE S			05.903.125/0001-45	25/06/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
PRACA PADRE JOAO NICOLETTI, 826	CENTRO	76820-740		25/06/2019
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA/ENTRADA**
PORTO VELHO	69 3901-3069	RO		15:31

FATURA

001 25/07/19 R$ 7.345,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.345,00	514,16	0,00	0,00	7.345,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.345,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
UCATUR- EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTE E TUR	0-Emitente				76.080.738/0010-69

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PRES. DE ALMEIDA NEVES, 2222	JI-PARANA	RO	0000000016789-4

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				15,00	15,00

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
1533	CITRATO DE FENTANILA 50UG/ML AMP.2ML - (G) - (A1); FCI(12F43509-31B0-4029-93B4-ED6DF583634E); HIPOLABOR FAB. 02/19 - Val. 01/21	AS-021/19	0,00	30049099	500	6108	AMP	1050	1,71	0,00%	1.795,50	1.795,50	0,00	125,69	0,00	7%
1533	CITRATO DE FENTANILA 50UG/ML AMP.2ML - (G) - (A1); HIPOLABOR FAB. 05/18 - Val. 04/20	AS-078/18	0,00	30049099	500	6108	AMP	50	1,71	0,00%	85,50	85,50	0,00	5,99	0,00	7%
1525	SEVOFLURANO FR.250ML - (G) - (C1); FCI(DC39BEA3-01F4-4E32-BC04-A4F6D91176F0); BIOCHIMICO FAB. 03/19 - Val. 02/21	008647	0,00	30049097	500	6108	FRS	8	682,9997	0,00%	5.464,00	5.464,00	0,00	382,48	0,00	7%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ENDERECO DE ENTREGA: ENTREGA: SEMUSA- AV.GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA,1146 BAIRRO NOVA PORTO VELHO CEP:76820-116 PORTO VELHO- RO DAS 8 AS 12 HRS E DAS 14 AS 17 HRS SEGUNDA A SEXTA
(A1) - MEDICAMENTO CONTROLADO
(C1) - MEDICAMENTO CONTROLADO
T_FCP: 146,90 (GNRE) | T_ICMS_DEST.: 771,23 (GNRE) | T_ICMS_ORIG.: 0,00 |
TRIB APROX R$: FEDERAL R$ 987,90 (13,45%) ESTADUAL R$ 382,48 (5,21%) FONTE: IBPT RS D11D7F
PREG.ELETRONICO 48/2017 - NE 654 GLOBAL-PROC 08.00121.00/2019 SRP 038/2017 - IMPOSTOS JA PAGOS E REAPROVEITADOS REF.NF.10577 DE 02/05
CHAVE:43190517472278000164550000000105771951115313
BANCO DO BRASIL S/A - AG.8108-6 - C/C 14209-3 E BANRISUL AG.0122 - C/C:06.1172870-4
CRT 3 - REGIME NORMAL

RESERVADO DO FISCO

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

SEMUSA PROC. 233 FLS. Assinatura

Entrada

Nº Entrada: 2.410.840
Fornecedor/Entidade: GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
Fonte de Financiamento: MUNICIPAL + ESTADUAL + FEDERAL PORTARIA Nº 1.555/13
Tipo de Movimentação: PREGÃO
Observação: PROC 08.00121-00/2019 NE 654/2019 NF 11.040.
Tipo Documento: Nota Fiscal, modelos 1 e 1-A
Nº Documento: 11040
Data Armazenamento: 11/07/2019

Localização Física	Programa de Saúde	Fabricante	Lote	Validade	Bloqueio	Qtde	Vl. Unitário	Vl. Total
Produto: BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML							**Unidade** AMP	
INJETÁVEIS	URGÊNCIA E	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-078/18	30/04/2020	N	50	1,7100000	85,50
INJETÁVEIS	URGÊNCIA E	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-021/19	30/01/2021	N	1.050	1,7100000	1795,50
					Total:	**1.100**		**1.881,00**
Produto: BR0308877 SEVOFLURANO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 250 ML							**Unidade** FR.	
CONTROLADOS	HOSPITALAR	INSTITUTO BIOCHIMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	8647	28/02/2021	N	8	683,0000000	5464,00
					Total:	**8**		**5.464,00**

Total Relatório: **1.108** **7.345,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E FÁRMACOS

SEMUSA PROC. FLS. 234 Assinatura

TERMO DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E FÁRMACOS

Termo nº.: 215/2019
Processo nº.: 08.00121-00/2019
Empenhos nº.: 654/2019
Licitação: SRP 038/2017 PE 048/2017.
Requisitante: Departamento de Assistência Farmacêutica.
Fornecedor: GOLDEN PLUS COM. DE MED. E PROD. HOSPITALAR LTDA
Considerando que recebemos a medicação constante na Nota de Empenhos Nº. 654/2019, referente à Nota Fiscal de Nº 11.040 abaixo discriminadas:

Medicamento	Lote	Quantidade	Valor (R$)	Data de Validade
FENTANILA, CITRATO 0,5MG/ML SOL INJ 2ML	AS-078/18	50	R$ 85,50	30/04/2020
FENTANILA, CITRATO 0,5MG/ML SOL INJ 2ML	AS-021/19	1.050	R$ 1.795,50	30/01/2021
SEVOFLURANO SOL PARA INALAÇÃO 250ML	8647	8	R$ 5.464,00	28/02/2021

Porto Velho/RO, 11 de Julho de 2019

Helder J. Rodrigues dos Santos
Presidente

Francisco Marcelino da Rocha
Membro

Anilson Nascimento Santos
Membro

Priscila Silva Araújo
Membro

Fablicia G. Santos Meneses
Membro

SEMUSA
PROC. 235
FLS.
Assinatura

GOLDEN PLUS

Rua Gotardo Mazzarolo, 16
BARÃO DE COTEGIPE-RS CEP: 99740- 000
CNPJ: 17.472.278/0001-64 INC. EST. 170/0009050
FONE: 54 3523 2202
goldenplusdistribuidora@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2017

PROCESSO 08.00121-00/2019

TERMO DE COMPROMISSO DE TROCA

A empresa Golden Plus- Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ nº 17.472.278/0001-64 pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe-RS, sito à Rua Gotardo Mazzarolo, 16, neste ato representado pelo seu representante legal Marcelo Marostica, portador da carteira de identidade nº. 1076099215 e CPF nº. 820.347.290-72, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Basílio Tormen, 376, na cidade de Barão de Cotegipe- RS, vem por meio deste DECLARAR que se compromete a efetuar a troca do item abaixo relacionado, referente a nota fiscal nº **11040** ,NE 654/2019 segue;

- Citrato de Fentanila 50 UG/ML 2 ml, lote AS-78/18 caso este não for totalmente utilizado até a sua data de vencimento (30/04/2020).

Barão de Cotegipe, 09 de Julho de 2019.

Marcelo Maróstica
Representante Legal
CPF 820 347 290-72

MARCELO MAROSTICA
REPRESENTANTE LEGAL
GOLDEN PLUS COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA

17472278/0001-64
GOLDENPLUS COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Gotardo Mazzarolo, 16
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

CARTÓRIO DARIVA
TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
Av. 21 De Abril, 165 - Fone: (54) 3523 2144 - Cenaes de Becchis
Tabeliã de Notas Designada Marisa Maleski Dariva
Tabelião Substituto Diego Luiz Salcher

Reconheço POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s) indicada(s) de Marcelo Marostica por Goldenplus-Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. sem conteúdo financeiro e dou fé. Emol.: R$ 4,90. SDFNR: 0189.00.1900001.11533 (R$ 1,40). Barão de Cotegipe, 10/07/2019.
Em testemunho da verdade.
Tabeliã Designada/Substituto
MARISA MALESKI DARIVA - TABELIÃ E OFICIAL DESIGNADA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SEMUSA
PROC. 236
FLS.
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.472.278/0001-64
Certidão nº: 175054287/2019
Expedição: 02/07/2019, às 09:19:53
Validade: 28/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.472.278/0001-64, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certifico que na data da entrega, a certidão estava válida.

Teresina, 30/07/19

SEMUS
PROC. 237
FLS.
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.472.278/0001-64
Razão Social: GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA EPP
Endereço: RUA GOTARDO MAZZAROLO 16 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/07/2019 a 06/08/2019

Certificação Número: 2019070803212721716534

Informação obtida em 15/07/2019 09:11:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Certifico que na data da entrega a certidão estava válida.

Piseiro, 30/07/19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

SEMUSA
PROC. 238
FLS.
Assinatura

Certidão de Situação Fiscal nº **0013562004**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GOLDENPLUS COM DE MEDIC E PROD HOSPLS LTDA**

Endereço: **RUA GOTARDO MAZZAROLO, 16, SALA 01**
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS

CNPJ: **17.472.278/0001-64**

Certificamos que, aos **02** dias do mês de **JULHO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/8/2019.

Certifico que na data da entrega, a certidão estava válida

Priscila, 30/07/19

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0023221209**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

SEMUSA
PROC. 239
FLS.
Assinatura

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**
CPF/CNPJ.....: **17.472.278/0001-64**
Insc. Municipal..: **1125**
Endereço.....: **Rua Gotardo Mazzarollo, 16**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4645-1/01 Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar
4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 29/12/2019

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 217472278000164
Emitida às 09:18:41 do dia 02/07/2019.
Código de Autenticidade 339A.1CB5

Certifico que na data da entrega, a certidão estava válida.
Priscila, 30/07/19

SEMUSA
PROC. 240
FLS.
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.472.278/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:06 do dia 17/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2020.
Código de controle da certidão: **741A.A032.D273.DE70**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certifico que na data da entrega, a certidão estava válida.

Priscila, 30/07/19

Oficial Legislativo, cadastro nº 36394, OAB/RO Nº 1524 e **MELINA TÁCIA ARAÚJO E ARAÚJO NOBRE**, Técnico Jurídico, cadastro nº 104340, OAB/RO Nº 7324, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante dos autos de nº 04.0046/CD/2018, Anexo nº 07.02663-000/SEMAD/2015, a fim de APURAR os fatos narrados na denúncia apresentada contra a servidora **LIDIA SANT'ANNA SOBRINHO,** cargo de Especialista em Educação, cadastro nº 98774, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em razão de ter faltado ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem apresentar justificativa, caracterizando, **em tese,** infringência ao inciso III, § 1º do art. 156 da Lei Complementar nº 385/2010 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho, que dispõe:

Art. 156 – a pena de demissão será aplicada aos seguintes casos:

[...]
III – abandono de cargo;
[...]
§ 1º - configura abandono de cargo a ausência intencional do serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

A comissão designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município – DOM, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período em conformidade ao art. 186 da Lei nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral Adjunto

PORTARIA Nº 085/CD/SPPD/PGM/2018 Porto Velho, 06 de junho de 2018 .

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 07.08407.000/2012, com denúncia de Abandono de Cargo Público.

RESOLVE

DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 385/2010, art. 173 e seguintes, os servidores: **MELINA TÁCIA ARAÚJO E ARAÚJO NOBRE,** Cadastro nº 104340, inscrita na OAB/RO 7324, como Presidente da Comissão de Processo Disciplinar e como membros: **ROSINEIDE KEMPIM**, Cadastro nº 106311, inscrita na OAB/RO 4343, e **FRANCISCO ALBERTO DE LACERDA,** Cadastro nº 36394, inscrito na OAB/RO 1524 para integrarem a Comissão de Processo Disciplinar nº 04.0048/CD/PGM/2018, para **APURAR** os fatos apresentados nos autos do Processo nº 07.02662-000/2015, que trata de denúncia de Abandono de Cargo, praticado por **LUCINERIA ZEGNA FERREIRA DE LIMA TEIXEIRA,** Cadastro nº 30510, Ocupante do Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, - pertencente ao quadro de servidores efetivo do Município de Porto Velho, em razão de ter faltado ao trabalho, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem apresentar justificativa, conforme documentos que instruem os autos, caracterizando, **em tese,** infringência do inciso III, parágrafo 1º do artigo 156 da Lei nº 385/2010 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho, que dispõe:

Art. 156 – a pena de demissão será aplicada aos seguintes casos:

(...);
III- abandono do cargo;
§ 1º - configura abandono de cargo a ausência intencional do serviço
por mais de 30(trinta) dias consecutivos.

A Comissão designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município - DOM, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período em conformidade ao art. 186 da Lei nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL Nº. 005/CONSTAF – 2018

O Conselho dos Servidores do Grupo TAF – CONSTAF, por meio de seu Presidente, **CONVOCA** os servidores do Grupo TAF, que se encontram habilitados conforme disposto no artigo 11 da Lei Complementar nº 167/2004, a apresentar os documentos necessários à instrução do processo de **PROMOÇÃO FUNCIONAL**.

Os habilitados a promoção funcional deverão apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento;
- Termo de Juntada em 02 (duas) vias;
- Cópia autenticada do certificado ou declaração autenticada de participação em cursos de aperfeiçoamento ou capacitação;
- Cópia autenticada do diploma ou certificado de graduação, especialização, mestrado ou doutorado, devidamente registrado na instituição de ensino correspondente. Na falta desses documentos, servirá provisoriamente a declaração original da Coordenação do Curso, em papel timbrado da Instituição, atestando a conclusão do Curso e com registro de inexistência de qualquer pendência.
- Cópia de Portaria ou Decreto de nomeação comprobatórios da participação em comissões, grupos de trabalho, conselhos, ou do exercício de cargo em comissão.
- Ficha funcional do servidor emitida no portal do servidor disponível no site www.portovelho.ro.gov.br
- - Ficha financeira do servidor emitida no portal do servidor disponível no site www.portovelho.ro.gov.br.
- - Certidão de Tempo de Serviço ficha funcional do servidor emitida no portal do servidor disponível no site www.portovelho.ro.gov.br

Os documentos deverão ser entregues aos Representantes de sua categoria nas próprias Secretarias em que estão lotados, no período de **11 a 15 de junho** do corrente ano.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda
Presidente do CONSTAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 169/ 2018-GAB/SEMUSA

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Acompanhamento no Processo de Incineração de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica - SEMUSA".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Decreto Nº 2.185/i de 25 de agosto de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, Artigo 87 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Acompanhamento no Processo de Incineração de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica – DAF, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Servidor	Cargo
280032	João Victor Batista Silva Moreira	Farmacêutico
190546	Francisco Vieira Cavalcante	Mecânico de Automóvel
274423	Rafael Júnior Suarez Montenegro	Auxiliar de Serviços Gerais
100876	Maria Edelena dos Santos Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº. 193/2016 - GAB/SEMUSA que estabelece a Comissão de Acompanhamento no Processo de Incineração de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica – SEMUSA.

Porto Velho, 05 de Junho 2018.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 170/ 2018-GAB/SEMUSA

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Recebimento de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica - SEMUSA".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Decreto Nº 2.185/i de 25 de agosto de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, Artigo 87 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Recebimento de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica – DAF, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Servidor	Cargo
247305	Helder José Rodrigues dos Santos	Farmacêutico
245391	Fabíola Glauciane Santos Meneses	Auxiliar de Farmácia
275786	Priscila Silva Araújo	Assistente Administrativo
84468	Anilson Nascimento Santos	Assistente Administrativo
271598	Thiago Rodrigo Kruger de Oliveira	Assistente Administrativo
41476	Cristileudo Pereira de Souza	Assistente Administrativo
247644	Francisco Marcelino da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº. 193/2017 - GAB/SEMUSA que estabelece a Comissão de Recebimento de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica - SEMUSA .

Porto Velho, 05 de Junho 2018.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 020/2018
Processo: 08.00140/2018

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.**	Projeto/Atividade/Operação Especial: **Projeto/Atividade: Manutenção das Unidades de Média e Alta Complexidade: 08.31.10.302.329.2.669; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.000. Fonte Recurso: 01.07**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS.

QUANTIDADE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR
01	SERVIÇO	Contratação Emergencial de Empresa Especializada na Prestação de Serviços e Fornecimento de Refeições Preparadas, Desjejum, Colação, Almoço, Lanche da Tarde, Jantar e Ceia a fim de atender aos pacientes, acompanhantes e servidores plantonista da Maternidade Municipal Mãe Esperança, ficando a cargo da empresa contratada o preparo, transporte e entrega da alimentação pronta.	**R$ 984.361,92**
VALOR TOTAL			**R$ 984.361,92**

JUSTIFICATIVA (CAUSAS)

Considerando que esta Secretaria Municipal de Saúde não possui em seu quadro próprio de pessoal cozinheiros e copeiros para preparação e distribuição das refeições e que o fato da ausência da contratação de tais serviços, ou ainda a interrupção dos serviços atualmente contratados, poderia trazer prejuízos irreversíveis ao andamento dos serviços, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas se faz necessária para assegurar a continuidade dos atendimentos na Maternidade Municipal de Saúde Mãe Esperança da Prefeitura Municipal de Porto Velho, que estão subordinadas diretamente a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, por meio do Departamento de Média e Alta Complexidade – DMAC.
A contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços objeto do presente Termo se faz necessária para assegurar o bom andamento das atividades a serem desenvolvidas pela Maternidade Municipal Mãe Esperança, especificamente no tocante ao fornecimento de alimentação adequada e suficiente para o atendimento a pacientes e acompanhantes da população materno-infantil (internados), bem como fornecimento de alimentação aos residentes e profissionais lotados na referida Unidade de Saúde.

Considerando que a Maternidade possuem característica de ininterruptibilidade, cuja ausência do servidor traria consequências imprevisíveis e os profissionais da área Médica deve garantir a continuidade da assistência aos pacientes sob seus cuidados e dessa forma é lógico compreender que o mesmo precise receber as refeições no ambiente de trabalho, haja vista não poder se ausentar dos plantões para se alimentar. Diante dos fatos aqui expostos, salvo melhor juízo, entendemos que se justifica a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação hospitalar de forma contínua para atender as necessidades da Maternidade Municipal Mãe Esperança.

FORNECEDOR

Razão Social:

BRASIL INDUSTRIA ALIMENTAR EIRELI; CNPJ: 08.812.310./0001-12;

PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO Nº 232/SPACC/PGM/2018
DATA: 30/05/18 Fls.625/638,FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº.8.666/93

O ordenador da despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa de licitação em caráter de emergencialidade.

Porto Velho, 30 de Maio de 2018

Orlando José de Souza Ramires
Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA

RESOLUÇÃO CMSPV Nº. 006, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre posse do Conselheiro Geremias do Carmo Novaes – APAE – PORTO VELHO – RO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV em sua **Quinta Reunião Ordinária**, realizada no dia 07 (sete) do mês de junho do ano 2018, (dois mil e dezoito), no horário das 08 h, ás 12 hs, na sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, nas dependências do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, na Avenida Governador Jorge Teixeira, com Sete de Setembro, nº 1146, bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – Rondônia/RO, considerando:

Art. 1º. O artigo 198, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil, promulgada em 5 (cinco) de outubro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), as Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Decreto 7. 508, de 28 de junho de 2011, Lei Complementar 141, de 13 janeiro de 2012, Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal nº 642, de 26 de dezembro de 2016, Resolução 453, de 10 de maio de 2012 – CNS, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

RESOLVE:

Art. 2º. Empossar, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, como conselheiro titular, o senhor **Geremias Carmo Novais – APAE – Porto Velho/RO**

SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Porto Velho/RO

Art. 3º. Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

JOÃO ARAMAYO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - cmspv

Homologo a Resolução nº. 003, de 01 de fevereiro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, nos termos § 2º. do artigo 1º. da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 1º. *"caput"* da Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016.

Hildon de Lima Chaves
Prefeito do Município de Porto Velho

RESOLUÇÃO CMSPV Nº. 007, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a posse da Conselheira Regiane do Nascimento Savedra – APAE – Porto Velho – RO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV em sua **Quinta Reunião Ordinária**, realizada no dia 07 (sete) do mês de junho do ano 2018, (dois mil e dezoito), no horário das 08 h, ás 12 hs, na sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, nas dependências do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, na Avenida Governador Jorge Teixeira, com Sete de Setembro, 1146, bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – Rondônia, considerando:

Art. 1º. O artigo 198, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil, promulgada em 5 (cinco) de outubro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), as Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Decreto 7. 508, de 28 de junho de 2011, Lei Complementar 141, de 13 janeiro de 2012, Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal nº 642, de 26 de dezembro de 2016, Resolução 453, de 10 de maio de 2012 – CNS, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

RESOLVE:

Art. 2º. Empossar, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, como conselheira suplente, a senhora **Regiane do Nascimento Savedra – APAE – Porto Velho/RO**

SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Porto Velho/RO

Art. 3º. Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

JOÃO ARAMAYO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - cmspv

Homologo a Resolução nº. 003, de 01 de fevereiro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, nos termos § 2º. do artigo 1º. da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 1º. *"caput"* da Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016.

Hildon de Lima Chaves
Prefeito do Município de Porto Velho

SEMUSA Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SEMUSA PROC. 242 FLS. Assinatura

Formulário de Conferência de Procedimentos para Gerenciamento do Registro de Preços
PROCESSO Nº: 08.00121/2018

GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS				
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
01	**Memorando expedido pelo setor demandante** do produto/serviço, datado e assinado pelo dirigente do setor requisitante, devidamente autorizado pela autoridade competente, no qual deverá constar a especificação do pedido de acordo com a Ata de Registro de Preços.	sim	02 e 03	Memo nº 080/2019/DAF/SEMUSA
02	**Processo administrativo devidamente autuado**, protocolado, numerado e rubricado por toda Secretaria onde o processo tramite, com a descrição na capa da numeração do processo, do interessado e data da autuação (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93).	Sim	01 a 241	
03	**Requisição de Gerenciamento e planilhas detalhadas** elaborados pela unidade requisitante com especificações de produtos e/ou serviços e que expressem a composição de todos os custos unitários, assinados pelo responsável pela elaboração.	sim	04 a 79	
04	**Autorização da despesa pelo ordenador da despesa** no Termo de Referência/Projeto Básico (Decreto nº 12.931/2013).	sim	05	
05	**Ata de Registro de Preços** e quadros demonstrativos anexos, divulgados no Portal de Atas no site oficial do Município.	Sim	54 a 70	
06	**Controle de Execução Orçamentária - CEO** emitido pela unidade requisitante, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados.	sim	82 a 83	N° 313/314
	Despacho emitido pela Unidade Requisitante, enviando os autos à Superintendência Municipal de Gestão dos Gastos Públicos - SGP para análise do pedido e gerenciamento da ata de registro de preços.	Sim	85	
07	**Despacho** emitido pela Unidade Requisitante, enviando os autos à **Superintendência Municipal de Licitações – SML** para análise do pedido e gerenciamento da ata de registro de preços.	não		
08	**Parecer/Despacho da Superintendência Municipal de Gestão dos Gastos Públicos - SGP** com manifestação quanto à contratação da despesa nos aspectos quantitativos e informando a realização do	sim	86 a 88	

SEMUSA PROC. FLS. 213 Assinatura

Formulário de Conferência de Procedimentos para Gerenciamento do Registro de Preços
PROCESSO Nº: 08.00121/2018

	gerenciamento pelo Sistema de Registro de Preços.			
09	**Parecer/Despacho da Superintendência Municipal de Licitações – SML** com manifestação quanto à contratação da despesa nos aspectos quantitativos e informando a realização do gerenciamento pelo Sistema de Registro de Preços.	não		
Procedimento		**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
10	**Quadro demonstrativo da quantidade de itens e valores solicitados** emitido pela **Superintendência Municipal de Gestão dos Gastos Públicos - SGP**	sim	89 a 91	
11	**Espelho de empenho** emitido **Superintendência Municipal de Gestão dos Gastos Públicos - SGP** com a descrição do item, quantidade e valores por fornecedor.	sim	92 a 99	
12	**Reserva de Saldo Orçamentário** emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, com data e assinatura.	sim	102 a 103	RESERVA N° 255/256
13	**Nota de empenho** emitida pela unidade requisitante com preço unitário, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	Sim	107 a 116	
14	**Assinatura na nota de empenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	Sim	107 a 116	
15	**Entrega da nota de empenho ao fornecedor**, quando for o caso, realizada pela unidade requisitante, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.	Sim	119 a 125	
16	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	Sim	236 a 240	
17	**Contrato emitido pela Procuradoria Geral do Município**, quando for o caso, observando o art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.	Não	X	NAO SE APLICA

SEMUSA PROC. 244 FLS. Assinatura

Formulário de Conferência de Procedimentos para Gerenciamento do Registro de Preços
PROCESSO Nº: 08.00121/2018

18	**Assinatura no contrato**, quando for o caso, pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante e Contratado.	Não	X	NAO SE APLICA
19	**Comprovante de Caução, Seguro Garantia ou Fiança Bancária**, quando for o caso, como modalidade de garantia, conforme previsto no contrato (Art. 56 da Lei nº 8.666).	Não	X	NAO SE APLICA
Procedimento		**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
20	**Publicação no D.O.M do extrato do Contrato**, quando for o caso, conforme prazo estabelecido da Lei nº 8.666/1993.	Não	X	NAO SE APLICA
21	**Publicação no D.O.M da nomeação do Fiscal do Contrato**, quando for o caso, realizada pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante, quando for o caso.	Não	X	NAO SE APLICA
22	**Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho,** marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento/conferência no verso e datada.	Sim	232	
23	**Termo de Recebimento**, quando for o caso, devidamente assinado e datado por todos os servidores da unidade requisitante que efetuaram o recebimento/conferência, conforme objeto contratado.	sim	234	
24	**Relatório emitido pelo Fiscal do Contrato**, quando for o caso.	Não	X	NAO SE APLICA
25	**Lançamento/Registro**, realizado pela unidade responsável pelos recursos logísticos do Município, **do recebimento do material, bem ou serviço**, e, em caso de materiais permanentes, registro dos números dos tombamentos.	Sim	233	
26	**Relatório** expedido pela Unidade Executora de Controle Interno da Unidade Requisitante, analisando o recebimento do objeto contratado consoante com as cláusulas contratuais.	Não	X	NAO SE APLICA
Procedimento		**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
27	**Assinatura na Nota de Subempenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	Não	X	NAO SE APLICA

SEMUSA PROC. 245 FLS. Assinatura

Formulário de Conferência de Procedimentos para Gerenciamento do Registro de Preços
PROCESSO Nº: 08.00121/2018

28	**Despacho** à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ com **autorização do pagamento** pelo ordenador da despesa.	Não	X	NAO SE APLICA
29	**Comprovantes do pagamento** efetuado.	Não	X	NAO SE APLICA
30	**Despacho** à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ **para arquivamento**.	Não	X	NAO SE APLICA

OBSERVAÇÕES:

1) No caso de pagamento parcelado, a cada novo pagamento, deve-se repetir os procedimentos e exigências adotados para o pagamento da parcela anterior;

2) Nos casos em que o procedimento não se aplica à presente análise, o responsável pela conferência preencherá na coluna "Sim/Não" NÃO SE APLICA (N/A).

Porto Velho/RO, 30 de Julho de 2019

Elaborado por:

Priscila Silva Araújo
Assist.Adm/DAF/SEMUSA

Visto/De acordo:

Marília Lis Oliveira Guedes
Gerente da Divisão Estratégica da Assistência Farmacêutica
Decreto n° 4.567/I

SEMUSA PROC. FLS. 246 Assinatura

PROCESSO ADMINISTRATIVO 08.00121.00/2019

DESPACHO Nº. 146/2019/NP/DAF/SEMUSA

Trata o presente Processo sobre despesa com Aquisição de Medicamentos visando atender a solicitação do Departamento de Assistência Farmacêutica/DAF/NP/SEMUSA, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme os termos do Memorando Nº 080/2019/DAF/NP/SEMUSA, de 28/02/2019 (fl.02/03) – Via ARP 038/2017 (AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS INJETÁVEIS III), para atender as necessidades e demandas da Maternidade Municipal; Unidades de Pronto Atendimento – UPAs e PA, Unidades Básicas de Saúde e SAMU.

Considera-se emissão e entrega de empenho:

EMPRESA	NOTA DE EMPENHO	VALOR	DATA DA ENTREGA
ROCLARENSE	649/2019 (FL. 107)	R$ 2.118,50	09/04/2019
MUNDIFARMA	650/2019 (FL. 108)	R$ 984,50	03/05/2019
PRÓ SAÚDE	652/2019 (FL. 109)	R$ 22.750,00	17/04/2019
INOVAMED	653/2019 (FL. 110)	R$ 1.172,00	09/04/2019
GOLDEN PLUS	**654/2019 (FL. 111)**	**R$ 7.345,00**	**09/04/2019**
MUNDIFARMA	655/2019 (FL. 112)	R$ 628,50	03/05/2019
NOVASUL	656/2019 (FL. 113)	R$ 5.688,00	09/04/2019
PRÓ SAÚDE	657/2019 (FL. 114)	R$ 11.224,00	17/04/2019
VIX	658/2019 (FL. 115)	R$ 387,00	06/05/2019
INOVAMED	659/2019 (FL. 116)	R$ 3.806,50	09/04/2019

Constam nos autos: Termo de Recebimento, Relatório de Recebimento de Medicamentos, Relatório de Entradas de Compra, Nota fiscal, Certidões Negativas, conferidos e certificados pela **Comissão de Recebimento, nomeada através da PORTARIA Nº. 170/GAB/SEMUSA de 05/06/2018 publicada no DOM Nº. 5.709 de 08/06/2018. (fl. 167/210/241).**

Controle de Entrega/Pagamento:

EMPRESA	N.F	VALOR	N.E	DATA DE PAGAMENTO
INOVAMED	67.616 (FL. 126)	R$ 382,50	659/2019 (FL. 116)	OB.: 01739912093 PAGO EM: 07/06/2019 (FL. 189)
INOVAMED	67.615 (FL. 129)	R$ 1.172,00	653/2019 (FL. 110)	OB.: 01739812091 PAGO EM: 07/06/2019 (FL. 190)

SEMUSA PROC. FLS. 247 Assinatura

NOVASUL	7.983 (FL. 138)	R$ 5.688,00	656/2019 (FL. 113)	OB.: 01739912095 PAGO EM: 07/06/2019 (FL. 189)
MUNDIFARMA	21.270 (FL. 146)	R$ 628,50	655/2019 (FL. 112)	OB.: 01739912094 PAGO EM: 07/06/2019 (FL. 189)
PRÓ SAÚDE	28.878 (FL. 156)	R$ 4.322,50	652/2019 (FL. 109)	OB.: 01739812092 PAGO EM: 07/06/2019 (FL. 190)
PRÓ SAÚDE	28.877 (FL. 159)	R$ 11.244,00	657/2019 (FL. 114)	OB.: 01739912096 PAGO EM: 07/06/2019 (FL. 189)
PRÓ SAÚDE	30.068 (FL. 193)	R$ 18.427,50	652/2019 (FL. 109)	OB.: 1763215679 PAGO EM: 23/07/2019 (FL. 229)
RIOCLARENSE	1167512 (FL. 200)	R$ 2.118,50	649/2019 (FL. 107)	OB.: 1763215678 PAGO EM: 23/07/2019 (FL. 228)
GOLDEN PLUS	**11.040 (FL. 232)**	**R$ 7.345,00**	**654/2019 (FL. 111)**	**Á LIQUIDAR**

Sendo assim, encaminhamos os autos constantes dos volumes I e II, numerados folhas (01 a 247) onde sugerimos a liquidação/pagamento da Fatura/Notas Fiscais apensadas nos autos, conforme Legislação Vigente.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 30 de Julho de 2019

Por:

PRISCILA SILVA ARAÚJO
ASSIST.ADM/DAF/SEMUSA

Visto/De Acordo:

MARÍLIA LIS OLIVEIRA GUEDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DECRETO Nº 4.567/I

Tipo de Docto..: **Processo**

N° do Documento: 01-08.00121-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DAF/DA/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ILMO SR DIRETOR,

VIMOS POR MEIO DESTE, FAZER ENTREGA DO REFERIDO PROCESSO FINS DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO CONFORME DESPACHO N° 146/2019NP/DAF (fl.246 E 247).

PRISCILA SILVA ARAÚJO
ASSIST.ADM/DAF/SEMUSA

MARÍLIA LIS OLIVEIRA GUEDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DECRETO N° 4.567/I

Tipo de Docto..: **Processo**
N° do Documento: 01-08.00121-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

A DIF

Srª. Coordenadora,

Encaminhamos os autos, volumes I, para fins de análise e parecer da comisão de análise processual, com nota fiscal abaixo relacionada devidamente certificada pela comissão de recebimento, para posterior envio ao Srª. secretária para deliberação quanto ao devido pagamento;

Fornecedor: GODEN PLUS COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP LTDA
Empenho n°.: 00654/2019
Nota Fiscal n°.: 11.040 fls 232
Valor: R$ 7.345,00

Isabel Oliveira
Cad. 299710

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretor Departamento Administrativo

RELATÓRIO nº 400/SEMUSA/CCP/2019

Processo nº: 08.00121-000/2019

Interessado: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAF/SEMUSA.

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS INJETÁVEIS III).

1.0 Síntese do Processo

1.1 O processo reúne documentação da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS INJETÁVEIS III),** através do sistema GERENCIAMENTO da ATA SRP nº 038/2017 oriunda do Pregão Eletrônico nº 048/2017 Processo Administrativo nº 08.00305/2017, realizado por esta Secretaria, encaminhados aos membros da Comissão de Controle Processual para conferência, antes da realização do pagamento da despesa, considerando os quesitos do Formulário (*check list)* - Conforme Decreto nº 15.403 de 22/08/2018 às folhas nº 242/245.

1.2 Instruído com folhas numeradas de 01 a 249 constam os seguintes documentos, dentre outros:

- Memorando nº 495/2018/DAF/SEMUSA, fls. 02/03;
- Requisição de gerenciamento de ARP nº 038/2017, e anexos fls. 04/79;
- Ofício nº464/2014/GESAU/SEJUS, fls. 12;
- Resolução nº23/CMSPV/2014, fls. 13;
- Posição de estoque em 27/02/2019, fls. 14;
- Saídas de 01/01/2018 à 31/12/2018, fls. 15/53;
- Resumo da ATA (Quadro Demonstrativo), fls. 54/70;
- Cópia empenhos anteriores, fls. 71/79;
- Controle de Execução Orçamentária - CEO nº 313, nº 314, fls. 82/83;
- Despacho DOF/SEMUSA PARA DA/SEMUSA, fls. 84;
- Despacho da SGP favorável, fls. 86/88;
- Quadro Demonstrativo, fls. 89/91;
- Espelho de Empenho, fls. 92/99;
- Despacho DGNA/SGP/SGG PARA GAB/SGP/SGG, fls. 100;
- Reserva de Saldo nº 255, nº 256, fls. 102/103;

Av. Jorge Teixeira, 1146 – Nova Porto Velho - CEP: 76.820-116 Porto Velho/RO – Fone (69) 3901-2941

- Empenhos nº 649/2019, 650/2019, 652/2019, 653/2019, 654/2019,655/2019,656/2019, 657/2019,658/2019,659/2019, fls. 107/116;
- Confirmação de recebimento de empenho via e-mail, fls. 119/125;
- **Nota Fiscal nº 11040 Fornecedor GOLDEN PLUS COM DE PROD. HOSP. LTDA no valor de R$ 7.345,00 fls. 232;**
- Central de Abastecimento Farmacêutico CAF SEMUSA, fls. 233;
- Termo de Recebimento de Medicamentos e Fármacos nº 215/2019, fls. 234;
- Termo de compromisso de troca, fls. 235;
- Comprovação fiscal da empresa GOLDEN PLUS COM DE PROD. HOSP. LTDA. fls. 236/240;
- DOM 5709, Publicação da portaria da comissão de recebimento de medicamentos do DAF, fls.241;
- Check list para pagamento, fls. 242/245;
- Despacho nº 146/2019/NP/DAF/SEMUSA, fls. 246/247.

2.0 Resultado da Conferência

2.1 Da conferência do Formulário(check list) - Decreto nº 15.403/2018, fls. 242/245, constata-se que os procedimentos referente ao pagamento do processo 08.00121-000/2018, por ora, estão regulares antes da fase do pagamento.

3.0 Conclusão

3.1 Portanto, ***opina-se*** pelo envio dos autos ao Gabinete do Secretário para deliberação do pagamento, consoante ao artigo 64 da Lei nº 4.320/1964, dentro da conveniência e oportunidade, e ao financeiro para atender o estágio de pagamento das notas fiscais relacionadas acima, na forma da lei.

Porto Velho, 02 de Agosto de 2019.

Fernanda Nunes - Cad. 284927 (Membro)
Portaria nº 187/GAB/SEMUSA/2019

Porto Velho - CEP: 76.820-116 Porto Velho/RO – Fone (69) 3901-2941

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FMS/DOF/DIC
Proc
Fls.nº: 252
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 187/GAB/SEMUSA

Portaria nº 187/GAB/SEMUSA Porto Velho, 10 de junho de 2019

"Nomeia servidores para compor Comissão de controle Processual, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar 648 de 05 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o Sistema de Controle Interno com os atos administrativos quanto à certificação, supervisão, ciclos de pagamentos, garantindo o cumprimento dos procedimentos estabelecidos e a qualidade dos Atos de Gestão,

CONSIDERANDO a exigência do Art. 5º do Decreto nº 14.543, de 23 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto 15.403 de 22.08.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de controle Processual/CCP, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	CADASTRO	CARGO
Alcina Ferreira Siqueira	188525	Auxiliar de Serviços Sociais
Diêime Cristina Moraes Pereira	271312	Assistente Administrativo
Elizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro	84690	Administradora
Fernanda Cristina Crispim Nunes	284927	Assistente Administrativo

Art. 2º - A constituição da Comissão é por tempo indeterminado, ou até ato de desconstituição parcial ou total.

Art. 3º A Comissão compete exercer os controles estabelecidos no Art. 6º do Decreto nº 14.543, de 23 de maio de 2017, de acordo com a ordem cronológica de chegada processual, emitindo Relatórios de Exames, aferindo com eficiência e eficácia seus trabalhos utilizando as Orientações para elaboração de Relatórios de Conferência de processo de despesa, Apêndices A e B do Anexo XIII do referido Decreto;

§ 1º - Havendo inconsistências documentais ou ausências de atos administrativos procedimentais, será devolvido ao Departamento Administrativo para providências, visando sanar as impropriedades.

Art. 4º – Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogar a Portaria nº 183/DA/GAB/SEMUSA de 18.08.2017, publicada no DOM nº 5519 de 21.08.2017 e Portaria nº 225/DA/GAB/SEMUSA DE 06.08.2018, publicada no DOMER nº 2266 de 07.08.2018 e Portaria nº 21/GAB/SEMUSA de 20.05.2019, publicada no DOMER nº 2463 de 22.05.2019.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Tipo de Docto..: **Processo**
N° do Documento: 01-08.00121-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: GAB/SEMUSA

Srª. Secretária,

Encaminhamos os autos, para deliberação quanto a liquidação e pagamento da Nota Fiscal abaixo relacionada. Foram feitas as conferências com o Check list fls.242/245 e Relatório da Comissão de Controle Processual - CCP, fls. 250/251.

Fornecedor: GODEN PLUS COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP LTDA
Empenho n°.: 00654/2019
Nota Fiscal n°.: 11.040 fls 232
Valor: R$ 7.345,00

Elaborado por:

Fernanda C. Crispim Nunes
Cad. 284927

Ao Fundo Municipal de Saúde.
Autorizo a Liberação do
Pagamento nos Termos Legais
Em: / /

De acordo:

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do FMS/SEMUSA

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Sec. Municipal Adjunto
Saúde / SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

EMS/DOFI/DIC
Proc.
Fls.nº: 254
Assinatura

Exercicio: 2019
Data: 05.08.2019
Numero: 000654
Subempenho: 0001

Credor: 18646 GOLDEM PLUS-COM. DE MEDICAMENTOS E CGC/CPF: 17.472.278/0001-64
Endereco: RUA GOTARDO MAZZAROLO 16 CENTRO Cidade: BARÃO DE GOTEGIBE UF:RS

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 672
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030303162.627 Aquisição de medicamentos da assistência
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030090000 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensação Fina

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum
Licitacao: PE Nº 048/2017
Modalidade: Registro de Preço/Pre
Processo: 08.00121-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
7.345,00	7.345,00	7.345,00	0,00

Valor por Extenso: sete mil trezentos e quarenta e cinco reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, NOTA FISCAL Nº 11040 FL. 232, CERTIFICADO POR: HELDER J. RODRIGUES DOS SANTOS, FRANCISCO MARCELINO DA ROCHA, ANILSON NASCIMENTO SANTOS, PRICILA SILVA ARAÚJO, FABLICIA G. SANTOS MENESES. PROCESSO 08.00121-00/2019.	7.345,00	7.345,00

8296
138

Total Geral ... 7.345,00

Responsavel pela Emissao
Shirlene M. S. Rêgo
Matrícula: 188195

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Sec. Municipal Adjunto
Saúde / SEMUSA

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00121-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Senhora Coordenadora.

Conforme solicitado via despacho fls. 253, informamos que foi realizada Liquidações SUBEMPENHOS fls. 254 em favor da Empresa: GOLDEM PLUS -COM DE MEDICAMENTOS LTDA.
Encaminhamos os autos para demais providência que se fizerem necessárias.

Elaborado por:

Shirlene M. Souza Rego
cad. nº 188195

De acordo,

Tatiana Meireles Assunção
Chefe de Div. de Contabilidade

FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls. 256
Visto

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 8296 COMP DE RECURSOS HIDRICOS Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 9842-6 Nr.OB.: 138 Nome Arq.: OBN60117712.T

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
18646 - GOLDEM PLUS-COM. DE MEDICAMENTOS E	1	8108-6	14209-3	7.345,00	01771217623		
Total Geral				7.345,00			

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Sec. Municipal Adjunto
Saúde / SEMUSA

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

BANCO DO BRASIL S.A.
SETOR PUBLICO
PORTO VELHO - RO
05 AGO 2019
Recepção
2757-X

Prefeitura do Município de Porto Velho
Fundo Municipal de Saúde
Departamento Financeiro

Arquivo Retorno / Despesas Pagas

Nome do Arquivo.....: C:\Banco do
Agêcia / Conta Débito.: 2757X/0000098426

Credor.....: GOLDEM PLUS-COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H
CNPJ / CPF.....: 17472278000164
Banco / Agencia / Conta..: 001/8108/0000142093
Data do Credito.....: 05/08/2019
N° Remessa.....: 38159
N° Retorno.....: 17712

FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls. 257
Visto

Nr Ob	Valor	Cód. Barras	Autenticação
00000017623	7.345,00		0117472278000164
Valor Total:	**7.345,00**		

Despesa paga conforme arquivo retorno bancário acima citado

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00121-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhora Diretora,

Em atendimento ao despacho fls. 249, informamos que foi efetuado o pagamento da empresa GOLDEN PLUS no valor de R$7.345,00 conforme comprovantes fls. 256/257. Encaminhamos os autos para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Marcela
Cad. 242173

De acordo,

Geovanis Gomes da Cunha
Gerente da Divisão de Finanças

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00121-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DAF/DA/SEMUSA

A CORE

Srª Gerente,

Encaminhamos os autos, para conhecimento quanto a liquidação de notas fiscais , conforme despacho CFMS, fls 258 em favor da empresa a baixo:

Empresa: GOLDEN PLUS-
no valor de R$ 7.345,00

Isabel Oliveira
Cad. 299710

Adila de Souza Alexandre
Diretora Administrativo

RECEBEMOS DE **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

77807

NF-e
Nº. 77807
SÉRIE 1

Identificação do Emitente
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTI
RUA RUBENS DERKS - 105 - DISTRITO INDUSTRIAL - ERECHIM - RS - 99706300

Telefone: 54 35224273
E-mail: inovamed@inovamed-rs.com.br

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 77807
SÉRIE 1 FL 1 of 1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

CHAVE DE ACESSO
4319 0812 8890 3500 0102 5500 1000 0778 0711 1100 5080

SEMUSA FLS 260 ASSINATURA

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQ OU RECEB DE TERC, DEST A NAO CONTRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ	Protocolo de Autorização (Data e Hora)
0390157570	0000004552504	12.889.035/0001-02	143190141997954 05/08/2019 08:58:14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
468 MUNICIPIO DE PORTO VELHO	05.903.125/0001-45	05/08/2019

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
PRAÇA JOÃO NICOLLETI	826		CENTRO	05/08/2019

CEP	MUNICÍPIO	Telefone/Fax	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
76804-155	PORTO VELHO	(69)3901-2941	RO		

FATURA

Nº	Venc.	Valor
1	14/09/19	3.424,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.424,00	239,68	0,00	0,00	3.424,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.424,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS	0 - Emitente			RS	09.296.295/0005-93

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. DOS ESTADOS, 747 - SÃO JOAO	PORTO ALEGRE	RS	0963276328

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2			2	33,60	33,60

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Cód.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	PMC	BC. ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	BC.ICMS ST	V.ICMS ST
479	**CEFALOTINA SOD 1G PO/INJ IM/IV FA (G) CEFALOTINA SODICA** CX C/100 FA FAB: BLAU FARMAC. GEN (PO) EAN: 7896014685707 FCI: 65446A8C-05A2-4CF3-AF77-B9CA4B1DBC5F FAB: 28/03/2019 VAL: 28/03/2021 LT: 19040042 PRINCIPIO ATIVO: CEFALOTINA SODICA BASE ST UN: 0,000 VALOR ST: 0,000 REG. MS: 1163701000082	30042051	500	6108	FA	1600	2,14	3.424,00		3.424,00	239,68	7,00	0,00	0,00
	FIM DOS PRODUTOS							**3.424,00**						

OK

CARO CLIENTE, É OBRIGATÓRIA A CONFERÊNCIA DOS VOLUMES/AVARIAS NO ATO DA ENTREGA. FAVOR RESSALVAR O CONHECIMENTO EM CASO DE DIVERGÊNCIAS. RECLAMAÇÕES POSTERIORES NÃO SERÃO ACEITAS.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CEP ENTREGA:76820-116 N.° PEDIDO 51004855

ENDERECO DE ENTREGA.:AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, N° 1146 - COMPL.:* - BAIRRO.: NOVA PORTO VELHO - MUNICIPIO.: PORTO VELHO
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS, CONFORME LEI DA TRANSPARENCIA R$: 677.27 (19.78)
HORARIO DE ENTREGA: / /LIC_6369 / EMP_659_2019 / PE_48_2017 /OBSERVACAO.:
VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL DA UF DESTINO R$359.52 + FCP R$0.00; DIFAL DA UF ORIGEM R$0.00.
DEPOSITO BANCO DO BRASIL CC 61027-5 AG. 8108-6
DISPENSADO DA RETENCAO DE PIS E COFINS CFE. INSTRUCAO NORMATIVA N.° 1234/2012
AZUL 625,27

Boc. 121/19

OS LAUDOS PODEM SER IMPRESSOS NO SITE WWW.INOVAMED-RS.COM.BR
"SR. TRANSPORTADOR, favor agendar horário de entrega"

RESERVADO AO FISCO

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

SEMUSA
FLS 269
ASSINATURA

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

Entrada

Nº Entrada: 2.468.445
Fornecedor/Entidade: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Fonte de Financiamento: MUNICIPAL + ESTADUAL + FEDERAL PORTARIA N° 1.555/13
Tipo de Movimentação: PREGÃO
Observação: PROC 08.00121-00/2019 NE 659/2019 NF 77.807.

Tipo Documento: Nota Fiscal, modelos 1 e 1-A
Nº Documento: 77807
Data Armazenamento: 09/08/2019

Localização Física	Programa de Saúde	Fabricante	Lote	Validade	Bloqueio	Qtde	Vl. Unitário	Vl. Total
Produto: BR0268228 CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL							**Unidade** FR-AMP.	
INJETÁVEIS	URGÊNCIA E	BLAU FARMACEUTICA S/A	19040042	28/03/2021	N	1.600	2,1400000	3424,00
					Total:	**1.600**		**3.424,00**

Total Relatório: **1.600** **3.424,00**

SEMUSA
FLS 262
ASSINATURA

TERMO DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E FÁRMACOS

Termo nº.: 230/2019
Processo nº.: 08.00121-00/2019
Empenhos nº.: 659/2019
Licitação: SRP 038/2017 PE 048/2017.
Requisitante: Departamento de Assistência Farmacêutica.
Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Considerando que recebemos a medicação constante na Nota de Empenhos Nº. 659/2019, referente à Nota Fiscal de Nº 77.807 abaixo discriminadas:

Medicamento	Lote	Quantidade	Valor (R$)	Data de Validade
CEFALOTINA 1G PÓ SOL INJ	19040042	1.600	R$ 3.424,00	28/03/2021

Porto Velho/RO, 09 de Agosto de 2019

Fablicia G. Santos Meneses
Membro

Francisco Marcelino da Rocha
Membro

Anilson Nascimento Santos
Membro

Priscila Silva Araújo
Membro

Cristileudo Pereira de Souza
Membro

SEMUSA
FLS 963
ASSINATURA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.889.035/0001-02
Razão Social: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA RUBENS DERKS 105 LOT RUBENS DERKS / INDUSTRIAL / ERECHIM / RS / 99700-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/08/2019 a 07/09/2019

Certificação Número: 2019080902491406693291

Informação obtida em 09/08/2019 08:42:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE NA DATA DA ENTREGA A CERTIDÃO ESTAVA VÁLIDA
DATA: 28/08/19
Assinatura

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

SEMUSA
FLS 264
ASSINATURA

Certidão de Situação Fiscal nº **0013695105**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **INOVAMED COM DE MEDIC LTDA**

Endereço: **RUA RUBENS DERKS-MECANICO, 105, LOTEAMENTO NOVA INDUSTRIAL, ERECHIM - RS**

CNPJ: **12.889.035/0001-02**

Certificamos que, aos **01** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE NA DATA DA ENTREGA A CERTIDÃO ESTAVA VÁLIDA
DATA: 28/08/19
Assinatura

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/9/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0023364599**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

SEMUSA
FLS 265
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:39:43 do dia 01/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/01/2020.
Código de controle da certidão: **A294.81F5.EF37.3B6E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE NA DATA DA ENTREGA A CERTIDÃO ESTAVA VÁLIDA
DATA: 28/08/19
Assinatura

SEMUSA
FLS 266
ASSINATURA

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **12.889.035/0001-02**
Insc. Municipal..: **37417**
Endereço.....: **RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO**
Bairro.....: **INDUSTRIAL**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 30/10/2019

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212889035000102
Emitida às 08:32:27 do dia 01/08/2019.
Código de Autenticidade 3262.1C82

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE NA DATA DA ENTREGA A CERTIDÃO ESTAVA VÁLIDA
DATA: 28/08/19
Assinatura

SEMUSA
FLS 267
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.889.035/0001-02
Certidão nº: 178483115/2019
Expedição: 01/08/2019, às 08:47:01
Validade: 27/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.889.035/0001-02, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE NA DATA DA ENTREGA A CERTIDÃO ESTAVA VÁLIDA
DATA: 28/08/19
Assinatura

Oficial Legislativo, cadastro nº 36394, OAB/RO Nº 1524 e **MELINA TÁCIA ARAÚJO E ARAÚJO NOBRE**, Técnico Jurídico, cadastro nº 104340, OAB/RO Nº 7324, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante dos autos de nº 04.0046/CD/2018, Anexo nº 07.02663-000/SEMAD/2015, a fim de APURAR os fatos narrados na denúncia apresentada contra a servidora **LIDIA SANT'ANNA SOBRINHO**, cargo de Especialista em Educação, cadastro nº 98774, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em razão de ter faltado ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem apresentar justificativa, caracterizando, **em tese,** infringência ao inciso III, § 1º do art. 156 da Lei Complementar nº 385/2010 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho, que dispõe:

Art. 156 – a pena de demissão será aplicada aos seguintes casos:

[...]
III – abandono de cargo;
[...]
§ 1º - configura abandono de cargo a ausência intencional do serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

A comissão designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município – DOM, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período em conformidade ao art. 186 da Lei nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral Adjunto

PORTARIA Nº 085/CD/SPPD/PGM/2018 Porto Velho, 06 de junho de 2018 .

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 07.08407.000/2012, com denúncia de Abandono de Cargo Público.

RESOLVE

DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 385/2010, art. 173 e seguintes, os servidores: **MELINA TÁCIA ARAÚJO E ARAÚJO NOBRE,** Cadastro nº 104340, inscrita na OAB/RO 7324, como Presidente da Comissão de Processo Disciplinar e como membros: **ROSINEIDE KEMPIM**, Cadastro nº 106311, inscrita na OAB/RO 4343, e **FRANCISCO ALBERTO DE LACERDA,** Cadastro nº 36394, inscrito na OAB/RO 1524 para integrarem a Comissão de Processo Disciplinar nº 04.0048/CD/PGM/2018, para **APURAR** os fatos apresentados nos autos do Processo nº 07.02662-000/2015, que trata de denúncia de Abandono de Cargo, praticado por **LUCINERIA ZEGNA FERREIRA DE LIMA TEIXEIRA,** Cadastro nº 30510, Ocupante do Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, - pertencente ao quadro de servidores efetivo do Município de Porto Velho, em razão de ter faltado ao trabalho, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem apresentar justificativa, conforme documentos que instruem os autos, caracterizando, **em tese,** infringência do inciso III, parágrafo 1º do artigo 156 da Lei nº 385/2010 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho, que dispõe:

Art. 156 – a pena de demissão será aplicada aos seguintes casos:

(...);
III- abandono do cargo;
§ 1º - configura abandono de cargo a ausência intencional do serviço por mais de 30(trinta) dias consecutivos.

A Comissão designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município - DOM, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período em conformidade ao art. 186 da Lei nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL Nº. 005/CONSTAF – 2018

O Conselho dos Servidores do Grupo TAF – CONSTAF, por meio de seu Presidente, **CONVOCA** os servidores do Grupo TAF, que se encontram habilitados conforme disposto no artigo 11 da Lei Complementar nº 187/2004, a apresentar os documentos necessários à instrução do processo de **PROMOÇÃO FUNCIONAL**.

Os habilitados a promoção funcional deverão apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento;
- Termo de Juntada em 02 (duas) vias;
- Cópia autenticada do certificado ou declaração autenticada de participação em cursos de aperfeiçoamento ou capacitação;
- Cópia autenticada do diploma ou certificado de graduação, especialização, mestrado ou doutorado, devidamente registrado na instituição de ensino correspondente. Na falta desses documentos, servirá provisoriamente a declaração original da Coordenação do Curso, em papel timbrado da Instituição, atestando a conclusão do Curso e com registro de inexistência de qualquer pendência.
- Cópia de Portaria ou Decreto de nomeação comprobatórios da participação em comissões, grupos de trabalho, conselhos, ou do exercício de cargo em comissão.
- Ficha funcional do servidor emitida no portal do servidor disponível no site www.portovelho.ro.gov.br.
- - Ficha financeira do servidor emitida no portal do servidor disponível no site www.portovelho.ro.gov.br.
- - Certidão de Tempo de Serviço ficha funcional do servidor emitida no portal do servidor disponível no site www.portovelho.ro.gov.br

Os documentos deverão ser entregues aos Representantes de sua categoria nas próprias Secretarias em que estão lotados, no período de **11 a 15 de junho** do corrente ano.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda
Presidente do CONSTAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 169/ 2018-GAB/SEMUSA

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Acompanhamento no Processo de Incineração de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica - SEMUSA".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Decreto Nº 2.185/I de 25 de agosto de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, Artigo 87 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Acompanhamento no Processo de Incineração de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica – DAF, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Matricula	Servidor	Cargo
280032	João Victor Batista Silva Moreira	Farmacêutico
190546	Francisco Vieira Cavalcante	Mecânico de Automóvel
274423	Rafael Júnior Suarez Montenegro	Auxiliar de Serviços Gerais
100876	Maria Edelena dos Santos Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº. 193/2016 - GAB/SEMUSA que estabelece a Comissão de Acompanhamento no Processo de Incineração de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica – SEMUSA.

Porto Velho, 05 de Junho 2018.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 170/ 2018-GAB/SEMUSA

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Recebimento de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica - SEMUSA".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Decreto Nº 2.185/I de 25 de agosto de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, Artigo 87 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Recebimento de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica – DAF, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Matricula	Servidor	Cargo
247305	Helder José Rodrigues dos Santos	Farmacêutico
245391	Fablícia Glaucisane Santos Meneses	Auxiliar de Farmácia
275786	Priscila Silva Araújo	Assistente Administrativo
84468	Anilson Nascimento Santos	Assistente Administrativo

271598	Thiago Rodrigo Kruger de Oliveira	Assistente Administrativo
41476	Cristileudo Pereira de Souza	Assistente Administrativo
247644	Francisco Marcelino da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº. 193/2017 - GAB/SEMUSA que estabelece a Comissão de Recebimento de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica - SEMUSA.

Porto Velho, 05 de Junho 2018.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 020/2018
Processo: 08.00140/2018

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.**	Projeto/Atividade/Operação Especial: **Projeto/Atividade: Manutenção das Unidades de Média e Alta Complexidade: 08.31.10.302.329.2.669; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.000. Fonte Recurso: 01.07**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS.

QUANTIDADE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR
01	SERVIÇO	Contratação Emergencial de Empresa Especializada na Prestação de Serviços e Fornecimento de Refeições Preparadas, Desjejum, Colação, Almoço, Lanche da Tarde, Jantar e Ceia a fim de atender aos pacientes, acompanhantes e servidores plantonista da Maternidade Municipal Mãe Esperança, ficando a cargo da empresa contratada o preparo, transporte e entrega da alimentação pronta.	**R$ 984.361,92**
		VALOR TOTAL	**R$ 984.361,92**

JUSTIFICATIVA (CAUSAS)

Considerando que esta Secretaria Municipal de Saúde não possui em seu quadro próprio de pessoal cozinheiros e copeiros para preparação e distribuição das refeições e que o fato da ausência da contratação de tais serviços, ou ainda a interrupção dos serviços atualmente contratados, poderia trazer prejuízos irreversíveis ao andamento dos serviços, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas se faz necessária para assegurar a continuidade dos atendimentos na Maternidade Municipal de Saúde Mãe Esperança da Prefeitura Municipal de Porto Velho, que estão subordinadas diretamente a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, por meio do Departamento de Média e Alta Complexidade – DMAC.
A contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços objeto do presente Termo se faz necessária para assegurar o bom andamento das atividades a serem desenvolvidas pela Maternidade Municipal Mãe Esperança, especificamente no tocante ao fornecimento de alimentação adequada e suficiente para o atendimento a pacientes e acompanhantes da população materno-infantil (internados), bem como fornecimento de alimentação aos residentes e profissionais lotados na referida Unidade de Saúde.

Considerando que a Maternidade possuem característica de ininterruptibilidade, cuja ausência do servidor traria consequências imprevisíveis e os profissionais da área Médica deve garantir a continuidade da assistência aos pacientes sob seus cuidados e dessa forma é lógico compreender que o mesmo precise receber as refeições no ambiente de trabalho, haja vista não poder se ausentar dos plantões para se alimentar. Diante dos fatos aqui expostos, salvo melhor juízo, entendemos que se justifica a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação hospitalar de forma contínua para atender as necessidades da Maternidade Municipal Mãe Esperança.

FORNECEDOR

Razão Social:

BRASIL INDUSTRIA ALIMENTAR EIRELI; CNPJ: 08.812.310./0001-12;

PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO Nº 232/SPACC/PGM/2018
DATA: 30/05/18 Fls.625/638,FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº.8.666/93

O ordenador da despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa de licitação em caráter de emergencialidade.

Porto Velho, 30 de Maio de 2018

Orlando José de Souza Ramires
Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA

RESOLUÇÃO CMSPV Nº. 006, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre posse do Conselheiro Geremias do Carmo Novaes – APAE – PORTO VELHO – RO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV em sua **Quinta Reunião Ordinária**, realizada no dia 07 (sete) do mês de junho do ano 2018, (dois mil e dezoito), no horário das 08 h, às 12 hs, na sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, nas dependências do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, na Avenida Governador Jorge Teixeira, com Sete de Setembro, nº 1146, bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – Rondônia/RO, considerando:

Art. 1º. O artigo 198, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil, promulgada em 5 (cinco) de outubro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), as Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Decreto 7. 508, de 28 de junho de 2011, Lei Complementar 141, de 13 janeiro de 2012, Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal nº 642, de 26 de dezembro de 2016, Resolução 453, de 10 de maio de 2012 – CNS, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

RESOLVE:

Art. 2º. Empossar, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, como conselheiro titular, o senhor **Geremias Carmo Novais – APAE – Porto Velho/RO**

SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Porto Velho/RO

Art. 3º. Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

JOÃO ARAMAYO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - cmspv

Homologo a Resolução nº. 003, de 01 de fevereiro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, nos termos § 2º. do artigo 1º. da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 1º. *"caput"* da Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016.

Hildon de Lima Chaves
Prefeito do Município de Porto Velho

RESOLUÇÃO CMSPV Nº. 007, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a posse da Conselheira Regiane do Nascimento Savedra – APAE – Porto Velho – RO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV em sua **Quinta Reunião Ordinária**, realizada no dia 07 (sete) do mês de junho do ano 2018, (dois mil e dezoito), no horário das 08 h, às 12 hs, na sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, nas dependências do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, na Avenida Governador Jorge Teixeira, com Sete de Setembro, 1146, bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – Rondônia, considerando:

Art. 1º. O artigo 198, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil, promulgada em 5 (cinco) de outubro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), as Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Decreto 7. 508, de 28 de junho de 2011, Lei Complementar 141, de 13 janeiro de 2012, Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal nº 642, de 26 de dezembro de 2016, Resolução 453, de 10 de maio de 2012 – CNS, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

RESOLVE:

Art. 2º. Empossar, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, como conselheira suplente, a senhora **Regiane do Nascimento Savedra – APAE – Porto Velho/RO**

SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Porto Velho/RO

Art. 3º. Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

JOÃO ARAMAYO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - cmspv

Homologo a Resolução nº. 003, de 01 de fevereiro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, nos termos § 2º. do artigo 1º. da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 1º. *"caput"* da Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016.

Hildon de Lima Chaves
Prefeito do Município de Porto Velho

SEMUSA FLS ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SEMUSA FLS 269 ASSINATURA

Formulário de Conferência de Procedimentos para Gerenciamento do Registro de Preços
PROCESSO Nº: 08.00121/2018

GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS				
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
01	**Memorando expedido pelo setor demandante** do produto/serviço, datado e assinado pelo dirigente do setor requisitante, devidamente autorizado pela autoridade competente, no qual deverá constar a especificação do pedido de acordo com a Ata de Registro de Preços.	sim	02 e 03	Memo nº 080/2019/DAF/SEMUSA
02	**Processo administrativo devidamente autuado**, protocolado, numerado e rubricado por toda Secretaria onde o processo tramite, com a descrição na capa da numeração do processo, do interessado e data da autuação (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93).	Sim	01 a 268	
03	**Requisição de Gerenciamento e planilhas detalhadas** elaborados pela unidade requisitante com especificações de produtos e/ou serviços e que expressem a composição de todos os custos unitários, assinados pelo responsável pela elaboração.	sim	04 a 79	
04	**Autorização da despesa pelo ordenador da despesa** no Termo de Referência/Projeto Básico (Decreto nº 12.931/2013).	sim	05	
05	**Ata de Registro de Preços** e quadros demonstrativos anexos, divulgados no Portal de Atas no site oficial do Município.	Sim	54 a 70	
06	**Controle de Execução Orçamentária - CEO** emitido pela unidade requisitante, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados.	sim	82 a 83	N° 313/314
	Despacho emitido pela Unidade Requisitante, enviando os autos à Superintendência Municipal de Gestão dos Gastos Públicos - SGP para análise do pedido e gerenciamento da ata de registro de preços.	Sim	85	
07	**Despacho** emitido pela Unidade Requisitante, enviando os autos à **Superintendência Municipal de Licitações – SML** para análise do pedido e gerenciamento da ata de registro de preços.	não		
08	**Parecer/Despacho da Superintendência Municipal de Gestão dos Gastos Públicos - SGP** com manifestação quanto à contratação da despesa nos aspectos quantitativos e informando a realização do	sim	86 a 88	

SEMUSA
FLS 270
ASSINATURA

Formulário de Conferência de Procedimentos para Gerenciamento do Registro de Preços
PROCESSO Nº: 08.00121/2018

	gerenciamento pelo Sistema de Registro de Preços.			
09	**Parecer/Despacho da Superintendência Municipal de Licitações – SML** com manifestação quanto à contratação da despesa nos aspectos quantitativos e informando a realização do gerenciamento pelo Sistema de Registro de Preços.	não		
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
10	**Quadro demonstrativo da quantidade de itens e valores solicitados** emitido pela **Superintendência Municipal de Gestão dos Gastos Públicos - SGP**	sim	89 a 91	
11	**Espelho de empenho** emitido **Superintendência Municipal de Gestão dos Gastos Públicos - SGP** com a descrição do item, quantidade e valores por fornecedor.	sim	92 a 99	
12	**Reserva de Saldo Orçamentário** emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, com data e assinatura.	sim	102 a 103	RESERVA N° 255/256
13	**Nota de empenho** emitida pela unidade requisitante com preço unitário, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	Sim	107 a 116	
14	**Assinatura na nota de empenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	Sim	107 a 116	
15	**Entrega da nota de empenho ao fornecedor**, quando for o caso, realizada pela unidade requisitante, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.	Sim	119 a 125	
16	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	Sim	263 a 267	
17	**Contrato emitido pela Procuradoria Geral do Município**, quando for o caso, observando o art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.	Não	X	NAO SE APLICA

SEMUSA
FLS 277
ASSINATURA

Formulário de Conferência de Procedimentos para Gerenciamento do Registro de Preços
PROCESSO Nº: 08.00121/2018

18	**Assinatura no contrato**, quando for o caso, pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante e Contratado.	Não	X	NAO SE APLICA
19	**Comprovante de Caução, Seguro Garantia ou Fiança Bancária**, quando for o caso, como modalidade de garantia, conforme previsto no contrato (Art. 56 da Lei nº 8.666).	Não	X	NAO SE APLICA
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
20	**Publicação no D.O.M do extrato do Contrato**, quando for o caso, conforme prazo estabelecido da Lei nº 8.666/1993.	Não	X	NAO SE APLICA
21	**Publicação no D.O.M da nomeação do Fiscal do Contrato**, quando for o caso, realizada pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante, quando for o caso.	Não	X	NAO SE APLICA
22	**Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho,** marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento/conferência no verso e datada.	Sim	260	
23	**Termo de Recebimento**, quando for o caso, devidamente assinado e datado por todos os servidores da unidade requisitante que efetuaram o recebimento/conferência, conforme objeto contratado.	sim	262	
24	**Relatório emitido pelo Fiscal do Contrato**, quando for o caso.	Não	X	NAO SE APLICA
25	**Lançamento/Registro**, realizado pela unidade responsável pelos recursos logísticos do Município, **do recebimento do material, bem ou serviço**, e, em caso de materiais permanentes, registro dos números dos tombamentos.	Sim	261	
26	**Relatório** expedido pela Unidade Executora de Controle Interno da Unidade Requisitante, analisando o recebimento do objeto contratado consoante com as cláusulas contratuais.	Não	X	NAO SE APLICA
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
27	**Assinatura na Nota de Subempenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	Não	X	NAO SE APLICA

SEMUSA
FLS 272
ASSINATURA

Formulário de Conferência de Procedimentos para Gerenciamento do Registro de Preços
PROCESSO Nº: 08.00121/2018

28	**Despacho** à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ com **autorização do pagamento** pelo ordenador da despesa.	Não	X	NAO SE APLICA
29	**Comprovantes do pagamento** efetuado.	Não	X	NAO SE APLICA
30	**Despacho** à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ **para arquivamento**.	Não	X	NAO SE APLICA

OBSERVAÇÕES:

1) No caso de pagamento parcelado, a cada novo pagamento, deve-se repetir os procedimentos e exigências adotados para o pagamento da parcela anterior;

2) Nos casos em que o procedimento não se aplica à presente análise, o responsável pela conferência preencherá na coluna "Sim/Não" NÃO SE APLICA (N/A).

Porto Velho/RO, 28 de Agosto de 2019

Elaborado por:

Priscila Silva Araújo
Assist.Adm/DAF/SEMUSA

Visto/De acordo:

Marília Lis Oliveira Guedes
Gerente da Divisão Estratégica da Assistência Farmacêutica
Decreto n° 4.567/I

SEMUSA
FLS 273
ASSINATURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 08.00121.00/2019

DESPACHO Nº. 168/2019/NP/DAF/SEMUSA

Trata o presente Processo sobre despesa com Aquisição de Medicamentos visando atender a solicitação do Departamento de Assistência Farmacêutica/DAF/NP/SEMUSA, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme os termos do Memorando Nº 080/2019/DAF/NP/SEMUSA, de 28/02/2019 (fl.02/03) – Via ARP 038/2017 (AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS INJETÁVEIS III), para atender as necessidades e demandas da Maternidade Municipal; Unidades de Pronto Atendimento – UPAs e PA, Unidades Básicas de Saúde e SAMU.

Considera-se emissão e entrega de empenho:

EMPRESA	NOTA DE EMPENHO	VALOR	DATA DA ENTREGA
ROCLARENSE	649/2019 (FL. 107)	R$ 2.118,50	09/04/2019
MUNDIFARMA	650/2019 (FL. 108)	R$ 984,50	03/05/2019
PRÓ SAÚDE	652/2019 (FL. 109)	R$ 22.750,00	17/04/2019
INOVAMED	653/2019 (FL. 110)	R$ 1.172,00	09/04/2019
GOLDEN PLUS	654/2019 (FL. 111)	R$ 7.345,00	09/04/2019
MUNDIFARMA	655/2019 (FL. 112)	R$ 628,50	03/05/2019
NOVASUL	656/2019 (FL. 113)	R$ 5.688,00	09/04/2019
PRÓ SAÚDE	657/2019 (FL. 114)	R$ 11.224,00	17/04/2019
VIX	658/2019 (FL. 115)	R$ 387,00	06/05/2019
INOVAMED	**659/2019 (FL. 116)**	**R$ 3.806,50**	**09/04/2019**

Constam nos autos: Termo de Recebimento, Relatório de Recebimento de Medicamentos, Relatório de Entradas de Compra, Nota fiscal, Certidões Negativas, conferidos e certificados pela **Comissão de Recebimento, nomeada através da PORTARIA Nº. 170/GAB/SEMUSA de 05/06/2018 publicada no DOM Nº. 5.709 de 08/06/2018. (fl. 167/210/241/268).**

Controle de Entrega/Pagamento:

EMPRESA	N.F	VALOR	N.E	DATA DE PAGAMENTO
INOVAMED	67.616 (FL. 126)	R$ 382,50	659/2019 (FL. 116)	OB.: 01739912093 PAGO EM: 07/06/2019 (FL. 189)
INOVAMED	67.615 (FL. 129)	R$ 1.172,00	653/2019 (FL. 110)	OB.: 01739812091 PAGO EM: 07/06/2019 (FL. 190)

SEMUSA
FLS 274
ASSINATURA

NOVASUL	7.983 (FL. 138)	R$ 5.688,00	656/2019 (FL. 113)	OB.: 01739912095 PAGO EM: 07/06/2019 (FL. 189)
MUNDIFARMA	21.270 (FL. 146)	R$ 628,50	655/2019 (FL. 112)	OB.: 01739912094 PAGO EM: 07/06/2019 (FL. 189)
PRÓ SAÚDE	28.878 (FL. 156)	R$ 4.322,50	652/2019 (FL. 109)	OB.: 01739812092 PAGO EM: 07/06/2019 (FL. 190)
PRÓ SAÚDE	28.877 (FL. 159)	R$ 11.244,00	657/2019 (FL. 114)	OB.: 01739912096 PAGO EM: 07/06/2019 (FL. 189)
PRÓ SAÚDE	30.068 (FL. 193)	R$ 18.427,50	652/2019 (FL. 109)	OB.: 1763215679 PAGO EM: 23/07/2019 (FL. 229)
RIOCLARENSE	1167512 (FL. 200)	R$ 2.118,50	649/2019 (FL. 107)	OB.: 1763215678 PAGO EM: 23/07/2019 (FL. 228)
GOLDEN PLUS	11.040 (FL. 232)	R$ 7.345,00	654/2019 (FL. 111)	OB.: 01771217623 PAGO EM: 05/08/2019 (FL. 256)
INOVAMED	**77.807 (FL. 260)**	**R$ 3.424,00**	**659/2019 (FL. 116)**	**Á LIQUIDAR**

Sendo assim, encaminhamos os autos constantes dos volumes I e II, numerados folhas (01 a 274) onde sugerimos a liquidação/pagamento da Fatura/Notas Fiscais apensadas nos autos, conforme Legislação Vigente.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 28 de Agosto de 2019

Por:

PRISCILA SILVA ARAÚJO
ASSIST.ADM/DAF/SEMUSA

Visto/De Acordo:

MARÍLIA LIS OLIVEIRA GUEDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DECRETO Nº 4.567/I

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00121-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DAF/DA/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ILMO SR DIRETOR,

VIMOS POR MEIO DESTE, FAZER ENTREGA DO REFERIDO PROCESSO FINS DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO CONFORME DESPACHO Nº 168/2019NP/DAF (fl. 273 E 274).

PRISCILA SILVA ARAÚJO
ASSIST.ADM/DAF/SEMUSA

MARÍLIA LIS OLIVEIRA GUEDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DECRETO Nº 4.567/I

Tipo de Docto..: Processo
Nº do Documento: 01-08.00121-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

A DIF

Srª. Coordenadora,

Encaminhamos os autos, volumes I, para fins de análise e parecer da comisão de análise processual, com nota fiscal abaixo relacionada devidamente certificada pela comissão de recebimento, para posterior envio ao Srª. secretária para deliberação quanto ao devido pagamento;

Fornecedor: INOVEMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Empenho nº.: 00659/2019
Nota Fiscal nº.: 77.807 fls 260
Valor: R$ 3.424,00

Isabel Oliveira
Cad. 299710

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretor Departamento Administrativo

RELATÓRIO nº 470/SEMUSA/CCP/2019

Processo nº: 08.00121-000/2019

Interessado: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAF/SEMUSA.

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS INJETÁVEIS III).

1.0 Síntese do Processo

1.1 O processo reúne documentação da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS INJETÁVEIS III)**, através do sistema GERENCIAMENTO da ATA SRP nº 038/2017 oriunda do Pregão Eletrônico nº 048/2017 Processo Administrativo nº 08.00305/2017, realizado por esta Secretaria, encaminhados aos membros da Comissão de Controle Processual para conferência, antes da realização do pagamento da despesa, considerando os quesitos do Formulário (*check list*) - Conforme Decreto nº 15.403 de 22/08/2018 às folhas nº 269/272.

1.2 Instruído com folhas numeradas de 01 a 278 constam os seguintes documentos, dentre outros:

- Memorando nº 495/2018/DAF/SEMUSA, fls. 02/03;
- Requisição de gerenciamento de ARP nº 038/2017, e anexos fls. 04/79;
- Ofício nº464/2014/GESAU/SEJUS, fls. 12;
- Resolução nº23/CMSPV/2014, fls. 13;
- Posição de estoque em 27/02/2019, fls. 14;
- Saídas de 01/01/2018 à 31/12/2018, fls. 15/53;
- Resumo da ATA (Quadro Demonstrativo), fls. 54/70;
- Cópia empenhos anteriores, fls. 71/79;
- Controle de Execução Orçamentária - CEO nº 313, nº 314, fls. 82/83;
- Despacho DA/SEMUSA PARA SGP, fls. 85;
- Despacho da SGP favorável, fls. 86/88;
- Quadro Demonstrativo, fls. 89/91;
- Espelho de Empenho, fls. 92/99;
- Despacho DGNA/SGP/SGG PARA GAB/SGP/SGG, fls. 100;
- Reserva de Saldo nº 255, nº 256, fls. 102/103;

- Empenhos nº 649/2019, 650/2019, 652/2019, 653/2019, 654/2019,655/2019,656/2019, 657/2019,658/2019,659/2019, fls. 107/116;
- Confirmação de recebimento de empenho via e-mail, fls. 119/125;
- **Nota Fiscal nº 77807 Fornecedor INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, valor de R$ 3.424,00 fls. 260;**
- Central de Abastecimento Farmacêutico CAF SEMUSA, fls. 261;
- Termo de Recebimento de Medicamentos e Fármacos nº 230/2019, fls. 262;
- Comprovação fiscal da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** fls. 263/267;
- DOM 5709, Publicação da portaria da comissão de recebimento de medicamentos do DAF, fls.268;
- Check list para pagamento, fls. 269/272;
- Despacho nº 168/2019/NP/DAF/SEMUSA, fls. 273/274.

2.0 Resultado da Conferência

2.1 Da conferência do Formulário(check list) - Decreto nº 15.403/2018, fls. 273/274, constata-se que os procedimentos referente ao pagamento do processo 08.00121-000/2018, por ora, estão regulares antes da fase do pagamento.

3.0 Conclusão

3.1 Portanto, ***opina-se*** pelo envio dos autos ao Gabinete do Secretário para deliberação do pagamento, consoante ao artigo 64 da Lei nº 4.320/1964, dentro da conveniência e oportunidade, e ao financeiro para atender o estágio de pagamento das notas fiscais relacionadas acima, na forma da lei.

Porto Velho, 02 de Setembro de 2019.

Elizabeth S. G. Monteiro – Cad. 84690 (Membro)
Portaria nº 187/GAB/SEMUSA/2019

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00121-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

Senhora Secretária,

Encaminhamos os autos para deliberação quanto a liquidação e pagamento da fatura abaixo relacionada, em conformidade com Check List, fls.269/272, e Relatório da Comissão de Análise Processual, fls. 277/278.

Salientamos que a Nota fiscal foi devidamente certificada pela Comissão de Recebimento/SEMUSA.

Fornecedor: INOVEMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Empenho nº.: 00659/2019, fls. 116
Nota Fiscal nº.: 77.807 fls 260
Valor: R$ 3.424,00

Elaborado:

Elizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro
Administradora

De acordo,

GEOVANIS GOMES DA CUNHA
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde - Em substituição
Portaria nº 1001/DICAS/SEMAD

Ao Fundo Municipal de Saúde.
Autorizo a Liberação do
Pagamento nos Termos Legais.
Em: / /

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 03.09.201
Numero: 000659
Subempenho:0002

Credor: 15747 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS L CGC/CPF: 12.889.035/0001-0
Endereco: AV. JOSE OSCAR SALAZAR SL Cidade: ERECHIM UF:R

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 67
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030303162.627 Aquisição de medicamentos da assistência
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030090000 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensação Fina

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE Nº 048/2017
Modalidade: Registro de Preço/Pre
Processo: 08.00121-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
3.806,50	3.424,00	3.424,00	0,00

Valor por Extenso: três mil quatrocentos e vinte e quatro reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO (INJETAVEIS III), REFEREMTE NOTA FISCAL Nº 77807 FL.260 CERTIFICADA POR FABLICIA G. SANTOS, FRANCISCO MARCELINO DA ROCHA, ANILSON NASCIMENTO SANTOS, PRISCILA ARAUJO E CRISTILEUDO PEREIRA DE SOUZA - PROCESSO Nº 08.00121-000/2019	3.424,00	3.424,00

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 280
Marcelo
Assinatura

8296
166

Total Geral ... 3.424,00

Responsavel pela Emissao
Shirlene M. S. Rêgo
Matrícula: 188195

Chefe Div. Contabilidade
Shirlene M. S. Rêgo
Matrícula: 188195

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00121-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

À CFMS

Sra Coordenadora

Conforme solicitado e autorizado via despacho fls. nº 279, informamos que foi realizado a liquidação da Nota de Empenho nº 659
Encaminhamos os autos para demais providências que se fizerem necessárias.

De acordo:

Shirlene Rêgo

Shirlene M. Souza Rego
Cad. nº 188195

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 8296 COMP DE RECURSOS HIDRICOS Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 9842-6 **Nr.OB.: 166** **Nome Arq.: OBN60117891.T**

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
15747 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	1	8108-6	61027-5	3.424,00	01789120281		
Total Geral				3.424,00			

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls. 282
Visto

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Jovanis Gomes da Cunha
Gerente Divisão de Finanças

2757-X BANCO DO BRASIL S/A SETOR PÚBLICO PORTO VELHO - RO 03 SET 2019 Recepção 2757-X

Prefeitura do Município de Porto Velho
Fundo Municipal de Saúde
Departamento Financeiro

Arquivo Retorno / Despesas Pagas

Nome do Arquivo.....: C:\BancoBrasil\BBTransf\Retorno\2019\Setembr

Agência / Conta Débito.: 2757X/0000098426

Credor.....: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ / CPF.....: 12889035000102

Banco / Agencia / Conta..: 001/8108/0000610275

Data do Credito.....: 03/09/2019

Nº Remessa.....: 38537

Nº Retorno.....: 17891

FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls. 283
Visto

Nr Ob	Valor	Cód. Barras	Autenticação
00000020281	3.424,00		0112889035000102
Valor Total:	**3.424,00**		

Despesa paga conforme arquivo retorno bancário acima citado

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00121-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhora Diretora,

Em atendimento ao despacho fls. 276, informamos que fora efetuado o pagamento da Empresa: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R$ 3.424,00, conforme Ordem Bancária fls. 282. Encaminhamos os autos para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Janieire Zarco
Cad. 287682

De acordo,

Geovanis Gomes da Cunha
Gerente da Divisão de Finanças

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00121-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DAF/DA/SEMUSA

A DAF

Srª Diretora,

Encaminhamos os autos, para conhecimento quanto a liquidação de notas fiscais , conforme despacho CFMS, fls 284.

Isabel Oliveira
Cad. 299710

Adila de Souza Alexandre
Diretora Administrativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAF
COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

DAF/SEMUSA
FLS 286
ASSINATURA

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO Nº 047/2019

1	**LICITAÇÃO:** SRP 038/2017 – PE 048/2017	2	**PROCESSO Nº** 08.08.00121.00/2018	3	**EMPENHO Nº** 658/2019 de 02/04/2019

DADOS DO FORNECEDOR

4	**RAZÃO SOCIAL:** VIX COMERCIO DE PROD. FARMACÊUTICO E HOSPITALARES LTDA		
5	**CNPJ/CGC: 14.832.987/0001-15**	6	**TELEFONE:** (27) 3362-6246 **EMAIL:** vixmedicamentos@gmail.com
7	**ENDEREÇO:** RUA SERRA NEGRA 78 – PRAIA DO MORRO – GUARAPARI/ES		

NOTIFICAÇÃO

8	X	**NOTIFICO** V.Sª, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º inciso V do Decreto Municipal nº 10.540/2006 e Item 11 da decorrente Ata de Registro de Preços celebrada entre o Município de Porto Velho-RO e esta Empresa, a proceder no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta, a entrega do Material/Produto registrado em favor de V.Sª sob o(s) item(ns) (lotes) nº XX da Nota de Empenho explicitada no Campo 3 da presente **NOTIFICAÇÃO**.
9		**NOTIFICO** V.Sª, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e o decorrente Contrato celebrado entre o Município de Porto Velho – RO e esta Empresa, a proceder no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta, entrega do Material/Produto adjudicado em favor de V. Sª sob o(s) item(ns) nº 01 e 02 da Nota de empenho explicitada no Campo 3 da presente **NOTIFICAÇÃO**.
10	**ENDEREÇO PARA ENTREGA:** Departamento de Assistência Farmacêutica Comissão de Recebimento de Medicamentos Avenida Governador Jorge Teixeira de Oliveira, 1146 – Bairro Nova Porto Velho-RO CEP: 76820-116 Porto Velho/RO – Fone: (69) 3901-3635	

ASSINATURAS COM CARIMBO OU NOME POR EXTENSO E LEGÍVEL

11	Helder José Rodrigues dos Santos Matrícula247305 Presidente da Comissão de Recebimento	12	Fablícia G. Santos Meneses Matrícula 245391 Membro da Comissão de Recebimento

13	**OBSERVAÇÕES:** **EMPENHO: 658/2019** **Item 01 – FENTANILA, CITRATO DE 0,05MG/ML SOL INJ 5 ML – Marca: Hipolabor –** **Quantidade: 150**
14	**Notificado:** **(NOME POR EXTENSO E LEGÍVEL)** **Porto Velho, 22 de Maio de 2019**

DAF/SEMUSA
FLS 283
ASSINATURA

NOTIFICAÇÃO Nº 047/2019 - PROC. 08.00121.00/2019 - NE 658/2019

DAF SEMUSA

Qua, 22/05/2019 14:13

Para: VIX Medicamentos <vixmedicamentos@gmail.com>; VIX FINANCEIRO <financeirovixisa@gmail.com>

1 anexos (388 KB)

NOTIFICAÇÃO Nº 047.2019 - VIX NE 658.2019.pdf;

Boa Tarde ,

Segue em anexo Notificação por Descumprimento de Obrigação Nº 047/2019 ,referente ao Processo 08.00121-00/2019 , sendo a Nota de Empenho nº 658/2019 para que sejam tomadas as devidas providências quanto ao que se pede, respeitando o prazo de 5 dias para manifestação, sob pena de encaminhamento do processo para a Comissão de Apuração de inadimplência designada conforme portaria n° 360/DA/GAB/SEMUSA para providencias cabíveis.

Aguardamos a confirmação de recebimento e as posteriores providências.

Att,

Jéssica Trajano
Assist.Adm/DAF/SEMUSA
(69) 3901-3635

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAF
COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

DAF/SEMUSA
FLS 288
ASSINATURA

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO Nº 048/2019

1	**LICITAÇÃO:** SRP 038/2017 – PE 048/2017	2	**PROCESSO Nº** 08.08.00121.00/2018	3	**EMPENHO Nº** 649/2019 de 02/04/2019

DADOS DO FORNECEDOR

4	**RAZÃO SOCIAL:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		
5	**CNPJ/CGC: 067.729.178/0004-91**	6	**TELEFONE:** (19) 3522 5800 5801/ 5802 **EMAIL**: marcio.barbosa@rioclarense.com.br
7	**ENDEREÇO**: RUA DA SAUDADE N 454 - CAMPO DA MOGIANA CEP: 37701-331 POÇOS DE CALDA /MG		

NOTIFICAÇÃO

8	X	**NOTIFICO** V.Sª, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º inciso V do Decreto Municipal nº 10.540/2006 e Item 11 da decorrente Ata de Registro de Preços celebrada entre o Município de Porto Velho-RO e esta Empresa, a proceder no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta, a entrega do Material/Produto registrado em favor de V.Sª sob o(s) item(ns) (lotes) nº XX da Nota de Empenho explicitada no Campo 3 da presente **NOTIFICAÇÃO**.
9		**NOTIFICO** V.Sª, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e o decorrente Contrato celebrado entre o Município de Porto Velho – RO e esta Empresa, a proceder no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta, entrega do Material/Produto adjudicado em favor de V. Sª sob o(s) item(ns) nº 01 e 02 da Nota de empenho explicitada no Campo 3 da presente **NOTIFICAÇÃO**.
10	**ENDEREÇO PARA ENTREGA:** Departamento de Assistência Farmacêutica Comissão de Recebimento de Medicamentos Avenida Governador Jorge Teixeira de Oliveira, 1146 – Bairro Nova Porto Velho-RO CEP: 76820-116 Porto Velho/RO – Fone: (69) 3901-3635	

ASSINATURAS COM CARIMBO OU NOME POR EXTENSO E LEGÍVEL

11	Helder José Rodrigues dos Santos Matrícula247305 Presidente da Comissão de Recebimento	12	Fablícia G. Santos Meneses Matrícula 245391 Membro da Comissão de Recebimento

13	**OBSERVAÇÕES:** **EMPENHO: 649/2019** **Item 01 –ATROPINA, SULFATO 0,25MG/ML SOL INJ 1ML – Marca: Isofarma – Quantidade: 500** **Item 02 – BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (1MEQ/ML) SOL INJ 10ML – Marca: Samtec – Quantidade : 300** **Item 03 – DIAZEPAN 5MG/ML SOL INJ 2ML - Marca: HIPOLABOR - Quantidade : 1.800** **Item 04 – FENITÓINA SÓDICA 50MG/ML SOL INJ 5ML – Marca: Hipolabor – Quantidade: 200** **Item 05 – NALOXONA, HIDROCLORETO 0,4MG/ML SOL INJ 1ML – Marca: Hipolabor – Quantidade: 25**
14	**Notificado:** **(NOME POR EXTENSO E LEGÍVEL)** **Porto Velho, 22 de Maio de 2019**

DAF/SEMUSA
FLS 289
ASSINATURA

NOTIFICAÇÃO Nº 048/2019 - PROC. 08.00121.00/2019 - NE 649/2019

DAF SEMUSA

Qua, 22/05/2019 14:14

Para: Marcio Rioclarense <marcio.barbosa@rioclarense.com.br>; Karina Lima - Rioclarense® <karina.lima@rioclarense.com.br>; Tais Moura <tais.moura@rioclarense.com.br>

1 anexos (472 KB)

NOTIFICAÇAÕ Nº 048.2019 - RIOCLARENSE NE 649.2019.pdf;

Boa Tarde ,

Segue em anexo Notificação por Descumprimento de Obrigação Nº 048/2019 ,referente ao Processo 08.00121-00/2019 , sendo a Nota de Empenho nº 649/2019 para que sejam tomadas as devidas providências quanto ao que se pede, respeitando o prazo de 5 dias para manifestação, sob pena de encaminhamento do processo para a Comissão de Apuração de inadimplência designada conforme portaria n° 360/DA/GAB/SEMUSA para providencias cabíveis.

Aguardamos a confirmação de recebimento e as posteriores providências.

Att,

Jéssica Trajano
Assist.Adm/DAF/SEMUSA
(69) 3901-3635

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAF
COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

DAF/SEMUSA
FLS 290
ASSINATURA

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO Nº 049/2019

1	**LICITAÇÃO:** SRP 038/2017 – PE 048/2017	2	**PROCESSO Nº** 08.08.00121.00/2018	3	**EMPENHO Nº** 659/2019 de 02/04/2019

DADOS DO FORNECEDOR

4	**RAZÃO SOCIAL:** INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
5	**CNPJ/CGC:** 12.889.035/0001-02	6	**TELEFONE:** (54) 3522-4273 **EMAIL:** vendas07@inovamed-rs.com.br
7	**ENDEREÇO:** AV. JOSE OSCAR SALAZAR – SL - CIDADE: ERECHIM/ RS		

N O T I F I C A Ç Ã O

	X	**NOTIFICO** V.Sª, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º inciso V do Decreto Municipal nº 10.540/2006 e Item 11 da decorrente Ata de Registro de Preços celebrada entre o Município de Porto Velho-RO e esta Empresa, a proceder no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta, a entrega do Material/Produto registrado em favor de V.Sª sob o(s) item(ns) (lotes) nº XX da Nota de Empenho explicitada no Campo 3 da presente **NOTIFICAÇÃO**.
9		**NOTIFICO** V.Sª, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e o decorrente Contrato celebrado entre o Município de Porto Velho – RO e esta Empresa, a proceder no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta, entrega do Material/Produto adjudicado em favor de V. Sª sob o(s) item(ns) nº 01 e 02 da Nota de empenho explicitada no Campo 3 da presente **NOTIFICAÇÃO**.
10	**ENDEREÇO PARA ENTREGA:** Departamento de Assistência Farmacêutica Comissão de Recebimento de Medicamentos Avenida Governador Jorge Teixeira de Oliveira, 1146 – Bairro Nova Porto Velho-RO CEP: 76820-116 Porto Velho/RO – Fone: (69) 3901-3635	

ASSINATURAS COM CARIMBO OU NOME POR EXTENSO E LEGÍVEL

11	Helder José Rodrigues dos Santos Matrícula247305 Presidente da Comissão de Recebimento	12	Fablícia G. Santos Meneses Matrícula 245391 Membro da Comissão de Recebimento

13	**OBSERVAÇÕES:** **EMPENHO: 659/2019** **Item 01 – CEFALOTINA, SÓDICA 1G (PÓ LIOFILIZADO P/ SUSP INJ + DILUENTE – Marca: BLAU – Quantidade: 1.600**
14	**Notificado:** **(NOME POR EXTENSO E LEGÍVEL)** **Porto Velho, 22 de Maio de 2019**

DAF/SEMUSA
FLS 991
ASSINATURA

NOTIFICAÇÃO Nº 049/2019- PROC. 08.00121.00/2019 NE 659/2019

DAF SEMUSA

Qua, 22/05/2019 14:11

Para: INOVAMED EMPRESA <faturamento@inovamed-rs.com.br>; Inovamed <licitacao07@inovamed-rs.com.br>; Raquel - Vendas Inovamed <vendas07@inovamed-rs.com.br>; Daniela | Jurídico Inovamed <juridico@inovamed-rs.com.br>

1 anexos (395 KB)

NOTIFICAÇÃO Nº 049.2019 - INOVAMED NE 659.2019.pdf;

Boa Tarde ,

Segue em anexo Notificação por Descumprimento de Obrigação Nº 049/2019 ,referente ao Processo 08.00121-00/2019 , sendo a Nota de Empenho nº 659/2019 para que sejam tomadas as devidas providências quanto ao que se pede, respeitando o prazo de 5 dias para manifestação, sob pena de encaminhamento do processo para a Comissão de Apuração de inadimplência designada conforme portaria n° 360/DA/GAB/SEMUSA para providencias cabíveis.

Aguardamos a confirmação de recebimento e as posteriores providências.

Att,

Jéssica Trajano
Assist.Adm/DAF/SEMUSA
(69) 3901-3635

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAF
COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

DAF/SEMUSA
FLS 232
ASSINATURA

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO Nº 050/2019

1	**LICITAÇÃO:** SRP 038/2017 – PE 048/2017	2	**PROCESSO Nº** 08.08.00121.00/2018	3	**EMPENHO Nº** 654/2019 de 02/04/2019

DADOS DO FORNECEDOR

4	**RAZÃO SOCIAL:** GOLDEN PLUS COM. DE MEDICAMENTOS		
5	**CNPJ/CGC: 17.472.278/0001-64**	6	**TELEFONE:** **EMAIL:**goldenplusdistribuidora@gmail.com
7	**ENDEREÇO**: RUA GOTARDO MAZZAROLO 16– CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE - RS		

NOTIFICAÇÃO

	X	**NOTIFICO** V.Sª, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º inciso V do Decreto Municipal nº 10.540/2006 e Item 11 da decorrente Ata de Registro de Preços celebrada entre o Município de Porto Velho-RO e esta Empresa, a proceder no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta, a entrega do Material/Produto registrado em favor de V.Sª sob o(s) item(ns) (lotes) nº XX da Nota de Empenho explicitada no Campo 3 da presente **NOTIFICAÇÃO**.
9		**NOTIFICO** V.Sª, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e o decorrente Contrato celebrado entre o Município de Porto Velho – RO e esta Empresa, a proceder no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta, entrega do Material/Produto adjudicado em favor de V. Sª sob o(s) item(ns) nº 01 e 02 da Nota de empenho explicitada no Campo 3 da presente **NOTIFICAÇÃO**.
10	**ENDEREÇO PARA ENTREGA:** Departamento de Assistência Farmacêutica Comissão de Recebimento de Medicamentos Avenida Governador Jorge Teixeira de Oliveira, 1146 – Bairro Nova Porto Velho-RO CEP: 76820-116 Porto Velho/RO – Fone: (69) 3901-3635	

ASSINATURAS COM CARIMBO OU NOME POR EXTENSO E LEGÍVEL

11	Helder José Rodrigues dos Santos Matrícula247305 Presidente da Comissão de Recebimento	12	Fablícia G. Santos Meneses Matrícula 245391 Membro da Comissão de Recebimento

13	**OBSERVAÇÕES:** **EMPENHO: 654/2019** **Item 01 – FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOL INJ 2ML – Marca: Hipolabor – Quantidade: 1.100** **Item 02 – SEVOFLURANO SOL INJ INALATÓRIO 250ML – Marca: Biochimico – Quantidade: 8**
14	**Notificado:** _____ **(NOME POR EXTENSO E LEGÍVEL)** **Porto Velho, 22 de Maio de 2019**

NOTIFICAÇÃO Nº 050/2019 - PROC. 08.00121.00/2019 - NE 654/2019

DAF/SEMUSA
FLS 993
ASSINATURA

DAF SEMUSA
Qua, 22/05/2019 14:10
Para: Goldenplus <goldenplusdistribuidora@gmail.com>

1 anexos (884 KB)
NOTIFICAÇÃO Nº 050.2019 - GOLDEN PLUS NE 654.2019.pdf;

Boa Tarde ,

Segue em anexo Notificação por Descumprimento de Obrigação Nº 050/2019 ,referente ao Processo 08.00121-00/2019 , sendo a Nota de Empenho nº 654/2019 para que sejam tomadas as devidas providências quanto ao que se pede, respeitando o prazo de 5 dias para manifestação, sob pena de encaminhamento do processo para a Comissão de Apuração de inadimplência designada conforme portaria n° 360/DA/GAB/SEMUSA para providencias cabíveis.

Aguardamos a confirmação de recebimento e as posteriores providências.

Att,

Jéssica Trajano
Assist.Adm/DAF/SEMUSA
(69) 3901-3635

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAF
COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

DAF/SEMUSA
FLS 236
ASSINATURA

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO Nº 062/2019

1	**LICITAÇÃO:** SRP 035/2017 PE Nº 048/2017	2	**PROCESSO Nº** 08.00121.00/2019	3	**EMPENHO Nº** 650/2019 de 02/04/2019

DADOS DO FORNECEDOR

4 **RAZÃO SOCIAL:** MUNDIFARMA DIST. DE PROD. FARM. E HOSP.

5 **CNPJ/CGC: 07.768.887/0001-01** | 6 **TELEFONE:** (21) 2456-7015 **EMAIL:** mundifarmadistribuidora@gmail.com

7 **ENDEREÇO:** RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES – 658 – CIDADE: JUIZ DE FORA/MG

NOTIFICAÇÃO

X **SALDO TOTAL**

NOTIFICO V.Sª, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º inciso V do Decreto Municipal nº 10.540/2006 e do item da decorrente Ata de Registro de Preços celebrada entre o Município de Porto Velho-RO e esta Empresa, a proceder no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta, a entrega do Material/Produto registrado em favor de V.S.ª sob o(s) item (ns) (lotes) nº 01 e 02 da Nota de Empenho explicitada no Campo 3 da presente **NOTIFICAÇÃO**.

SALDO PARCIAL

9 **NOTIFICO** V.Sª, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e o decorrente Contrato celebrado entre o Município de Porto Velho – RO e esta Empresa, a proceder no prazo de 120 (Cento e vinte) horas, a contar do recebimento desta, entrega do Material/Produto adjudicado em favor de V. Sª sob o(s) item (ns) contido na Nota de empenho explicitada no Campo 3 da presente **NOTIFICAÇÃO**.

10 **ENDEREÇO PARA ENTREGA:**
Departamento de Assistência Farmacêutica
Comissão de Recebimento de Medicamentos
Avenida Governador Jorge Teixeira de Oliveira, nº. 1146 - Bairro Nova Porto Velho.
CEP: 76.820-116, Porto Velho/RO – Fone: (69)3901-3635

ASSINATURAS COM CARIMBO OU NOME POR EXTENSO E LEGÍVEL

11 **Helder José Rodrigues dos Santos**
Matricula Nº 247305
Presidente da Comissão de Recebimento

12 **Fablícia G. Santos Meneses**
Matrícula Nº 245391
Membro da Comissão de Recebimento

13 **OBSERVAÇÕES:**
EMPENHO – 650/2019
Item 01 - AMICACINA, SULFATO DE 50MG/ML SOL. INJ. 2ML – MARCA: NOVAFARMA - 550 unidades (saldo pedente).

14 **NOTIFICADO:**

Porto Velho, 14 de Junho de 2019

(NOME POR EXTENSO E LEGÍVEL)

M.B.S

DAF/SEMUSA
FLS 995
ASSINATURA

URGENTE

DAF SEMUSA

Sex, 14/06/2019 14:47

Para: mundifarmadistribuidora@gmail.com <mundifarmadistribuidora@gmail.com>; MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA - COTAÇÕES <mundifarmadistribuidora.cotacao@hotmail.com>

1 anexos (1 MB)

NOTIFICAÇÃO Nº 062.2019 - MUNDIFARMA NE 650.2019.pdf;

Boa Tarde ,

Segue em anexo Notificação por Descumprimento de Obrigação Nº 062/2019 ,referente ao Processo 08.00121-00/2019 , sendo a Nota de Empenho nº 650/2019 para que sejam tomadas as devidas providências quanto ao que se pede, respeitando o prazo de 5 dias para manifestação, sob pena de encaminhamento do processo para a Comissão de Apuração de inadimplência designada conforme portaria n° 360/DA/GAB/SEMUSA para providencias cabíveis.

Aguardamos a confirmação de recebimento e as posteriores providências.

Att,

FABIOLA CASTRO

DAF/SEMUSA
FLS 296
ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAF

Parecer Técnico Nº. 054/2019

Porto Velho/RO, 20 de Maio de 2019

Do: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAF

Referência: Carta da empresa **MUNDIFARMA DIST. PROD. FARM. HOSP EIRELI (Cópia do documento em anexo)** referente ao Processo Nº 08.00121.00-00/2019, (SRP 038/2017, PE nº 048/2017) e Empenho Nº 650/2019.

Excelentíssimo Senhor(a) Secretário(a),

Servimo-nos do presente para encaminhar-lhe conteúdo do documento da Empresa **MUNDIFARMA DIST. PROD. FARM. HOSP EIRELI,** datado de 20.05.2019 **SOLICITANDO TROCA DE MARCA** do item SULFATO DE AMICACINA 50 MG/ML 02 ML AMP da marca **NOVAFARMA** para a marca **TEUTO**.

Outrora trata-se de **"Aquisição de *medicamentos, através processo nº 08.00121.00-00/2019, (SRP 038/2017, PE nº 048/2017) e Empenho Nº 650/2019,*** *destinados à manutenção do estoque de medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica (DAF), dos Programas e dos Serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho*".

A requerente aduz, em síntese, ver-se impossibilitada do fornecimento do fármaco licitado, na marca cotada, pois de acordo com o relato da empresa: "*... a NOVAFARMA não fabrica mais o produto em questão desde o ano passado..*" Em função do exposto, requer a substituição da marca inicialmente cotada do medicamento SULFATO DE AMICACINA 50 MG/ML 02 ML AMP da marca **NOVAFARMA** para a marca **TEUTO.**

DAF/SEMUSA
FLS 297
ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAF

METODOLOGIA PARA ANÁLISE:

Análise dos documentos e justificativa apresentada pela empresa;

Realizamos consulta em sites oficiais:

https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/25351100964200600/?substancia=8469

(Registro do produto)

DESENVOLVIMENTO

1. Análise dos documentos e justificativa apresentada pela empresa **MUNDIFARMA DIST. PROD. FARM. HOSP EIRELI,** se a mesma apresentava documentos fieis e comprobatórios que **justificassem o caso fortuito ou força maior (TEORIA DA IMPREVISÃO)** para troca de marca do item.

Considerando o Art. 66 Lei nº 866/93 que diz: "*O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.*"

Considerando que o Empenho foi emitido na data 02/04/2019 e recebido pelo fornecedor na data 03/05/2019.

Considerando também que a empresa tem um prazo de **até trinta dias** para entrega do produto conforme especificação do edital a contar da data de recebimento do empenho e que, portanto, na presente data o prazo encontra-se em andamento.

Considerando o Art. 86 da Lei nº 866/93 que diz: "*O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.*"

Considerando **o Art. 39** do Decreto nº 15.402/2018 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo do Município de Porto Velho, e dá outras providências, a saber:

"*É vedado o recebimento de bens ou serviços que* ***possuam marca ou características diversas das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta****, bem como descaracterize, de qualquer forma, o objeto licitado*"

DAF/SEMUSA FLS 298 ASSINATURA

Considerando o Art. 40 do mesmo decreto que diz: *"Quando, em decorrência de* ***CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR (TEORIA DA IMPREVISÃO),*** *tornar-se comprometida a execução contratual nos termos inicialmente ajustados* ***poderá ser permitido, excepcionalmente****, o recebimento de bens ou serviços de marca ou características diversas".*

Considerando que a empresa **MUNDIFARMA DIST. PROD. FARM. HOSP EIRELI APRESENTOU** CARTA informando a descontinuidade do item AMICACINA 50MG/ML 2ml laboratório cotado NOVAFARMA, porém **NÃO** identificamos esta descontinuidade, tendo em vista que, após pesquisa no laboratório NOVAFARMA (doc. em anexo), bem como no site da ANVISA, constatamos que a apresentação está com registro ATIVO até 12/2021. (doc. em anexo).

2. Foram analisados os preços praticados no mercado, através do site de consulta de preço TABELA DE PREÇO CMED (http://s.anvisa.gov.br/wps/r/f6) atualizada em 21/05/2019, do medicamento supracitado;

Da marca empenhada (LABORATÓRIO NOVAFARMA)

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	Preço prod. empenhado
SULFATO DE AMICACINA	50MG/ML	1,79

Da solicitação de troca de marca (LABORATÓRIO **TEUTO)**

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	Preço tabela CMED ICMS PF 17,5%
SULFATO DE AMICACINA	50mg/ml	0,81

Considerando que o referido medicamento encontra-se com seu estoque crítico e/ou zerado na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) do Departamento de Assistência Farmacêutica (DAF) e que o mesmo possui uma demanda contínua de atendimentos aos usuários do SUS;

DAF/SEMUSA FLS 289 ASSINATURA

Considerando que em todos os procedimentos de contratação e aquisição de medicamentos formulados por esta administração o objetivo final é não causar prejuízo ao erário tampouco ao atendimento dos usuários do SUS de Porto Velho.

Considerando que o item entregue tem preço unitário inferior (tabela CMED) ao cotado.

Considerando que enviamos diversos e-mails para a empresa MUNDIFARMA solicitando documentos que comprovem a descontinuidade da apresentação de 50mg/ml 2ml do Sulfato de Amicacina, no entanto, não obtivemos resposta.

CONCLUSÃO:

Tendo em vista a análise técnica documental, justificativas, dentro da razoabilidade e nas condições intrínsecas a que o sistema público esta submetido, esta comissão de recebimento sugere o **INDEFERIMENTO** do pedido apresentado quanto a troca de marca pelos motivos acima expostos.

Informamos que o referido processo ficará sujeito a ser encaminhado para a Comissão de Apuração de Inadimplência designada conforme Portaria nº 360/DA/GAB/SEMUSA para providências cabíveis em caso de descumprimento do prazo de entrega do medicamento.

Fica este Departamento de Assistência Farmacêutica à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

HELDER JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Recebimento
DAF/SEMUSA - Matrícula Nº 247305

FABLICIA G. SANTOS MENESES
Gerente da Divisão de Logística da Central de Abastecimento
Decreto nº 2455/I

KARLA LEITE BRUNORO
Departamento de Assistência Farmacêutica
Decreto nº 3.305/I

MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP
RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 658
JUIZ DE FORA / MG CEP:36.070-450
CNPJ N.º 07.768.887/0001-01
TEL. DO REPRESENTANTE (21) 2456-6865

DAF/SEMUSA
FLS 300
ASSINATURA

Juiz de fora, 20 maio de 2019.

A
Prefeitura Municipal de Porto Velho
Secretaria Municipal de Saude
Referente: Empenhos N.º 650/2019 Processo 08.00121-00/2019
Amicacina 100 mg amp 2 ml

MDF Dist de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Eireli EPP, vem por meio solicitar a troca de marca do referido produto em virtude do mesmo não está sendo mais fabricado. Por essa razão solicitamos a troca de marca do referido produto para a marca Teuto Genérico e não Novafarma, pelo motivo que passamos a expor:

Informamos que a marca cotada por nossa empresa, a Novafarma não fabrica mais o produto em questão desde do ano passado.

No intuito de atender a esta instituição com rapidez estamos enviando toda a documentação pertinente do conceituado Laboratório Teuto que atende aos pré-requisitos exigidos, tendo ainda seus valores equiparados ao da marca cotada, deste modo não haverá qualquer prejuízo a Secretaria Municipal de Saúde.

Sabedores que a substituição de um produto licitado não pode ser deferida se for contrária aos interesses da administração e se implicar violação a princípios que regem a licitação, como o da vinculação ao instrumento convocatório e da igualdade entre os licitantes. Por esse motivo estamos anexando :

1.Bula

2. Registro na ANVISA do medicamento pleiteado para troca;

3. Certificado de boas práticas de fabricação (CBPF) da marca pleiteada, concedido pela ANVISA e publicado em Diário Oficial da União. O Certificado de Boas Práticas de Fabricação é o documento emitido pela Anvisa atestando que determinado estabelecimento cumpre com as Boas Práticas de Fabricação. Entretanto, não é obrigatório que as empresas tenham Certificado de Boas Práticas para o seu regular funcionamento.

Em relação às características farmacológicas e análise técnica informamos que o produto ofertado na troca possui registro válido na ANVISA e CBPF. O registro do medicamento na ANVISA é o instrumento por meio do qual o Ministério da Saúde, no uso de sua atribuição específica, determina a inscrição prévia no órgão ou na entidade

(21) 2546-6865
mundifarmadistribuidora@gmail.com

MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP
RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 658
JUIZ DE FORA / MG CEP:36.070-450
CNPJ N.º 07.768.887/0001-01
TEL. DO REPRESENTANTE (21) 2456-6865

DAF/SEMUSA
FLS 302
ASSINATURA

competente, pela avaliação do cumprimento de caráter jurídico-administrativo e técnico-científico relacionada com a eficácia, segurança e qualidade destes produtos, para sua introdução no mercado e sua comercialização ou consumo.

Neste caso é possível verificar a ocorrência do fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior e certificar-se que não haverá prejuízo para esta Prefeitura, não está ocorrendo a desnaturação do objeto e demonstra-se que essa é a conduta mais vantajosa no momento para garantir o atendimento aos pacientes. A falta de medicamentos pode acarretar em inúmeras consequências danosas como interrupção de tratamentos crônicos, correta intervenção em casos agudos e risco à vida dos pacientes internados ou que precisem do produto.

Colocamo-nos a seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

No aguardo de um parecer favorável

Sem Mais,
Atenciosamente

MUNDIFARMA DIST. DE PROD. FARM. HOSP LTDA.
PEDRO RICARDO DE MELO
IDENTIDADE Nº 04.585.200-1- IFP
CPF Nº 671.988.487-53

(21) 2546-6865
mundifarmadistribuidora@gmail.com

BOAS PRATICAS TEUTO

DAF/SEMUSA
FLS 307
ASSINATURA

GERÊNCIA-GERAL DE TOXICOLOGIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 875, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAUJO

ANEXO

GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX
DEFERIMENTOS
RAZÃO SOCIAL/CNPJ
MARCA COMERCIAL
NÚMERO DO PROCESSO
PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S)
CLASSE TOXICOLÓGICA

Basf S.A./48.539.407/0001-18
Serifel
25351.533058/2017-06
5086 - Produto Microbiológico - Avaliação toxicológica de produto com ingrediente ativo microbiológico já registrado no País, 1995074/17-1
CLASSE III

FMC Química do Brasil Ltda./04.136.367/0001-98
Azaka
25351.670591/2009-99
5065 - Produto Formulado com base em Produto Técnico Equivalente , 870043/09-5
CLASSE III

UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A./02.974.733/0001-52
Glifosato DVA Agro técnico
25351.010092/2011-84
5041 - Produto Técnico Equivalente, 014606/11-4
CLASSE I

RESOLUÇÃO-RE Nº 876, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Reprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAUJO

ANEXO

GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX
INDEFERIMENTOS
RAZÃO SOCIAL/CNPJ
MARCA COMERCIAL
NÚMERO DO PROCESSO
PETIÇÃO(ÕES), EXPEDIENTE(S)

Oligos Biotecnologia Ltda./12.801.225/0001-26
Mctarhizium Oligos WP
25351.621013/2017-14
5064 - Produto Fitossanitário Aprovado para Agricultura Orgânica - Avaliação toxicológica de produto baseado em especificação de referência, 2166607/17-5

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 828, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Avid Bioservices, Inc.
Endereço: 14282 Franklin Ave, Tustin, California (CA) 92780 País: Estados Unidos da América
Solicitante: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A CNPJ: 33.009.945/0001-23
Autorização de Funcionamento: 1.00.100-4 Expediente(s): 2086351/17-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos biológicos: hialuronidase humana recombinante
Fabricante: Boehringer Ingelheim Pharma GmbH & Co. KG
Endereço: Birkendorfer Str. 65, 88397 Biberach a.d.R. País: Alemanha
Solicitante: Amgen Biotecnologia do Brasil Ltda. CNPJ: 18.774.815/0001-93
Autorização de Funcionamento: 1.10.244-0 Expediente(s): 2145817/17-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: desonumabe
Fabricante: Opocrin S.p.A.
Endereço: Via Pacinotti, 3, Corlo di Formigine, 41043 Formigine (MO) País: Itália
Solicitante: Chiesi Farmacêutica Ltda. CNPJ: 61.363.032/0001-46
Autorização de Funcionamento: 1.00.058-0 Expediente(s): 2103852/17-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfaporactanto
Fabricante: Pfizer Global Supply - Brandon, a Division of Pfizer Canada Inc.
Endereço: 720 17th Street East - Brandon, Manitoba, R7A 7H2 País: Canadá
Solicitante: Laboratórios Pfizer Ltda. CNPJ: 46.070.868/0036-99
Autorização de Funcionamento: 1.00.216-6 Expediente(s): 2012389/17-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: estrogênios conjugados
Fabricante: Wyeth Pharmaceutical Division of Wyeth Holdings LLC, a subsidiary of Pfizer Inc.
Endereço: 4300 Oak Park, Sanford, North Carolina (NC) 27330 País: Estados Unidos da América
Solicitante: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 61.072.393/0001-33
Autorização de Funcionamento nº: 1.02.110-1 Expediente(s) nº: 2172420/17-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: polissacarídeos capsulares de Streptococcus pneumoniae sorotipos 3, 4, 6B, 9V, 14, 18C, 19A e 23F (conjugados) (etapas de ativação e conjugação); proteína carreadora - CRM 197.

RESOLUÇÃO-RE Nº 829, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Novartis Pharma Stein AG - Chemical Operations Schweiz
Endereço: Schaffhauserstrasse, 4332 Stein
País: Suíça
Empresa Solicitante: Mylan Laboratórios Ltda. CNPJ: 11.643.096/0001-22
Autorização de Funcionamento: 1.08.830-7 Expediente: 0092613/18-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por síntese química: clozapina (etapa de moagem).
A fabricação deste insumo farmacêutico ativo envolve ainda outras etapas de produção realizadas pelas seguintes plantas, que também devem possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014:
Clozapina (etapa de síntese)
NOVARTIS RINGASKIDDY LIMITED
Ringaskiddy, County Cork, Irlanda.
AREVIPHARMA GmbH
Meissner Strasse, Radebeul, Nº 35 01445 - Alemanha.
PIRAMAL ENTERPRISES LIMITED
Digwal Village, Kohir Mandal, Medak District, Andhra Pradesh - 502321- Índia
Clozapina (etapa de purificação)
NOVARTIS PHARMA AG
Lichtstrasse Nº 35, Basiléia - CH-4056 - Suíça
Fabricante: Química Sintética S.A.
Endereço: Calle Dulcinea, s/n, Alcalá de Henares, Madrid - 28805
País: Espanha
Solicitante: Hypofarma - Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda. CNPJ: 17.174.657/0001-78
Autorização de Funcionamento: 1.00.387-7 Expediente(s): 0029628/18-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: ciprofloxacino.
Fabricante: Zhejiang Guobang Pharmaceutical Co., Ltd.
Endereço: No. 6 Weiwu Road, Hangzhou Gulf, Shangyu Industrial Zone, Shangyu, Zhejiang 312369
País: República Popular da China
Solicitante: Cimed Indústria de Medicamentos Ltda. CNPJ: 02.814.497/0001-07
Autorização de Funcionamento: 1.04.381-0 Expediente(s): 0487785/17-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Intermediário obtido por semissíntese: azaeritromicina (etapas de síntese química).
Este intermediário está envolvido na obtenção do insumo azitromicina di-hidratada, cujas etapas posteriores de síntese química e de processamento final são realizadas na seguinte planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014:
Jubilant Life Sciences Limited
Endereço: Plot # 18, 56, 57 and 58, Kiadb Industrial Area, Nanjangud, Mysore District Karnataka - Índia - 571302

RESOLUÇÃO-RE Nº 830, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1003707
ENDEREÇO: VP 7D QUADRA 13 - MÓDULO 11
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1877393/17-1 - 1877366/17-4 1877369/17-9 1877418/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1003707
ENDEREÇO: VP 7D QUADRA 13 - MÓDULO 11
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1877366/17-4 - 1877369/17-9 1877393/17-1 1877418/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102018040900117

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DAF/SEMUSA
FLS 203
ASSINATURA

Sólidos não estéreis (Cefalosporínicos): Comprimidos; Pós
Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Comprimidos; Cápsulas; Pós

EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1003707
ENDEREÇO: VP 7D QUADRA 13 - MÓDULO 11
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1877369/17-9 - 1877366/17-4 1877393/17-1 1877418/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Penicilínicos): Pós Liofilizados; Pós com Esterilização Terminal; Pós com Preparação Asséptica
Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Soluções com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões com Preparação Asséptica
Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós Liofilizados; Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1003707
ENDEREÇO: VP 7D QUADRA 13 - MÓDULO 11
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1877418/17-1 - 1877366/17-4 1877369/17-9 1877393/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Elixires; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0008-28 - AUTORIZ/MS: 1002981
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE ASSUNCAO
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 2089971/17-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0008-80 - AUTORIZ/MS: 1000410
ENDEREÇO: RODOVIA CE 040, KM 10
MUNICÍPIO: AQUIRAZ - UF: CE - EXPEDIENTE(S): 1849839/17-6 - 1849816/17-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções (concentrados polieletrolíticos para hemodiálise - CPHD).

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0008-80 - AUTORIZ/MS: 1000410
ENDEREÇO: RODOVIA CE 040, KM 10
MUNICÍPIO: AQUIRAZ - UF: CE - EXPEDIENTE(S): 1849816/17-7 - 1849839/17-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG
ENDEREÇO: EISENBAHNSTRASSE 2 - 4, 88085 LANGENARGEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0626
EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15
AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(S): 2090162/17-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem primária): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO LIFAR LTDA - CNPJ: 92.928.951/0001-43 - AUTORIZ/MS: 1000927
ENDEREÇO: RUA FREDERICO MENTZ, 1115
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE(S): 1952168/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Soluções; Óleos

EMPRESA: LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO LIFAR LTDA - CNPJ: 92.928.951/0001-43 - AUTORIZ/MS: 1000927
ENDEREÇO: RUA FREDERICO MENTZ, 1115
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE(S): 1952175/17-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Pastas; Pomadas

RESOLUÇÃO-RE Nº 831, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder á(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.076.127/0012-59 - AUTORIZ/MS: 1065251 - AE: 1166575
ENDEREÇO: Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN Quadra 02, nº 575, Parte A
MUNICÍPIO: BRASÍLIA - UF: DF - EXPEDIENTE(S): 0040412/18-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 832, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder á(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0023-24 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE WILSON, 5874
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1952330/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Envase

EMPRESA: Air Liquide Brasil Ltda - CNPJ: 00.331.788/0046-10 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: Avenida Manguinhos, 3331
MUNICÍPIO: SERRA - UF: ES - EXPEDIENTE(S): 1952381/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Envase

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202
ENDEREÇO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº
MUNICÍPIO: POMBOS - UF: PE - EXPEDIENTE(S): 1120237/17-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202
ENDEREÇO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº
MUNICÍPIO: POMBOS - UF: PE - EXPEDIENTE(S): 1120222/17-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Colutórios; Elixires; Emulsões; Esmaltes; Líquidos; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202
ENDEREÇO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº
MUNICÍPIO: POMBOS - UF: PE - EXPEDIENTE(S): 1120172/17-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas Moles
Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA: INSTITUTO BIOCHIMICO INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 33.258.401/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1000637
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO JOÃO, PRÉDIO 0
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1861906/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós com Preparação Asséptica
Produtos estéreis (Carbapenêmicos): Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0018-84 - AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: Sia Sul QD 03 nº 1125
MUNICÍPIO: GUARÁ - UF: DF - EXPEDIENTE(S): 1247177/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais

EMPRESA: White Martins Gases Industriais Ltda - CNPJ: 35.820.448/0054-48 - AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: RUA OSWALDO ARANHA,N.100
MUNICÍPIO: LONDRINA - UF: PR - EXPEDIENTE(S): 0003471/15-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais

EMPRESA: Blau Farmacêutica S.A. - CNPJ: 58.430.828/0013-01 - AUTORIZ/MS: 1016377
ENDEREÇO: R. Adherbal Stresser, 84
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1686705/17-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Pós com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
Produtos estéreis (Penicilínicos): Pós com Preparação Asséptica
Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH.
ENDEREÇO: ZIEGLERSTRASSE 6, 52078 AACHEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291
EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.555.143/0001-13
AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(S): 1498975/17-1 - 1498990/17-5 1498938/17-7 1498956/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Embalagem secundária): Emplastos

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH.
ENDEREÇO: ZIEGLERSTRASSE 6, 52078 AACHEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291
EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.555.143/0001-13
AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(S): 1498956/17-5 - 1498990/17-5 1498938/17-7 1498975/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos Revestidos; Cápsulas
Sólidos não estéreis (Embalagem secundária): Adesivos

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH.
ENDEREÇO: ZIEGLERSTRASSE 6, 52078 AACHEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291
EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.555.143/0001-13
AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(S): 1498990/17-5 - 1498938/17-7 1498956/17-5 1498975/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH.
ENDEREÇO: ZIEGLERSTRASSE 6, 52078 AACHEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291
EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.555.143/0001-13
AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(S): 1498938/17-7 - 1498990/17-5 1498956/17-5 1498975/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: F. HOFFMANN - LA ROCHE LTD
ENDEREÇO: 4303 KAISERAUGUST - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0216
EMPRESA SOLICITANTE: FARMOQUÍMICA S/A - CNPJ: 33.349.473/0001-58
AUTORIZ/MS: 1003906 - EXPEDIENTE(S): 0027422/17-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária): Cápsulas Moles

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102018040900118

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DAF/SEMUSA
FLS 204
ASSINATURA

Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Consultas
2. Medicamentos
3. Medicamentos

Detalhe do Produto: SULFATO DE AMICACINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	**CNPJ**	17.159.229/0001-76	**Autorização**	1.00.370-7
Processo	25351.002930/0095	**Categoria Regulatória**		**Data do registro**	14/04/2000
Nome Comercial	SULFATO DE AMICACINA	**Registro**	103700297	**Vencimento do Registro**	04/2020
Princípio Ativo	SULFATO DE AMICACINA			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	AMINOGLICOSIDEOS			**ATC**	
Parecer Público	-	**Bula Paciente**	PDF	**Bula Profissional**	PDF

Expandir Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML SOL INJ CT AMP VD INC X 2 ML ATIVA	10370029700 11	SOLUÇAO INJETAVEL	14/04/2000	24 meses

DAF/SEMUSA
FLS 305
ASSINATURA

2	50 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD INC X 2 ML (EMB HOSP) ATIVA	1037002970028	SOLUÇAO INJETAVEL	14/04/2000	24 meses
3	125 MG/ML SOL INJ CT AMP VD INC X 2 ML CANCELADA OU CADUCA	1037002970036	SOLUÇAO INJETAVEL	14/04/2000	24 meses
4	125MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD INC X 2 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1037002970044	SOLUÇAO INJETAVEL	14/04/2000	24 meses
5	250 MG/ML SOL INJ CT AMP VD INC X 2ML ATIVA	1037002970052	SOLUÇAO INJETAVEL	14/04/2000	24 meses
6	250 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD INC X 2ML (EMB HOSP) ATIVA	1037002970060	SOLUÇAO INJETAVEL	14/04/2000	24 meses

Voltar

DAF/SEMUSA FLS 206 ASSINATURA

Sólidos não estéreis (Cefalosporínicos): Comprimidos; Pós
Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Comprimidos; Cápsulas; Pós

.....

EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1003707
ENDEREÇO: VP 7D QUADRA 13 - MÓDULO 11
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1877369/17-9 - 1877366/17-4 1877393/17-1 1877418/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Penicilínicos): Pós Liofilizados; Pós com Esterilização Terminal; Pós com Preparação Asséptica
Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Soluções com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões com Preparação Asséptica
Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós Liofilizados; Pós com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1003707
ENDEREÇO: VP 7D QUADRA 13 - MÓDULO 11
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1877418/17-1 - 1877366/17-4 1877369/17-9 1877393/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Elixires; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

.....

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0008-28 - AUTORIZ/MS: 1002981
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE ASSUNCAO
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 2089971/17-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0008-80 - AUTORIZ/MS: 1000410
ENDEREÇO: RODOVIA CE 040, KM 10
MUNICÍPIO: AQUIRAZ - UF: CE - EXPEDIENTE(S): 1849839/17-6 - 1849816/17-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções (concentrados polieletrolíticos para hemodiálise - CPHD).

.....

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0008-80 - AUTORIZ/MS: 1000410
ENDEREÇO: RODOVIA CE 040, KM 10
MUNICÍPIO: AQUIRAZ - UF: CE - EXPEDIENTE(S): 1849816/17-7 - 1849839/17-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

.....

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG
ENDEREÇO: EISENBAHNSTRASSE 2 - 4, 88085 LANGENARGEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0626
EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15
AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(s): 2090162/17-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem primária): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA: LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO LIFAR LTDA - CNPJ: 92.928.951/0001-43 - AUTORIZ/MS: 1000927
ENDEREÇO: RUA FREDERICO MENTZ, 1115
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE(S): 1952168/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Soluções; Óleos

.....

EMPRESA: LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO LIFAR LTDA - CNPJ: 92.928.951/0001-43 - AUTORIZ/MS: 1000927
ENDEREÇO: RUA FREDERICO MENTZ, 1115
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE(S): 1952175/17-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Pastas; Pomadas

.....

RESOLUÇÃO-RE Nº 831, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.076.127/0012-59 - AUTORIZ/MS: 1065251 - AE: 1166575
ENDEREÇO: Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN Quadra 02, nº 575, Parte A
MUNICÍPIO: BRASÍLIA - UF: DF - EXPEDIENTE(S): 0040412/18-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

RESOLUÇÃO-RE Nº 832, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0023-24 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE WILSON, 5874
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1952330/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Envase

.....

EMPRESA: Air Liquide Brasil Ltda - CNPJ: 00.331.788/0046-10 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: Avenida Manguinhos, 3331
MUNICÍPIO: SERRA - UF: ES - EXPEDIENTE(S): 1952381/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Envase

.....

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202
ENDEREÇO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº
MUNICÍPIO: POMBOS - UF: PE - EXPEDIENTE(S): 1120237/17-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

.....

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202
ENDEREÇO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº
MUNICÍPIO: POMBOS - UF: PE - EXPEDIENTE(S): 1120222/17-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Colutórios; Elixires; Emulsões; Esmaltes; Líquidos; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

.....

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202
ENDEREÇO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº
MUNICÍPIO: POMBOS - UF: PE - EXPEDIENTE(S): 1120172/17-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas Moles
Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas

.....

EMPRESA: INSTITUTO BIOCHIMICO INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 33.235.401/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1000637
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO JOÃO, PRÉDIOS 168, 194 e 218
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1861906/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós com Preparação Asséptica
Produtos estéreis (Carbapenêmicos): Pós com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0018-84 - AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: Sia Sul QD 03 nº 1125
MUNICÍPIO: GUARÁ - UF: DF - EXPEDIENTE(S): 1247177/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais

.....

EMPRESA: White Martins Gases Industriais Ltda - CNPJ: 35.820.448/0054-48 - AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: RUA OSWALDO ARANHA,N.100
MUNICÍPIO: LONDRINA - UF: PR - EXPEDIENTE(S): 0003471/15-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais

.....

EMPRESA: Blau Farmacêutica S.A. - CNPJ: 58.430.828/0013-01 - AUTORIZ/MS: 1016377
ENDEREÇO: R. Adherbal Stresser, 84
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1686705/17-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Pós com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
Produtos estéreis (Penicilínicos): Pós com Preparação Asséptica
Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH.
ENDEREÇO: ZIEGLERSTRASSE 6, 52078 AACHEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291
EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.555.143/0001-13
AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(s): 1498975/17-1 - 1498990/17-5 1498938/17-7 1498956/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Embalagem secundária): Emplastos

.....

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH.
ENDEREÇO: ZIEGLERSTRASSE 6, 52078 AACHEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291
EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.555.143/0001-13
AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(s): 1498956/17-5 - 1498990/17-5 1498938/17-7 1498975/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos Revestidos; Cápsulas
Sólidos não estéreis (Embalagem secundária): Adesivos

.....

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH.
ENDEREÇO: ZIEGLERSTRASSE 6, 52078 AACHEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291
EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.555.143/0001-13
AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(s): 1498990/17-5 - 1498938/17-7 1498956/17-5 1498975/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções

.....

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH.
ENDEREÇO: ZIEGLERSTRASSE 6, 52078 AACHEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291
EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.555.143/0001-13
AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(s): 1498938/17-7 - 1498990/17-5 1498956/17-5 1498975/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

.....

EMPRESA FABRICANTE: F. HOFFMANN - LA ROCHE LTD
ENDEREÇO: 4303 KAISERAUGUST - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0216
EMPRESA SOLICITANTE: FARMOQUÍMICA S/A - CNPJ: 33.349.473/0001-58
AUTORIZ/MS: 1003906 - EXPEDIENTE(s): 0027422/17-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária): Cápsulas Moles

.....

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102018040900118

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

sulfato de amicacina

GTEUTO

Medicamento genérico Lei nº 9.787, de 1999.

FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÕES
Solução injetável 50mg/mL
Embalagens contendo 1 e 50 ampolas com 2mL.
Solução injetável 125mg/mL
Embalagens contendo 1 e 50 ampolas com 2mL.
Solução injetável 250mg/mL
Embalagens contendo 1 e 50 ampolas com 2mL.

USO ADULTO E PEDIÁTRICO
USO INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSO

COMPOSIÇÃO

Cada mL da solução injetável 50mg/mL contém:	
sulfato de amicacina (equivalente a 50mg de amicacina base)	66,75mg
Veículo q.s.p.	1mL
Cada mL da solução injetável 125mg/mL contem:	
sulfato de amicacina (equivalente a 125mg de amicacina base)	166,87mg
Veículo q.s.p.	1mL
Cada mL da solução injetável 250mg/mL contém:	
sulfato de amicacina (equivalente a 250mg de amicacina base)	333,74mg
Veículo q.s.p.	1mL

Excipientes: ácido sulfúrico, água para injeção, bissulfito de sódio e citrato de sódio.

INFORMAÇÕES AO PACIENTE

Ação do medicamento: O sulfato de amicacina é um antibiótico da classe dos aminoglicosídeos que combate infecções graves e sua eficácia é refletida pela melhora do estado geral do paciente com a regressão dos sinais e sintomas da infecção.
O sulfato de amicacina quando aplicado no músculo é rapidamente absorvido e bem tolerado localmente. Os picos médios de concentrações sanguínea são atingidos 1 hora após a administração. Quando aplicado por infusão endovenosa atinge picos médios de concenirações entre 30 minulos, 1 hora e 10 horas dependendo da concentração administrada.
Com a dosagem recomendada, casos de infecção não complicada causadas por microrganismos sensíveis à amicacina geralmente respondem após 24 a 48 horas.
Indicações do medicamento: Este medicamento está indicado no tratamento a curto prazo de infecções graves causadas por espécies sensíveis de bactérias do tipo Gram-negativas.
Estudos clínicos revelaram a eficácia clínica de sulfato de amicacina na bacteremia e septicemia (incluindo sepsis neonatal); em infecções graves do trato respiratório, ossos e articulações, sistema nervoso central (incluindo meningite), pele e tecidos moles; infecções intra-abdominais (incluindo peritonite); em queimaduras e infecções pós-operatórias (incluindo pós-cirurgia vascular). Os estudos revelaram também eficácia de sulfato de amicacina em infecções recorrentes complicadas e graves do trato urinário causadas por estas bactérias.
Foi demonstrada, através de estudos clínicos, a eficácia de sulfato de amicacina contra cepas de Gram-negativos resistentes à gentamicina e/ou tobramicina.
O sulfato de amicacina mostrou-se eficaz no tratamento de infecções estafilocócicas e pode ser utilizado como terapêutica inicial, sob certas condições, no tratamento de doenças suspeitas ou causadas sabidamente pelo estafilococo tais como, casos graves de infecções causadas por Gram-negativos ou estafilococos, infecções causadas por estafilococos sensíveis em pacientes alérgicos a outros antibióticos e nas infecções mistas por estafilococos e Gram-negativos.
No caso de infecções graves como a sepsis neonatal, pode ser indicado o tratamento concomitante com outro antibiótico do tipo penicilina, devido à possibilidade de infecções causadas por microrganismos Gram-positivos, tais como o estreptococos.
Riscos do medicamento:
CONTRAINDICAÇÕES: SE VOCÊ FOR ALÉRGICO À AMICACINA OU A QUALQUER OUTRO COMPONENTE DA FORMULA, NÃO DEVE UTILIZAR SULFATO DE AMICACINA.
O SULFATO DE AMICACINA TAMBÉM NÃO É INDICADO SE VOCÊ TIVER HISTÓRIA DE REAÇÕES TÓXICAS GRAVES OU HIPERSENSIBILIDADE A OUTROS AMINOGLICOSÍDEOS DEVIDO A CONHECIDA SENSIBILIDADE CRUZADA DOS PACIENTES A DROGAS DESTA CLASSE.
ADVERTÊNCIAS: SEU MÉDICO IRÁ RECOMENDAR EXAMES FREQUENTES DEVIDO AO RISCO DE TOXICIDADE AUDITIVA E TOXICIDADE RENAL. NÃO FOI ESTABELECIDA A SEGURANÇA PARA TRATAMENTOS SUPERIORES A 14 DIAS.
SE VOCÊ APRESENTAR LESÕES PREEXISTENTES NOS RINS OU MESMO QUE TENHA FUNÇÃO RENAL NORMAL MAS ESTEJA RECEBENDO ALTAS DOSES DESTE MEDICAMENTO E/OU POR TEMPO MAIOR DO QUE O RECOMENDADO PODERÁ APRESENTAR TOXICIDADE NEUROLÓGICA QUE É MANIFESTADA POR TOXICIDADE AUDITIVA. O RISCO É MAIOR EM PACIENTES COM DISFUNÇÃO RENAL, A SURDEZ PARA FREQUÊNCIAS AGUDAS NORMALMENTE OCORRE PRIMEIRO E PODE SER DETECTADA SOMENTE PELOS EXAMES AUDIOMÉTRICOS. VOCÊ PODERÁ APRESENTAR VERTIGEM, SE VOCÊ ESTIVER COM TOXICIDADE NEUROLÓGICA PODERÁ APRESENTAR SINTOMAS DE SONOLÊNCIA E APATIA, FORMIGAMENTO, CONTRAÇÕES MUSCULARES E CONVULSÕES. A TOXICIDADE AUDITIVA PROVOCADA PELO USO DESTA CLASSE DE MEDICAMENTO GERALMENTE É IRREVERSÍVEL.
ESTA CLASSE DE MEDICAMENTO É POTENCIALMENTE DESENCADEANTE DE TOXICIDADE RENAL, SENDO QUE O RISCO É MAIOR EM PACIENTES COM DISFUNÇÃO RENAL E NAQUELES QUE RECEBEM DOSES ALTAS OU EM TRATAMENTO PROLONGADO.
PACIENTES UTILIZANDO ESTA CLASSE DE MEDICAMENTO PODERÃO APRESENTAR ALTERAÇÕES NEUROMUSCULARES E PARALISIA RESPIRATÓRIA.
VOCÊ DEVE TER EM MENTE A POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DESTES FENÔMENOS, QUALQUER QUE SEJA A FORMA DE APLICAÇÃO DO MEDICAMENTO, ESPECIALMENTE SE VOCÊ ESTIVER FAZENDO USO DE ANESTÉSICOS OU RECEBENDO SANGUE CITRATADO-ANTICOAGULADO. OS SAIS DE CÁLCIO PODEM REVERTER O BLOQUEIO CASO ESTE OCORRA, MAS PODEM SER TAMBÉM NECESSÁRIAS MEDIDAS DE VENTILAÇÃO MECÂNICA.
PRECAUÇÕES: VOCÊ DEVE EVITAR O USO ORAL, TÓPICO OU SISTÊMICO CONCOMITANTE OU SUBSEQUENTE DE OUTRAS DROGAS TÓXICAS PARA O SISTEMA NERVOSO OU PARA OS RINS, PARTICULARMENTE A BACITRACINA, CISPLATINA, ANFOTERICINA B, CEFALORIDINA, PAROMOMICINA, VIOMICINA, POLIMIXINA B, COLISTINA, VANCOMICINA E OUTROS AMINOGLICOSÍDEOS. PACIENTES COM IDADE AVANÇADA E DESIDRATAÇÃO SÃO TAMBÉM FATORES QUE PODEM AUMENTAR O RISCO DE TOXICIDADE.
VOCÊ DEVE EVITAR, TAMBÉM O USO CONCOMITANTE DE SULFATO DE AMICACINA E DIURÉTICOS POTENTES (ÁCIDO ETACRÍNICO OU FUROSEMIDA), UMA VEZ QUE ESTAS DROGAS TAMBÉM PODEM CAUSAR TOXICIDADE AUDITIVA. A ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA DE DIURÉTICOS AUMENTA AS CONCENTRAÇÕES DE ANTIBIÓTICO NO SORO E NOS TECIDOS, AUMENTANDO A TOXICIDADE DESTA CLASSE DE MEDICAMENTO.
O SULFATO DE AMICACINA CONTÉM BISSULFITO DE SÓDIO, UM SULFITO QUE PODE CAUSAR REAÇÕES DO TIPO ALÉRGICO, INCLUSIVE SINTOMAS ANAFILÁTICOS (SINTOMAS ALÉRGICOS) EM PESSOAS SENSÍVEIS, COM RISCO DE VIDA, E EPISÓDIOS DE ASMA DE MENOR GRAVIDADE. A PREVALÊNCIA GLOBAL DA SENSIBILIDADE AO SULFITO NA POPULAÇÃO GERAL É POUCO COMUM E PROVAVELMENTE BAIXA. A SENSIBILIDADE AO SULFITO É MAIS FREQUENTEMENTE OBSERVADA NOS PACIENTES ASMÁTICOS DO QUE NOS NÃO ASMÁTICOS.
O SULFATO DE AMICACINA É POTENCIALMENTE TÓXICO PARA OS RINS, TÓXICO PARA A AUDIÇÃO E TÓXICO PARA O SISTEMA NERVOSO. DEVE-SE EVITAR O USO CONCOMITANTE OU SUBSEQUENTE DE OUTRAS DROGAS TÓXICAS PARA OS RINS OU TÓXICAS PARA A AUDIÇÃO, TANTO SISTEMICA COMO TOPICAMENTE, DEVIDO AOS EFEITOS ADITIVOS. FOI RELATADO A INCIDÊNCIA MAIOR DE NEFROTOXICIDADE COM A ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL CONCOMITANTE DE MEDICAMENTOS DESTA CLASSE E CEFALOSPORINAS.
USO EM CRIANÇAS: O USO DE MEDICAMENTOS DESTA CLASSE EM PREMATUROS E RECÉM-NASCIDOS DEVE SER FEITO COM CAUTELA, DEVIDO À IMATURIDADE RENAL DESTES PACIENTES.
Interações medicamentosas: Como os demais antibióticos, você não deve administrar sulfato de amicacina concomitante com bebida alcoólica, durante todo o período de tratamento. Como os demais medicamentos desta classe, você deverá evitar a administração concomitante com drogas anestésicas e diuréticas, tais como: furosemida, ácido etacrínico, mercuriais e manitol. Você deve evitar a administração concomitante com outros antibióticos sem orientação médica como: canamicina, gentamicina, netilmicina, tobramicina, neomicina, sisomicina, estreptomicina, cefaloridina, paromomicina, viomicina, polimixina B, colistina e vancomicina.
Quando a amicacina é administrada concomitantemente com drogas anestésicas ou que causam bloqueio neuromuscular, deverá ser levada em consideração a possibilidade de ocorrer bloqueio neuromuscular e paralisia respiratória. Caso ocorra bloqueio os sais de cálcio podem inverter esse fenômeno.
Uso durante a Gravidez e Amamentação: Os medicamentos desta classe podem causar danos ao feto quando administrados a mulheres grávidas. Se você engravidar durante o tratamento ou se esta droga for dada durante a gravidez, seu médico irá alerta-la quanto aos riscos potenciais sobre o feto.
Como regra geral, a amamentação não deverá ser feita enquanto você estiver fazendo uso da medicação, uma vez que muitas drogas são excretadas no leite materno.
Não deve ser utilizado durante a gravidez e a amamentação, exceto sob orientação médica.
Informe a seu médico ou cirurgião-dentista se ocorrer gravidez ou iniciar amamentação durante o uso deste medicamento.
Não há contraindicação relativa a faixas etárias.
Informe ao médico ou cirurgião-dentista o aparecimento de reações indesejáveis.
Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento.
NÃO USE MEDICAMENTO SEM O CONHECIMENTO DO SEU MÉDICO. PODE SER PERIGOSO PARA A SUA SAÚDE.
Modo de uso:
Administração Intravenosa: *Preparo das soluções*: As soluções deverão ser preparadas por um profissional de saúde especializado.
A solução para uso intravenoso é preparada adicionando-se a dose desejada em 100 ou 200mL de solução estéril, como soro fisiológico, soro glicosado a 5% ou outra solução compatível.
Nos adultos a administração é feita durante um período de 30 a 60 minutos. A dose total diária não deve exceder 15mg/kg/dia.
Nos pacientes pediátricos, o volume de líquido infundido dependerá da quantidade tolerada pelo paciente. Deverá ser um volume suficiente para infundir a amicacina por um período de 30 a 60 minutos. Em lactentes a infusão deverá durar de 1 a 2 horas. A amicacina não deve ser pré-misturada com outras drogas e deve ser administrada separadamente de acordo com a dose e a via de administração recomendadas.
Aspecto físico: Solução límpida incolor a levemente amarelada.
Posologia: O sulfato de amicacina pode ser administrado por via intramuscular ou intravenosa.
Pacientes com Função Renal Normal: A dose intramuscular ou intravenosa recomendada para adultos e crianças com função renal normal é de 15mg/kg/dia dividida em 2 ou 3 tomadas em intervalos regulares, ou seja, 7,5mg/kg a cada 12 horas ou 5mg/kg a cada 8 horas. A dose para pacientes com excesso de peso não deve exceder 1,5g/dia.
Nos prematuros, a dose recomendada é de 7,5mg/kg a cada 12 horas. Recém-nascidos devem receber uma dose de ataque de 10mg/kg seguida de 7,5mg/kg a cada 12 horas.
Crianças e lactentes com mais de 2 semanas devem receber 7,5mg/kg a cada 12 horas ou 5mg/kg a cada 8 horas.
A duração habitual do tratamento é de 7 a 10 dias, sendo que a dose total diária da droga não deve exceder 15 a 20mg/kg/dia, qualquer que seja a via de administração. No caso de infecções resistentes ou complicadas onde o tratamento pode ultrapassar 10 dias, seu médico irá reavaliar o uso de sulfato de amicacina.
Com a dosagem recomendada, casos de infecção não complicada causadas por microrganismos sensíveis à amicacina geralmente respondem após 24 a 48 horas.
Nos casos de infecções não complicadas do trato urinário onde estiver indicado o uso de sulfato de amicacina, a dose total diária pode ser de 500mg divididas em 2 tomadas (250mg duas vezes ao dia) ou em 1 só tomada, durante 7 a 10 dias.
Administração para Pacientes com Disfunção Renal: Se você apresentar deficiência renal representada por *clearance* de creatinina <50mL/min, a administração da dose diária total de amicacina em doses únicas diária não é aconselhável. Seu médico ajustará a dose se você apresentar disfunção renal.
As doses podem ser ajustadas em pacientes com disfunção renal quer pela administração das doses normais a intervalos prolongados, quer pela administração de doses reduzidas a intervalos fixos.
Doses Normais em Intervalos Prolongados: Se não houver possibilidade de se obter o *clearance* de creatinina mas o paciente estiver estabilizado, o intervalo em horas para administração de doses normais (i.e.: para pacientes com função renal normal em um esquema posológico de duas vezes ao dia, 7,5mg/kg), será obtido multiplicando-se o valor da creatinina sérica por 9. Assim, um paciente com creatinina sérica de 2mg/100mL receberá a dose única recomendada de 7,5mg/kg a cada 18 horas.
Doses Reduzidas a Intervalos Fixos entre as doses: Quando a função estiver alterada e se desejar administrar sulfato de amicacina em intervalos fixos, a dose deverá ser reduzida. A concentração sérica de sulfato de amicacina deve ser medida nestes pacientes para se assegurar uma administração precisa e evitar concentrações excessivas. Se o paciente estiver estabilizado e não dispondo de determinações séricas, utilizam-se os valores de creatinina sérica e *clearance* da creatinina como os parâmetros de avaliação da função renal mais facilmente disponíveis para uso como guia de dosagem. Iniciar o tratamento com a dose de 7,5mg/kg como dose de ataque, que é a mesma recomendada para pacientes com função renal normal calculada acima.
Para se determinar as doses de manutenção administradas a cada 12 horas, deve-se reduzir a dose de ataque proporcionalmente à redução do *clearance* de creatinina do paciente:
Dose de manutenção

$$\text{a cada 12 horas:} \quad \frac{(CC = \text{clearance de creatinina})}{CC \text{ normal em mL/min}}$$

(CC = *clearance* de creatinina)
Uma outra alternativa mais grosseira do se determinar a dose reduzida em intervalos de 12 horas (para pacientes com valores conhecidos de creatinina sérica no estado de equilíbrio ou *steady-state*), é dividir a dose normalmente recomendada pela creatinina sérica do paciente.
Siga a orientação de seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento.
Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico.
Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação (VIDE CARTUCHO).
Não use o medicamento com prazo de validade vencido. Antes de usar observe o aspecto do **medicamento.** Atenção: O número de lote e data de validade gravados na ampola podem se tornar ilegíveis ou ate serem perdidos caso a embalagem entre em contato com algum tipo de solução alcoólica.
REAÇÕES ADVERSAS: TODOS OS ANTIBIÓTICOS DA CLASSE DOS AMINOGLICOSÍDEOS PODEM LEVAR À TOXICIDADE AUDITIVA, TOXICIDADE RENAL E VESTIBULAR E AO BLOQUEIO NEUROMUSCULAR.
SE VOCÊ APRESENTA HISTÓRIA ATUAL OU ANTERIOR DE DISFUNÇÃO RENAL, OU JÁ UTILIZOU OUTRAS DROGAS TÓXICAS PARA OS RINS E PARA AUDIÇÃO OU FOI TRATADO POR PERÍODOS DE TEMPO E/OU DOSES MAIORES DO QUE OS RECOMENDADOS PODERÁ APRESENTAR OS EFEITOS TÓXICOS COM MAIOR FREQUÊNCIA.
TOXICIDADE NEUROLÓGICA/TOXICIDADE AUDITIVA: O EFEITO TÓXICO PODE RESULTAR EM DIMINUIÇÃO DA CAPACIDADE AUDITIVA, PERDA DO EQUILÍBRIO OU AMBOS. A AMICACINA AFETA PRINCIPALMENTE A FUNÇÃO AUDITIVA. O DANO INCLUI SURDEZ PARA ALTAS FREQUÊNCIAS QUE GERALMENTE OCORRE ANTES QUE A PERDA AUDITIVA POSSA SER DETECTADA PELO EXAME AUDIOMÉTRICO.
TOXICIDADE NEUROLÓGICA/BLOQUEIO NEUROMUSCULAR: DEVIDO O TRATAMENTO COM ANTIBIÓTICOS DA CLASSE DOS AMINOGLICOSÍDEOS VOCÊ PODERÁ APRESENTAR PARALISIA MUSCULAR AGUDA E FALTA DE AR.
NEFROTOXICIDADE: AS ALTERAÇÕES DA FUNÇÃO RENAL SÃO GERALMENTE REVERSÍVEIS COM A SUSPENSÃO DA DROGA.
OUTROS: RARAMENTE VOCÊ PODERÁ APRESENTAR ERUPÇÕES CUTÂNEAS, FEBRE MEDICAMENTOSA, DOR DE CABEÇA, PARESTESIA (SENSAÇÃO ANORMAL DOS SENTIDOS E SENSIBILIDADE EM GERAL), TREMORES, NÁUSEAS E VÔMITOS, ALTERAÇÕES NAS CÉLULAS SANGUÍNEAS, DORES NAS ARTICULAÇÕES, ANEMIA, DIMINUIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL E HIPOMAGNESEMIA. APÓS A ADMINISTRAÇÃO DA INJEÇÃO INTRAOCULAR DE AMICACINA VOCÊ PODERÁ APRESENTAR INFARTO MACULAR LEVANDO, ÀS VEZES, À PERDA PERMANENTE DA VISÃO.
Conduta em caso de superdose: No caso de superdose procure orientação médica.
Cuidados de conservação e uso: DURANTE O CONSUMO ESTE PRODUTO DEVE SER MANTIDO NO CARTUCHO DE CARTOLINA, CONSERVADO EM TEMPERATURA AMBIENTE (15 A 30°C). PROTEGER DA LUZ E UMIDADE.
Os medicamentos para uso parenteral devem ser examinados previamente à sua administração, para se detectar alterações de coloração ou presença de partículas sempre que o frasco e a solução permitirem.
TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE
Características farmacológicas:
Ação do medicamento: O sulfato de amicacina é um antibiótico aminoglicosídeo semissintético derivado da canamicina.
Administração Intramuscular: O sulfato de amicacina é rapidamente absorvido e bem tolerado localmente após a administração intramuscular. Em voluntários adultos normais, os picos médios de concentração no soro são cerca de 12, 16 e 21µg/mL uma hora após administração intramuscular de 250mg (3,7mg/kg), 375mg (5mg/kg) e 500mg (7,5mg/kg) em doses únicas, respectivamente. Na décima hora após a administração, os níveis séricos são cerca de 0,3µg/mL, 1,2µg/mL e 2,1µg/mL, respectivamente.
Não foram observadas evidências de acúmulo da droga com repetidas doses durante 10 dias, quando administrada de acordo com as doses recomendadas.
Em indivíduos com função renal normal, cerca de 91,9% de uma dose intramuscular é excretada inalterada na urina nas primeiras 8 horas e 98,2% em 24 horas. As concentrações urinárias médias para 6 horas são de 563µg/mL após uma dose de 250mg, 697µg/mL após uma dose de 375mg e 832µg/mL após uma dose de 500mg.
Estudos com recém-nascidos de pesos variados (menos de 1,5kg, de 1,5 a 2,0kg e mais de 2,0kg) recebendo dose de 7,5mg/kg por via intramuscular, revelaram que, como os demais aminoglicosídeos, os valores de meia-vida sérica tiveram uma correlação inversa com a idade pós-natal e os *clearances* renais de amicacina. O volume de distribuição indica que a amicacina, como os demais aminoglicosídeos, permanece fundamentalmente no líquido extracelular dos recém-nascidos. Nenhum dos grupos demonstrou acúmulo após 5 dias com doses repetidas a cada 12 horas.
Administração Intravenosa: Em adultos normais, doses únicas de 500mg (7,5mg/kg) administradas por infusão endovenosa por um período de 30 minutos, resultaram num pico médio de concentração no soro de 36µg/mL ao final da infusão e níveis de 24µg/mL, 18µg/mL e 0,75µg/mL aos 30 minutos, 1 hora e 10 horas após a infusão, respectivamente. Oitenta e quatro por cento da dose administrada foi excretada na urina em 9 horas e 94% em 24 horas.
Não houve acúmulo da droga em adultos normais após infusões repetidas de 7,5mg/kg a cada 12 horas, sendo as mesmas bem toleradas.
A administração de doses únicas de 15mg/kg de amicacina por via intravenosa no período de 30 minutos em voluntários adultos com função renal normal resultou em um pico de concentração médio no soro de 77µg/mL e níveis de 47µg/mL e 1µg/mL em 1 hora e 12 horas, respectivamente, após a infusão.
Um pico de concentração médio de 55µg/mL após uma infusão de 30 minutos de 15mg/kg é observado em pacientes idosos (*clearance* de creatinina médio de 64mL/min), com concentrações séricas de 5,4µg/mL em 12 horas e 1,3µg/mL em 24 horas após a infusão. Em estudos de dose múltipla, não houve acúmulo em pacientes com função renal normal recebendo doses únicas diárias de 15 a 20mg/kg.
Geral: Estudos de farmacocinética realizados em adultos normais, revelaram que a meia-vida sérica média é ligeiramente superior a 2 horas, com um volume de distribuição aparente total médio de 24 litros, ou seja, aproximadamente 26% do peso corpóreo. A taxa de ligação proteica sérica varia de 0 a 11%. A taxa média do *clearance* sérico é cerca de 100mL/min e o *clearance* renal é de 94mL/min em indivíduos com função renal normal.
A amicacina é excretada fundamentalmente através da filtração glomerular. Pacientes com alteração da função renal ou com pressão de filtração glomerular diminuída excretam a droga muito mais lentamente (efetivamente prolongando a meia-vida sérica).
Assim sendo, os pacientes devem ser avaliados cuidadosamente quando a sua função renal e a posologia deve ser ajustada de acordo com esta.
Após a administração de dose recomendada da droga, são encontrados níveis terapêuticos nos ossos, coração, bexiga, parênquima pulmonar, além de concentrações significativas na urina, bile, escarro, secreção brônquica e líquidos intersticial, pleural e sinovial.
O sulfato de amicacina atravessa a barreira placentária, atingindo concentrações significativas no líquido amniótico. O pico de concentração sérica fetal é de aproximadamente 16% do pico de concentração sérica materna e os valores da meia-vida sérica materna e fetal são cerca de 2 e 3,7 horas, respectivamente.
Resultados de eficácia: Gram-negativos: A amicacina é ativa *in vitro* contra *Pseudomonas sp., Escherichia coli, Proteus sp.* (indol-positivo e indol-negativo), *Providencia sp., Klebsiella-Enterobacter-Serratia sp., Acinetobacter* (anteriormente *Mima-Herellea*) *sp.* e *Citrobacter freundii*.
Muitas cepas destas bactérias resistentes a outros aminoglicosídeos, incluindo gentamicina, tobramicina e canamicina, são sensíveis à amicacina *in vitro*.
Estudos *in vitro* demonstraram que sulfato de amicacina, associado a um antibiótico betalactâmico, age sinergicamente contra vários organismos Gram-negativos de significado clínico. Ocorre supressão persistente do crescimento bacteriano de muitos organismos Gram-negativos após exposição *in vitro* ao sulfato de amicacina (efeito pós-antibiótico). A amicacina é resistente à degradação pela maioria das enzimas inativadoras de aminoglicosídeos que afetam a gentamicina, tobramicina e canamicina.
Gram-positivos: A amicacina é ativa *in vitro* contra estafilococos produtores ou não de penicilinase, inclusive cepas resistentes à meticilina. Todavia, os aminoglicosídeos de modo geral tem apresentado menor atividade contra outras bactérias Gram-positivas, a saber: *Streptococcus pyogenes*, enterococos e *Streptococcus pneumoniae*.
Indicações: O sulfato de amicacina está indicado no tratamento a curto prazo de infecções graves causadas por cepas sensíveis de bactérias Gram-negativas, incluindo *Pseudomonas sp., Escherichia coli, Proteus sp.* indol-positivo e indol-negativo, *Providencia sp., Klebsiella sp., Enterobacter sp., Serratia sp.* e *Acinetobacter sp.* (anteriormente *Mima-Herellea*).
Estudos clínicos revelaram a eficácia clínica de sulfato de amicacina na bacteremia e septicemia (incluindo sepsis neonatal); em infecções graves do trato respiratório, ossos e articulações, sistema nervoso central (incluindo meningite), pele e tecidos moles; infecções intra-abdominais (incluindo peritonite); em queimaduras e infecções pós-operatórias (incluindo pós-cirurgia vascular). Os estudos revelaram também eficácia de sulfato de amicacina em infecções recorrentes complicadas e graves do trato urinário causadas por estas bactérias. Os aminoglicosídeos, incluindo o sulfato de amicacina, não são indicados nos episódios iniciais e não complicados de infecções do trato urinário, a menos que os agentes causais não sejam sensíveis a outros antibióticos menos tóxicos.
Quando houver indicação do uso de amicacina no tratamento de infecções não complicadas do trato urinário, devem ser prescritas doses mais baixas.
Devem ser realizados exames bacteriológicos para a identificação do agente causal e sua sensibilidade à amicacina. O sulfato de amicacina pode ser introduzido como terapia inicial em casos de suspeita de

DAF/SEMUSA
FLS 2023
ASSINATURA

infecção por Gram-negativos mesmo antes de se obter o resultado do antibiograma. Foi demonstrada, através de estudos clínicos, a eficácia de sulfato de amicacina contra cepas de Gram-negativos resistentes à gentamicina e/ou tobramicina, particularmente *Proteus rettgeri, Providencia stuartii, Serratia marcescens* e *Pseudomonas aeruginosa*.
A decisão de se continuar ou não a terapêutica com a droga, deverá ser baseada nos resultados dos testes de sensibilidade, gravidade da infecção, resposta do paciente e nas considerações adicionais contidas nas ADVERTÊNCIAS.
O sulfato de amicacina mostrou-se eficaz no tratamento de infecções estafilocócicas e pode ser utilizado como terapêutica inicial, sob certas condições, no tratamento de doenças suspeitas ou causadas sabidamente pelo estafilococo tais como, casos graves de infecções causadas por Gram-negativos ou estafilococos, infecções causadas por estafilococos sensíveis em pacientes alérgicos a outros antibióticos e nas infecções mistas por estafilococos e Gram-negativos.
No caso de infecções graves como a sepsis neonatal, pode ser indicado o tratamento concomitante com outro antibiótico do tipo penicilina, devido à possibilidade de infecções causadas por microrganismos Gram-positivos, tais como o estreptococos.
CONTRAINDICAÇÕES: O SULFATO DE AMICACINA É CONTRAINDICADO EM PACIENTES COM HISTÓRIA DE HIPERSENSIBILIDADE A AMICACINA OU A QUALQUER OUTRO COMPONENTE DA FORMULAÇÃO. O SULFATO DE AMICACINA PODE SER CONTRAINDICADO EM PACIENTES COM HISTÓRIA DE REAÇÕES TÓXICAS GRAVES OU HIPERSENSIBILIDADE A OUTROS AMINOGLICOSÍDEOS DEVIDO A CONHECIDA SENSIBILIDADE CRUZADA DOS PACIENTES A DROGAS DESTA CLASSE.
Modo de usar e cuidados de conservação depois de aberto:
Administração Intravenosa: *Preparo das soluções*: A solução para uso intravenoso é preparada adicionando-se a dose desejada em 100 ou 200mL de solução estéril, como soro fisiológico, soro glicosado a 5% ou outra solução compatível.
Nos adultos a administração é feita durante um período de 30 a 60 minutos. A dose total diária não deve exceder 15mg/kg/dia.
Nos pacientes pediátricos, o volume de líquido infundido dependerá da quantidade tolerada pelo paciente. Deverá ser um volume suficiente para infundir a amicacina por um período de 30 a 60 minutos. Em lactentes a infusão deverá durar de 1 a 2 horas. A amicacina não deve ser pré-misturada com outras drogas e deve ser administrada separadamente de acordo com a dose e a via de administração recomendadas.
Os medicamentos para uso parenteral devem ser examinados previamente à sua administração, para se detectar alterações de coloração ou presença de partículas sempre que o frasco e a solução permitirem.
Os antibióticos aminoglicosídeos não devem ser pré-misturados com outras drogas, qualquer que seja a via de administração, mas sim administrados separadamente.
Devido aos riscos de toxicidade dos aminoglicosídeos, não se recomendam doses fixas para tratamento, mas doses baseadas no peso corpóreo. É fundamental que o cálculo da posologia se ajuste às necessidades de cada paciente.
A solução pode eventualmente tomar-se amarelo-pálida, o que não indica diminuição de sua potência.
DURANTE O CONSUMO ESTE PRODUTO DEVE SER MANTIDO NO CARTUCHO DE CARTOLINA, CONSERVADO EM TEMPERATURA AMBIENTE (15 A 30°C). PROTEGER DA LUZ E UMIDADE.
Posologia: Deve-se obter o peso do paciente antes do tratamento para se fazer o cálculo da dose correta. A função renal deve ser avaliada pela medida da creatinina sérica ou pelo cálculo do clearance de creatinina endógena. A determinação da ureia sérica não é tão confiável. Estes exames devem ser repetidos periodicamente durante o tratamento.
Sempre que possível devem ser feitas medidas das concenrações séricas de amicacina, na tentativa de assegurar níveis adequados, porém não excessivos da droga. Se possível devem ser feitas determinações das concentrações mínimas e dos picos séricos intermitentemente durante o tratamento, evitando-se concentrações de pico (30 a 90 minutos após a injeção) superiores a 35µg/mL e concentrações mínimas (um pouco antes da próxima dose) acima de 10µg/mL. A posologia deve ser ajustada conforme indicado. Em pacientes com função renal normal, pode ser usada dose única diária; nestes casos as concentrações máximas podem exceder 35µg/mL.
Administração Intramuscular e Intravenosa para Pacientes com Função Renal Normal: A dose intramuscular ou intravenosa recomendada para adultos e crianças com função renal normal é de 15mg/kg/dia dividida em 2 ou 3 tomadas em intervalos regulares, ou seja, 7,5mg/kg a cada 12 horas ou 5mg/kg a cada 8 horas. A dose para pacientes com excesso de peso não deve exceder 1,5g/dia.
Nos prematuros, a dose recomendada é de 7,5mg/kg a cada 12 horas. Recém-nascidos devem receber uma dose de ataque de 10mg/kg seguida de 7,5mg/kg a cada 12 horas.
Crianças e lactentes com mais de 2 semanas devem receber 7,5mg/kg a cada 12 horas ou 5mg/kg a cada 8 horas.
Dose Única Diária: Alternativamente, em pacientes com função renal refletida por um clearance de creatinina ≥ 50mL/min, uma dose única intravenosa diária de 15mg/kg em adultos ou 20mg/kg em crianças (com mais de 1 mês de vida) pode ser administrada em casos de bacteremia, septicemia, infecções do trato respiratório, infecções complicadas do trato urinário, infecções intra-abdominais e, empiricamente, em neutropenia febril. Dados sobre o uso da dosagem única diária em pacientes com envolvimento de outros órgãos são limitados.
Deve-se ter cuidado no cálculo das doses. O frasco contendo a solução de 50mg/mL poderá ser ainda mais diluído para proporcionar doses precisas em prematuros de baixo peso. A duração habitual do tratamento é de 7 a 10 dias, sendo que a dose total diária da droga não deve exceder 15 a 20mg/kg/dia, qualquer que seja a via de administração. No caso de infecções resistentes ou complicadas onde o tratamento pode ultrapassar 10 dias, deve-se reavaliar o uso de sulfato de amicacina e, no caso deste ser continuado, monitorar os níveis séricos de amicacina, bem como as funções renal, vestibular e auditiva.
Com a dosagem recomendada, casos de infecção não complicada causadas por microrganismos sensíveis à amicacina geralmente respondem após 24 a 48 horas. Se não ocorrer melhora clínica em 3 a 5 dias, o tratamento deve ser interrompido e refeitos os testes de sensibilidade aos antibióticos. O fracasso do tratamento pode ser devido à resistência do microrganismo ou à presença de foco séptico, neste caso requerendo drenagem cirúrgica.
Nos casos de infecções não complicadas do trato urinário onde estiver indicado o uso de sulfato de amicacina, a dose total diária pode ser de 500mg divididas em 2 tomadas (250mg duas vezes ao dia) ou em 1 só tomada, durante 7 a 10 dias.
Administração para Pacientes com Disfunção Renal: Em pacientes com deficiência renal representada por *clearance* de creatinina < 50mL/min, a administração da dose diária total de amicacina em doses únicas diária não é aconselhável, já que estes pacientes estarão expostos a maiores concentrações mínimas por período prolongado. Ver abaixo ajuste de dose para paciente com disfunção renal.
Para pacientes com insuficiência renal que seguem a posologia usual (2 ou 3 vezes por dia), sempre que possível, deve-se monitorar as concentrações séricas de amicacina através de métodos adequados. As doses podem ser ajustadas em pacientes com disfunção renal quer pela administração das doses normais a intervalos prolongados, quer pela administração de doses reduzidas a intervalos fixos.
Ambos os métodos baseiam-se nos valores do *clearance* de creatinina ou creatinina sérica do paciente uma vez que estes se relacionam com as meias-vidas dos aminoglicosídeos em pacientes com função renal diminuída. Estes esquemas posológicos devem ser usados de acordo com os exames clínicos e laboratoriais do paciente e devem ser modificados se necessário. Nenhum dos métodos deve ser usado quando o paciente estiver em diálise.
Doses Normais em Intervalos Prolongados: Se não houver possibilidade de se obter o clearance de creatinina mas o paciente estiver estabilizado, o intervalo em horas para administração de doses normais (i.e.: para pacientes com função renal normal em um esquema posológico de duas vezes ao dia, 7,5mg/kg), será obtido multiplicando-se o valor da creatinina sérica por 9. Assim, um paciente com creatinina sérica de 2mg/100mL receberá a dose única recomendada de 7,5mg/kg a cada 18 horas.
Doses Reduzidas a Intervalos Fixos entre as doses: Quando a função estiver alterada e se desejar administrar sulfato de amicacina em intervalos fixos, a dose deverá ser reduzida. A concentração sérica de sulfato de amicacina deve ser medida nestes pacientes para se assegurar uma administração precisa e evitar concentrações excessivas. Se o paciente estiver estabilizado e não dispondo de determinações séricas, utilizam-se os valores de creatinina sérica e *clearance* de creatinina como os parâmetros de avaliação da função renal mais facilmente disponíveis para uso como guia de dosagem.
Iniciar o tratamento com a dose de 7,5mg/kg como dose de ataque, que é a mesma recomendada para pacientes com função renal normal calculada acima.
Para se determinar as doses de manutenção administradas a cada 12 horas, deve-se reduzir a dose de ataque proporcionalmente à redução do clearance de creatinina do paciente:
Dose de manutenção

$$\text{a cada 12 horas:} \quad \frac{(CC = \textit{clearance} \text{ de creatinina})}{CC \text{ normal em mL/min}} \times$$

(CC = *clearance* de creatinina).
Uma outra alternativa, mais grosseira de se determinar a dose reduzida em intervalos de 12 horas (para pacientes com valores conhecidos de creatinina sérica no estado de equilíbrio ou *steady-state*), é dividir a dose normalmente recomendada pela creatinina sérica do paciente.
Os esquemas acima não são recomendações rígidas, mas guias práticos para ajustar a posologia, quando os níveis séricos de amicacina não puderem ser obtidos.
ADVERTÊNCIAS: PACIENTES SOB TRATAMENTO PARENTERAL COM ANTIBIÓTICOS AMINOGLICOSÍDEOS DEVEM SER EXAMINADOS COM FREQUÊNCIA DEVIDO AO RISCO DE OTOTOXICIDADE E NEFROTOXICIDADE. NÃO FOI ESTABELECIDA A SEGURANÇA PARA TRATAMENTOS SUPERIORES A 14 DIAS.
A NEUROTOXICIDADE MANIFESTADA POR OTOTOXICIDADE VESTIBULAR E AUDITIVA BILATERAL PERMANENTE, PODE OCORRER EM PACIENTES COM LESÕES RENAIS PREEXISTENTES E EM PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL NORMAL, QUE RECEBERAM ALTAS DOSES DA DROGA E/OU POR TEMPO MAIOR DO QUE O RECOMENDADO. O RISCO DE OTOTOXICIDADE INDUZIDA POR AMINOGLICOSÍDEOS É MAIOR EM PACIENTES COM DISFUNÇÃO RENAL. A SURDEZ PARA FREQUÊNCIAS AGUDAS NORMALMENTE OCORRE PRIMEIRO E PODE SER DETECTADA SOMENTE PELOS EXAMES AUDIOMÉTRICOS. PODE OCORRER VERTIGEM COMO MANIFESTAÇÃO DO DANO VESTIBULAR. OUTRAS MANIFESTAÇÕES DE NEUROTOXICIDADE PODEM INCLUIR TORPOR, FORMIGAMENTO, CONTRAÇÕES MUSCULARES E CONVULSÕES. O RISCO DE OTOTOXICIDADE DEVIDO AOS AMINOGLICOSÍDEOS AUMENTA COM O GRAU DE EXPOSIÇÃO TANTO A ALTOS PICOS PERSISTENTES DE CONCENTRAÇÃO SÉRICOS, COMO TAMBÉM ÀS ALTAS CONCENTRAÇÕES SÉRICAS DO PERÍODO DE DECAIMENTO DA CURVA DE CONCENTRAÇÃO SÉRICA/TEMPO. MUITAS VEZES, OS PACIENTES DESENVOLVENDO LESÕES COCLEARES OU VESTIBULARES NÃO APRESENTAM SINTOMAS QUE OS POSSAM ALERTAR PARA A TOXICIDADE DO 8º PAR DURANTE O TRATAMENTO, VINDO A APRESENTAR SURDEZ BILATERAL PARCIAL OU TOTAL IRREVERSÍVEL APÓS A INTERRUPÇÃO DA DROGA. A OTOTOXICIDADE PROVOCADA PELO USO DE AMINOGLICOSÍDEOS É GERALMENTE IRREVERSÍVEL.
OS AMINOGLICOSÍDEOS SÃO POTENCIALMENTE NEFROTÓXICOS, SENDO QUE O RISCO É MAIOR EM PACIENTES COM DISFUNÇÃO RENAL E NAQUELES QUE RECEBEM DOSES ALTAS OU EM TRATAMENTO PROLONGADO.
FORAM DESCRITOS BLOQUEIO NEUROMUSCULAR E PARALISIA RESPIRATÓRIA APÓS ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, INSTILAÇÃO TÓPICA (IRRIGAÇÕES ABDOMINAIS E ORTOPÉDICAS, E NO TRATAMENTO LOCAL DO EMPIEMA) E APÓS O USO ORAL DE AMINOGLICOSÍDEOS. DEVE-SE TER EM MENTE A POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DESTES FENÔMENOS. QUALQUER QUE SEJA A VIA DE ADMINISTRAÇÃO DA DROGA, ESPECIALMENTE NOS PACIENTES EM USO DE ANESTÉSICOS, AGENTES BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES COMO A TUBOCURARINA, SUCCINILCOLINA, DECAMETÔNIO E NOS PACIENTES RECEBENDO GRANDE VOLUME DE SANGUE CITRATADO-ANTICOAGULADO. OS SAIS DE CÁLCIO PODEM REVERTER O BLOQUEIO CASO ESTE OCORRA, MAS PODEM SER TAMBÉM NECESSÁRIAS MEDIDAS DE VENTILAÇÃO MECÂNICA.
DEVEM SER AVALIADAS COM FREQUÊNCIA AS FUNÇÕES RENAL E DO 8º PAR, ESPECIALMENTE NOS PACIENTES COM SUSPEITA OU EVIDÊNCIA DE DISFUNÇÃO RENAL ANTES DO TRATAMENTO E NOS PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL INICIALMENTE NORMAL E QUE DESENVOLVERAM SINAIS DE DISFUNÇÃO DURANTE O TRATAMENTO. QUANDO POSSÍVEL, MONITORAR OS NÍVEIS SÉRICOS DE AMICACINA, PROPORCIONANDO NÍVEIS ADEQUADOS E EVITANDO OS NÍVEIS TÓXICOS. DEVEM SER REALIZADOS EXAMES DE URINA PROCURANDO NÍVEIS DIMINUÍDOS DA DENSIDADE DA URINA, AUMENTO DA EXCREÇÃO DE PROTEÍNA E A PRESENÇA DE CILINDROS OU CÉLULAS.
AS DOSAGENS SÉRICAS DE UREIA E *CREATININA* OU O *CLEARANCE* DE CREATININA DEVEM SER REALIZADOS PERIODICAMENTE. SE O PACIENTE TIVER IDADE SUFICIENTE PARA SE SUBMETER AO TESTE, DEVEM SER EFETUADAS AUDIOMETRIAS SERIADAS, PARTICULARMENTE NAQUELES COM ALTO RISCO. A DROGA DEVERÁ SER SUSPENSA OU TER SUA POSOLOGIA MODIFICADA, CASO OCORRAM SINAIS DE NEFROTOXICIDADE OU OTOTOXICIDADE (TONTURA, VERTIGEM, ZUMBIDO, RUÍDOS NOS OUVIDOS E PERDA AUDITIVA).
DEVE SER EVITADO O USO ORAL, TÓPICO OU SISTÊMICO CONCOMITANTE OU SUBSEQUENTE DE OUTRAS DROGAS NEUROTÓXICAS OU NEFROTÓXICAS, PARTICULARMENTE A BACITRACINA, CISPLATINA, ANFOTERICINA B, CEFALORIDINA, PAROMOMICINA, VIOMICINA, POLIMIXINA B, COLISTINA, VANCOMICINA E OUTROS AMINOGLICOSÍDEOS. IDADE AVANÇADA E DESIDRATAÇÃO SÃO TAMBÉM FATORES QUE PODEM AUMENTAR O RISCO DE TOXICIDADE.
DEVE SER EVITADO O USO CONCOMITANTE DE SULFATO DE AMICACINA E DIURÉTICOS POTENTES (ÁCIDO ETACRÍNICO OU FUROSEMIDA). UMA VEZ QUE ESTAS DROGAS TAMBÉM PODEM CAUSAR OTOTOXICIDADE. A ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA DE DIURÉTICOS AUMENTA AS CONCENTRAÇÕES DE ANTIBIÓTICO NO SORO E NOS TECIDOS, AUMENTANDO A TOXICIDADE DOS AMINOGLICOSÍDEOS.
O SULFATO DE AMICACINA CONTÉM BISSULFITO DE SÓDIO, UM SULFITO QUE PODE CAUSAR REAÇÕES DO TIPO ALÉRGICO, INCLUSIVE SINTOMAS ANAFILÁTICOS EM PESSOAS SENSÍVEIS, COM RISCO DE VIDA. E EPISÓDIOS DE ASMA DE MENOR GRAVIDADE. A PREVALÊNCIA GLOBAL DA SENSIBILIDADE AO SULFITO NA POPULAÇÃO GERAL É POUCO COMUM E PROVAVELMENTE BAIXA. A SENSIBILIDADE AO SULFITO É MAIS FREQUENTEMENTE OBSERVADA NOS PACIENTES ASMÁTICOS DO QUE NOS NÃO ASMÁTICOS.
OS AMINOGLICOSÍDEOS SÃO QUASE QUE TOTAL E RAPIDAMENTE ABSORVIDOS QUANDO APLICADOS TOPICAMENTE, EXCETO PELA BEXIGA QUANDO EM ASSOCIAÇÃO COM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. FORAM RELATADOS CASOS DE SURDEZ IRREVERSÍVEL, INSUFICIÊNCIA RENAL E MORTE DEVIDO A BLOQUEIO NEUROMUSCULAR, APÓS A IRRIGAÇÃO DE CAMPOS CIRÚRGICOS GRANDES OU PEQUENOS COM UMA PREPARAÇÃO CONTENDO ANTIBIÓTICOS AMINOGLICOSÍDEOS.
NEFROTOXICIDADE: OS PACIENTES DEVEM ESTAR BEM HIDRATADOS DURANTE O TRATAMENTO E A FUNÇÃO RENAL DEVERÁ SER AVALIADA PELOS MÉTODOS USUAIS ANTES DE SE INICIAR A TERAPIA E DIARIAMENTE DURANTE O CURSO DO TRATAMENTO.
SE OCORREREM SINAIS DE IRRITAÇÃO RENAL (CILINDRÚRIA, LEUCOCITÚRIA, HEMATÚRIA OU ALBUMINÚRIA) E OUTRAS EVIDÊNCIAS DE DISFUNÇÃO RENAL, COMO A DIMINUIÇÃO DO *CLEARANCE* DE CREATININA, REDUÇÃO DA DENSIDADE ESPECÍFICA DA URINA, AUMENTO DA UREIA, DA CREATININA OU OLIGÚRIA, PODE SER NECESSÁRIA A REDUÇÃO DA DOSE. O TRATAMENTO DEVE SER INTERROMPIDO CASO HAJA AUMENTO DA AZOTEMIA OU DIMINUIÇÃO PROGRESSIVA DA DIURESE.
PACIENTES IDOSOS PODEM APRESENTAR DIMINUIÇÃO DA FUNÇÃO RENAL NÃO EVIDENCIADA POR EXAMES DE ROTINA COMO A DOSAGEM DE UREIA E CREATININA SÉRICAS. NESTES CASOS PODE SER MAIS ÚTIL A DETERMINAÇÃO DO *CLEARANCE* DE CREATININA. É PARTICULARMENTE IMPORTANTE QUE SE FAÇAM AVALIAÇÕES PERIÓDICAS DA FUNÇÃO RENAL DURANTE O TRATAMENTO COM ANTIBIÓTICOS AMINOGLICOSÍDEOS NESTES PACIENTES.
NEUROTOXICIDADE: FOI DEMONSTRADA A OCORRÊNCIA DE BLOQUEIO NEUROMUSCULAR E PARALISIA MUSCULAR EM ANIMAIS DE LABORATÓRIO RECEBENDO ALTAS DOSES DE AMICACINA. DEVE SER CONSIDERADA A POSSIBILIDADE DE BLOQUEIO NEUROMUSCULAR E PARADA RESPIRATÓRIA QUANDO SE ADMINISTRA A AMICACINA EM CONCOMITÂNCIA COM DROGAS ANESTÉSICAS OU BLOQUEADORAS NEUROMUSCULARES. SE OCORRER BLOQUEIO ESTE PODE SER REVERTIDO PELOS SAIS DE CÁLCIO.
OS AMINOGLICOSÍDEOS DEVEM SER USADOS COM CUIDADO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS MUSCULARES, TAIS COMO *MIASTENIA GRAVIS* OU PARKINSONISMO, JÁ QUE ESTAS DROGAS PODEM AGRAVAR A DEBILIDADE MUSCULAR DEVIDO A SEU EFEITO POTENCIAL SIMILAR AO CURARE SOBRE AS JUNÇÕES NEUROMUSCULARES.
OUTRAS: COMO ACONTECE COM OUTROS ANTIBIÓTICOS, O USO DA AMICACINA PODE RESULTAR EM SUPER CRESCIMENTO DE MICRORGANISMOS NÃO SENSÍVEIS. SE ISTO OCORRER, DEVE SER INSTITUÍDA TERAPÊUTICA ADEQUADA.
A ASSOCIAÇÃO *IN VITRO* DE ANTIBIÓTICOS AMINOGLICOSÍDEOS E BETALACTÂMICOS (PENICILINAS OU CEFALOSPORINAS) PODE RESULTAR NUMA INATIVAÇÃO MÚTUA SIGNIFICATIVA. PODE OCORRER REDUÇÃO DA ATIVIDADE NO SORO QUANDO SE ADMINISTRA UM AMINOGLICOSÍDEO E UMA DROGA DO TIPO PENICILINA POR DIFERENTES VIAS. INATIVAÇÃO DE AMINOGLICOSÍDEOS É CLINICAMENTE SIGNIFICATIVA APENAS EM PACIENTES COM GRAVES ALTERAÇÕES DA FUNÇÃO RENAL. ESTA INATIVAÇÃO PODE CONTINUAR EM ESPÉCIMES DE FLUÍDOS CORPÓREOS COLHIDOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES, RESULTANDO EM LEITURAS IMPRECISAS PARA AMINOGLICOSÍDEOS.
ESTES ESPÉCIMES DEVEM SER CORRETAMENTE MANUSEADOS (EXAMINADOS PRONTAMENTE, CONGELADOS OU TRATADOS COM BETALACTAMASE).
Carcinogênese, mutagênese e danos à fertilidade: Estudos a longo prazo em animais para avaliar a carcinogenicidade da amicacina não foram desenvolvidos. A administração de sulfato de amicacina em ratos em doses até 10 vezes a dose diária humana não afetaram a fertilidade de ambos os sexos.
Uso durante a Gravidez e Amamentação: Os aminoglicosídeos podem causar danos ao feto quando administrados a mulheres grávidas. Os aminoglicosídeos atravessam a placenta e tem havido vários relatos de surdez bilateral congênita total e irreversível em crianças cujas mães receberam estreptomicina durante a gravidez.
Embora não tenham sido relatados efeitos colaterais graves em fetos ou recém-nascidos no tratamento de mulheres grávidas com outros aminoglicosídeos, o potencial para tal existe. Estudos de reprodução em ratos e camundongos usando a amicacina, não revelaram qualquer evidência de alteração da fertilidade ou perigo ao feto devido ao uso da amicacina. Não foram realizados estudos bem controlados em mulheres grávidas, mas as investigações experimentais não incluem qualquer evidência positiva de efeitos colaterais no feto. Se a paciente engravidar durante o tratamento ou se esta droga for dada durante a gravidez, deve-se alertar a paciente quanto aos riscos potenciais sobre o feto.
Não se sabe se a droga é excretada no leite materno. Como regra geral, a amamentação não deverá ser feita enquanto a paciente estiver fazendo uso da medicação, uma vez que muitas drogas são excretadas no leite materno.
Categoria de risco na gravidez: Categoria D.
Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica.
Informe imediatamente seu médico em caso de suspeita de gravidez.
Uso em idosos, crianças e outros grupos de risco:
Idosos: Não há recomendações especiais para pacientes idosos.
Crianças: O uso de aminoglicosídeos em prematuros e neonatos deve ser feito com cautela, devido à imaturidade renal destes pacientes, resultando num aumento da meia-vida sérica destas drogas.
Interações medicamentosas: Deverá ser evitado o uso concomitante e/ou sucessivo de antibióticos neurotóxicos ou nefrotóxicos, por via tópica ou sistêmica, principalmente canamicina, gentamicina, netilmicina, tobramicina, neomicina, estreptomicina, cefaloridina, paromomicina, viomicina, polimixina B, colistina e vancomicina, bem como o uso de alguns diuréticos potentes, como furosemida, ácido etacrínico, mercuriais e manitol. Alguns diuréticos causam ototoxicidade por si só, e os administrados por via intravenosa aumentam a toxicidade dos aminoglicosídeos, alterando a concentração no soro e tecidos.
Quando a amicacina é administrada concomitantemente com drogas anestésicas ou que causam bloqueio neuromuscular, deverá ser levada em consideração a possibilidade de ocorrer bloqueio neuromuscular e paralisia respiratória. Caso ocorra bloqueio os sais de cálcio podem inverter esse fenômeno.
REAÇÕES ADVERSAS A MEDICAMENTOS: TODOS OS AMINOGLICOSÍDEOS PODEM LEVAR À OTOTOXICIDADE, TOXICIDADE RENAL E VESTIBULAR E AO BLOQUEIO NEUROMUSCULAR. ESTES EFEITOS TÓXICOS OCORREM COM MAIS FREQUÊNCIA EM PACIENTES COM HISTÓRIA ATUAL OU PREGRESSA DE DISFUNÇÃO RENAL, EM PACIENTES JÁ TRATADOS COM OUTRAS DROGAS NEFROTÓXICAS OU OTOTÓXICAS E NAQUELES TRATADOS POR PERÍODOS DE TEMPO E/OU DOSES MAIORES DO QUE OS RECOMENDADOS.
NEUROTOXICIDADE/OTOTOXICIDADE: O EFEITO TÓXICO NO 8º PAR CRANIANO PODE RESULTAR EM HIPOACUSIA, PERDA DO EQUILÍBRIO OU AMBOS. A AMICACINA AFETA PRINCIPALMENTE A FUNÇÃO AUDITIVA. O DANO COCLEAR INCLUI SURDEZ PARA ALTAS FREQUÊNCIAS QUE, GERALMENTE OCORRE ANTES QUE A PERDA AUDITIVA possa ser DETECTADA PELO EXAME AUDIOMÉTRICO.
NEUROTOXICIDADE/BLOQUEIO NEUROMUSCULAR: O TRATAMENTO COM AMINOGLICOSÍDEOS PODE LEVAR À PARALISIA MUSCULAR AGUDA E APNEIA.
NEFROTOXICIDADE: FORAM DESCRITOS: ELEVAÇÃO DA CREATININA SÉRICA, ALBUMINÚRIA, PRESENÇA DE LEUCÓCITOS, HEMÁCIAS OU CILINDROS NA URINA, AZOTEMIA E OLIGÚRIA. AS ALTERAÇÕES DA FUNÇÃO RENAL SÃO GERALMENTE REVERSÍVEIS COM A SUSPENSÃO DA DROGA. COMO ESPERADO COM QUALQUER OUTRO AMINOGLICOSÍDEO, HOUVE RELATOS DE NEFROPATIA TÓXICA E INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA NO PERÍODO DE PÓS COMERCIALIZAÇÃO.
OUTROS: OUTRAS REAÇÕES RARAMENTE OBSERVADAS SÃO: ERUPÇÕES CUTÂNEAS, FEBRE MEDICAMENTOSA, CEFALEIA, PARESTESIA, TREMORES, NÁUSEAS E VÔMITOS, EOSINOFILIA, ARTRALGIA, ANEMIA, HIPOTENSÃO E HIPOMAGNESEMIA. TEM SIDO RELATADO INFARTO MACULAR LEVANDO, AS VEZES, À PERDA PERMANENTE DA VISÃO, APÓS ADMINISTRAÇÃO INTRAVITREA (INJEÇÃO INTRAOCULAR) DE AMICACINA.
Superdose: No caso de superdose ou reação tóxica, a diálise peritoneal ou a hemodiálise auxiliarão na remoção da amicacina do sangue.
Os níveis de amicacina podem ser diminuídos durante hemofiltração arteriovenosa contínua.
No caso de neonatos, deve ser considerada a possibilidade de exsanguíneo transfusão.
Armazenagem: DURANTE O CONSUMO ESTE PRODUTO DEVE SER MANTIDO NO CARTUCHO DE CARTOLINA, CONSERVADO EM TEMPERATURA AMBIENTE (15 A 30°C). PROTEGER DA LUZ E UMIDADE.

N° do lote e data de fabricação: VIDE CARTUCHO
VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA
SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA.

Farm. Resp.: Andreia Cavalcante Silva
CRF-GO nº 2.659
M.S. n° 1.0370.0297

LABORATÓRIO
TEUTO BRASILEIRO S/A.
CNPJ - 17.159.229/0001-76
VP 7-D Módulo 11 Qd. 13 - DAIA
CEP 75132-140 - Anápolis - GO
Indústria Brasileira

PAPEL RECICLÁVEL

SACteuto 0800621800 sac@teuto.com.br

40279/08

DAF/SEMUSA
FLS 308
ASSINATURA

DAF/SEMUSA
FLS 309
ASSINATURA

Gmail

Priscila S <priscila.tcafarma@gmail.com>

RES: INFORMAÇÃO PRODUTO

1 mensagem

Celso Gomes <celso.gomes@fresenius-kabi.com> 6 de junho de 2019 10:54
Para: EXTERN Priscila S <priscila.tcafarma@gmail.com>, televendas <televendas@fresenius-kabi.com>, Helena Gomes <Helena.Gomes@fresenius-kabi.com>

Bom dia,

Prezada Priscila, procede a informação que não estamos tendo o produto no momento para comercialização, não tem previsão e, tudo indica que não produziremos mais esta apresentação.

Dúvidas a disposição.

Atenciosamente / Kind regards / Freundliche Grüße,

Celso Amaro Gomes
Gerente Nacional – NovaFarma

Vendas

Fresenius Kabi Brasil

M + 55 81 99606- 9985
celso.gomes@fresenius-kabi.com

www.fresenius-kabi.com.br

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, incluindo todos os seus anexos, é confidencial, dirigindo-se exclusivamente ao(s) respectivo(s) destinatário(s). A informação nela constante não deverá ser utilizada para outros fins nem, por qualquer meio, divulgada a terceiros. Se você recebeu esta mensagem por engano, agradecemos que avise de imediato o remetente e que proceda à eliminação definitiva da informação recebida. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: O remetente não pode garantir a segurança da transmissão de informação por via eletrônica, não se responsabilizando por qualquer erro, omissão ou imprecisão em que incorra através do conteúdo da presente mensagem.

CONFIDENTIALITY NOTICE: This message, including all its attached files, is confidential and intended solely to whom it is addressed. Therefore, the information contained herein is not to be used for any other given purpose or disclosed to third parties. If you are not the intended recipient, we kindly request you to notify the sender and promptly delete all received information. DISCLAIMER: The sender of this message cannot guarantee the security of its transmission and consequently does not accept liability for any error, omission, or integrity issue related to this message.

De: EXTERN Priscila S <priscila.tcafarma@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 4 de junho de 2019 17:26
Para: Celso Gomes <celso.gomes@fresenius-kabi.com>; televendas <televendas@fresenius-kabi.com>; Helena Gomes <Helena.Gomes@fresenius-kabi.com>
Assunto: INFORMAÇÃO PRODUTO

DAF/SEMUSA
FLS 340
ASSINATURA

Boa Tarde Celso

A Mundifarma vem através deste saber informação de comercialização e produção do medicamento AMICACINA 100MG, precisamos atender a PREF MUNICIPAL DE PORTO VELHO / SECRET MUNIC DE SAUDE, porém, fomos informado que o medicamento não está sendo comercializado pela novafarma no momento, gostaria de saber se a informação procede e se há uma previsão de normalização.

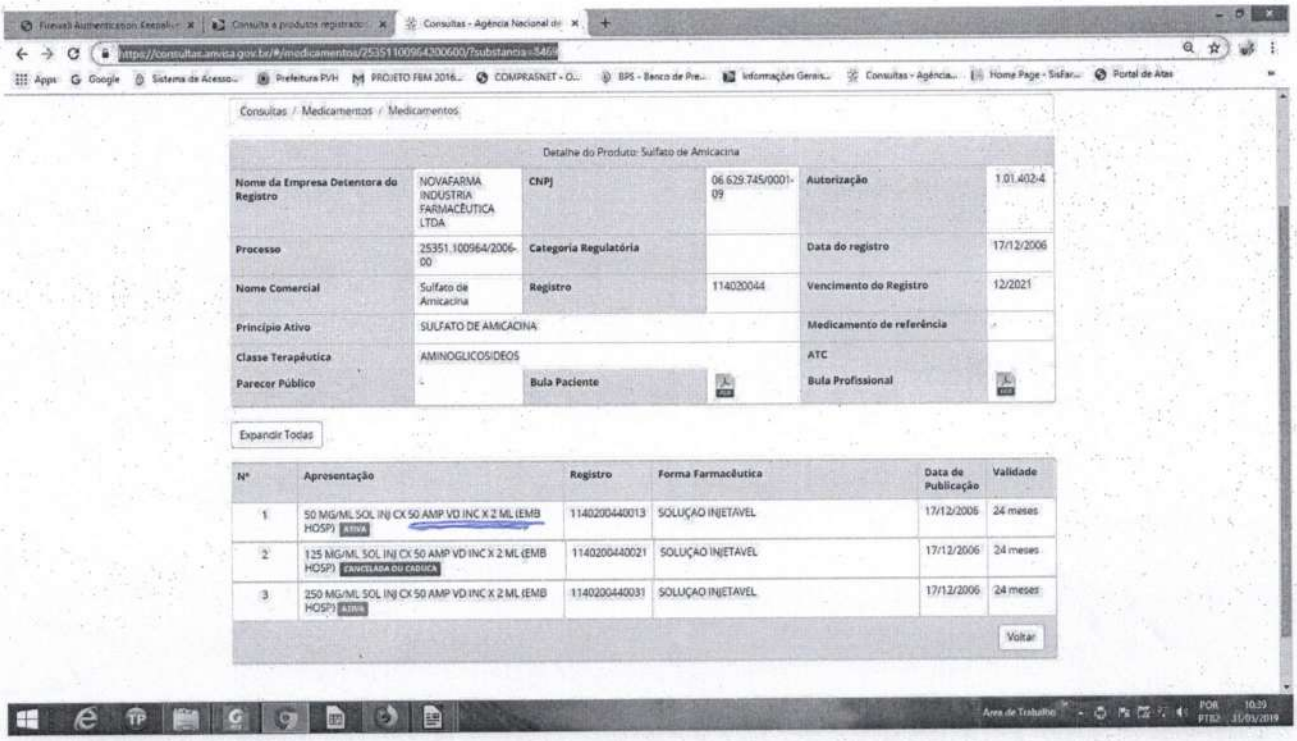
Desde ja agradeço

Priscila

Mundifarma

DAF/SEMUSA
FLS 211
ASSINATURA

REGISTRO DO PRODUTO SULFATO DE AMICACINA NA ANVISA



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: Sulfato de Amicacina

Nome da Empresa Detentora do Registro	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	06.629.745/0001-09	**Autorização**	1.01.402-4
Processo	25351.100964/2006-00	**Categoria Regulatória**		**Data do registro**	17/12/2006
Nome Comercial	Sulfato de Amicacina	**Registro**	114020044	**Vencimento do Registro**	12/2021
Princípio Ativo	SULFATO DE AMICACINA			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	AMINOGLICOSIDEOS			**ATC**	
Parecer Público	-	**Bula Paciente**		**Bula Profissional**	

Expandir Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 2 ML (EMB HOSP) ATIVA	1140200440013	SOLUÇAO INJETAVEL	17/12/2006	24 meses
2	125 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 2 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1140200440021	SOLUÇAO INJETAVEL	17/12/2006	24 meses
3	250 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 2 ML (EMB HOSP) ATIVA	1140200440031	SOLUÇAO INJETAVEL	17/12/2006	24 meses

Voltar

Fonte: site da Anvisa
https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/25351100964200600/?substancia=8469

DAF/SEMUSA
FLS 218
ASSINATURA

NOVAFARMA
INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
Uma empresa Fresenius Kabi

PRODUTOS DESCONTINUADOS
NOVAFARMA

Nome do Produto	Princípio Ativo	1140200790103	Apresentação	Data da descontinuação	Tipo de descontinuação	Razões da descontinuação *	OBSERVAÇÃO
DILUENTE	ÁGUA PARA INJETÁVEIS	1140200230345	SOL INJ CX 25 AMP PLAS TRANS X 20ML (EMB HOSP) - FABRICADO POR ISOFARMA	Esta apresentação não foi comercializada.	Temporária	Motivação Comercial	
~~CEFOXITINA SÓDICA~~	~~CEFOXITINA SÓDICA~~	~~1140200360036~~	~~1G PÓ SOL INJ IV CT 01 FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 10ML (EMB HOSP)~~	~~Esta apresentação não foi comercializada.~~	~~Temporária~~	~~Princípio Ativo~~	Reativado em 03/07/2017
~~CEFOXITINA SÓDICA~~	~~CEFOXITINA SÓDICA~~	~~1140200360044~~	~~1G PÓ SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS + 50 DIL AMP VD TRANS X 10ML (EMB HOSP)~~	~~Esta apresentação não foi comercializada.~~	~~Temporária~~	~~Princípio Ativo~~	Reativado em 03/07/2017
~~CEFOXITINA SÓDICA~~	~~CEFOXITINA SÓDICA~~	~~1140200360052~~	~~1G PÓ SOL INJ IV CT 01 FA VD TRANS + DIL AMP PLAS TRANS X 10ML (EMB HOSP) - DILUENTE FABRICADO POR ISOFARMA~~	~~Esta apresentação não foi comercializada.~~	~~Temporária~~	~~Princípio Ativo~~	Reativado em 03/07/2017
~~CEFOXITINA SÓDICA~~	~~CEFOXITINA SÓDICA~~	~~1140200360060~~	~~1G PÓ SOL INJ IV CX 20 FA VD TRANS + 20 DIL AMP PLAS TRANS X 10ML (EMB HOSP) - DILUENTE FABRICADO POR ISOFARMA~~	~~set/15~~	~~Temporária~~	~~Princípio Ativo~~	Reativado em 03/07/2017
~~CEFOXITINA SÓDICA~~	~~CEFOXITINA SÓDICA~~	~~1140200360079~~	~~1G PÓ SOL INJ IV CX 20 FA VD TRANS + 20 DIL AMP VD TRANS X 10ML (EMB HOSP)~~	~~Esta apresentação não foi comercializada.~~	~~Temporária~~	~~Princípio Ativo~~	Reativado em 03/07/2017
~~CLORIDRATO DE CEFEPIMA~~	~~CLORIDARTO DE CEFEPIMA~~	~~1140200370015~~	~~1G PÓ SOL INJ IM IV CT 01 FA VD TRANS X 17ML (EMB HOSP)~~	~~Esta apresentação não foi comercializada.~~	~~Temporária~~	~~Princípio Ativo~~	Reativado em 28/03/2016
~~CLORIDRATO DE CEFEPIMA~~	~~CLORIDARTO DE CEFEPIMA~~	~~1140200370023~~	~~1G PÓ SOL INJ IM IV CX 10 FA VD TRANS X 17ML (EMB HOSP)~~	~~set/15~~	~~Temporária~~	~~Princípio Ativo~~	Reativado em 28/03/2016
~~CLORIDRATO DE CEFEPIMA~~	~~CLORIDARTO DE CEFEPIMA~~	~~1140200370031~~	~~2G PÓ SOL INJ IV CT 01 FA VD TRANS X 17ML (EMB HOSP)~~	~~Esta apresentação não foi comercializada.~~	~~Temporária~~	~~Princípio Ativo~~	Reativado em 28/03/2016
~~CLORIDRATO DE CEFEPIMA~~	~~CLORIDARTO DE CEFEPIMA~~	~~1140200370041~~	~~2G PÓ SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 17ML (EMB HOSP)~~	~~set/15~~	~~Temporária~~	~~Princípio Ativo~~	Reativado em 28/03/2016
~~CLORIDRATO DE CEFEPIMA~~	~~CLORIDARTO DE CEFEPIMA~~	~~1140200370211~~	~~1G PÓ SOL INJ IM IV CX 20 FA VD TRANS (EMB HOSP)~~	~~Esta apresentação não foi comercializada.~~	~~Temporária~~	~~Princípio Ativo~~	Reativado em 28/03/2016
~~CLORIDRATO DE CEFEPIMA~~	~~CLORIDARTO DE CEFEPIMA~~	~~1140200370228~~	~~1G PÓ SOL INJ IM IV CX 50 FA VD TRANS (EMB HOSP)~~	~~Esta apresentação não foi comercializada.~~	~~Temporária~~	~~Princípio Ativo~~	Reativado em 28/03/2016
~~CLORIDRATO DE CEFEPIMA~~	~~CLORIDARTO DE CEFEPIMA~~	~~1140200370236~~	~~2G PÓ SOL INJ IV CX 20 FA VD TRANS (EMB HOSP)~~	~~Esta apresentação não foi comercializada.~~	~~Temporária~~	~~Princípio Ativo~~	Reativado em 28/03/2016
~~CLORIDRATO DE CEFEPIMA~~	~~CLORIDARTO DE CEFEPIMA~~	~~1140200370244~~	~~2G PÓ SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS (EMB HOSP)~~	~~Esta apresentação não foi comercializada.~~	~~Temporária~~	~~Princípio Ativo~~	Reativado em 28/03/2016
BROMETO DE ROCURÔNIO	BROMETO DE ROCURÔNIO	1140200760018	10MG/ML SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 5ML (EMB HOSP)	set/15	Temporária	Motivação Comercial	
BROMETO DE ROCURÔNIO	BROMETO DE ROCURÔNIO	1140200760026	10MG/ML SOL INJ IV CX 12 FA VD TRANS X 5ML (EMB HOSP)	Esta apresentação não foi comercializada.	Temporária	Motivação Comercial	
BROMETO DE ROCURÔNIO	BROMETO DE ROCURÔNIO	1140200760034	10MG/ML SOL INJ IV CX 25 FA VD TRANS X 5ML (EMB HOSP)	Esta apresentação não foi comercializada.	Temporária	Motivação Comercial	
SULFATO DE AMICACINA	SULFATO DE AMICACINA	1140200440021	125MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2ML (EMB HOSP)	16/3/15	Temporária	Motivação Comercial	
BESILATO DE ATRACÚRIO	BESILATO DE ATRACÚRIO	1140200700015	10MG/ML SOL INJ IV CX 05 AMP VD TRANS X 2,5ML (EMB HOSP)	Esta apresentação não foi comercializada.	Temporária	Motivação Comercial	
BESILATO DE ATRACÚRIO	BESILATO DE ATRACÚRIO	1140200700023	10MG/ML SOL INJ IV CX 25 AMP VD TRANS X 2,5ML (EMB HOSP)	17/4/15	Temporária	Motivação Comercial	
BESILATO DE ATRACÚRIO	BESILATO DE ATRACÚRIO	1140200700031	10MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD TRANS X 2,5ML (EMB HOSP)	Esta apresentação não foi comercializada.	Temporária	Motivação Comercial	
BESILATO DE ATRACÚRIO	BESILATO DE ATRACÚRIO	1140200700041	10MG/ML SOL INJ IV CX 05 AMP VD TRANS X 5ML (EMB HOSP)	Esta apresentação não foi comercializada.	Temporária	Motivação Comercial	
BESILATO DE ATRACÚRIO	BESILATO DE ATRACÚRIO	1140200700058	10MG/ML SOL INJ IV CX 25 AMP VD TRANS X 5ML (EMB HOSP)	17/4/15	Temporária	Motivação Comercial	
BESILATO DE ATRACÚRIO	BESILATO DE ATRACÚRIO	1140200700066	10MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD TRANS X 5ML (EMB HOSP)	Esta apresentação não foi comercializada.	Temporária	Motivação Comercial	
~~SUCCINATO SÓDICO DE CLORANFENICOL~~	~~SUCCINATO SÓDICO DE CLORANFENICOL~~	~~1140200560019~~	~~1G PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 10ML (EMB HOSP)~~	~~Esta apresentação não foi comercializada.~~	~~Temporária~~	~~Motivação Comercial~~	Reativado em 28/03/2016
~~SUCCINATO SÓDICO DE CLORANFENICOL~~	~~SUCCINATO SÓDICO DE CLORANFENICOL~~	~~1140200560027~~	~~1G PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 10ML + DIL AMP X 5ML (EMB HOSP)~~	~~Esta apresentação não foi comercializada.~~	~~Temporária~~	~~Motivação Comercial~~	Reativado em 28/03/2016

DAFISEMUSA
FLS 283
ASSINATURA

NOVAFARMA
INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
Uma empresa Fresenius Kabi

PRODUTOS DESCONTINUADOS
NOVAFARMA

Nome do Produto	Princípio Ativo	1140200790103	Apresentação	Data da descontinuação	Tipo de descontinuação	Razões da descontinuação *	OBSERVAÇÃO
cloridrato de tramadol	cloridrato de tramadol	1140200790022	50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 06 AMP VD TRANS X 1 ML (EMB HOSP)	03/08/2018	Temporária	comercial	
cloridrato de tramadol	cloridrato de tramadol	1140200790030	50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 25 AMP VD TRANS X 1 ML (EMB HOSP)	03/08/2018	Temporária	comercial	
cloridrato de tramadol	cloridrato de tramadol	1140200790049	50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML (EMB HOSP)	03/08/2018	Temporária	comercial	
cloridrato de tramadol	cloridrato de tramadol	1140200790057	50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 100 AMP VD TRANS X 1 ML (EMB HOSP)	03/08/2018	Temporária	comercial	
cloridrato de tramadol	cloridrato de tramadol	1140200790065	50 MG/ML SOL INJ IM IV CT AMP VD TRANS X 2 ML (EMB HOSP)	03/08/2018	Temporária	comercial	
cloridrato de tramadol	cloridrato de tramadol	1140200790073	50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 06 AMP VD TRANS X 2 ML (EMB HOSP)	03/08/2018	Temporária	comercial	
cloridrato de tramadol	cloridrato de tramadol	1140200790081	50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 25 AMP VD TRANS X 2 ML (EMB HOSP)	03/08/2018	Temporária	comercial	
cloridrato de tramadol	cloridrato de tramadol	1140200790091	50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML (EMB HOSP)	03/08/2018	Temporária	comercial	
cloridrato de tramadol	cloridrato de tramadol	1140200790103	50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 100 AMP VD TRANS X 2 ML (EMB HOSP)	03/08/2018	Temporária	comercial	
Corticoidex	fosfato sódico de dexametasona	1140200400011	4MG/ML SOL INJ CT 01 AMP VD INC X 2,5ML (EMB HOSP)	14/11/2018	Temporária	comercial	
Corticoidex	fosfato sódico de dexametasona	1140200400021	4MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 2,5ML (EMB HOSP)	14/11/2018	Temporária	comercial	

CLASSIFICAÇÃO DAS RAZÕES DA DESCONTINUAÇÃO

Motivação comercial: A Novafarma informa que neste momento não tem interesse na comercialização do medicamento.

Parque fabril: A Novafarma informa que será realizada adequação, inclusão ou alteração de local de fabricação, ou de local de uma etapa de fabricação, seja por opção do próprio laboratório ou por determinação sanitária.

Processo de fabricação: A Novafarma informa que será realizada alteração em qualquer etapa de fabricação do medicamento, seja por opção do próprio laboratório ou por determinação sanitária, tais como: troca de maquinário, troca de excipiente, alteração de fornecedor de matéria-prima, alteração de embalagem ou rotulagem, alteração nos cuidados de conservação ou prazo de validade, alteração do processo de produção, entre outros.

Princípio ativo: A Novafarma informa que está com dificuldade de aquisição do princípio ativo por troca de fornecedor, dificuldade de importação, questões logísticas, entre outros.

Atualização: v02 de 03/04/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAF

DAF/SEMUSA
FLS 314
ASSINATURA

Parecer Nº. 55/2019

Porto Velho/RO, 27 de Maio de 2019

Da: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAF

Referência: Carta da empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (Cópia do documento em anexo),** recebido via e-mail na data do dia 27/05/2019**,** referente ao Processo nº **08.00121.00-00/2019**, (PE nº 038/2017 – SRP nº048/2017) e **Empenho nº. 649**, datado de 02.04.2019.

Prezada Senhor(a),

Servimo-nos do presente para encaminhar-lhe conteúdo do documento da Empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA,** datado do dia 27/05/2019 quanto a **SOLICITAÇÃO DE TROCA DE MARCA.**

Outrora trata-se de **"Aquisição de *medicamentos, através Processo nº* 08.00121.00-00/2019*, (PE nº 038/2017 – SRP nº048/2017) e empenho nº.649, destinados à manutenção do estoque do Departamento de Assistência Farmacêutica (DAF), dos Programas e dos Serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho*".**

A requerente aduz, em síntese, ver-se impossibilitada do fornecimento do fármaco licitado, na marca cotada, pois de acordo com o relato da empresa "*...informa da indisponibilidade do produto para atendimento do nosso pedido de compra prontamente, não havendo opção de atendimento do fornecimento com a marca cotada...* ". Em função do exposto, requer A **SOLICITAÇÃO PARA TROCA** do medicamento **DIAZEPAN 5 MG/ML 2 ML.**

METODOLOGIA PARA A NÁLISE

Análise dos documentos e justificativa apresentada pela empresa;

https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/25351202553200910/?substancia=22671

(Registro do produto)

DAF/SEMUSA
FLS 315
ASSINATURA

DESENVOLVIMENTO:

1. Análise dos documentos e justificativa apresentada pela empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA,** se a mesma apresentava documentos fieis e comprobatórios que **justificassem o caso fortuito ou força maior** para a TROCA DE MARCA.

Considerando o Art. 66 Lei nº 866/93 que diz: "***O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes,*** *de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial."*

Considerando que o Empenho foi emitido na data 02/04/2019 e recebido pelo fornecedor na data 09/04/2019. Considerando também que a empresa **ESTÁ CIENTE** que tem um prazo de **até trinta dias** para entrega do produto conforme especificação do edital a contar da data de recebimento do empenho e que, o prazo encontra-se expirado.

Considerando o Art. 86 da Lei nº 866/93 que diz: *"O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato."*

Considerando **o Art. 39** do Decreto nº 15.402/2018 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo do Município de Porto Velho, e dá outras providências, a saber:

"É vedado o recebimento de bens ou serviços que ***possuam marca ou características diversas das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta,*** *bem como descaracterize, de qualquer forma, o objeto licitado"*

Considerando do Art. 40 do mesmo decreto que diz: *"Quando, em decorrência de* ***CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR,*** *tornar-se comprometida a execução contratual nos termos inicialmente ajustados poderá ser permitido,* ***excepcionalmente****, o recebimento de bens ou serviços de* ***marca ou características diversas."***

Considerando o Parágrafo Único do Art. 40 que diz: *"Nos casos excepcionais previstos neste artigo, competirá ao órgão interessado formalizar procedimento administrativo instruído com a solicitação do fornecedor, justificativa*

DAF/SEMUSA
FLS 316
ASSINATURA

para a alteração pretendida, ***comprovação da ocorrência do fato superveniente em decorrência de caso fortuito ou força maior...***"

Considerando que a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA **APRESENTOU** documentos que comprovassem o **CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR** para solicitação de TROCA DE MARCA.

Foram analisados os preços praticados no mercado, através do site de consulta de preço TABELA DE PREÇO CMED (http://s.anvisa.gov.br/wps/r/f6) atualizada em 21/05/2019, do medicamento supracitado;

Da marca empenhada (LABORATÓRIO HIPOLABOR)

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	Preço prod. empenhado
DIAZEPAM 5MG/ML	AMPOLA	0,62

Da solicitação de troca de marca (LABORATÓRIO SANTISA)

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	Preço tabela CMED ICMS PF 17,5%
DIAZEPAM 5MG/ML	AMPOLA	0,56

Considerando que o valor unitário pela tabela CMED é inferior ao valor cotado ocasionando **prejuízo ao erário**.

Considerando que foi emitida **a Notificação nº 048/2019** na data 22/05/2019 referente ao descumprimento de entrega do item.

Considerando que o referido medicamento encontra-se com seu estoque crítico e/ou zerado na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) do Departamento de Assistência Farmacêutica (DAF) e que o mesmo possui uma demanda contínua de atendimentos aos usuários do SUS;

Considerando que em todos os procedimentos de contratação e aquisição de medicamentos formulados por esta administração o objetivo final é não causar prejuízo ao erário tampouco ao atendimento dos usuários do SUS de Porto Velho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAF

DAF/SEMUSA FLS 324 ASSINATURA

CONCLUSÃO:

Tendo em vista a análise técnica documental, justificativas, dentro da razoabilidade e nas condições intrínsecas a que o sistema público esta submetido, esta comissão de recebimento sugere **O INDEFERIMENTO** para a troca de marca do item apresentado pelas razões abaixo expostas:

-Medicamento **DIAZEPAM 5mg/ml** da marca SANTISA possui **valor unitário MENOR** do que o laboratório cotado (HIPOLABOR) conforme análise feita acima (comparativo de preços com a tabela CMED) presumindo **PREJUÍZO** ao erário.

Fica este Departamento de Assistência Farmacêutica à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

HELDER JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Recebimento
DAF/SEMUSA - Matrícula Nº 247305

FABLICIA G. SANTOS MENESES
Gerente da Divisão de Logística da Central de Abastecimento
Decreto nº 2455/I

KARLA LEITE BRUNORO
Departamento de Assistência Farmacêutica
Decreto nº 3.305/I

Rioclarense

DAF/SEMUSA
FLS 398
ASSINATURA

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS.
PREF MUN DE PORTO VELHO – ESTADO DE RO.

Ref.:
PREGAO ELETRONICO nº 48/2017 (REGISTRO DE PREÇOS)
Processo nº 08.00305/2017
Lic: 339711
Pedido Cliente NE649/19
Pedido Interno 1379074

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., já qualificada por força do Contrato de Fornecimento firmado entre as partes, vem através do presente, por seu colaborador(a) que esta subscreve, **EXPOR, PODERAR E REQUERER** o quanto segue:

Esta Requerente veio a participar do Procedimento Licitatório supracitado, sagrando-se vencedora para o fornecimento de vários itens, dentre eles, o DIAZEPAM 10MG/2ML

Informamos, para os devidos fins que o item 0018-DIAZEPAM 10MG/2ML cotado quando da realização do certame atualmente encontra-se escasso junto ao Laboratório Fabricante HIPOLABOR – cotado.

O Laboratório Fabricante HIPOLABOR – cotado, informa da indisponibilidade do produto para atendimento do nosso pedido de compra prontamente, não havendo opção de atendimento do fornecimento com a marca cotada.

Posto isto, entramos em contato com outros Laboratórios Fabricantes que mantemos negócios comerciais, obtendo êxito junto ao SANTISA, sendo certo que, seu produto possui o mesmo princípio ativo, posologia, estando com todos os documentos em plena vigência perante a Anvisa, não havendo óbice alguma que impossibilite a Troca de Marca.

Lamentamos os transtornos, entretanto em momento algum houve descaso com o envio da mercadoria, pois somos sabedores da essencialidade que os medicamentos representam à Saúde Pública.

Desta forma, a única maneira de atendermos ao fornecimento será com a Autorização para a Troca de Marca.

Ademais, caso referida Troca de Marca seja Autorizada, informamos que a faturamento será imediato.

Rioclarense

DAF/SEMUSA
FLS 319
ASSINATURA

Devemos ter como regra que a relação contratual se desenvolverá boa para todas as partes envolvidas, entretanto, elementos externos e geralmente posteriores à contratação podem influenciar no negócio jurídico estabelecido, culminando na necessidade de revisar ou alterar as disposições contratuais, como é o caso do prazo de fornecimento, sendo impossível seu cumprimento tempestivamente.

Em face de todo o acima exposto, é a presente para informar Vossa Senhoria os acontecimentos, **Requerendo** que sejam as informações aceitas, **AUTORIZANDO** a **TROCA DE MARCA**, reconhecendo a ocorrência de evento extraordinário, imprevisível e totalmente alheio a nossa vontade, aplicando-se os permissivos legais e cabíveis.

Nestes termos, com a notoriedade dos fatos, fundamentos e incluso(s) documento(s);
Pede e Espera Deferimento.

JAGUARIUNA

Tais Moura.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – (19) 3522-5801/5802 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

SAC SP: (19) 3522-5804 MG: (31) 3439-4330

Praça Emilio Marconato,1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.820-000 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110

Rua Paulo Costa, 140, – Dist. Industrial – Jd. Piemont Sul – Fone (31) 3439-4300 – Fax: (31) 3439-4302/4303 – rioclarense@mg.rioclarense.com.br
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 – INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

DAF/SEMUSA
FLS 320
ASSINATURA

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DIAZEPAM					
Nome da Empresa Detentora do Registro	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	**CNPJ**	04.099.395/0001-82	**Autorização**	1.00.186-2
Processo	25351.202553/2009-10	**Categoria Regulatória**		**Data do registro**	24/05/2010
Nome do Produto	DIAZEPAM	**Registro**	101860030	**Vencimento do registro**	24/05/2020
Princípio Ativo	DIAZEPAM			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	ANSIOLITICOS SIMPLES			**ATC**	
Parecer Público	-	**Bula Paciente**	-	**Bula Profissional**	-

Expandir Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2ML (EMB HOSP) ATIVA	1018600300011	SOLUÇAO INJETAVEL	24/05/2010	24 meses
Princípio Ativo	DIAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				

Voltar

DAF/SEMUSA
FLS 321
ASSINATURA

Autorização de Funcionamento: 1.01.819-6 Expediente: 2224914/17-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: cloridrato de ciprofloxacino monoidratado
Fabricante: Euticals S.P.A.
Endereço: Via Volturno, 41/43, Quinto De'Stampi - 20089, Rozzano
País: Itália
Solicitante: EMS S/A CNPJ: 57.507.378/0003-65
Autorização de Funcionamento: 1.00.235-1 Expediente: 2196129/17-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por fermentação clássica:
Ciclosporina
Fabricante: Lupin Limited (Mandideep)
Endereço: 198-202, New Industrial Area No.2, Mandideep 462 046, Dist. Raisen, Madhya Pradesh
País: Índia
Solicitante: Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S.A.
CNPJ: 05.161.069/0001-10
Autorização de Funcionamento: 1.05.584-9 Expediente(s): 2273838/17-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo Farmacêutico Ativo obtido por semissíntese (classe cefalosporínicos):
cefalexina monoidratada (etapas de síntese química)
Fabricante: Lupin Limited (Mandideep)
Endereço: 198-202, New Industrial Area No.2, Mandideep 462 046, Dist. Raisen, Madhya Pradesh
País: Índia
Solicitante: Laboratório Teuto Brasileiro S/A CNPJ: 17.159.229/0001-76
Autorização de Funcionamento: 1.00.370-7 Expediente(s): 0001056/18-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo Farmacêutico Ativo obtido por semissíntese (classe cefalosporínicos):
cefalexina monoidratada (etapas de síntese química)
Fabricante: Lupin Limited (Mandideep)
Endereço: 198-202, New Industrial Area No.2, Mandideep 462 046, Dist. Raisen, Madhya Pradesh
País: Índia
Solicitante: Multilab Indústria e Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. CNPJ: 92.265.552/0001-40
Autorização de Funcionamento: 1.01.819-6 Expediente: 2224912/17-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo Farmacêutico Ativo Obtido por semissíntese (classe cefalosporínicos): Cefalexina monoidratada (etapas de síntese química)

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.591, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: SMITH AND NEPHEW CURAÇAO N.V
ENDEREÇO: INDUSTRIEPARK BRIEVENGAT, LOT 1-5 - CURAÇAO - PAÍS: CURAÇAO, ANTILHAS HOLANDESAS - CÓDIGO ÚNICO: A.0184
EMPRESA SOLICITANTE: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51
AUTORIZ/MS: 1002981 - EXPEDIENTE(S): 2327739/17-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: colagenase (fermentação e purificação)

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.594, DE 21 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP - CNPJ: 43.640.754/0001-19 - AUTORIZ/MS: 1010391
ENDEREÇO: RUA ENDRES, Nº 35
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 0308372/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

.....

EMPRESA FABRICANTE: GLAXOSMITHKLINE BIOLOGICALS S.A
ENDEREÇO: PARC DE LA NOIRE EPINE, RUA FLEMING 20, 1300 WAVRE - PAÍS: BÉLGICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0270
EMPRESA SOLICITANTE: INSTITUTO BUTANTAN - CNPJ: 61.821.344/0001-56
AUTORIZ/MS: 1022340 - EXPEDIENTE(S): 2157487/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP - CNPJ: 43.640.754/0001-19 - AUTORIZ/MS: 1010391
ENDEREÇO: RUA ENDRES, Nº 35
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 0308333/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pós
Sólidos não estéreis (Cefalosporínicos): Cápsulas; Pós
Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Cápsulas; Pós

.....

EMPRESA FABRICANTE: RENTSCHLER BIOTECHNOLOGIE GMBH
ENDEREÇO: ERWIN RENTSCHLER STRASSE 21, D-88471 - LAUPHEIM - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0528
EMPRESA SOLICITANTE: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA. - CNPJ: 07.898.671/0001-60
AUTORIZ/MS: 1069791 - EXPEDIENTE(S): 2314946/17-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

.....

EMPRESA: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA - CNPJ: 04.301.884/0001-75 - AUTORIZ/MS: 1051679
ENDEREÇO: VIA PRINCIPAL 06E, QUADRA 9, MÓDULOS 12/15, S/N
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 2219239/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Cápsulas

.....

EMPRESA: LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - LAFEPE - CNPJ: 10.877.926/0001-13 - AUTORIZ/MS: 1001831
ENDEREÇO: LARGO DE DOIS IRMÃOS, Nº 1117
MUNICÍPIO: RECIFE - UF: PE - EXPEDIENTE: 2066114/17-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA FABRICANTE: SANOFI S.P.A.
ENDEREÇO: VIA VALCANELLO, 4 - 03012 - ANAGNI (FR) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0292
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 02.685.377/0001-57
AUTORIZ/MS: 1013003 - EXPEDIENTE(S): 2159564/17-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

.....

EMPRESA: GERMED FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 45.992.062/0009-12 - AUTORIZ/MS:
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL JAGUARIUNA,254
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2273888/17-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pós

.....

EMPRESA FABRICANTE: GLAXOSMITHKLINE BIOLOGICALS S.A.
ENDEREÇO: RUE DE L'INSTITUT, 89, B-1330 RIXENSART - PAÍS: BÉLGICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0271
EMPRESA SOLICITANTE: INSTITUTO BUTANTAN - CNPJ: 61.821.344/0001-56
AUTORIZ/MS: 1022340 - EXPEDIENTE(S): 2044139/17-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP - CNPJ: 43.640.754/0001-19 - AUTORIZ/MS: 1010391
ENDEREÇO: RUA ENDRES, Nº 35
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 0308421/17-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções; Suspensões; Xaropes

.....

EMPRESA FABRICANTE: GLAXOSMITHKLINE BIOLOGICALS S.A.
ENDEREÇO: RUE DE L'INSTITUT, 89, B-1330 RIXENSART - PAÍS: BÉLGICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0271
EMPRESA SOLICITANTE: INSTITUTO BUTANTAN - CNPJ: 61.821.344/0001-56
AUTORIZ/MS: 1022340 - EXPEDIENTE(S): 2044244/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: toxoide pertússis (PT); hemaglutinina filamentosa (FHA); pertactina (proteína de membrana externa PRN - 69 kDa)

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.595, DE 21 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: PONTES HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 63.822.597/0001-70 - AUTORIZ/MS: 1027928
ENDEREÇO: TRAV. DE BREVES 842
MUNICÍPIO: BELÉM - UF: PA - EXPEDIENTE: 0210019/18-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.596, DE 21 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: air liquide brasil ltda - CNPJ: 00.331.788/0006-23 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: Estrada da Boa Esperança, 650 - PARTE.
MUNICÍPIO: BELFORD ROXO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 1952507/17-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais.

.....

EMPRESA: Air Liquide Brasil Ltda - CNPJ: 00.331.788/0012-71 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: Via Vicinal Antônio Sarti, 540
MUNICÍPIO: SERTÃOZINHO - UF: SP - EXPEDIENTE: 1952344/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Envase

.....

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018062500106

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DAF/SEMUSA
FLS 392
ASSINATURA

EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.439.635/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1055622
ENDEREÇO: RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, SP-332, KM 135
MUNICÍPIO: COSMÓPOLIS - UF: SP - EXPEDIENTE: 2300176/17-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA: Serpac Comércio e Indústria Ltda. - CNPJ: 47.239.058/0001-56 - AUTORIZ/MS: 1001097
ENDEREÇO: Av. Berna 193/207
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 2265484/17-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Embalagem secundária
Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Cápsulas; Cápsulas Moles; Glóbulos; Pastilhas; Óvulos

EMPRESA FABRICANTE: SK CHEMICALS CO., LTD.
ENDEREÇO: 149, SANDAN-RO, HEUNGDEOK-GU, CHEONGJU-SI, CHUNGCHEONGBUK-DO, REPUBLIC OF KOREA - PAÍS: CORÉIA DO SUL - CÓDIGO ÚNICO: A.1167
EMPRESA SOLICITANTE: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - CNPJ: 60.659.463/0029-92
AUTORIZ/MS: 1005739 - EXPEDIENTE(s): 2227189/17-

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Adesivos

EMPRESA: air liquide brasil ltda - CNPJ: 00.331.788/0006-23 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: Estrada da Boa Esperança, 650 - PARTE.
MUNICÍPIO: BELFORD ROXO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 2227387/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos Criogênicos Medicinais

EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.439.635/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1055622
ENDEREÇO: RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, SP-332, KM 135
MUNICÍPIO: COSMÓPOLIS - UF: SP - EXPEDIENTE: 2299983/17-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Cefalosporínicos): Comprimidos Revestidos; Cápsulas; Pós

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT PHARMA SOLUTIONS LLC
ENDEREÇO: 1100 ENTERPRISE DRIVE, WINCHESTER, KENTUCKY 40391 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0136
EMPRESA SOLICITANTE: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0001-87
AUTORIZ/MS: 1012361 - EXPEDIENTE(s): 0115332/18-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Granulados

EMPRESA FABRICANTE: JANSSEN ORTHO LLC
ENDEREÇO: STATE ROAD 933, KM 0,1, MAMEY WARD, GURABO, PR 00778 - PAÍS: PORTO RICO - CÓDIGO ÚNICO: A.0328
EMPRESA SOLICITANTE: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0001-87
AUTORIZ/MS: 1012361 - EXPEDIENTE(s): 2323401/17-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: PHARMACHEMIE B.V.
ENDEREÇO: SWENSWEG 5, 2031 GA HAARLEM - PAÍS: HOLANDA (PAÍSES BAIXOS) - CÓDIGO ÚNICO: A.0503
EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A - CNPJ: 56.994.502/0001-30
AUTORIZ/MS: 1000685 - EXPEDIENTE(s): 2179451/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: SK CHEMICALS CO., LTD.
ENDEREÇO: 149, SANDAN-RO, HEUNGDEOK-GU, CHEONGJU-SI, CHUNGCHEONGBUK-DO, REPUBLIC OF KOREA - PAÍS: CORÉIA DO SUL - CÓDIGO ÚNICO: A.1167
EMPRESA SOLICITANTE: BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 53.162.095/0001-06
AUTORIZ/MS: 1012131 - EXPEDIENTE(s): 2227158/17-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Adesivos

EMPRESA: Serpac Comércio e Indústria Ltda. - CNPJ: 47.239.058/0001-56 - AUTORIZ/MS: 1001097
ENDEREÇO: Av. Berna 193/207
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 2283951/17-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Embalagem secundária

EMPRESA FABRICANTE: MSD INTERNATIONAL GMBH T/A MSD IRELAND (BALLYDINE)
ENDEREÇO: KILSHEELAN, CLONMEL, CO. TIPPERARY - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.0878
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 45.987.013/0001-34
AUTORIZ/MS: 1000290 - EXPEDIENTE(s): 2252340/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A - CNPJ: 04.099.395/0001-82 - AUTORIZ/MS: 1001862
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR CLARO, Nº 6-90
MUNICÍPIO: BAURU - UF: SP - EXPEDIENTE: 2320725/17-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções; Suspensões; Xaropes

EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.439.635/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1055622
ENDEREÇO: RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, SP-332, KM 135
MUNICÍPIO: COSMÓPOLIS - UF: SP - EXPEDIENTE: 2299965/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Embalagem secundária

EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.439.635/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1055622
ENDEREÇO: RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, SP-332, KM 135
MUNICÍPIO: COSMÓPOLIS - UF: SP - EXPEDIENTE: 2299981/17-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Cefalosporínicos): Soluções; Suspensões

EMPRESA FABRICANTE: LABORATORIOS LEÓN FARMA S.A.
ENDEREÇO: POLÍGONO INDUSTRIAL NAVATEJERA, C/ LA VALLINA S/N, VILLAQUILAMBRE - LEÓN - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0355
EMPRESA SOLICITANTE: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - CNPJ: 61.190.096/0001-92
AUTORIZ/MS: 1000438 - EXPEDIENTE(s): 2271665/17-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Hormônios): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON INC.
ENDEREÇO: 2100 SYNTEX COURT, MISSISSAUGA, ONTÁRIO L5N 7K9 - PAÍS: CANADÁ - CÓDIGO ÚNICO: A.0476
EMPRESA SOLICITANTE: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0001-87
AUTORIZ/MS: 1012361 - EXPEDIENTE(s): 0030862/18-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A - CNPJ: 04.099.395/0001-82 - AUTORIZ/MS: 1001862
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR CLARO, Nº 6-90
MUNICÍPIO: BAURU - UF: SP - EXPEDIENTE: 2320906/17-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: ALMAC PHARMA SERVICES LIMITED
ENDEREÇO: SEAGOE INDUSTRIAL ESTATE, PORTADOWN, CRAIGAVON, COUNTY ARMAGH BT 63 5UA - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.0027
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS PIERRE FABRE DO BRASIL LTDA - CNPJ: 33.051.491/0001-59
AUTORIZ/MS: 1001629 - EXPEDIENTE(s): 2102211/17-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citotóxicos): Comprimidos

EMPRESA: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A - CNPJ: 04.099.395/0001-82 - AUTORIZ/MS: 1001862
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR CLARO, Nº 6-90
MUNICÍPIO: BAURU - UF: SP - EXPEDIENTE: 2320451/17-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos

EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.439.635/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1055622
ENDEREÇO: RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, SP-332, KM 135
MUNICÍPIO: COSMÓPOLIS - UF: SP - EXPEDIENTE: 2299986/17-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: PIERRE FABRE MEDICAMENT PRODUCTION
ENDEREÇO: AQUITAINE PHARM INTERNATIONAL 1, AVENUE DU BÉARN, IDRON 64320 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0506
EMPRESA SOLICITANTE: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 03.560.974/0001-18
AUTORIZ/MS: 1001711 - EXPEDIENTE(s): 2212898/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: B. BRAUN MELSUNGEN AG
ENDEREÇO: MISTELWEG 2, 12357 - BERLIM - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0066
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02
AUTORIZ/MS: 1000853 - EXPEDIENTE(s): 2192720/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: OFTALMOPHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 00.192.190/0001-96 - AUTORIZ/MS: 1169034
ENDEREÇO: Estrada Municipal do Sítio Novo, s/nr. Chácara 13
MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0219588/18-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON MANUFACTURING SERVICES LLC
ENDEREÇO: 5900 MARTIN LUTHER KING JR. HIGHWAY, GREENVILLE, NORTH CAROLINA 27834 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0201
EMPRESA SOLICITANTE: ALEXION FARMACEUTICA BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE ADMINISTRACAO - CNPJ: 10.284.284/0001-49
AUTORIZ/MS: 1098118 - EXPEDIENTE(s): 2234509/17-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Envase): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: LABORATÓRIO QUÍMICO E FARMACÊUTICO DA AERONÁUTICA - CNPJ: 00.394.429/0099-14 - AUTORIZ/MS: 1012330
ENDEREÇO: ESTRADA DO GALEÃO, S/N
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0448493/18-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citotóxicos): Embalagem secundária

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.597, DE 21 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES POCOS DE CALDAS EIRELI
ENDEREÇO: R PEDRO AUGUSTO CAVINI, 270
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 37704197 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 26.423.903/0001-79
PROCESSO: 25351.165447/2018-10 AUTORIZ/MS: 1.17655.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRECISA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTO LTDA
ENDEREÇO: AV. PORTUGAL 1100 PARTE A-14
BAIRRO: ITAQUI CEP: 11050200 - ITAPEVI/SP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018062500107

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

hipolabor
Melhores produtos, mais qualidade de vida.

DAF/SEMUSA
FLS 323
ASSINATURA

Belo Horizonte, 22 de Março de 2019

À

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Ref.: Justificativa no atraso de entrega de mercadoria

Conforme solicitado, informamos que o atraso na entrega de seu pedido foi ocasionado pela indisponibilidade de materia prima (ingrediente ativo) no fornecedor. Infelizmente a não entrega do produto foi provocada por motivo de força maior, alheio a nossa vontade.

Medicamento	Previsao de Atendimento
DIAZEPAM 5MG/ML GEN CX 100AMP X 2ML (B1)	Aguardando Programação

Ficamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Lilian Mendes

Lilian Mendes
Coordenadora do Servico de Atendimento Pós Vendas
Hipolabor Farmaceutica Ltda,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAF

DAF/SEMUSA
FLS 324
ASSINATURA

Parecer Nº. 56/2019 Porto Velho/RO, 29 de Maio de 2019

Da: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAF

Referência: Carta da empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (Cópia do documento em anexo),** datado do dia 28/05/2019**,** referente ao Processo nº **08.00121.00-00/2019**, (PE nº 038/2017 – SRP nº048/2017) e **Empenho nº. 649**, datado de 28.04.2019.

Prezada Senhor(a),

Servimo-nos do presente para encaminhar-lhe conteúdo do documento da Empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA,** datado do dia 28/05/2019 quanto a **SOLICITAÇÃO DE TROCA DE MARCA.**

Outrora trata-se de **"Aquisição de *medicamentos, através Processo nº* 08.00121.00-00/2019*, (PE nº 038/2017 – SRP nº048/2017) e empenho nº.649, destinados à manutenção do estoque do Departamento de Assistência Farmacêutica (DAF), dos Programas e dos Serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho*".**

A requerente aduz, em síntese, ver-se impossibilitada do fornecimento do fármaco licitado, na marca cotada, pois de acordo com o relato da empresa "*...informa da indisponibilidade do produto para atendimento do nosso pedido de compra prontamente, não havendo opção de atendimento do fornecimento com a marca cotada...* ". Em função do exposto, requer A **SOLICITAÇÃO PARA TROCA** do medicamento **DIAZEPAN 5 MG/ML 2 ML.**

METODOLOGIA PARA A NÁLISE

Análise dos documentos e justificativa apresentada pela empresa;

https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/25351202553200910/?substancia=22671

(Registro do produto)

DAF/SEMUSA
FLS 325
ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAF

DESENVOLVIMENTO:

1. Análise dos documentos e justificativa apresentada pela empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA,** se a mesma apresentava documentos fieis e comprobatórios que **justificassem o caso fortuito ou força maior** para a TROCA DE MARCA.

Considerando o Art. 66 Lei nº 866/93 que diz: "***O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes***, *de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.*"

Considerando que o Empenho foi emitido na data 02/04/2019 e recebido pelo fornecedor na data 09/04/2019. Considerando também que a empresa **ESTÁ CIENTE** que tem um prazo de **até trinta dias** para entrega do produto conforme especificação do edital a contar da data de recebimento do empenho e que, o prazo encontra-se expirado.

Considerando o Art. 86 da Lei nº 866/93 que diz: *"O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato."*

Considerando **o Art. 39** do Decreto nº 15.402/2018 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo do Município de Porto Velho, e dá outras providências, a saber:

"É vedado o recebimento de bens ou serviços que ***possuam marca ou características diversas das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta****, bem como descaracterize, de qualquer forma, o objeto licitado"*

Considerando do Art. 40 do mesmo decreto que diz: *"Quando, em decorrência de* ***CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR,*** *tornar-se comprometida a execução contratual nos termos inicialmente ajustados poderá ser permitido,* ***excepcionalmente****, o recebimento de bens ou serviços de* ***marca ou características diversas."***

Considerando o Parágrafo Único do Art. 40 que diz: *"Nos casos excepcionais previstos neste artigo, competirá ao órgão interessado formalizar procedimento administrativo instruído com a solicitação do fornecedor, justificativa para a alteração pretendida,* ***comprovação da ocorrência do fato***

DAF/SEMUSA
FLS 326
ASSINATURA

superveniente em decorrência de caso fortuito ou força maior..."

Considerando que a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** APRESENTOU documentos que comprovassem o **CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR** para solicitação de TROCA DE MARCA.

Foram analisados os preços praticados no mercado, através do site de consulta de preço TABELA DE PREÇO CMED (http://s.anvisa.gov.br/wps/r/f6) atualizada em 21/05/2019, do medicamento supracitado;

Da marca empenhada (LABORATÓRIO HIPOLABOR)

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	Preço prod. empenhado
DIAZEPAM 5MG/ML	AMPOLA	0,62

Da solicitação de troca de marca (LABORATÓRIO TEUTO)

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	Preço tabela CMED ICMS PF 17,5%
DIAZEPAM 5MG/ML	AMPOLA	0,74

Considerando que o referido medicamento encontra-se com seu estoque crítico e/ou zerado na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) do Departamento de Assistência Farmacêutica (DAF) e que o mesmo possui uma demanda contínua de atendimentos aos usuários do SUS;

Considerando que em todos os procedimentos de contratação e aquisição de medicamentos formulados por esta administração o objetivo final é não causar prejuízo ao erário tampouco ao atendimento dos usuários do SUS de Porto Velho.

CONCLUSÃO:

Tendo em vista a análise técnica documental, justificativas, dentro da razoabilidade e nas condições intrínsecas a que o sistema público esta submetido, esta comissão de recebimento sugere **O DEFERIMENTO** para a troca de marca do item apresentado.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAF

DAF/SEMUSA
FLS 327
ASSINATURA

Fica a referida empresa condicionada ao fornecimento do medicamento. O não cumprimento do contrato, o processo ficará sujeito a ser encaminhado para a Comissão de Apuração de Inadimplência designada conforme Portaria nº 360/DA/GAB/SEMUSA para providências cabíveis.

Fica este Departamento de Assistência Farmacêutica à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

HELDER JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Recebimento
DAF/SEMUSA - Matrícula Nº 247305

FABLICIA G. SANTOS MENESES
Gerente da Divisão de Logística da Central de Abastecimento
Decreto nº 2455/I

KARLA LEITE BRUNORO
Departamento de Assistência Farmacêutica
Decreto nº 3.305/I

Rioclarense

DAF/SEMUSA
FLS 323
ASSINATURA

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS.
PREF MUN DE PORTO VELHO – ESTADO DE RO.

Ref.:

PREGAO ELETRONICO nº 48/2017 (REGISTRO DE PREÇOS)
Processo nº 08.00305/2017 Lic:
339711
Pedido Cliente NE649/19
Pedido Interno 1379074

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., já qualificada por força do Contrato de Fornecimento firmado entre as partes, vem através do presente, por seu colaborador(a) que esta subscreve, **EXPOR, PODERAR E REQUERER** o quanto segue:

Esta Requerente veio a participar do Procedimento Licitatório supracitado, sagrando-se vencedora para o fornecimento de vários itens, dentre eles, o DIAZEPAM 10MG/2ML

Informamos, para os devidos fins que o item 0018-DIAZEPAM 10MG/2ML cotado quando da realização do certame atualmente encontra-se escasso junto ao Laboratório Fabricante HIPOLABOR – cotado.

O Laboratório Fabricante HIPOLABOR – cotado, informa da indisponibilidade do produto para atendimento do nosso pedido de compra prontamente, não havendo opção de atendimento do fornecimento com a marca cotada.

Posto isto, entramos em contato com outros Laboratórios Fabricantes que mantemos negócios comerciais, obtendo êxito junto ao TEUTO, sendo certo que, seu produto possui o mesmo princípio ativo, posologia, estando com todos os documentos em plena vigência perante a Anvisa, não havendo óbice alguma que impossibilite a Troca de Marca.

Lamentamos os transtornos, entretanto em momento algum houve descaso com o envio da mercadoria, pois somos sabedores da essencialidade que os medicamentos representam à Saúde Pública.

Desta forma, a única maneira de atendermos ao fornecimento será com a Autorização para a Troca de Marca.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – (19) 3522-5801/5802 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

SAC SP. (19) 3522-5804 MG. (31) 3439-4330

Praça Emilio Marconato,1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.820-000 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110

Rua Paulo Costa, 140 – Dist. Industrial – Jd. Piemount Sul – Fone (31) 3439-4300 – Fax: (31) 3439-4302/4303 – rioclarense@mg.rioclarense.com.br
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 – INSCR. EST. Nº 062.996.560.0021

Rioclarense

DAF/SEMUSA
FLS 329
ASSINATURA

Ademais, caso referida Troca de Marca seja Autorizada, informamos que a faturamento será imediato.

Devemos ter como regra que a relação contratual se desenvolverá boa para todas as partes envolvidas, entretanto, elementos externos e geralmente posteriores à contratação podem influenciar no negócio jurídico estabelecido, culminando na necessidade de revisar ou alterar as disposições contratuais, como é o caso do prazo de fornecimento, sendo impossível seu cumprimento tempestivamente.

Em face de todo o acima exposto, é a presente para informar Vossa Senhoria os acontecimentos, **Requerendo** que sejam as informações aceitas, **AUTORIZANDO** a **TROCA DE MARCA**, reconhecendo a ocorrência de evento extraordinário, imprevisível e totalmente alheio a nossa vontade, aplicando-se os permissivos legais e cabíveis.

Nestes termos, com a notoriedade dos fatos, fundamentos e incluso(s) documento(s); Pede e Espera Deferimento.

JAGUARIUNA

Tais Moura.

28/05/2019

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – (19) 3522-5801/5802 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

SAC SP: (19) 3522-5804 MG: (31) 3439-4330

Praça Emílio Marconato,1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.820-000 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110

Rua Paulo Costa, 140, – Dist. Industrial – Jd. Piemont Sul – Fone (31) 3439-4300 – Fax: (31) 3439-4302/4303 – rioclarense@mg.rioclarense.com.br
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 – INSCR. EST. Nº 062.596.580.0021

DAF/SEMUSA
FLS 330
ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAF

Parecer Técnico Nº. 058/2019

Porto Velho/RO, 30 de Maio de 2019

Da: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAF

Referência: Carta da empresa RIOCLARENSE **(Cópia do documento em anexo),** datado de 29.05.2019, referente ao Processo nº 08.00121-00/2019, (PE nº 048/2017 – SRP Nº 038/2017) e Empenho nº 649, datado de 02.04.2019.

Excelentíssimo Senhor(a) Secretário(a),

Servimo-nos do presente para encaminhar-lhe conteúdo do documento da Empresa RIOCLARENSE, datado de 29.05.2019 quanto a **SOLICITAÇÃO DE DILAÇÃO DE PRAZO** para os medicamentos: ATROPINA 0,25 MG/ML 1 ML, BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML, DIAZEPAN 5MG/ML 2 ML, FENITOINA SÓDICA 50MG/ML 5 ML, NAXOLONA 0,4 MG/ML 1ML.

Outrora trata-se de "Aquisição de *medicamentos, através* ***Processo nº*** **08.00121-00/2019,** ***(PE nº 048/2017 – SRP Nº 038/2017) e Empenho nº 649,*** *destinados à manutenção do estoque do Departamento de Assistência Farmacêutica (DAF), dos Programas e dos Serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho*".

Instrui o requerimento o registro expedido pela empresa RIOCLARENSE que vem solicitar a **DILAÇÃO DE PRAZO** de entrega dos itens ATROPINA 0,25 MG/ML 1 ML, BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML, DIAZEPAN 5MG/ML 2 ML, FENITOINA SÓDICA 50MG/ML 5 ML, NAXOLONA 0,4 MG/ML 1ML relacionado no **Empenho nº 649/2019**. A empresa relata via documento que os fabricantes cotados não atenderam os pedidos dentro dos prazos cotados. (carta em anexo).

CONSIDERAÇÕES:

a) Alega-se que estão tentando agir de forma mais ágil possível, pois entendem a necessidade dos medicamentos para com a saúde pública, porém, às vezes, de forma inevitável, podem ocorrer atrasos alheios à vontade desta requerente por motivos de força maior ou de terceiros conforme relata a empresa: *""Os fabricantes cotados não atenderam nossos pedidos de compra dentro dos prazos acordados, devido às dificuldades enfrentadas para concluírem suas produções (doc. anexo)..."*

DAF/SEMUSA
FLS 335
ASSINATURA

Portanto, a empresa RIOCLARENSE vem solicitar a prorrogação do prazo **por vinte dias a partir da data de 30/05/2019.**

b) Considerando que a Lei nº 8666/93 determina no seu Art. 66 "*O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial*";

c) Considerando que o empenho foi emitido em **02.04.2019** sendo que a empresa está **CIENTE** que tem um prazo de **até 30 (trinta) dias** para entrega e que nesta data, o prazo encontra-se EXPIRADO a contar da data de recebimento do empenho que foi em **09.04.2019.**

d) Considerando que na presente data o estoque dos produtos ATROPINA 0,25 MG/ML 1 ML, BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML, DIAZEPAN 5MG/ML 2 ML, FENITOINA SÓDICA 50MG/ML 5 ML, NAXOLONA 0,4 MG/ML 1ML encontra-se CRÍTICO na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) desta secretaria de saúde;

e) Considerando que a empresa RIOCLARENSE encaminhou **CARTA DE DILAÇÃO DE PRAZO** onde informa que tem previsão de entregar os itens **com até vinte dias a partir da data de 30/05/2019.**

f) Considerando que de todo modo, fato é que os produtos em questão são de natureza absolutamente essencial pois tratam-se de itens padronizados na rede municipal para tratamentos dos usuários do SUS e indispensável para prestação dos serviços municipais de saúde, razão pela qual somente situações excepcionalíssimas poderiam justificar o seu não atendimento pela parte do fornecedor.

g) Considerando que em todos os procedimentos de contratação e aquisição de medicamentos formulados por esta administração, o objetivo final é não causar prejuízo ao erário tampouco ao atendimento dos usuários do SUS de Porto Velho.

DAF/SEMUSA
FLS 232
ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAF

CONCLUSÃO:

Diante do exposto acima, sugerimos o **DEFERIMENTO** do pleito solicitado quanto à prorrogação de prazo para entrega dos medicamentos ATROPINA 0,25 MG/ML 1 ML, BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML, DIAZEPAN 5MG/ML 2 ML, FENITOINA SÓDICA 50MG/ML 5 ML, NAXOLONA 0,4 MG/ML 1ML pela empresa RIOCLARENSE. Ressaltando que dilatamos o prazo para efetuar a entrega para o prazo máximo até a data de **20.05.2019.**

Portanto, Fica a referida empresa condicionada ao fornecimento do medicamento. O não cumprimento do contrato, o processo ficará sujeito a ser encaminhado para a Comissão de Apuração de Inadimplência designada conforme Portaria nº 360/DA/GAB/SEMUSA para providências cabíveis

Fica este Departamento de Assistência Farmacêutica à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

HELDER JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Recebimento
DAF/SEMUSA - Matrícula Nº 247305

FABLICIA G. SANTOS MENESES
Gerente da Divisão de Logística da Central de Abastecimento
Decreto nº 2455/I

Karla Brunoro

KARLA LEITE BRUNORO
Departamento de Assistência Farmacêutica
Decreto nº 3.305/I

Rioclarense

DAF/SEMUSA
FLS 333
ASSINATURA

ILUSTRÍSSIMO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO - ESTADO DE RONDÔNIA.
D.D. – Sr. Helder José R. dos Santos.

Ref.:
Notificação 48/2019
Empenho 649/2019

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., pessoa jurídica de direito privado com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade e comarca de Rio Claro – S.P., inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0001–49 e Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20 e Inscrição Estadual nº 062.996.580, estabelecida à Rua Paulo Costa, nº 140 – Distrito Industrial – Bairro Jardim Piemont Sul, na cidade e comarca de Betim – M.G.; e b) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida à Praça Emílio Marconato, nº 1.000 – Galpão 22 – Bairro Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, na cidade de Jaguariúna – S.P, Cep. nº 13.916-074; e c) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0005-72 e Inscrição Estadual nº 90770533-17, estabelecida à Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Cilo 2, na cidade de Londrina – P.R, Cep. 86.067.050, por seu procurador que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, **EXPOR, PONDERAR E REQUERER** pelas razões de fato e de direito abaixo expostas.

Esta Requerente recepcionou a supracitada Notificação em 22/05/2019, a qual possui o escopo de solicitar a entrega dos itens pendentes, respeitando o prazo legal de 05 (cinco) dias para manifestação, sob pena de aplicação das penalidades administrativas.

Assim, visando à transparência em nossas ações e a manutenção da parceria construída junto a essa ilustre Prefeitura, passaremos a relatar os acontecimentos.

Quanto ao atraso no faturamento dos medicamentos constantes na presente NE, constatamos que estes incidem, pois os fabricantes cotados não atenderam nossos pedidos de compra dentro dos prazos acordados, devido às dificuldades enfrentadas para concluírem suas produções.

Cumpre dizer que apesar de solicitarmos por diversas vezes aos laboratórios fabricantes, o envio de ofícios formalizando as dificuldades que impediram as entregas em nosso estoque nos

Rioclarense

DAF/SEMUSA FLS 334 ASSINATURA

prazos acordados, os mesmos não atenderam nossa requisição, alegando temerem serem responsabilizados pelos transtornos causados.

Insta salientar que a partir do momento em que fomos informados das dificuldades enfrentadas pelos fabricantes, buscamos junto a outros fornecedores de itens semelhantes aos empenhados, possíveis alternativas para ofertamos troca das marcas, entretanto, não logramos êxito nas negociações.

Desta forma, estaremos atendendo este pedido conforme disponibilidade dos itens em nosso estoque, sendo que os mesmos devem estar em separação para faturamento.

Aproveitamos o ensejo para relembrar este Cliente de títulos vencidos para os quais aguardamos o pagamento.

Importante dizer que estamos tentando agir da forma mais ágil possível, pois entendemos a necessidade desse e de todos os medicamentos para com a saúde pública, porém, às vezes, de forma inevitável, podem ocorrer atrasos alheios à vontade desta Requerente por motivos de força maior ou de terceiros.

Após todo o exposto, **Requeremos** que sejam conhecidas e no mérito providas as Razões explanadas, afastando a culpabilidade desta Requerente, ***ISENTANDO-NOS das Penalidades Administrativas e Deferindo o Pedido de Prorrogação do Prazo de Entrega por 20 (Vinte) Dias Contados A Partir de a Data de 30/05/2019,*** aplicando-se os permissivos legais e cabíveis, por ser de Direito e da mais lídima, sagrada e soberana Justiça!

Nestes termos, certos de vossa compreensão e acatamento, com documentos inclusos;

Pede e Espera Deferimento.

Rio Claro – SP, 29 de Maio de 2019.

Fernanda Machado

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Fernanda Ferreira Machado
OAB/SP nº 371.857

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

DAF/SEMUSA
FLS 335
ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAF

Parecer Técnico Nº. 063/2019 Porto Velho/RO, 06 de Junho de 2019

Do: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAF

Referência: Carta da empresa **MUNDIFARMA DIST. PROD. FARM. HOSP EIRELI (Cópia do documento em anexo)** referente ao Processo Nº 08.00121.00-00/2019, (SRP 038/2017, PE nº 048/2017) e Empenho Nº 650/2019.

Excelentíssimo Senhor(a) Secretário(a),

Servimo-nos do presente para encaminhar-lhe conteúdo do documento da Empresa **MUNDIFARMA DIST. PROD. FARM. HOSP EIRELI,** datado de 20.05.2019 **SOLICITANDO TROCA DE MARCA** do item SULFATO DE AMICACINA 50 MG/ML 02 ML AMP da marca **NOVAFARMA** para a marca **TEUTO**.

Outrora trata-se de **"Aquisição de *medicamentos, através processo nº 08.00121.00-00/2019, (SRP 038/2017, PE nº 048/2017) e Empenho Nº 650/2019,*** *destinados à manutenção do estoque de medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica (DAF), dos Programas e dos Serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho*".

A requerente aduz, em síntese, ver-se impossibilitada do fornecimento do fármaco licitado, na marca cotada, pois de acordo com o relato da empresa: "*... a NOVAFARMA não fabrica mais o produto em questão desde o ano passado..*" Em função do exposto, requer a substituição da marca inicialmente cotada do medicamento SULFATO DE AMICACINA 50 MG/ML 02 ML AMP da marca **NOVAFARMA** para a marca **TEUTO.**

DAF/SEMUSA
FLS 336
ASSINATURA

METODOLOGIA PARA ANÁLISE:

Análise dos documentos e justificativa apresentada pela empresa;

Realizamos consulta em sites oficiais:

https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/25351100964200600/?substancia=8469

(Registro do produto)

DESENVOLVIMENTO

1. Análise dos documentos e justificativa apresentada pela empresa **MUNDIFARMA DIST. PROD. FARM. HOSP EIRELI**, se a mesma apresentava documentos fieis e comprobatórios que **justificassem o caso fortuito ou força maior (TEORIA DA IMPREVISÃO)** para troca de marca do item.

Considerando o Art. 66 Lei nº 866/93 que diz: "*O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.*"

Considerando que o Empenho foi emitido na data 02/04/2019 e recebido pelo fornecedor na data 03/05/2019.

Considerando também que a empresa tem um prazo de **até trinta dias** para entrega do produto conforme especificação do edital a contar da data de recebimento do empenho e que, portanto, na presente data o prazo encontra-se EXPIRADO.

Considerando o Art. 86 da Lei nº 866/93 que diz: *"O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.*"

Considerando **o Art. 39** do Decreto nº 15.402/2018 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo do Município de Porto Velho, e dá outras providências, a saber:

"*É vedado o recebimento de bens ou serviços que* ***possuam marca ou características diversas das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta****, bem como descaracterize, de qualquer forma, o objeto licitado*"

DAF/SEMUSA
FLS 337
ASSINATURA

Considerando o Art. 40 do mesmo decreto que diz: *"Quando, em decorrência de* ***CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR (TEORIA DA IMPREVISÃO),*** *tornar-se comprometida a execução contratual nos termos inicialmente ajustados* ***poderá ser permitido, excepcionalmente****, o recebimento de bens ou serviços de marca ou características diversas".*

Considerando que a empresa **MUNDIFARMA DIST. PROD. FARM. HOSP EIRELI APRESENTOU** CARTA informando a descontinuidade do item AMICACINA 50MG/ML 2ml laboratório cotado NOVAFARMA e e-mail do referido laboratório informando da possível descontinuidade do item.

2. Foram analisados os preços praticados no mercado, através do site de consulta de preço TABELA DE PREÇO CMED (http://s.anvisa.gov.br/wps/r/f6) atualizada em 21/05/2019, do medicamento supracitado;

Da marca empenhada (LABORATÓRIO **NOVAFARMA)**

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	Preço prod. empenhado
SULFATO DE AMICACINA	50MG/ML	1,79

Da solicitação de troca de marca (LABORATÓRIO **TEUTO)**

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	Preço tabela CMED ICMS PF 17,5%
SULFATO DE AMICACINA	50MG/ML	0,81

Ao verificar o preço MÁXIMO que pode ser praticado no mercado na TABELA CMED e considerando que o medicamento tem a mesma especificação e apresentação, constatamos que o valor do medicamento ofertado para troca (laboratório TEUTO) apresenta valor a MENOR com relação ao do laboratório constante no empenho (NOVAFARMA) configurando prejuízo ao erário.

Considerando que o referido medicamento encontra-se com seu estoque crítico e/ou zerado na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) do Departamento de

DAF/SEMUSA
FLS 338
ASSINATURA

Assistência Farmacêutica (DAF) e que o mesmo possui uma demanda contínua de atendimentos aos usuários do SUS;

Considerando que em todos os procedimentos de contratação e aquisição de medicamentos formulados por esta administração o objetivo final é não causar prejuízo ao erário tampouco ao atendimento dos usuários do SUS de Porto Velho.

Considerando que o item entregue tem **preço unitário inferior** (tabela CMED) ao cotado.

CONCLUSÃO:

Tendo em vista a análise técnica documental, justificativas, dentro da razoabilidade e nas condições intrínsecas a que o sistema público esta submetido, esta comissão de recebimento sugere o **INDEFERIMENTO** do pedido apresentado quanto a troca de marca pelos motivos acima expostos.

Informamos que o referido processo ficará sujeito a ser encaminhado para a Comissão de Apuração de Inadimplência designada conforme Portaria nº 360/DA/GAB/SEMUSA para providências cabíveis em caso de descumprimento do prazo de entrega do medicamento.

Fica este Departamento de Assistência Farmacêutica à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

HELDER JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Recebimento
DAF/SEMUSA - Matrícula Nº 247305

FABLICIA G. SANTOS MENESES
Gerente da Divisão de Logística da Central de Abastecimento
Decreto nº 2455/I

KARLA LEITE BRUNORO
Departamento de Assistência Farmacêutica
Decreto nº 3.305/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAF

DAF/SEMUSA
FLS 229
ASSINATURA

Parecer Nº. 66/2019

Porto Velho/RO, 12 de Junho de 2019

Da: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAF

Referência: Carta da empresa **GOLDEN PLUS (Cópia do documento em anexo),** datado do dia 12/06/2019**,** referente ao Processo nº **08.00121.00/2019**, (PE nº 048/2017 – SRP nº 038/2017) e **Empenho nº654**, datado de 02.04.2019.

Prezada Senhor(a), Secretário (a)

Servimo-nos do presente para encaminhar-lhe conteúdo do documento da Empresa **GOLDEN PLUS,** datado do dia 12/06/2019 quanto a **DILAÇÃO DE PRAZO.**

Outrora trata-se de **"Aquisição de *medicamentos, através Processo nº* 08.00121.00/2019, *(PE nº 048/2017 – SRP nº 048/2017) e Empenho nº 654, destinados à manutenção do estoque do Departamento de Assistência Farmacêutica (DAF), dos Programas e dos Serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho*".**

A requerente aduz, em síntese, ver-se impossibilitada do fornecimento do fármaco licitado, no prazo estipulado de trinta dias contado do recebimento do empenho, pois de acordo com o relato da empresa "*...O fornecedor passou o prazo de metade do mês de junho para chegar, então acreditamos que até o final do mês a mercadoria estará no órgão..*" Em função do exposto, requer a **DILAÇÃO DE PRAZO** dos medicamentos **Fentanila 0,05 mg/ml 2 ml e Sevoflurano 250 ml** visto que, segundo carta da empresa, está previsto para chegar ao estoque até o final do mês de junho de 2019.

Considerando que a Lei nº 8666/93 determina no seu Art. 66 "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial"

Considerando que o empenho foi emitido em **02.04.2019** sendo que o edital preconiza o **prazo de 30 (trinta) dias** para entrega e que nesta data, o prazo encontra-se EXPIRADO visto que a data de recebimento do empenho que foi **em 09.04.2019.**

Considerando que na presente data o estoque dos produtos **Fentanila 0,05 mg/ml 2 ml e Sevoflurano 250 ml** encontra-se CRÍTICO na central de abastecimento farmacêutico desta secretaria de saúde,

DAF/SEMUSA
FLS 340
ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAF

Considerando que de todo modo, fato é que o produto em questão é de natureza absolutamente essencial pois trata-se de item padronizado na rede municipal para tratamentos dos usuários do SUS e indispensável para prestação dos serviços municipais de saúde, razão pela qual somente situações excepcionalíssimas poderiam justificar o seu não atendimento pela parte do fornecedor.

Considerando que em todos os procedimentos de contratação e aquisição de medicamentos formulados por esta administração o objetivo final é não causar prejuízo ao erário tampouco ao atendimento dos usuários do SUS de Porto Velho.

CONCLUSÃO:

Tendo em vista a análise técnica documental, justificativas, dentro da razoabilidade e nas condições intrínsecas a que o sistema público esta submetido, esta comissão de recebimento sugere o **DEFERIMENTO** do pedido apresentado quanto a **DILAÇÃO DE PRAZO** para até **o final do mês de Junho de 2019**.

Portanto, Fica a referida empresa condicionada ao fornecimento do medicamento. O não cumprimento do prazo estabelecido, o processo é encaminhado para o setor jurídico para penalidades.

Fica este Departamento de Assistência Farmacêutica à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

HELDER JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Recebimento
DAF/SEMUSA - Matrícula Nº 247305

FABLICIA G. SANTOS MENESES
Gerente da Divisão de Logística da Central de Abastecimento
Decreto nº 2455/I

Karla Brunoro
KARLA LEITE BRUNORO
Departamento de Assistência Farmacêutica
Decreto nº 3.305/I

DAF/SEMUSA
FLS 343
ASSINATURA

GOLDEN PLUS

Rua Gotardo Mazzarolo, 16
BARÃO DE COTEGIPE-RS CEP: 99740- 000
CNPJ: 17.472.278/0001-64 INC. EST. 170/0009050
FONE: 54 3523 2202
goldenplusdistribuidora@gmail.com

A/C
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,
SMS-PORTO VELHO-RO.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/2017, NE 654-GLOBAL-PROC.08.00121-00/2019-SRP 038/2017.

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA: 9

A Empresa **GOLDEN PLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe-RS, sito à Rua Gotardo Mazzarolo, n.º 16, neste ato representado por seu Representante legal, infra-assinado, vem por meio deste, solicitar prorrogação no prazo de entrega do empenho acima referido.

A empresa recebeu o referido empenho no dia 09 de abril de 2019. No dia 02 de maio de 2019 a empresa encaminhou esta mercadoria ao órgão através da nota fiscal n.º 10577. Porém, chegando lá, o órgão recusou a mercadoria total tendo em vista que o produto Sevoflurano encontrava-se com validade incompatível com a exigida pelo edital, sendo devolvida a mercadoria. Desta forma, a empresa ciente da devolução dos produtos, precisou adquirir novamente o produto com a validade exigida pelo edital e está aguardando o mesmo chegar até a empresa. O fornecedor passou o prazo de metade do mês de junho para chegar, então acreditamos que até o final do mês a mercadoria estará no órgão.

Desta forma, a empresa necessita solicitar a prorrogação de prazo para entrega dos produtos para até o final do mês de junho de 2019.

Destaca-se que esta empresa sempre honrou com seus compromissos assumidos e jamais gostaria de prejudicar este órgão, bem como atrasar a entrega das mercadorias.

Agradecemos a compreensão e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Barão de Cotegipe/RS, 12 de junho de 2019.

17472278/0001-64
GOLDENPLUS COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Gotardo Mazzarolo, 16
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

MARCELO MAROSTICA
REPRESENTANTE LEGAL

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 06.12.20
Numero: 000658
Subempenho: 0000

Credor: 15727 VIX COM. DE PROD. FARMACEUTICOS E CGC/CPF: 14.832.987/0001-
Endereco: R SERRA NEGRA 78 PRAIA DO MORRO Cidade: GUARAPARI UF:

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030303162.627 Aquisicao de medicamentos da assistencia
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030090000 MATERIAL FARMACOLOGICO
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

DAF/SEMUSA
FLS 242
ASSINATURA

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Anulacao
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE No 048/2017
Modalidade: Registro de Preco/P
Processo: 08.00121-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.206.477,00	388.480,95	387,00	388.867,95

Valor por Extenso: trezentos e oitenta e sete reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot
001	1,00	UND	ANULACAO DE EMPENHO CONFORME MEMO. N° 446/2019/DAF/SEMUSA, E EM ATENDIMENTO AO DEC. 16.222 DE 08 DE OUTUBRO/2019 REF. PROC. 08.00121-00/2019.	387,00	387,00

Total Geral ... 387,00

Responsavel pela Emissao

Tatiana Meireiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Meireiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Marcos Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal da Saúde
SEMUSA

SEMUSA
RUA GENERAL OSÓRIO,81
PORTO VELHO
69 3901317
contato@portovelho.ro.gov.br

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 042286
DATA DE EMISSÃO : 11/02/2020
EMPENHO : 000650/2019

DAF/SEMUSA
FLS 343
ASSINATURA

Órgão : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade : 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 - SAÚDE

Proj/Ativ : 2627 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA

Rubrica : 3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO

Recurso : 1027 - RECURSOS DO TESOURO - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUS

Licitação :

Dados do Credor:
Nº Credor : 1014321 **CNPJ** : 07.768.887/0001-01
Nome : MUNDIFARMA DIST.DE PROD.FARM.E HOSP.LTDA
Endereço : R.NOSSA SENHORA DE LOURDES
Município : JUIZ DE FORA- CEP : 36070450
Banco/Ag./Conta : 001 / 3517-3 / 26740-6

SEQ. EMP. Nº 268957	Valor Empenhado 984,50
Valor Orçado 1,00	Saldo Anterior 0,00
Valor Anulado 984,50	Saldo Atual 0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**3.3.9.0.30.09.00.00 - MATERIAL FARMACOLOGICO** AMICACINA, SULFATO DE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML. MARCA:NOVA FARMA. OBS.: AMICACINA, SULFATO DE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML. MARCA:NOVA FARMA. SOLICITAÇÃO: 42286 □	1,79	984,50

MOTIVO :
CANCELAMENTO DE SALDO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NOS AUTOS DO PROCESSO 08.00121-00/2019 TENDO EM VISTA A NÃO MAIS UTILIZAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO.

DESTINO : PE Nº 048/2017

TOTAL 984,50

Joanílson de Lima Dias
Contador
CRC 008982/O-RO

DIVISÃO DE APOIO A FARMÁCIA

PLANILHA CONTROLE DE ENTREGA

PROC.08.00121-00/2019 - NOTA DE EMPENHO 649/2019 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2017 PE Nº 048/2017 (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS) PARA ATENDIMENTO E ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - POLICLÍNICAS 24 HORAS, MATERNIDADE MUNICIPAL , UPAS ZONA LESTE E SUL, CAPS E UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE/UBS URBANAS E RURAIS. PRAZO DE ENTREGA DE 30 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DO EMPENHO EM: 09/04/2019

COMERCIO CIRÍRGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ: 67.729.178/0004-91

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL EM R$	NF 1167512	SALDO
ATROPINA, SULFATO 0,25MG/ML	AMP	ISOFARRMA	500	R$ 0,390	R$ 195,00	500	0
BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOL INJ 10ML	AMP	SAMTEC	300	R$ 0,560	R$ 168,00	300	0
DIAZEPAN 5MG/ML SOL INJ 2ML	AMP	HIPOLABOR	1.800	R$ 0,620	R$ 1.116,00	1800	0
FENITOINA SÓDICA 50MG/ML SOL INJ 5ML	AMP	HIPOLABOR	200	R$ 2,410	R$ 482,00	200	0
NALOXONA, HIDROCLORETP 0,4MG/ML SOL INJ 1ML	AMP	HIPOLABOR	25	R$ 6,300	R$ 157,50	25	0
					R$ 2.118,50	R$ 2.118,50	R$ 0,00

OB.: 1763215678 R$ 2.118,50 PAGO EM: 23/07/2019 FL. 228

NF 1167512 ENTREGUE EM: 19/06/2019

DAF/SEMUSA FLS 224 ASSINATURA

DIVISÃO DE APOIO A FARMÁCIA

PLANILHA CONTROLE DE ENTREGA

PROC.08.00121-00/2019 - NOTA DE EMPENHO650/2019 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2017 PE Nº 048/2017 (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS) PARA ATENDIMENTO E ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - POLICLÍNICAS 24 HORAS, MATERNIDADE MUNICIPAL , UPAS ZONA LESTE E SUL, CAPS E UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE/UBS URBANAS E RURAIS. PRAZO DE ENTREGA DE 30 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DO EMPENHO EM: 03/05/2019

MUNDIFARMA DIST. DE PROD. FARM. E HOSP. - CNPJ: 07.768.887/0001-01

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL EM R$	PENALIDADE MEM Nº 261/2019 02/07/2019	SALDO
AMICACINA, SULFATO DE 50MG/ML SOL. INJ. 2ML	AMP	NOVAFARMA	550	R$ 1,790	R$ 984,50	550	550
					R$ 984,50	R$ 984,50	R$ 984,50

DAF/SEMUSA FLS 335 ASSINATURA

DIVISÃO DE APOIO A FARMÁCIA

PLANILHA CONTROLE DE ENTREGA

PROC.08.00121-00/2019 - NOTA DE EMPENHO 652/2019 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2017 PE Nº 048/2017 (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS) PARA ATENDIMENTO E ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - POLICLÍNICAS 24 HORAS, MATERNIDADE MUNICIPAL , UPAS ZONA LESTE E SUL, CAPS E UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE/UBS URBANAS E RURAIS. PRAZO DE ENTREGA DE 30 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DO EMPENHO EM: 17/04/2019

PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO – CNPJ: 21.297.758/0001-03

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL EM R$	NF 28.878	NF 30.068	SALDO
HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO DE 500MG SOL INJ + DILUENTE	AMP	TEUTO	5.000	R$ 4,550	R$ 22.750,00	950	4050	0
					R$ 22.750,00	R$ 4.322,50	R$ 18.427,50	R$ -

OB.: 01739812092 R$ 4.322,50 PAGO EM: 07/06/2019 FL. 190

OB.: 1763215679 R$ 18.427,50 PAGO EM: 23/07/2019 FL. 229

NF 28.878 ENTREGUE EM: 13/05/19

NF 30.068 ENTREGUE EM: 04/06/19

DAF/SEMUSA
FLS 219
ASSINATURA

DIVISÃO DE APOIO A FARMÁCIA

PLANILHA CONTROLE DE ENTREGA

PROC.08.00121-00/2019 - NOTA DE EMPENHO 653/2019 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2017 PE Nº 048/2017 (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS) PARA ATENDIMENTO E ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - POLICLÍNICAS 24 HORAS, MATERNIDADE MUNICIPAL , UPAS ZONA LESTE E SUL, CAPS E UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE/UBS URBANAS E RURAIS. PRAZO DE ENTREGA DE 30 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DO EMPENHO EM: 09/04/2019

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA – CNPJ: 12.889.035/0001-02

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL EM R$	NE 67.615	SALDO
HIDRÓXIDO DE FERRO III, SACARATO 20MG/ML SOL INJ 5ML	AMP	BLAU	200	R$ 5,860	R$ 1.172,000	200	0
					R$ 1.172,00	R$ 1.172,00	R$ -

OB.: 01739812091 R$ 1.172,00 PAGO EM: 07/06/2019 FL. 190

NF 67.615 ENTREGUE EM: 24/04/19

DAF/SEMUSA FLS 317 ASSINATURA

DIVISÃO DE APOIO A FARMÁCIA

PLANILHA CONTROLE DE ENTREGA

PROC.08.00121-00/2019 - NOTA DE EMPENHO 654/2019 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2017 PE Nº 048/2017 (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS) PARA ATENDIMENTO E ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - POLICLÍNICAS 24 HORAS, MATERNIDADE MUNICIPAL , UPAS ZONA LESTE E SUL, CAPS E UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE/UBS URBANAS E RURAIS. PRAZO DE ENTREGA DE 30 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DO EMPENHO EM: 09/04/2019

GOLDEM PLUS-COM. DE MEDICAMENTOS CNPJ: 17.472.278/0001-64

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL EM R$	NF 11.040	SALDO
FENTANILA, CITRATO DE 0,05MG/ML SOL INJ 2ML	AMP	HIPOLABOR	1100	R$ 1,710	R$ 1.881,000	1100	0
SEVOFLURANO SOL INALATÓRIA 250ML	AMP	BIOCHIMICO	8	R$ 683,000	R$ 5.464,00	8	0
					R$ 7.345,00	R$ 7.345,00	R$ -

OB.: 01771217623 R$ 7.345,00 PAGO EM: 05/08/2019 FL. 256

NF 11.040 ENTREGUE EM: 08/07/19

DAF/SEMUSA FLS 324 ASSINATURA

DIVISÃO DE APOIO A FARMÁCIA

PLANILHA CONTROLE DE ENTREGA

PROC.08.00121-00/2019 - NOTA DE EMPENHO655/2019 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2017 PE Nº 048/2017 (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS) PARA ATENDIMENTO E ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - POLICLÍNICAS 24 HORAS, MATERNIDADE MUNICIPAL , UPAS ZONA LESTE E SUL, CAPS E UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE/UBS URBANAS E RURAIS. PRAZO DE ENTREGA DE 30 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DO EMPENHO EM: 03/05/2019

MUNDIFARMA DIST. DE PROD. FARM. E HOSP. - CNPJ: 07.768.887/0001-01

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL EM R$	NF 21.270	SALDO
SUXAMETÔNIO, CLORETO DE 100MG SOL. INJ.	AMP	BLAU	50	R$ 12,570	R$ 628,50	50	0
					R$ 628,50	R$ 628,50	R$ -

OB.: 01739912094 R$ 628,50 PAGO EM: 07/06/2019 FL. 189

NF 21.270 ENTREGUE EM: 16/05/19

DAF/SEMUSA
FLS 349
ASSINATURA

DIVISÃO DE APOIO A FARMÁCIA

PLANILHA CONTROLE DE ENTREGA

PROC.08.00121-00/2019 - NOTA DE EMPENHO 656/2019 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2017 PE Nº 048/2017 (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS) PARA ATENDIMENTO E ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - POLICLÍNICAS 24 HORAS, MATERNIDADE MUNICIPAL , UPAS ZONA LESTE E SUL, CAPS E UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE/UBS URBANAS E RURAIS. PRAZO DE ENTREGA DE 30 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DO EMPENHO EM: 09/04/2019

NOVASUL COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 14.595.725/0001-84

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL EM R$	NF 7.983	SALDO
VITAMINA DO COMPLEXO B(POLIVITAMÍNICO) – CLORIDRATO DE TIAMINA (VIT. B1...8MG) + FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA (VIT. B2 2MG) + CLORIRATO DE PIRIDOXINA (VIT.B6 4MG) + DEXPANTENOL (VIT. PP ... 40MG) + NICOTINAMIDA (PRO- VIT B5 ...6MG) SOL INJ 2ML	AMP	HIPOFARMA	7.900	R$ 0,720	R$ 5.688,00	7900	0
					R$ 5.688,00	R$ 5.688,00	R$ -

OB.: 01739912095 R$ 5.688,00 PAGO EM: 07/06/2019 FL. 189

NF 7.983 ENTREGUE EM: 24/04/2019

DAF/SEMUSA FLS 350 ASSINATURA

DIVISÃO DE APOIO A FARMÁCIA

PLANILHA CONTROLE DE ENTREGA

PROC.08.00121-00/2019 - NOTA DE EMPENHO 657/2019 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2017 PE Nº 048/2017 (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS) PARA ATENDIMENTO E ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - POLICLÍNICAS 24 HORAS, MATERNIDADE MUNICIPAL , UPAS ZONA LESTE E SUL, CAPS E UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE/UBS URBANAS E RURAIS. PRAZO DE ENTREGA DE 30 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DO EMPENHO EM: 17/04/2019

PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO – CNPJ: 21.297.758/0001-03

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL EM R$	NF 28.877	SALDO
AMPICILINA SÓDICA 1G (PÓ LIOFILIZADO P/ SUSP INJ + DIL)	AMP	TEUTO	2.300	R$ 4,880	R$ 11.224,00	2300	0
					R$ 11.224,00	R$ 11.224,00	R$ -

OB.: 01739912096 R$ 11.224,00 PAGO EM: 07/06/2019 FL. 189

NF 28.877 ENTREGUE EM: 13/05/19

DAF/SEMUSA FLS 355 ASSINATURA

DIVISÃO DE APOIO A FARMÁCIA

PLANILHA CONTROLE DE ENTREGA

PROC.08.00121-00/2019 - NOTA DE EMPENHO658/2019 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2017 PE Nº 048/2017 (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS) PARA ATENDIMENTO E ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - POLICLÍNICAS 24 HORAS, MATERNIDADE MUNICIPAL , UPAS ZONA LESTE E SUL, CAPS E UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE/UBS URBANAS E RURAIS. PRAZO DE ENTREGA DE 30 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DO EMPENHO EM: 06/05/2019

VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC. E HOSP. LTDA- CNPJ: 14.832.987/0001-15

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL EM R$	PENALIDADE MEM Nº 226/2019 24/06/2019	SALDO
FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOL. INJ. 5ML	AMP	HIPOLABOR	150	R$ 2,580	R$ 387,00	150	150
					R$ 387,00	R$ 387,00	R$ 387,00

DAF/SEMUSA FLS 359 ASSINATURA

DIVISÃO DE APOIO A FARMÁCIA

PLANILHA CONTROLE DE ENTREGA

PROC.08.00121-00/2019 - NOTA DE EMPENHO 659/2019 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2017 PE Nº 048/2017 (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS) PARA ATENDIMENTO E ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - POLICLÍNICAS 24 HORAS, MATERNIDADE MUNICIPAL , UPAS ZONA LESTE E SUL, CAPS E UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE/UBS URBANAS E RURAIS. PRAZO DE ENTREGA DE 30 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DO EMPENHO EM: 09/04/2019

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA – CNPJ: 12.889.035/0001-02

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL EM R$	NF 67.616	NF 77.807	SALDO
CEFALOTINA, SÓDICA 1G (PÓ P/ SUSP INJ + DIL)	AMP	BLAU	1600	R$ 2,140	R$ 3.424,000		1600	0
GENTAMICINA, SULFATO 40MG/ML SOL INJ 1ML	AMP	NOVA FARMA	450	R$ 0,850	R$ 382,50	450		0
					R$ 3.806,50	R$ 382,50	R$ 3.424,00	R$ -

OB.: 01739912093 R$ 382,50 PAGO EM: 07/06/2019 FL. 189

ITEM CEFALOTINA ENCAMINHADO PARA PENALIDADE EM 01/07/2019 MEMORANDO 229/2019. EMPRESA ENTREGOU NF 77.807 DIA 08/08/2019

OB.: 01789120281 R$ 3.424,00 PAGO EM: 03/09/2019 FL. 282

NF 67.616 ENTREGUE EM: 24/04/19

NF 77.807 ENTREGUE EM: 08/08/19

DAF/SEMUSA FLS 353 ASSINATURA

DAF/SEMUSA
FLS 354
ASSINATURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 08.00121.00/2019

DESPACHO Nº. 019/2020/NP/DAF/SEMUSA

Trata o presente Processo sobre despesa com Aquisição de Medicamentos visando atender a solicitação do Departamento de Assistência Farmacêutica/DAF/NP/SEMUSA, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme os termos do Memorando Nº 080/2019/DAF/NP/SEMUSA, de 28/02/2019 (fl.02/03) – Via ARP 038/2017 (AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS INJETÁVEIS III), para atender as necessidades e demandas da Maternidade Municipal; Unidades de Pronto Atendimento – UPAs e PA, Unidades Básicas de Saúde e SAMU.

Considera-se emissão e entrega de empenho:

EMPRESA	NOTA DE EMPENHO	VALOR	DATA DA ENTREGA
ROCLARENSE	649/2019 (FL. 107)	R$ 2.118,50	09/04/2019
MUNDIFARMA	650/2019 (FL. 108)	R$ 984,50	03/05/2019
PRÓ SAÚDE	652/2019 (FL. 109)	R$ 22.750,00	17/04/2019
INOVAMED	653/2019 (FL. 110)	R$ 1.172,00	09/04/2019
GOLDEN PLUS	654/2019 (FL. 111)	R$ 7.345,00	09/04/2019
MUNDIFARMA	655/2019 (FL. 112)	R$ 628,50	03/05/2019
NOVASUL	656/2019 (FL. 113)	R$ 5.688,00	09/04/2019
PRÓ SAÚDE	657/2019 (FL. 114)	R$ 11.224,00	17/04/2019
VIX	658/2019 (FL. 115)	R$ 387,00	06/05/2019
INOVAMED	659/2019 (FL. 116)	R$ 3.806,50	09/04/2019

Constam nos autos: Termo de Recebimento, Relatório de Recebimento de Medicamentos, Relatório de Entradas de Compra, Nota fiscal, Certidões Negativas, conferidos e certificados pela **Comissão de Recebimento, nomeada através da PORTARIA Nº. 170/GAB/SEMUSA de 05/06/2018 publicada no DOM Nº. 5.709 de 08/06/2018. (fl. 167/210/241/268).**

Controle de Entrega/Pagamento:

EMPRESA	N.F	VALOR	N.E	DATA DE PAGAMENTO
INOVAMED	67.616 (FL. 126)	R$ 382,50	659/2019 (FL. 116)	OB.: 01739912093 PAGO EM: 07/06/2019 (FL. 189)
INOVAMED	67.615 (FL. 129)	R$ 1.172,00	653/2019 (FL. 110)	OB.: 01739812091 PAGO EM: 07/06/2019 (FL. 190)

DAF/SEMUSA
FLS 355
ASSINATURA

NOVASUL	7.983 (FL. 138)	R$ 5.688,00	656/2019 (FL. 113)	OB.: 01739912095 PAGO EM: 07/06/2019 (FL. 189)
MUNDIFARMA	21.270 (FL. 146)	R$ 628,50	655/2019 (FL. 112)	OB.: 01739912094 PAGO EM: 07/06/2019 (FL. 189)
PRÓ SAÚDE	28.878 (FL. 156)	R$ 4.322,50	652/2019 (FL. 109)	OB.: 01739812092 PAGO EM: 07/06/2019 (FL. 190)
PRÓ SAÚDE	28.877 (FL. 159)	R$ 11.244,00	657/2019 (FL. 114)	OB.: 01739912096 PAGO EM: 07/06/2019 (FL. 189)
PRÓ SAÚDE	30.068 (FL. 193)	R$ 18.427,50	652/2019 (FL. 109)	OB.: 1763215679 PAGO EM: 23/07/2019 (FL. 229)
RIOCLARENSE	1167512 (FL. 200)	R$ 2.118,50	649/2019 (FL. 107)	OB.: 1763215678 PAGO EM: 23/07/2019 (FL. 228)
GOLDEN PLUS	11.040 (FL. 232)	R$ 7.345,00	654/2019 (FL. 111)	OB.: 01771217623 PAGO EM: 05/08/2019 (FL. 256)
INOVAMED	77.807 (FL. 260)	R$ 3.424,00	659/2019 (FL. 116)	OB.: 01789120281 PAGO EM: 03/09/2019 (FL. 282)

Considera-se a FICHA DE NOTIFICAÇÃO Nº. 047/2019 ao fornecedor VIX COM DE PROD FARM HOSPITALARES LTDA de 22/05/2019, quanto ao atraso do Objeto do Contrato 658/2019 (fl. 286/287).

Considera-se a FICHA DE NOTIFICAÇÃO Nº. 048/2019 ao fornecedor COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA de 22/05/2019, quanto ao atraso do Objeto do Contrato 649/2019 (fl. 288/289).

Considera-se a FICHA DE NOTIFICAÇÃO Nº. 049/2019 ao fornecedor INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA de 22/05/2019, quanto ao atraso do Objeto do Contrato 659/2019 (fl. 290/291).

Considera-se a FICHA DE NOTIFICAÇÃO Nº. 050/2019 ao fornecedor GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA de 22/05/2019, quanto ao atraso do Objeto do Contrato 654/2019 (fl. 292/293).

Considera-se a FICHA DE NOTIFICAÇÃO Nº. 062/2019 ao fornecedor MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACÊUTICO E HOSP. LTDA de 14/06/2019, quanto ao atraso do Objeto do Contrato 650/2019 (fl. 294/295).

DAF/SEMUSA
FLS 356
ASSINATURA

Considera-se o Parecer Técnico n° 054/2019, quanto a solicitação de TROCA DE MARCA da empresa MUNDIFARMA DIST. PROD. FARM. HOSPITALAR EIRELI (fl. 296/313).

Considera-se o Parecer Técnico n° 055/2019, quanto a solicitação de TROCA DE MARCA da empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (fl. 314/323).

Considera-se o Parecer Técnico n° 056/2019, quanto a solicitação de TROCA DE MARCA da empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (fl. 324/334).

Considera-se o Parecer Técnico n° 063/2019, quanto a solicitação de TROCA DE MARCA da empresa MUNDIFARMA DIST. PROD. FARM. HOSPITALAR EIRELI (fl. 335/338).

Considera-se o Parecer Técnico n° 066/2019, quanto a solicitação de DILAÇÃO DE PRAZO da empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (fl. 339/341).

Considera-se também as Anulações dos Empenhos n° 658 e 650/2019 das empresa VIX e MUNDIFARMA (fl. 342/343). Levando em consideração as cobranças de entrega, através de ligações e Notificação via e-mail e envio do Empenho para Comissão de Apuração de Inadimplência, a mesma não fez a entrega do medicamento. Portanto, em resposta ao pedido de manifestação quanto aos Empenhos não efetivados no exercício de 2019, da Divisão de Contabilidade através do Memorando 012/DIOR/SEMUSA em atendimento ao DEC 16.222 de 08/10/2019, este Departamento sugeriu a anulação do Empenho pelo não atendimento do mesmo.

Sendo assim, encaminhamos os autos constantes do volume I numerado da folha (01 a 356) onde sugerimos o ARQUIVAMENTO, por não restarem mais entregas a serem realizadas, conforme planilha de controle (fl. 344 e 353), documentos a serem anexados no presente e providências por parte deste setor relativo ao processo em tela.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 18 de Fevereiro de 2020

Por:

PRISCILA SILVA ARAÚJO
ASSIST.ADM/DAF/SEMUSA

Visto/De Acordo:

MARÍLIA LIS OLIVEIRA GUEDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DECRETO Nº 4.567/I

Tipo de Docto..: Processo

N° do Documento: 01-08.00121-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DAF/DA/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ILMO SR DIRETOR,

Levando em consideração que não restam mais entregas a serem realizadas, conforme planilha de controle (fl. 344/353), documentos a serem anexados no presente e providências por parte deste setor relativo ao processo em tela sugerimos que o processo seja encaminhado para arquivamento.

PRISCILA SILVA ARAÚJO
ASSIST.ADM/DAF/SEMUSA

MARÍLIA LIS OLIVEIRA GUEDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DECRETO N° 4.567/I

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00121-000/2019
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

A DIC

Sr. Gerente,

Encaminhamos os autos, para Cancelamento de Saldo e posterior arquivamento conforme despacho DAF fls 357, pois não restam mais entregas a serem realizadas.

Isabel Oliveira
Cad: 299710

Ádila de Souza Alexandre
Diretor Administrativo/SEMUSA

SEMUSA
RUA GENERAL OSÓRIO,81
PORTO VELHO
69 3901317
contato@portovelho.ro.gov.br

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 042286
DATA DE EMISSÃO : 11/02/2020
EMPENHO : 000650/2019

Órgão : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade : 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 - SAÚDE

Proj/Ativ : 2627 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA

Rubrica : 3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO

Recurso : 1027 - RECURSOS DO TESOURO - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUS

Licitação :

Dados do Credor:
Nº Credor : 1014321 **CNPJ**: 07.768.887/0001-01
Nome : MUNDIFARMA DIST.DE PROD.FARM.E HOSP.LTDA
Endereço : R.NOSSA SENHORA DE LOURDES
Município : JUIZ DE FORA- CEP : 36070450
Banco/Ag./Conta : 001 / 3517-3 / 26740-6

SEQ. EMP. Nº 268957

Valor Empenhado: 984,50

Valor Orçado: 1,00

Saldo Anterior: 0,00

Valor Anulado: 984,50

Saldo Atual: 0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**3.3.9.0.30.09.00.00 - MATERIAL FARMACOLOGICO** AMICACINA, SULFATO DE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML. MARCA:NOVA FARMA. OBS.: AMICACINA, SULFATO DE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML. MARCA:NOVA FARMA. SOLICITAÇÃO: 42286	1,79	984,50

FMS/DOFIDIC
Proc:
Fls. Nº 359
M.
Assinatura

MOTIVO :
CANCELAMENTO DE SALDO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NOS AUTOS DO PROCESSO 08.00121-00/2019 TENDO EM VISTA A NÃO MAIS UTILIZAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO.

DESTINO : PE Nº 048/2017

TOTAL 984,50

Joanílson de Lima Dias
Contador
CRC 008982/O-RO

Tatiana Meireiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/000649 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 1030303162.627000. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 673
Desdobramento: 3.3.90.30.09.00 MATERIAL FARMACOLOGICO 1516
Fonte Recurso: 1027 Recursos do Tesouro - Transferencia de Recursos do SUS - Custeio

Credor: 12535 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Endereco ...: RUA DA SAUDADE, Fone ..:
Cidade: POCOS DE CALDAS MG

Licitacao ..: Registro de Preco/Pregao Eletronico Numero: PE No 048/2017 Ano: 2017 Data Homologaca
Solicitacao : Proc.Compra : 08.00121-00/2019 Ano: 2019
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio:
Emissao: 02.04.2019

FMS/DOF/DIC Proc: Fls. Nº 360 Marcela Assinatura

---------- Parcelas ----------

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
1	16.07.2019	2.118,50	0,00

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	2.118,50
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado:	2.118,50
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	2.118,50
Retido.....:	0,00
Total Pago:	2.118,50

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	500,00	AMP	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML. MARCA:ISOFARMA.	0,39
2	300,00	AMP	BICARBONATO DE SODIO 8,4% (1 mEq/mL) SOLUCAO INJETAVEL 10ML. MARCA:SAMTEC.	0,56
3	1800,00	AMP	DIAZEPAN 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML. MARCA:HIPOLABOR.	0,62
4	200,00	AMP	FENITOINA SODICA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML. MARCA:HIPOLABOR.	2,41
5	25,00	AMP	NALOXONA, HIDROCLORETO 0,4 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML. MARCA:HIPOLABOR.	6,30

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
203255	02.04.19	Baixa do Reservado		2019/000649 Reserva no 255

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
3	2.118,50

203256		Empenho Global		2019/000649

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
4	2.118,50

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

No Empenho .: 2019/000650 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum

Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA

Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao: 1030303162.627000. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 673

Desdobramento: 3.3.90.30.09.00 MATERIAL FARMACOLOGICO 1516

Fonte Recurso: 1027 Recursos do Tesouro - Transferencia de Recursos do SUS - Custeio

Credor: 12417 MUNDIFARMA DIST.DE PROD.FARM.E HOSP.LTDA

Endereco ...: R.NOSSA SENHORA DE LOURDES Fone ..:

Cidade: JUIZ DE FORA MG

Licitacao ..: Registro de Preco/Pregao Eletronico Numero: PE No 048/2017 Ano: 2017 Data Homologaca

Solicitacao : Proc.Compra : 08.00121-00/2019 Ano: 2019

No Contrato : Ano: Contrato Superior .:

No Convenio : Data Convenio:

Emissao: 02.04.2019

EMSIDOF/DIC Proc: Fls. Nº 361 M. Assinatura

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	984,50
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	984,50
Liquidado:	0,00
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	0,00
Retido.....:	0,00
Total Pago:	0,00

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	550,00	AMP	AMICACINA, SULFATO DE 50 MG/ML SOL UCAO INJETAVEL 2 ML. MARCA:NOVA FARMA.	1,79

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
204089	02.04.19	Baixa do Reservado		2019/000650 Reserva no 255

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
3	984,50

204090	Empenho Global		2019/000650

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
4	984,50

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

No Empenho .: 2019/000652 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum

Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA

Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao: 1030303162.627000. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 673

Desdobramento: 3.3.90.30.09.00 MATERIAL FARMACOLOGICO 1516

Fonte Recurso: 1027 Recursos do Tesouro - Transferencia de Recursos do SUS - Custeio

Credor: 17841 PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -ME

Endereco ...: Q QUADRA 2 LT 49 51 53 E 55 Fone ..: (61)30443250

Cidade: BRASILIA DF

Licitacao ..: Registro de Preco/Pregao Eletronico Numero: PE No 048/2017 Ano: 2017 Data Homologaca

Solicitacao : Proc.Compra : 08.00121-00/2019 Ano: 2019

No Contrato : Ano: Contrato Superior .:

No Convenio : Data Convenio:

Emissao: 02.04.2019

FMSIDOFIDIC
Proc:
Fls. Nº 362
M.
Assinatura

---------- Parcelas ----------

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
1	06.06.2019	4.322,50	0,00
2	16.07.2019	18.427,50	0,00

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	22.750,00
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado:	22.750,00
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	22.750,00
Retido.....:	0,00
Total Pago:	22.750,00

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	5000,00	AMP	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO D E 500 MG (PO LIOFILIZADO P/ SOLUCA O INJETAVEL + DILUENTE). MARCA :TEUTO.	4,55

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
206395	02.04.19	Baixa do Reservado		2019/000652 Reserva no 255

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
3	22.750,00

206396	Empenho Global		2019/000652

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
4	22.750,00

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

391293	06.06.19	Subempenho	0001/000652

LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL FARMACOLOGICO REFERENTE A NOTA FISCAL No 28878, FLS No 156 CERTIFICADO POR PRISCILA ARAUJO, FRANCISCO MARCELINO DA ROCHA, FABRICIA G SANTOS, HELDER JOSE DOS

Estado de Rondonia — Posicao de Empenho — 31 de Dezembro de 2019

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/000653 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 1030303162.627000. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 673
Desdobramento: 3.3.90.30.09.00 MATERIAL FARMACOLOGICO 1516
Fonte Recurso: 1027 Recursos do Tesouro - Transferencia de Recursos do SUS - Custeio

Credor: 15747 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereco ...: AV. JOSE OSCAR SALAZAR SL 1 Fone ..: (54)35224273
Cidade: ERECHIM RS

Licitacao ..: Registro de Preco/Pregao Eletronico Numero: PE No 048/2017 Ano: 2017 Data Homologaca
Solicitacao : Proc.Compra : 08.00121-00/2019 Ano: 2019
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio:
Emissao: 02.04.2019

FMS/DOF/DIC Proc: Fls. Nº 363 Assinatura

---------- Parcelas ----------

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
1	06.06.2019	1.172,00	0,00

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	1.172,00
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado:	1.172,00
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	1.172,00
Retido.....:	0,00
Total Pago:	1.172,00

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	200,00	AMP	HIDROXIDO DE FERRO III, SACARATO 20 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL I.V. 5ML . MARCA:BLAU.	5,86

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
206586	02.04.19	Baixa do Reservado		2019/000653 Reserva no 255
		Cronograma de Desembolso: Mes 3 — Valor 1.172,00		
206587		Empenho Global		2019/000653
		Cronograma de Desembolso: Mes 4 — Valor 1.172,00		

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

390848	06.06.19	Subempenho		0001/000653
		LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL FARMACOLOGICO REFERENTE A NOTA FISCAL No 67615, FLS No 129 CERTIFICADO POR PRISCILA ARAUJO, FRANCISCO MARCELINO DA ROCHA, FABRICIA G SANTOS, HELDER JOSE DOS SANTOS, PROCESSO 08.00121-00/2019.		
393190		Pagamento de Subempenho 301		0001/000653 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CU

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/000654 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 1030303162.627000. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 672
Desdobramento: 3.3.90.30.09.00 MATERIAL FARMACOLOGICO 1520
Fonte Recurso: 1023 Cota-parte da Compensacao Financeira dos Recursos Hidricos

Credor: 18646 GOLDEM PLUS-COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT
Endereco ...: RUA GOTARDO MAZZAROLO Fone ..: (54)3523-2202
Cidade: BARAO DE GOTEGIBE RS

Licitacao ..: Registro de Preco/Pregao Eletronico Numero: PE No 048/2017 Ano: 2017 Data Homologaca
Solicitacao : Proc.Compra : 08.00121-00/2019 Ano: 2019
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio:
Emissao: 02.04.2019

FMS/DOF/DIC Proc: Fls. Nº 364 M. Assinatura

---------- Parcelas ----------

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
1	05.08.2019	7.345,00	0,00

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	7.345,00
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado:	7.345,00
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	7.345,00
Retido.....:	0,00
Total Pago:	7.345,00

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1100,00	AMP	FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML S OLUCAO INJETAVEL 2 ML. MARCA:HI POLABOR.	1,71
2	8,00	AMP	SEVOFLURANO SOLUCAO INALATORIA 250 ML. MARCA:BIOCHIMICO.	683,00

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
206667	02.04.19	Baixa do Reservado		2019/000654 Reserva no 256

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
3	7.345,00

206668 Empenho Global 2019/000654

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
4	7.345,00

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

695696 05.08.19 Subempenho 0001/000654

SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL FARMACOLOGICO, NOTA FISCAL No 11040 FL. 232, CERTIFICADO POR: HELDER J. RODRIGUES DOS SANTOS, FRANCISCO MARCELINO DA ROCHA, ANILSON NASCIMENTO SANTOS, PRICILA SILVA ARAUJO,

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

No Empenho .: 2019/000655 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum

Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA

Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao: 1030303162.627000. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 672

Desdobramento: 3.3.90.30.09.00 MATERIAL FARMACOLOGICO 1520

Fonte Recurso: 1023 Cota-parte da Compensacao Financeira dos Recursos Hidricos

Credor: 12417 MUNDIFARMA DIST.DE PROD.FARM.E HOSP.LTDA

Endereco ...: R.NOSSA SENHORA DE LOURDES Fone ..:

Cidade: JUIZ DE FORA MG

Licitacao ..: Registro de Preco/Pregao Eletronico Numero: PE No 048/2017 Ano: 2017 Data Homologaca

Solicitacao : Proc.Compra : 08.00121-00/2019 Ano: 2019

No Contrato : Ano: Contrato Superior .:

No Convenio : Data Convenio:

Emissao: 02.04.2019

FMS/DOF/DIC Proc: Fls. Nº 365 Assinatura

---------- Parcelas ----------

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
1	06.06.2019	628,50	0,00

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	628,50
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado:	628,50
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	628,50
Retido.....:	0,00
Total Pago:	628,50

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	50,00	AMP	SUXAMETONIO, CLORETO DE , 100MG (S UCCINILCOLINA) SOLUCAO INJETAVEL. MARCA:BLAU.	12,57

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida
206908	02.04.19	Baixa do Reservado		2019/000655	Reserva no 256
		Cronograma de Desembolso: Mes 3 — Valor 628,50			
206909		Empenho Global		2019/000655	
		Cronograma de Desembolso: Mes 4 — Valor 628,50			

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

391153	06.06.19	Subempenho		0001/000655	
		LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL FARMACOLOGICO REFERENTE A NOTA FISCAL No 21270, FLS No 146 CERTIFICADO POR PRISCILA ARAUJO, FRANCISCO MARCELINO DA ROCHA, FABRICIA G SANTOS, HELDER JOSE DOS SANTOS, PROCESSO 08.00121-00/2019.			
393212		Pagamento de Subempenho 100		0001/000655	8296 COMP DE RECURSOS HIDRICOS

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/000656 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 1030303162.627000. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 672
Desdobramento: 3.3.90.30.09.00 MATERIAL FARMACOLOGICO 1520
Fonte Recurso: 1023 Cota-parte da Compensacao Financeira dos Recursos Hidricos

Credor: 15500 NOVASUL COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
Endereco ...: RUA GOTARDO MAZZAROLLO Fone ..: (54)35224780
Cidade: BARAO DE COTEGIPE RS

Licitacao ..: Registro de Preco/Pregao Eletronico Numero: PE No 048/2017 Ano: 2017 Data Homologaca
Solicitacao : Proc.Compra : 08.00121-00/2019 Ano: 2019
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio:
Emissao: 02.04.2019

FMS/DOF/DIC Proc: Fls. Nº 366 Assinatura

---------- Parcelas ----------

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
1	06.06.2019	5.688,00	0,00

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	5.688,00
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado:	5.688,00
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	5.688,00
Retido.....:	0,00
Total Pago:	5.688,00

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	7900,00	AMP	VITAMINA DO COMPLEXO B (POLIVITAMINICO) - CLORIDRATO DE TIAMINA (VIT.B1....8MG) + FOSFATO SODICO DE RIBOFLAVINA (VIT.B2....2MG) + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VIT.B6....4MG) + DEXPANTENOL (VIT.PP....40MG) + NICOTINAMIDA (PRO-VIT B5...6MG) SOLUCAO INJETAVEL 2ML. MARCA: HIPOFARMA.	0,72

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
206958	02.04.19	Baixa do Reservado		2019/000656 Reserva no 256

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
3	5.688,00

206959 Empenho Global 2019/000656

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
4	5.688,00

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

390990 06.06.19 Subempenho 0001/000656

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/000657 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 1030303162.627000. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 672
Desdobramento: 3.3.90.30.09.00 MATERIAL FARMACOLOGICO 1520
Fonte Recurso: 1023 Cota-parte da Compensacao Financeira dos Recursos Hidricos

Credor: 17841 PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -ME
Endereco ...: Q QUADRA 2 LT 49 51 53 E 55 Fone ..: (61)30443250
Cidade: BRASILIA DF

Licitacao ..: Registro de Preco/Pregao Eletronico Numero: PE No 048/2017 Ano: 2017 Data Homologaca
Solicitacao : Proc.Compra : 08.00121-00/2019 Ano: 2019
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio:
Emissao: 02.04.2019



---------- Parcelas ----------

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
1	06.06.2019	11.224,00	0,00

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	11.224,00
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado:	11.224,00
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	11.224,00
Retido.....:	0,00
Total Pago:	11.224,00

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	2300,00	AMP	AMPICILINA SODICA 1 G (PO LIOFILIZADO PARA SUSPENSAO INJETAVEL+DILUENTE). MARCA:TEUTO.	4,88

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
207021	02.04.19	Baixa do Reservado		2019/000657 Reserva no 256
		Cronograma de Desembolso: Mes 3 Valor 11.224,00		
207022		Empenho Global	2019/000657	
		Cronograma de Desembolso: Mes 4 Valor 11.224,00		

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

391342	06.06.19	Subempenho	0001/000657	
		LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL FARMACOLOGICO REFERENTE A NOTA FISCAL No 28877, FLS No 159 CERTIFICADO POR PRISCILA ARAUJO, FRANCISCO MARCELINO DA ROCHA, FABRICIA G SANTOS, HELDER JOSE DOS SANTOS, PROCESSO 08.00121-00/2019.		
393226		Pagamento de Subempenho 100	0001/000657	8296 COMP DE RECURSOS HIDRICOS

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/000658 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 1030303162.627000. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 672
Desdobramento: 3.3.90.30.09.00 MATERIAL FARMACOLOGICO 1520
Fonte Recurso: 1023 Cota-parte da Compensacao Financeira dos Recursos Hidricos

Credor: 15727 VIX COM. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LT
Endereco ...: R SERRA NEGRA Fone ..: (27)32610074
Cidade: GUARAPARI ES

Licitacao ..: Registro de Preco/Pregao Eletronico Numero: PE No 048/2017 Ano: 2017 Data Homologaca
Solicitacao : Proc.Compra : 08.00121-00/2019 Ano: 2019
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio:
Emissao: 02.04.2019

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 368
M.
Assinatura

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	387,00
Anulado:	387,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado:	0,00
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	0,00
Retido.....:	0,00
Total Pago:	0,00

Item		Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1		150,00	AMP	FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML S OLUCAO INJETAVEL 5 ML. MARCA:HI POLABOR.	2,58
Anulaca	1	1,00	UND	ANULACAO DE EMPENHO CONFORME MEMO. Nº 446/2019/DAF/SEMUSA, E EM ATEN DIMENTO AO DEC. 16.222 DE 08 DE OU TUBRO/2019 REF. PROC. 08.00121-00/ 2019.	387,00

---------- Movimentacao ----------

Nº	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida
207088	02.04.19	Baixa do Reservado		2019/000658	Reserva no 256

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
3	387,00

207089		Empenho Global		2019/000658

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
4	387,00

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

210922	06.12.19	Anulacao de Empenho		2019/000658

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
12	387,00

ANULACAO DE EMPENHO CONFORME MEMO. Nº 446/2019/DAF/SEMUSA,
E EM ATENDIMENTO AO DEC. 16.222 DE 08 DE OUTUBRO/2019 REF.

Estado de Rondonia | Posicao de Empenho | 31 de Dezembro de 2019

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/000659 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 1030303162.627000. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 672
Desdobramento: 3.3.90.30.09.00 MATERIAL FARMACOLOGICO 1520
Fonte Recurso: 1023 Cota-parte da Compensacao Financeira dos Recursos Hidricos

Credor: 15747 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereco ...: AV. JOSE OSCAR SALAZAR SL 1 Fone ..: (54)35224273
Cidade: ERECHIM RS

Licitacao ..: Registro de Preco/Pregao Eletronico Numero: PE No 048/2017 Ano: 2017 Data Homologaca
Solicitacao : Proc.Compra : 08.00121-00/2019 Ano: 2019
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio:
Emissao: 02.04.2019

FMS/DOFIDIC
Proc:
Fls. Nº 369
M.
Assinatura

---------- Parcelas ----------

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
1	06.06.2019	382,50	0,00
2	03.09.2019	3.424,00	0,00

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	3.806,50
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado:	3.806,50
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	3.806,50
Retido.....:	0,00
Total Pago:	3.806,50

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1600,00	AMP	CEFALOTINA, SODICA 1 G (PO LIOFILIZADO PARA SUSPENSAO INJETAVEL + DILUENTE). MARCA:BLAU.	2,14
2	450,00	AMP	GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML. MARCA:NOVA FARMA.	0,85

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
207129	02.04.19	Baixa do Reservado		2019/000659 Reserva no 256

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
3	3.806,50

207130		Empenho Global		2019/000659

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
4	3.806,50

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

390785	06.06.19	Subempenho		0001/000659

LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL FARMACOLOGICO REFERENTE A NOTA FISCAL No 67616,

FOLHA: _____

PREFEITURA D PORTO VELHO
SECRETAI DE SAÚDE
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSOS

ENCERRA-SE O PRESENTE PROCESSO DE Nº 08.00121/2019 (VOLUME: 01) NUMERADO DA FOLHA 01 Á 370, ARQUIVE-SE.

PORTO VELHO, 18 / 03 / 20

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade

180

79º	Ana Caroline Santos Monteiro	80,0	011.265.412-65
80º	Sônia Maria Rodrigues	79,0	290.574.852-49
81º	Aucinete Souza De Oliveira	79,0	497.863.002-97
82º	Maria Lucileide Almeida Dos Santos Do Sacramento	79,0	597.475.442-53
83º	Mirian Domingos Januario	79,0	622.237.202-34
84º	Fabrício Rocha Da Silva	79,0	634.743.362-15
85º	Isaias Alves Da Costa	79,0	974.685.765-72
86º	Vera Nilce Souza Silva	79,0	727.067.912-68
87º	Alessandra Dias	79,0	725.041.292-20
88º	Jamariqueli Militino Facini	79,0	866.061.152-72
89º	Débora Ferreira Da Silva Feitosa	79,0	834.945.022-34
90º	Zakely Celina Costa Da Costa Carvalho	79,0	729.455.162-68
91º	Marília Da Silva Chaves	79,0	843.680.712-04
92º	Amilie De Carvalho Barros Vieira	79,0	790.926.162-49
93º	Vanessa Do Nascimento Chaves	79,0	858.950.162-00
94º	Maiara Da Silva Barreto	79,0	948.885.902-49

CARGO: PROFESSOR NII – COM HABILITAÇÃO EM SÉRIES INICIAIS "1º AO 5º ANO" - LOCALIDADE: PORTO VELHO – VAGAS PNE*

CLASS.	NOME	NOTA FINAL	CPF
1º	Kátia Cilene de Souza	87,0	290.506.422-68
2º	Francisco Adison Chaves Ferreira	87,0	698.523.162-49
3º	Vivione Pinheiro Roca	81,0	764.026.812-53
4º	Daniele Silva Nascimento	81,0	895.090.562-00
5º	Edmar Amaral de Aguiar	66,0	600.407.502-72
6º	Rossiane Gomes Soares	66,0	647.802.282-04
7º	Mirian Ramos Marinho	58,0	606.651.902-63
8º	Manoel Lima de Almeida	57,0	386.114.902-82
9º	Bárbara Maria Macário Cabral	53,0	248.603.873-68
10º	Maria Elizabete Seti	53,0	341.083.352-87

*PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 183/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 18 de Agosto de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 06/I de 01 de Janeiro de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, artigo 87 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAÇÃO da Portaria nº 29/GAB/SEMUSA/2017 e **DESIGNAR** os servidores abaixo nomeados para compor a *Comissão de Controle Processual – CCP*, desta Secretária Municipal de Saúde.

Matrícula	Nome	Atribuição
271312	Diéime Cristina Moraes Pereira	Membro da Comissão
272352	Leonam Diego Andrade Moreira	Membro da Comissão
188525	Alcina Ferreira Siqueira	Membro da Comissão

Art. 2º – Das atribuições:

a) *Para o atendimento ao artigo 08 do Decreto nº 14.299 de agosto de 2016, publicado no DOM Nº 5.281 de 30/08/2016 que Dispõe sobre os procedimentos do controle dos atos de gestão referentes à execução orçamentária e financeira do Poder Executivo Municipal.*

b) *Emissão de Relatório de Conferência de Processo de Despesa.*

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir data de 18 de Agosto de 2017.

ALEXANDRE PORTO
Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 184/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 18 de Agosto de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 06/I de 01 de Janeiro de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, artigo 87 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUBSTITUIR o membro Cládio Emandes Alves (Matrícula 271271) por Kid Andrade Moreira (Matrícula 103987) da Portaria nº 42/GAB/SEMUSA/2017, a qual nomeia servidores desta Secretária Municipal de Saúde para comporem a Comissão de Recebimento de material de Consumo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se

ALEXANDRE PORTO
Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 185/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 18 de Agosto de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 06/I de 01 de Janeiro de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, artigo 87 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nomeados para compor a *Comissão de Recebimento de Material Odontológico do Processo Emergencial nº 08.00137/2017*, desta Secretária Municipal de Saúde.

Matrícula	Nome	Atribuição
273392	Andréa Regina Mateus	Membro da Comissão
13425	Márcia de Mendonça Nonato Oliveira	Membro da Comissão
279820	João Ricardo Lins de Souza Carvalho	Membro da Comissão
86315	Ana Cláudia Pereira Marinho	Membro da Comissão

Art. 2º – As Notas fiscais e Relatórios deveram ser atestados por pelo menos 02 membros da ***Comissão de Recebimento de Material Odontológico do Processo Emergencial nº 08.00137/2017***;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir data de 20 de junho de 2017.

ALEXANDRE PORTO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº: 08.00206-02/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO (PAPEL SULFITE A4)
Origem: SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL

Considerando as informações do processo nº 08.00206-00/2017;

Considerando a solicitação da Divisão de Material, fls. 02, bem como o Minuta de Termo de Referência/DMP/SEMUSA/2017 e anexos, fls. 03 a 204;

Considerando a autorização do Sr. Secretário Municipal de Saúde, fls.010;

Considerando a autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 51/2017, referente ao Pregão Eletrônico n. 772/2016, pelo **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL**, concedida pelo aquele órgão gestor da